



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
DA ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE DAS INSTITUIÇÕES**



ROSELANE MOITA PIEROT

**GESTÃO URBANA E O TRATAMENTO DA QUESTÃO AMBIENTAL EM
TERESINA: UMA ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS E DE
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

TERESINA

2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
DA ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE DAS INSTITUIÇÕES



ROSELANE MOITA PIEROT

GESTÃO URBANA E O TRATAMENTO DA QUESTÃO AMBIENTAL EM TERESINA: UMA ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS E DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Tese submetida ao Programa de Doutorado de Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Piauí (UFPI) como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Orientador: Prof^ª Dr^ª Antônia Jesuíta de Lima

Coorientador: Prof^ª Dr^ª Wilza Gomes Reis Lopes

TERESINA

2016

Ficha catalográfica:

P615g PIEROT, Roselane Moita.

Gestão urbana e o tratamento da questão ambiental em Teresina:
Uma análise dos instrumentos urbanísticos e de planejamento
orçamentário / por Roselane Moita Pierot, 2016.
160 f.: il.

Dissertação (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) –
Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2016.

“Orientação: Professora Dr^a Antônia Jesuíta de Lima”.

“Coorientador: Professora Dr^a Wilza Gomes Reis Lopes”.

1. Gestão Pública. 2. Instrumentos Urbanísticos. 3. Planejamento
Orçamentário. 4. Política Municipal de Meio Ambiente. I. Título.

CDD: 354.81

ROSELANE MOITA PIEROT

**GESTÃO URBANA E O TRATAMENTO DA QUESTÃO AMBIENTAL EM
TERESINA: UMA ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS E DE
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Tese submetida ao Programa de Doutorado de Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Piauí (UFPI) como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Teresina, 29 de setembro de 2016.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª Dr^ª Antônia Jesuíta de Lima
Professor Orientador/Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Prof^º Dr^º Antônio Jeovah de Andrade Meireles
Membro Externo à UFPI (PRODEMA)/Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^ª Dr^ª Elisabeth Mary de Carvalho Baptista
Membro Externo à UFPI/Universidade Estadual do Piauí (UESPI)

Prof^ª Dr^ª Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz
Membro Interno à UFPI/Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Prof^ª Dr^ª Jaíra Maria Alcobaça Gomes
Membro Interno ao PRODEMA/Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Dedico esse trabalho aos meus queridos pais, Raimundo Pierot e Marlene Moita, pela vida de dedicação aos filhos, e ao meu avô Francisco Lopes Moita (*in memoriam*), grande exemplo de simplicidade e retidão de caráter.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar a Deus, por manter-me perseverante nos momentos mais difíceis desta jornada.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a todos os docentes das instituições pertencentes à Rede do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela oportunidade de crescimento pessoal e intelectual.

A minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Antônia Jesuíta de Lima, pela paciência, dedicação e esmero com que conduziu todo o processo de orientação desta pesquisa.

A Prof.^a Dr.^a Wilza Gomes Reis Lopes, pelas doces palavras de incentivo.

Ao meu marido Alexandre Siqueira, aos meus filhos Iago e Ian e aos meus queridos familiares e amigos que me proporcionaram as condições emocionais necessárias para suportar a solidão da produção intelectual.

Aos meus colegas de doutorado, por todos os momentos em que passamos juntos, reconfortando-nos e nos motivando a perseverar.

A querida colega, professora Jaciara Silva, pelo auxílio profissional e pessoal, em nome de quem agradeço a todos os colegas de trabalho que compreenderam meus momentos de ausência e reforçaram o exercício da liderança quando necessário.

RESUMO

O presente estudo se propõe analisar como a gestão pública municipal tem atuado sobre o meio ambiente em Teresina, tomando por base os instrumentos urbanísticos e de planejamento orçamentários instituídos após o Estatuto da Cidade. Pretende responder ao seguinte questionamento: que problemas o município enfrenta na implementação da política ambiental que conduz à sustentabilidade urbana? Parte-se do pressuposto de que são os problemas de ordem político-conceitual, econômico e institucional que fragilizam a efetivação de políticas que garantam a sustentabilidade urbana. Assim, a pesquisa tem como objetivo geral: analisar a atuação do poder público municipal sobre o meio ambiente, tomando como referência os instrumentos urbanísticos e de planejamento orçamentário. E como desdobramento deste, delimitam-se os objetivos específicos: a) Identificar nos instrumentos legais de gestão municipal as iniciativas voltadas à questão socioambiental urbana; b) Caracterizar o sistema de gestão ambiental adotado pelo município de Teresina; e c) Analisar nos instrumentos do orçamento municipal a execução das políticas públicas ambientais. O recorte temporal do estudo compreende os anos de 2006 a 2013 e se fundamenta na Constituição Federal de 1988, que estabelece as leis orçamentárias, dentre elas o Plano Plurianual, uma lei de periodicidade quadrienal. Do ponto de vista metodológico, analisando sob a perspectiva do seu objetivo, trata-se de uma pesquisa descritiva, vez que nela, as características do processo de gestão pública sobre o meio ambiente estão sendo descritas por meio de observação sistemática. Quanto à abordagem do problema, o estudo faz uso da pesquisa qualitativa, uma vez que o foco da análise dos dados está na interpretação ao invés da quantificação. Buscou-se investigar a relação entre realidade e objeto de estudo, por meio de interpretações de informações contidas em documentos e depoimentos. Conclui-se que os órgãos representativos do Sistema Nacional de Meio Ambiente no município, representados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Conselho Municipal de Meio Ambiente, apresentam dificuldades para implantar a política ambiental no município e precisam buscar fortalecimento político no processo representativo do sistema de gestão ambiental, organizando-se internamente, e instrumentalizando-se de normativas internas que lhes ofereçam condições mais adequadas de intervenção na análise prévia, monitoramento e avaliação de projetos na área ambiental. A análise das peças orçamentárias evidencia uma desarticulação entre planejamento e execução orçamentária, os programas e ações do governo se repetem ano após ano sem incluir todos os aspectos previstos nos Planos de Governo, na Política Municipal de Meio Ambiente e no próprio Plano Diretor. Os Planos de Governos não apresentam uma clara definição de estratégia e não determinam os elementos das diretrizes relativas ao meio ambiente compatíveis com o Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015, deixando de mencionar questões importantes como o controle e manutenção das unidades de conservação da cidade. Faz-se necessário à reestruturação do sistema para torná-lo capaz de fazer frente ao cumprimento, monitoramento e avaliação da política municipal, sob pena da cidade ter comprometida, de forma irreversível, seu patrimônio natural e, por conseguinte, a sua sustentabilidade ambiental.

Palavras-chave: Gestão Pública. Instrumentos Urbanísticos. Planejamento Orçamentário. Política Municipal de Meio Ambiente.

ABSTRACT

The present study intends to analyze how the municipal public management has acted on the environment in Teresina, based on the urban planning and budgetary planning instruments instituted after the City Statute. It intends to answer the following question: what problems does the municipality face in the implementation of the environmental policy that leads to urban sustainability? It is assumed that it is the problems of a political, conceptual, economic and institutional order that weaken the implementation of policies that guarantee urban sustainability. Thus, the research has as a general objective: to analyze the performance of municipal public power over the environment, taking as reference the urban planning instruments and budget. And as a result of this, the specific objectives are delimited: a) Identify in the legal instruments of municipal management the initiatives focused on the urban socio-environmental issue; B) Characterize the environmental management system adopted by the municipality of Teresina; And c) Analyze the implementation of public environmental policies in the municipal budget instruments. The study's time frame covers the years 2006 to 2013 and is based on the Federal Constitution of 1988, which establishes the budget laws, among them the Pluriannual Plan, a four-year periodic law. From the methodological point of view, analyzing from the perspective of its objective, it is a descriptive research, since in it, the characteristics of the process of public management over the environment are being described through systematic observation. Regarding the problem approach, the study makes use of qualitative research, since the focus of data analysis is on interpretation rather than quantification. We sought to investigate the relationship between reality and object of study, through interpretations of information contained in documents and testimonies. It is concluded that the representative bodies of National Environment System in the municipality, represented by Municipal Secretary of Environment and Environment Council, present difficulties to implement the environmental policy in the municipality and need to seek political strengthening in the representative process of the environmental management system, organizing internally, and instrumentalizing Of internal regulations that offer them more adequate conditions of intervention in the prior analysis, monitoring and evaluation of projects in the environmental area. The analysis of budget items reveals a disarticulation between planning and budget execution, government programs and actions are repeated year after year without including all the aspects provided for in Government Plans, Municipal Environmental Policy and in the Master Plan itself. The Government Plans do not present a clear definition of strategy and do not determine the elements of the guidelines related to the environment compatible with the Sustainable Development Plan - Agenda 2015, not to mention important issues such as the control and maintenance of the conservation units of the city. It is necessary to restructure the system to enable it to cope with the fulfillment, monitoring and evaluation of the municipal policy, otherwise the city will irreversibly jeopardize its natural heritage and, consequently, its environmental sustainability.

Keywords: Public Management. Urbanísticos Instruments. Budget Planning. Municipal Environmental Policy.

RESUMEN

Este estudio tiene como objetivo analizar cómo la administración municipal ha actuado sobre el medio ambiente en Teresina, basado en los instrumentos de planificación urbana y la planificación presupuestaria en su lugar después de que el Estatuto de la Ciudad. Pretende dar respuesta a la siguiente pregunta: qué problemas se enfrenta a la ciudad en la puesta en práctica de la política ambiental que conduce a la sostenibilidad urbana? Esto es en el supuesto de que los problemas son del orden político y conceptual, económico e institucional menoscaban la eficacia de las políticas para garantizar la sostenibilidad urbana. Por lo tanto, la investigación tiene como objetivo general: analizar el desempeño del gobierno municipal sobre el medio ambiente, haciendo referencia a las herramientas de planificación y presupuesto urbanas. Y como desarrollo de este, los objetivos específicos se delimitan: a) Identificar los instrumentos jurídicos de las iniciativas de gestión municipales se centraron en cuestión del medio ambiente urbano; b) Caracterizar el sistema de gestión ambiental adoptado por la ciudad de Teresina; y c) Analizar los instrumentos del presupuesto municipal para la implementación de políticas ambientales. El marco de tiempo del estudio abarca los años 2006-2013 y se basa en la Constitución Federal de 1988 establece las leyes de presupuesto, entre ellos el Plan Plurianual, una ley de cada cuatro años. Desde un punto de vista metodológico, el análisis desde la perspectiva de su objetivo, que es un estudio descriptivo, ya que, las características del proceso de gestión pública sobre el medio ambiente se describen a través de la observación sistemática. El enfoque del problema, el estudio hace uso de la investigación cualitativa, ya que el enfoque del análisis de los datos es la interpretación en lugar de cuantificación. Hemos tratado de investigar la relación entre la realidad y el objeto de estudio, a través de las interpretaciones de la información contenida en los documentos y declaraciones. Se concluye que los órganos representativos de Sistema Nacional del Medio Ambiente del municipio, representado por Secretaria Municipal del Medio Ambiente y Consejo Municipal del Medio Ambiente presentan dificultades para aplicar la política ambiental en la ciudad y la necesidad de buscar el poder político en el proceso representativo del sistema de gestión medioambiental, organizándose internamente, y proporcionar herramientas, reglamentos internos que les ofrecen las condiciones más adecuadas para la intervención en el análisis previo, seguimiento y evaluación de proyectos ambientales. El análisis de las piezas de presupuesto pone de manifiesto una falta de conexión entre la planificación y ejecución del presupuesto, los programas de gobierno y las acciones que se repite año tras año sin incluir todos los aspectos establecidos en los planes de gobierno en Política Municipal del Medio Ambiente y el propio Plan Director. Planes gobiernos no tienen una estrategia claramente definida y no determinan los elementos de las directrices para el medio ambiente compatible con el Plan de Desarrollo Sostenible - Agenda 2015, dejando de mencionar cuestiones importantes, tales como el control y el mantenimiento de las áreas protegidas de la ciudad. Es necesario la reestructuración del sistema para que sea capaz de hacer frente al cumplimiento, seguimiento y evaluación del política municipal, bajo pena de la ciudad se han comprometido de forma irreversible, su patrimonio natural y por lo tanto su sostenibilidad ambiental.

Palabras clave: Gestión Pública. Instrumentos Urbanísticos. Planificación del Presupuesto. Política Ambiental Municipal.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 -	Etapas da Coleta de Dados.....	23
Quadro 2 -	As Cinco Dimensões do Ecodesenvolvimento.....	31
Quadro 3 -	Matrizes Discursivas da Sustentabilidade Urbana.....	35
Quadro 4 -	Abordagens em Estudos de Políticas Públicas.....	61
Quadro 5 -	Abordagens da Política Ambiental no Brasil (1930-1988).....	66
Quadro 6 -	Atribuições do Sistema Municipal do Meio Ambiente.....	70
Quadro 7 -	Tipos de Instrumentos de Gestão Ambiental.....	74
Quadro 8 -	Natureza dos Instrumentos de Gestão Ambiental.....	76
Quadro 9 -	Hierarquização do Sistema de Parques – Teresina.....	91
Quadro 10 -	Pontos Fortes e Fracos do Eixo Meio Ambiente e Saneamento.....	97
Quadro 11 -	Cenário Desejável e Plano de Ação do Eixo Meio Ambiente e Saneamento.....	98
Quadro 12 -	Propostas do Plano de Governo (2005/2008) para o Meio Ambiente	120
Quadro 13 -	Propostas do Plano de Governo (2009/2012) para o Meio Ambiente	121

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente Teresina – PI 2008.....	116
Tabela 2 -	Planejamento Orçamentário Programa Gestão Ambiental 2006/2009.....	123
Tabela 3 -	Planejamento Orçamentário Programa Gestão Ambiental 2010/2013.....	124
Tabela 4 -	Execução Orçamentária Programa Gestão Ambiental 2006/2009.....	125
Tabela 5 -	Execução Orçamentária Programa Gestão Ambiental 2010/2013.....	125
Tabela 6 -	Utilização dos Recursos do Programa Gestão Ambiental 2006/2009.....	127
Tabela 7 -	Utilização dos Recursos do Programa Gestão Ambiental 2010/2013.....	127
Tabela 8 -	Planejamento Orçamentário Programa Cidade Limpa 2006/2009.....	128
Tabela 9 -	Planejamento Orçamentário Programa Cidade Limpa 2010/2013.....	128
Tabela 10 -	Execução Orçamentária Programa Cidade Limpa 2006/2009.....	129
Tabela 11 -	Execução Orçamentária Programa Cidade Limpa 2010/2013.....	129
Tabela 12 -	Utilização dos Recursos do Programa Cidade Limpa 2006/2009.....	130
Tabela 13 -	Utilização dos Recursos do Programa Cidade Limpa 2010/2013.....	131
Tabela 14 -	Planejamento Orçamentário Programa Urbanização 2006/2009.....	132
Tabela 15 -	Planejamento Orçamentário Programa Urbanização 2010/2013.....	132
Tabela 16 -	Execução Orçamentária Programa Urbanização 2006/2009.....	132
Tabela 17 -	Execução Orçamentária Programa Urbanização 2010/2013.....	133
Tabela 18 -	Utilização dos Recursos do Programa Urbanização 2006/2009.....	134
Tabela 19 -	Utilização dos Recursos do Programa Urbanização 2010/2013.....	134

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnica
AGESPISA	Águas e Esgotos do Piauí S/A
APA	Áreas de Proteção Ambiental
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNH	Banco Nacional de Habitação
CEPRO	Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí
COMDEMA	Conselho Municipal de Meio Ambiente
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CONSEMA	Conselho Estadual de Meio Ambiente
COPLAN	Construção, Planejamentos da Bahia
CMMAD	Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
ETURB	Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano
FNRU	Fórum Nacional de Reforma Urbana
FOFA	Força Oportunidades Fraqueza e Ameaças
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
GMA	Gerências de Meio Ambiente
GMACN	Gerências de Meio Ambiente Centro Norte
GMAL	Gerências de Meio Ambiente Leste
GMAS	Gerências de Meio Ambiente Sul
GMASD	Gerências de Meio Ambiente Sudeste
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INAD	Instituto Nacional de Administração para o Desenvolvimento
IPAM	Instituto de Planejamento e Administração Municipal
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPPUR	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei do Orçamento Anual
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MNRU	Movimento Nacional pela Reforma Urbana
NEA	Núcleo de Educação Ambiental
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAEG	Programa de Ação Econômico do Governo
PET	I Plano Estrutural de Teresina
PDI	Plano de Desenvolvimento Integrado
PDLI	Plano Diretor Local Integrado
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PMMA	Política Municipal de Meio Ambiente
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PDDU	Plano de Desenvolvimento Urbano
PDITS	Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável
PDTMU	Plano Diretor de Transportes e Mobilidade Urbana
PDDRu	Plano de Drenagem Urbana
PDTMU	Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PMRS	Plano Municipal de Resíduos Sólidos
PPA	Plano Plurianual
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
SEMA	Secretaria Especial do Meio Ambiente
SDU	Superintendências de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
SDUCN	Superintendências de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Centro/Norte
SDUL	Superintendências de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Leste

SDUS	Superintendências de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Sul
SDUSD	Superintendências de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Sudeste
SEMAM	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEMAR	Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEMDUH	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
SEMF	Secretaria Municipal de Finanças
SEMJUV	Secretaria Municipal de Juventude e Adolescência
SEMP	Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Estruturantes
SEMPPLAN	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
SFH	Sistema Financeiro de Habitação
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
SMMA	Sistema Municipal de Meio Ambiente
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico
SNPU	Secretaria Nacional de Programas Urbanos
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SWOT	<i>Strengths Weaknesses Opportunities Threats</i>
STRANS	Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
UC	Unidades de Conservação
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UnB	Universidade de Brasília
ZEIS	Zonas Especiais de Interesse Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DA PESQUISA: ASPECTOS METODOLÓGICOS	22
2.1 Coleta de Dados.....	23
2.2 Organização e Análise de Dados	25
3 DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE E O PAPEL DOS GOVERNOS NA TRANSFORMAÇÃO DAS CIDADES	29
3.1 Concepções sobre Desenvolvimento Sustentável.....	29
3.2 Estado e Gestão do Espaço Urbano	36
3.2.1 <i>Governo e gestão pública</i>	36
3.2.2 <i>Modelos de gestão pública e a transformação das cidades</i>	39
4 O PLANEJAMENTO URBANO NO BRASIL	46
4.1 A Urbanização Brasileira e a Intervenção do Estado	46
4.2 O Planejamento Urbano no Brasil: das origens à crise urbana.....	50
5 A DIMENSÃO AMBIENTAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS	60
5.1 A Política Ambiental Brasileira.....	60
5.2 O Sistema De Gestão Ambiental no Brasil	65
5.3 Os Instrumentos Legais de Gestão Da Política Ambiental.....	73
6 A DIMENSÃO AMBIENTAL NO PLANEJAMENTO URBANO DE TERESINA E A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	82
6.1 Aspectos Históricos de Teresina	82
6.2 A Dimensão Ambiental nos Planos Urbanísticos de Teresina	85
6.2.1 <i>Plano de Desenvolvimento sustentável – Teresina Agenda 2015</i>	94
<i>a) O contexto do processo de formulação</i>	94
<i>b) A estrutura metodológica</i>	96
<i>c) O plano diretor e a política de meio ambiente</i>	100

7 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL EM TERESINA	105
7.1 A Estruturação do Sistema de Gestão Ambiental em Teresina.....	105
7.1.1 <i>A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAM) e os impasses na gestão descentralizada</i>	108
7.1.2 <i>A atuação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA)</i>	112
7.1.3 <i>O Fundo Municipal de Meio Ambiente</i>	115
8 A DIMENSÃO AMBIENTAL NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE TERESINA	119
8.1 Os Planos de Governo (2005/2008 e 2009/2012).....	119
8.2 Monitoramento dos Programas Ambientais: do Planejamento à Execução	122
8.1.1 <i>Programa Gestão Ambiental</i>	123
8.1.2 <i>Programa Cidade Limpa</i>	128
8.1.3 <i>Programa Urbanização</i>	132
8.1.4 <i>Das análises finais</i>	134
9 CONCLUSÃO	136
REFERÊNCIAS	139
APÊNDICES	156
ANEXOS	159

1 INTRODUÇÃO

As transformações do espaço urbano que afetam a qualidade de vida das sociedades modernas ocupam cada vez mais lugar nas pesquisas científicas das diversas áreas do conhecimento, pois muitos dos problemas urbanos decorrem dos processos que conduzem à deterioração do meio ambiente, ao déficit habitacional, de serviços básicos e contribuem para a elevação das desigualdades sociais.

Em 2012, a Organização das Nações Unidas (ONU) publicou um informe resultado de pesquisas sobre a situação das questões ambientais urbanas na América Latina e Caribe. Este documento afirma que, apesar de constatada a desaceleração do crescimento demográfico na região, o espaço edificado segue em expansão, ou seja, a cada dia surgem novos complexos residenciais, comerciais, industriais, bairros informais e assim por diante. Neste sentido, depreende-se que o desafio das sociedades modernas e, por conseguinte, o da gestão pública contemporânea é promover um tipo de desenvolvimento que atenda às necessidades básicas da sociedade, sem comprometer a qualidade do meio ambiente.

A esse respeito, Godard (1997) e Frey (2001) destacam as abordagens teóricas: econômico liberal de mercado, ecológico-tecnocrata de planejamento e a de política de participação democrática, como formas de análise sobre os modelos de desenvolvimento econômico e suas consequências sobre a natureza. Não obstante, asseveram que independente do modelo de desenvolvimento abordado, faz-se necessário compreender a sustentabilidade ambiental como algo possível de ser atingido, desde que regulado por instituições econômicas e políticas que identifiquem o meio ambiente como um bem de uso comum da sociedade e essencial à qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

Estudiosos como Choay (1965), Borja e Castells (1996), Castells (2000) e Lefebvre (2004), ao desenvolverem pesquisas sobre produção do espaço urbano e politização da vida urbana, buscando raízes ainda no século XIX, verificam a existência de um distanciamento entre a realidade local, arcabouço jurídico e institucional. No Brasil, autores como Almeida (2002), Philippi Jr., Andreoli e Bruna (2014) e Agra Filho (2014) constatam que, embora o país apresente avanços no arcabouço jurídico e tenha instituído instrumentos de gestão ambiental, a realidade de suas principais metrópoles não reflete um padrão de qualidade ambiental.

Ao analisar o planejamento urbano brasileiro, Maricato (2002) verifica a prevalência de uma matriz de base modernista que orientou o crescimento urbano e buscou efetivar planos

urbanísticos capazes de produzir mecanismos de regulação sobre as condições de vida das camadas populares, mas que, no entanto, não conseguiu gerar inclusão social. De fato, o modelo de planejamento urbano produzido no país foi amplamente questionado pelos movimentos sociais que faziam oposição ao regime militar e lutavam pela redemocratização política. Dentre eles, o Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU) que, conforme Maricato (2011), foi o principal responsável pela inclusão na Carta Magna brasileira de 1988, do capítulo referente à política urbana.

Na área do meio ambiente, segundo Fiorillo (2008), a definição de política e de coordenação em âmbito federal se deu pela criação da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Sua inovação em nível institucional ocorreu pela constituição do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e de onde, a partir de então, todos os estados e municípios passariam a integrar o sistema, desde que constituíssem por lei órgãos locais com atribuições para a preservação e melhoria do meio ambiente (AGRA FILHO, 2014).

Os anos da década de 1990, segundo Rolnik (2006), registraram amplos debates sobre direito à moradia, no fortalecimento jurídico da noção de função social da propriedade e do direito de posse oriundos da criação do Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001). Esta lei federal trouxe importantes avanços no plano institucional, jurídico e urbanístico no país. Os novos instrumentos de gestão do solo urbano previstos nesta lei, como o Plano Diretor, as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), o reconhecimento dos direitos dos ocupantes das áreas informais e a criação dos instrumentos que garantem o acesso a terra urbanizada pela população de baixa renda, são exemplos desses avanços (GROSTEIN, 2001).

Entretanto, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR, 2011), ao realizar uma avaliação qualitativa dos Planos Diretores Municipais em todo o Brasil, pós-Estatuto da Cidade, constatou que os planos, de maneira geral, não conseguem estabelecer estratégias claras para a aplicação dos instrumentos de política urbana capazes de reverter as desigualdades sociais de acesso à terra e que poucos instituem instrumentos voltados para a ocupação dos vazios urbanos infraestruturados pela população de baixa renda, como as ZEIS e o parcelamento de interesse social. A maioria dos instrumentos de política urbana não é autoaplicável e necessita de regulamentação em lei específica e poucos regulamentam, na própria lei, o instrumento do parcelamento, edificação ou utilização compulsório, o Imposto Territorial Urbano (IPTU) progressivo no tempo e a desapropriação com pagamento de títulos.

Sobre a questão orçamentária, ainda segundo o IPPUR (2011), observa-se que a maioria dos Planos Diretores não estabelece mecanismos e instrumentos de democratização do orçamento municipal, contrariando a Constituição Federal (BRASIL, 1988) e a Lei Federal do Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), que preconizam como obrigatória a realização de debates, audiências e consultas públicas como condição para a aprovação do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

O Plano Diretor de Teresina, reinstituído após o Estatuto da Cidade, também foi analisado pela pesquisa e, embora não faça qualquer menção à existência de vinculação ao orçamento municipal, contempla, no seu texto, a previsão do atendimento de diversas demandas sociais e ambientais, sem, no entanto, estabelecer prazos para sua execução (IPPUR, 2011).

A criação dos órgãos setoriais municipais do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), em Teresina, data do ano de 1993, quando a Prefeitura instituiu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAM) e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA). Com o objetivo de propor, executar e fiscalizar direta ou indiretamente a política ambiental e de recursos hídricos da cidade (TERESINA, 1993), a SEMAM centrou esforços na proposição e aprovação da legislação ambiental, bem como na criação da Política de Proteção, Conservação, Recuperação e Desenvolvimento do Meio Ambiente (PMMA) de Teresina, através da Lei nº 2.475, de 4 de julho de 1996 (TERESINA, 1996).

Contudo, no ano de 2001, esse sistema sofreu uma inflexão, com a reforma administrativa que, entre outras medidas, extinguiu as secretarias do Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo e implantou as superintendências regionais. As Superintendências de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDUs) foram criadas com a finalidade de executar de forma descentralizada as políticas públicas referentes aos serviços urbanos básicos, fiscalização e controle, obras e serviços de engenharia, meio ambiente, habitação e urbanismo, enfatizando o planejamento municipal (TERESINA, 2000a).

O processo de institucionalização da gestão ambiental em Teresina representa um dos desafios que decorre da complexidade de uma cidade em processo de metropolização, onde a cidade ultrapassa os seus limites físicos pela ampliação do seu território, na qual a gestão pública municipal precisa suplantar para internalizar a dimensão ambiental nas políticas públicas urbanas e, conseqüentemente, prover o crescimento da cidade com qualidade ambiental.

A despeito da criação da PMMA e da estruturação dos órgãos de atuação do SISNAMA, Teresina enfrenta um conjunto de problemas na área ambiental. As alterações na configuração urbanística e paisagística da cidade apontam para a existência de limitações da intervenção local, no sentido de garantir a sustentabilidade urbana. Diversos são os fatores que apontam para essa realidade, como a inexistência de uma lei municipal que institua a política municipal de gerenciamento de resíduos sólidos, corroborando para a manutenção do aterro do tipo controlado na capital do estado; o acesso restrito da população, apenas 17% segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013), à rede de coleta e tratamento de esgoto; a ausência de manutenção dos parques ambientais municipais da cidade; o problema de mobilidade urbana gerado pelo precário e caro serviço de transporte público coletivo que gera o estrangulamento das vias públicas; bem como a ineficaz fiscalização das atividades poluidoras que contaminam as águas dos rios Poti e Parnaíba.

Este estudo pretende responder ao seguinte questionamento: que problemas o município enfrenta na implementação da política ambiental que conduz à sustentabilidade urbana? Define como objeto de estudo a política ambiental e apoia-se nas contribuições de Agra Filho (2014) para analisar os problemas de ordem político-conceitual, econômico e institucional que dificultam a implantação da política ambiental no município, partindo-se do pressuposto de que esses problemas fragilizam a efetivação de políticas que garantam a sustentabilidade ambiental.

Assim, a pesquisa tem como objetivo geral: analisar a atuação do poder público municipal sobre o meio ambiente, tomando como referência os instrumentos urbanísticos e de planejamento orçamentário. E como desdobramento deste, delimitam-se os objetivos específicos: a) Identificar nos instrumentos legais de gestão municipal as iniciativas voltadas à questão socioambiental urbana; b) Caracterizar o sistema de gestão ambiental adotado pelo município de Teresina; e c) Analisar, nos instrumentos do orçamento municipal, a utilização dos recursos destinados à execução das políticas públicas ambientais.

O recorte temporal definido para a análise de orçamento abrange os anos de 2006 a 2013, que corresponde ao período em que as exigências do Estatuto da Cidade foram incluídas no planejamento orçamentário do município.

Do ponto de vista metodológico, sob a perspectiva do seu objetivo, trata-se de uma pesquisa descritiva, vez que, nela, as características do processo de gestão pública sobre o meio ambiente estão sendo descritas por meio de observação sistemática. De acordo com Dalfovo, Lana e Silveira (2008), quando o pesquisador se propõe realizar uma revisão

sistemática dos dados coletados, preferencialmente no contexto em que os fenômenos foram construídos, trata-se de uma pesquisa descritiva.

Quanto à abordagem do problema, o estudo utilizou a pesquisa qualitativa, uma vez que o foco da análise dos dados esteve na interpretação ao invés da quantificação. Buscou-se investigar a relação entre realidade e objeto de estudo, por meio de interpretações de informações contidas em documentos e depoimentos (DALFOVO, LANA E SILVEIRA, 2008).

A presente tese está estruturada em oito capítulos, contendo em seu primeiro capítulo a “Introdução”, na qual se apresenta como desafios das sociedades modernas e da própria gestão pública promover o desenvolvimento com sustentabilidade. Contextualiza alguns elementos que contemplam o planejamento urbano brasileiro e de Teresina. Expõe sua problematização, assim como o seu objeto de investigação, objetivos e estruturação da tese.

O Capítulo 2, intitulado “A construção do campo da pesquisa: aspectos metodológicos”, trata dos aspectos metodológicos utilizados no desenvolvimento do estudo, no que tange o seu escopo, procedimentos metodológicos, coleta e análise de dados.

O Capítulo 3, denominado “Desenvolvimento sustentável e o papel dos governos na transformação das cidades”, apresenta ponderações sobre desenvolvimento sustentável e desenvolve reflexões sobre as transformações sofridas no papel do Estado na gestão do espaço público à luz da sociologia urbana.

O Capítulo 4, denominado “O planejamento urbano no Brasil”, apresenta uma discussão sobre a urbanização brasileira no contexto de mudanças que envolvem o acirramento da desigualdade social no meio urbano, como o governo local passa a condição de principal agente de formulação e implantação das políticas públicas e de como evoluiu o planejamento urbano no país.

O Capítulo 5, designado “A dimensão ambiental nas políticas públicas brasileiras”, realiza uma investigação para compreender como ocorreu o processo de formação da política ambiental e do sistema de gestão ambiental no Brasil, assim como dos instrumentos legais de gestão criados com o objetivo de compatibilizar desenvolvimento econômico com sustentabilidade.

O Capítulo 6, intitulado “A dimensão ambiental no planejamento urbano de Teresina e a Política Municipal de Meio Ambiente”, identifica nos planos urbanísticos, constituídos para orientar o desenvolvimento econômico da cidade de Teresina, as iniciativas que evidenciam, por parte dos governos municipais, atenção às questões socioambientais urbanas e, como as

diretrizes da PMMA se apresentam no Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015.

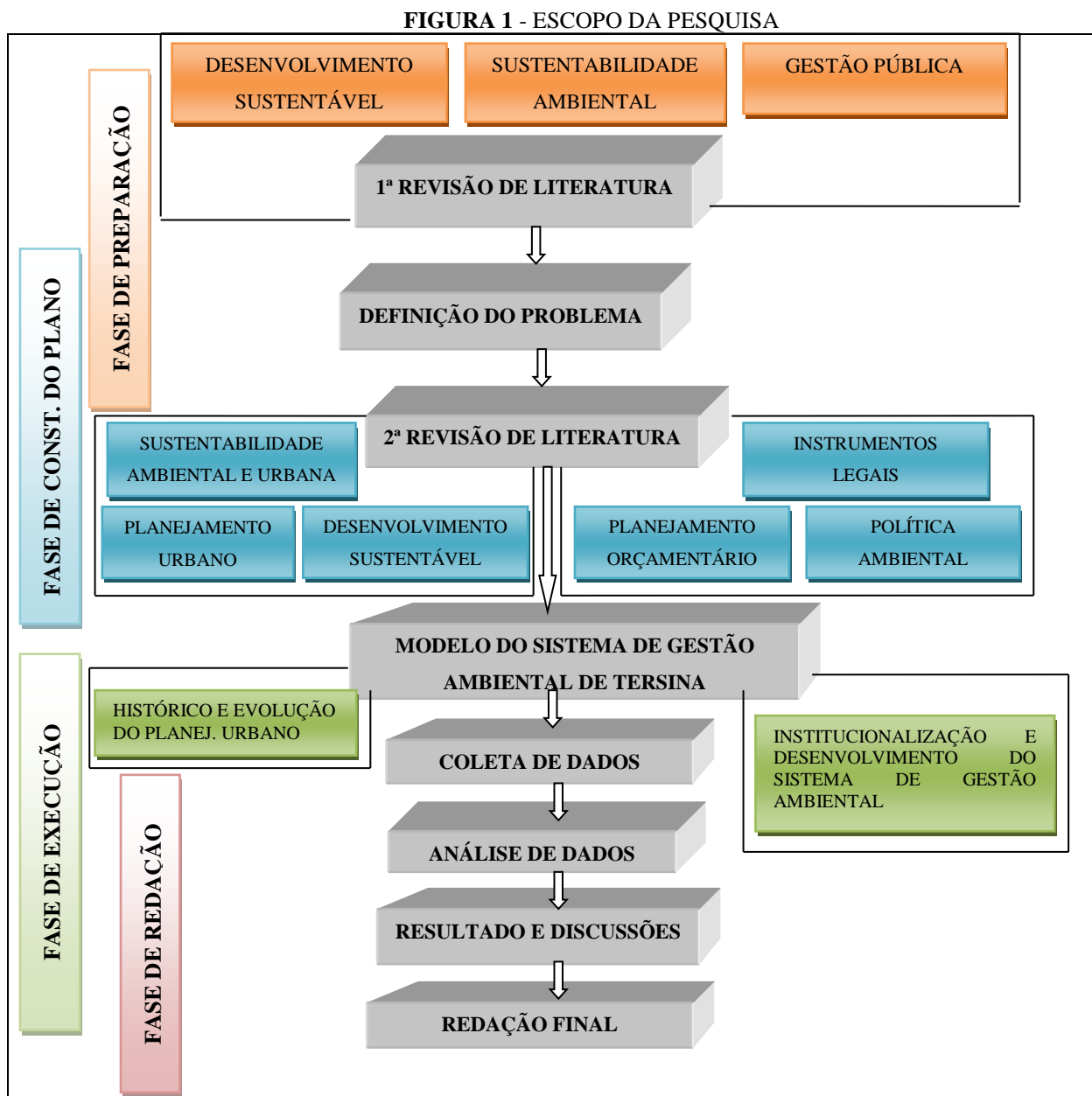
O Capítulo 7, denominado “A institucionalização do sistema de gestão ambiental em Teresina”, traz uma caracterização do sistema de gestão ambiental constituído em Teresina, a partir da atuação dos órgãos gestores municipais do SISNAMA, que objetivam implantar a política ambiental no âmbito do município.

O Capítulo 8, chamado de “A dimensão ambiental no planejamento orçamentário de Teresina”, analisa, nos instrumentos do orçamento municipal, como ocorreu a alocação de recursos para a implementação dos programas de governo que foram criados para executar políticas de meio ambiente para a cidade.

A última parte compreende as “Conclusões”, no qual se apresentam as ponderações finais acerca da investigação sobre os problemas que o município enfrenta para implementar as políticas de meio ambiente que conduzam à sustentabilidade urbana de Teresina.

2 A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DA PESQUISA: ASPECTOS METODOLÓGICOS

O presente capítulo trata dos aspectos metodológicos da pesquisa, no que tange ao seu escopo: procedimentos metodológicos, coleta e análise de dados. A sua formulação requereu planejamento em etapas que seguiram normas procedimentais próprias de cada tipo de estudo e que se desenvolveram seguindo uma cronologia decorrente das fases de preparação, construção do plano, execução, de apresentação e redação final, conforme ilustra a figura 1.



Fonte: Elaboração da Autora.

A fase de preparação da pesquisa decorreu de dois momentos distintos, o primeiro consistiu na elaboração de um modelo estrutural depois de realizada a primeira revisão de

literatura sobre as categorias teóricas iniciais - desenvolvimento sustentável, sustentabilidade ambiental e gestão pública municipal - que fundamentam a temática do estudo. O segundo momento envolveu um trabalho sobre o campo empírico, buscando elucidar alguns questionamentos sobre o modelo do sistema de gestão ambiental adotado pelo município de Teresina. Este estudo teve como foco ampliar as informações sobre histórico do planejamento urbano em Teresina, seus planos urbanísticos, bem como verificar como foi instituído e desenvolvido o sistema após a instalação da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que criou a PNMA e inaugurou a gestão integrada dos recursos naturais no Brasil através do SISNAMA.

Desta forma, a revisão bibliográfica preliminar e o estudo sobre o campo empírico foram imperativos na formulação e delimitação do problema de pesquisa, no estabelecimento dos objetivos (geral e específicos), na construção do pressuposto do trabalho e na definição dos métodos e das técnicas que seriam utilizados na fase subsequente.

A fase de construção do plano da pesquisa consistiu na fundamentação teórica, a partir da qual se aprofundou os estudos sobre as categorias. Enquanto, a fase de execução estabeleceu o plano de coleta de dados, em documentos identificados nos órgãos públicos municipais, entrevistas e visitas *in loco*. Após este, os dados obtidos foram organizados e receberam tratamento analítico em forma de relatório parcial.

2.1 Coleta de Dados

A fase de execução da pesquisa se estabeleceu considerando os seus objetivos, os dados e os instrumentos de coleta que seriam necessários para o alcance de resultados. Dessa maneira, para responder à questão norteadora da pesquisa, foi necessário empreender os seguintes passos:

QUADRO 1 – ETAPAS DA COLETA DE DADOS

Objetivo da Pesquisa	Objeto de Análise	Local	Instrumento	Período
Identificar nos instrumentos legais de gestão municipal as iniciativas voltadas à questão socioambiental urbana.	1. Planos Urbanísticos; 2. Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015; 3. Política Municipal de Meio Ambiente;	Acervo da SEMPLAN Acervo da SEMAM	Máquina fotográfica e Ficha resumo.	2014/2016
Caracterizar o sistema de gestão ambiental adotado pelo município de Teresina.	1. Acervo documental da SEMAM e COMDEMA; 2. Leis Municipais.	SEMAM COMDEMA SDUs PMT	Roteiro de Entrevista Observação direta Gravador de voz Anotações.	2014

continuação...

Objetivo da Pesquisa	Objeto de Análise	Local	Instrumento	Período
Analisar nos instrumentos do orçamento municipal a execução das políticas públicas ambientais.	1.Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual (2006/2013) 2.Balanços Orçamentários (2006/2013) 3.Planos de Governo (2005/2008 e 2009/2012)	PMT TCE-PI	Ficha resumo	2015/2016

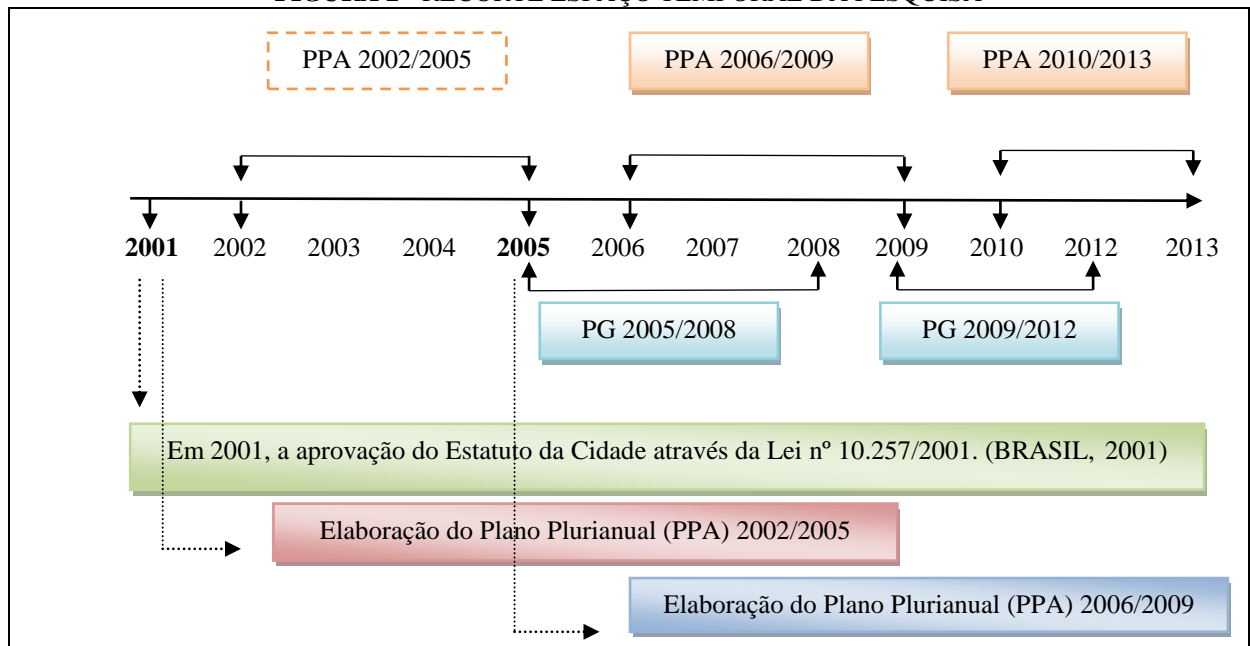
Fonte: Elaboração da Autora.

Realizou-se levantamento no acervo da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral (SEMPLAN) dos planos urbanísticos elaborados para a cidade de Teresina, tendo sido coletados dados do Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI, 1970), Plano Estrutural de Teresina (PET, 1978), Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU, 1993) e do Plano Estrutural de Teresina (PET, 1988). Já a Política Municipal de Meio Ambiente e o Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015, de Teresina, foi obtido do acervo documental da SEMAM.

Entrevistas foram realizadas junto a dois ex-secretários (gestão 2011/2012 e gestão 2014/2015) da SEMAM (Apêndice A) e quatro gerentes das SDUs em exercício da função no mês de setembro de 2014 (Apêndice B), colhidas atas e resoluções do COMDEMA, disponíveis no acervo referentes aos anos 2002, 2007 e 2008 (Apêndice C) e, por meio de pesquisa no acervo eletrônico da Câmara Municipal de Teresina, adquiriram-se as leis municipais de constituição dos órgãos que compõem sistema de gestão ambiental e demais leis que conformam a legislação urbana da cidade.

Os instrumentos orçamentários em âmbito do município, como os Planos Plurianuais (PPA), Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis do Orçamento Anual (LOA) dos anos compreendidos entre 2006 a 2009 e 2010 a 2013 foram contraídos, respectivamente, na SEMPLAN e Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Os dados da execução orçamentária foram apanhados dos Balanços Orçamentários (2006/2013) fornecidos pelo setor de contabilidade da prefeitura de Teresina. Enquanto que os Planos de Governo (2005/2008 e 2009/2012) foram fornecidos do acervo do Projeto Pronex – Planos Diretores na Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O recorte temporal estabelecido para a pesquisa atende aos seguintes critérios, conforme figura 2.

FIGURA 2 - RECORTE ESPAÇO TEMPORAL DA PESQUISA

Fonte: Elaboração da Autora.

O recorte temporal nas peças orçamentárias se fundamentou no artigo 165 da Constituição Federal de 1988, que trata do Plano Plurianual como uma lei de periodicidade quadrienal. Neste sentido, a sua análise compreendeu os quadriênios 2006/2009 e 2010/2013, uma vez que, à época da promulgação da lei do Estatuto da Cidade, o orçamento municipal em vigor era o de 2002/2005, porquanto, as novas exigências, somente, seriam incluídas nas peças orçamentárias elaboradas a partir do novo quadriênio. Enquanto que, o recorte temporal para a seleção dos Planos de Governo analisados foi estabelecido a partir da verificação da inclusão no texto do documento daqueles elementos que fazem referência ao Estatuto da Cidade. Dessa forma, na pesquisa foram trabalhados os Planos de Governo elaborados para o quadriênio 2005/2008 e 2009/2012.

2.2 Organização e Análise de Dados

Concomitante a organização e análise dos dados obtidos na pesquisa documental, foram utilizados estudos bibliográficos que materializam pesquisas anteriormente executadas sobre gestão pública, meio ambiente e planejamento urbano de Teresina, em especial, aquelas resultantes de teses de doutorado, artigos científicos e/ou outros existentes no acervo da SEMPLAN, IPPUR, Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí (CEPRO), IBGE e ONU-Habitat.

As análises sobre o objeto de estudo desta pesquisa apoiaram-se nas dimensões dos estudos de Agra Filho (2014) na caracterização do sistema de gestão ambiental adotado pelo município de Teresina. De forma concisa, este estudo trabalhou com os desafios observados nos estudos sobre a política e gestão ambiental, no Brasil, em perspectivas de análise para a gestão pública ambiental em Teresina, por exemplo, na perspectiva política-conceitual, analisou, no campo empírico, se a gestão ambiental vigente está compatível com os objetivos institucionais na legislação ambiental produzida pelo município; na perspectiva econômica, verificou se a alocação e execução dos recursos permitem a execução das políticas públicas ambientais; e, na perspectiva institucional, analisou se o sistema de gestão ambiental local, representado pela SEMAM e COMDEMA, é capaz de garantir a efetivação do SISNAMA e realizar a política ambiental no município.

O tratamento para a análise dos dados obtidos nos planos urbanísticos de Teresina se orientou pelos seguintes aspectos: responsáveis e técnicas de elaboração, formas de participação, estrutura do documento, tratamento das informações relacionadas com a área de meio ambiente e a existência de leis complementares. A finalidade da análise dos dados consistiu em verificar as iniciativas contidas nos planos que destinam atenção do governo municipal sobre as questões socioambientais urbanas de Teresina à época de sua preparação.

O exame sobre a PMMA identificou os princípios fundamentais, a competência do município, os instrumentos, bem como a concepção de gestão ambiental instituída na lei. Esta análise objetivou, dentre outros aspectos, verificar o discurso que orienta o planejamento urbano local com base nas matrizes discursivas de sustentabilidade urbana de Acselrad (1999), bem como o modelo de desenvolvimento urbano pretendido para Teresina.

O levantamento das informações sobre o COMDEMA foi realizado com a assistência de um colaborador daquele órgão. As atas e resoluções impressas, além de esparsas e incompletas não apresentam assinatura dos conselheiros, não sendo possível, neste sentido, evidenciar a atuação do órgão no período compreendido pela pesquisa.

Com o objetivo de elaborar uma melhor caracterização sobre a atuação dos órgãos gestores municipal do SISNAMA do período de sua constituição até o ano de 2013, realizou-se pesquisa de campo na SEMAM. A coleta de dados teve como finalidade inicial identificar os funcionários mais antigos que pudessem oferecer depoimentos sobre o funcionamento do sistema de gestão da cidade ao longo dos anos. Através destes contatos, obtivemos documentos que registram parte da história da Secretaria e do Conselho, sua estruturação e funcionamento.

Os dados sobre o sistema municipal de gestão ambiental foram complementados com entrevistas realizadas com os ex-secretários da gestão 2011/2012 e 2014/2015 que forneceram informações sobre suas experiências, enquanto secretários, das condições de infraestrutura institucional material e de recursos humanos da secretaria, sobre o peso político do órgão ambiental dentro das demais estruturas política e administrativa municipal, e da participação SEMAM na implantação das políticas ambientais e urbanas no município de Teresina.

Foram realizadas também entrevistas com os gerentes de meio ambiente das SDU's (setembro 2014), no sentido de verificar se o sistema de gestão ambiental vigente permite o monitoramento e avaliação da política ambiental no município. Neste sentido, foram formulados questionamentos sobre as atividades de controle ambiental, fiscalização, existência de monitoramento dos indicadores de poluição e licenciamento (Apêndice B).

O estudo sobre os Planos de Governos (2005/2008 e 2009/2012) objetivou identificar as metas políticas instituídas especificamente para área de meio ambiente, visando verificar a existência de correlação entre as ações estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2015. O passo seguinte foi identificar nas leis orçamentárias os programas de governo voltados para a política de meio ambiente do município que possui a SEMAM como unidade gestora dos recursos orçamentários. A partir deste critério, foram selecionados os programas Gestão Ambiental, Cidade Limpa e Urbanização com vistas a verificar como foram implementadas as ações contidas em cada programa.

A análise das leis orçamentárias apoiou-se em três premissas, consideradas por Santos e Raupp (2015), básicas e essenciais para o sucesso do processo de monitoramento e avaliação das ações governamentais. A primeira é o alinhamento do Plano de Governo aos planos de trabalho plurianual e anual de todas as estruturas governamentais do orçamento fiscal, seguridade social e de investimento, que culminam no PPA. A segunda premissa baseia-se na integração entre PPA, LDO, LOA e a programação financeira, no sentido de transformar as metas e os objetivos previstos nos programas do PPA em bens e serviços à sociedade ou ao próprio Estado. A terceira premissa do modelo de planejamento proposto baseia-se na definição do foco, ou seja, na definição dos projetos prioritários, contidos no Plano de Governo, que estão diretamente relacionados à estratégia de governo.

A partir dessas premissas foram elaboradas as tabelas que apresentam os valores por unidade gestora na fase de planejamento e execução orçamentária dos Programas de Governo selecionados neste estudo.

Depois de selecionados os programas, a identificação das unidades gestoras constituiu finalidade primordial na condução dessa análise, visto que cada programa apresenta uma

classificação funcional e estruturação programática dentro das peças orçamentárias. Neste sentido, uma ação contida em Plano de Governo pode possuir várias unidades gestoras a depender de como ocorreu a sua classificação funcional dentro do PPA.

Portanto, para a confecção das tabelas que evidenciam a fase do planejamento orçamentário, procedemos com a localização, dentro de cada unidade gestora, das ações e respectivos volumes de recursos vinculados aos programas e aprovados no Anexo VI da LOA, chamado de Programa de Trabalho. Adotamos o mesmo procedimento para a elaboração das tabelas que apresentam a fase da execução orçamentária, contudo a análise recaiu sobre os anexos do Balanço Geral, chamado de Programa de Trabalho por órgão. Aquelas ações previstas na LOA e não localizadas no Balanço Geral implica na não realização do programa pelos seus respectivos órgãos executores.

Já as tabelas e gráficos que retratam os índices financeiros de utilização dos recursos por programa foram construídos a partir da comparação dos valores totais extraídos da LOA e do Balanço Geral no período analisado. Estes permitem verificar o percentual de utilização dos recursos e se foram utilizados de forma a consentir a consecução da meta física dos programas para os quais foram criados.

3 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O PAPEL DOS GOVERNOS NA TRANSFORMAÇÃO DAS CIDADES

A crescente complexidade dos espaços citadinos proporcionada, dentre outros fatores, pela relação capital e trabalho determinada pelo modo de produção capitalista, representa um dos desafios do Estado no sentido de conter a crise ambiental e social que vem comprometendo a sustentabilidade nas metrópoles.

A crise ambiental e os problemas sociais nas metrópoles, em escala global, acirram o debate epistemológico em torno das diversas teorias econômicas sobre desenvolvimento sustentável e o seu relacionamento com o capitalismo. Nesse contexto, a sociologia urbana traz importantes contribuições sobre o papel dos governos na definição do espaço urbano, pois desenvolveu estudos centrados nos fenômenos urbanos.

No interior das discussões no meio científico sobre desenvolvimento urbano, observamos que a noção de sustentabilidade, portanto, é aquela obtida por uma gestão pública democrática capaz de consolidar práticas que garantam qualidade de vida e sustentabilidade ambiental sem o corte dual nas cidades, em que pobres, por não terem alternativas, recorrem ao Estado, enquanto os abastados buscam os serviços do mercado (VAZQUEZ, 2007).

O presente capítulo discute as concepções sobre o desenvolvimento sustentável, apresenta as abordagens teóricas sobre desenvolvimento econômico e suas consequências sobre a natureza, bem como os discursos da sustentabilidade urbana a partir das representações das cidades sustentáveis de Alcerad (1999). Desenvolve reflexões teóricas acerca das transformações do papel do Estado na gestão do espaço público à luz da sociologia urbana¹.

3.1 Concepções sobre Desenvolvimento Sustentável

A crise ambiental e social nos centros urbanos, como revela a história da humanidade, está intimamente ligada à relação entre capital e trabalho que estrutura o modo de produção capitalista. E a consolidação desse modo de produção, no século XVIII, alterou a relação entre homem e natureza, complexificando os problemas ambientais em todo o planeta, numa demonstração de insustentabilidade deste relacionamento no âmbito do capitalismo.

¹Ramo da Sociologia que trata do estudo das relações sociais (entre indivíduos, grupos e agentes sociais) dentro do espaço urbano. Em síntese, portanto, a sociologia urbana constitui-se de forma geral como a base dos estudos sobre as cidades (SILVA, 2009).

Autores como Faladori (2001), Mészáros (2001), Chesnais e Serfati (2003), Burkett (2003), Foster e Clark (2006), Coutinho (2009), Loureiro (2006, 2012) entre outros, examinam as duas principais perspectivas analíticas sobre o que se denomina crise ambiental. A primeira, de caráter conservador, é otimista, pois acredita ser possível reverter a situação da crise ecológica pela adoção do modelo de desenvolvimento sustentável. A segunda tendência, de visão transformadora, acredita que a crise ecológica está sim, no padrão civilizatório e de estrutura política, econômica, social e cultural instituído no pós-Revolução Industrial. O fato é que, quanto mais se avança na compreensão da reorientação do desenvolvimento exigido pela crise ambiental, mais difícil se configura o conceito de desenvolvimento sustentável.

Para Leff (2001), o surgimento do conceito de desenvolvimento sustentável ocorre a partir do momento em que a humanidade reconhece a natureza com função de suporte e condição para a manutenção do processo de produção. Foi assim que, nos anos de 1960, iniciaram-se os debates teóricos e políticos de valorização da natureza e internalização das externalidades socioambientais ao sistema econômico. Para compensar falhas e proteger o meio ambiente, o Estado passa a interferir no mercado. Esta ação, segundo Sanches (1997), baseia-se no conceito de "economias externas ou externalidades", desenvolvido no campo das ciências econômicas para tratar das questões dos custos sociais.

Externalidade, segundo Ferreira (2003), é vista como fato inquestionável de qualquer atividade que afete, de modo favorável ou desfavorável, outras ações que, ao longo do processo produtivo, gerarão uma reação em cadeia. Em outras palavras, externalidades são os efeitos colaterais da produção de bens ou serviços sobre terceiros, que não estão diretamente envolvidos na atividade e que podem sim, gerar benefícios, mas também custos à sociedade.

Para Moretto e Giacchini (2006), o conceito de desenvolvimento sustentável apresenta-se em um contexto amplo por abranger as dimensões que tratam de questões tanto produtivas, quanto sociais e ambientais, porém reconhecem que os estudos sobre esta teoria econômica têm recaído, prioritariamente, mais aos fins da produção e acumulação, desconsiderando as externalidades ou a preservação dos recursos naturais.

A noção de desenvolvimento sustentável, de acordo com Bellen (2008), tem sua origem em um longo processo histórico de reavaliação crítica por parte da comunidade internacional e da relação existente entre sociedade civil e seu meio natural. Por isso, a existência de uma variedade de abordagens que busca explicá-la.

No interior destas discussões conceituais surgiram novas dinâmicas de pensamento que produziram outros tipos de desenvolvimento fundados nas condições e potencialidades dos ecossistemas e no manejo racional dos recursos naturais, dentre elas, as estratégias do

ecodesenvolvimento (SACHS, 1993). O termo ecodesenvolvimento foi introduzido pelo Secretário da Conferência de Estocolmo², Maurice Strong, em 1972, e foi difundido por Ignacy Sachs a partir de 1974 (GODARD, 1997).

Sachs (1986) idealizava o ecodesenvolvimento para um determinado país ou região como sendo o desenvolvimento endógeno que busca responder ao desafio de articular os objetivos sociais e econômicos do desenvolvimento a partir de uma gestão ecologicamente prudente. Nessa compreensão, propõe-se uma visão holística sobre o desenvolvimento, em que a preocupação com os aspectos econômicos não se dissocia das problemáticas social e ambiental. E, segundo o próprio Sachs (1993), existe nessa definição uma posição ética de desenvolvimento voltada para as necessidades sociais, que dizem respeito à melhoria da qualidade de vida da maior parte da população e o cuidado com a preservação ambiental como uma responsabilidade em relação às gerações futuras.

Corroborando com o pensamento de Sachs (1993), Dahl (1997) assevera que o conceito mantém forte conexão entre os princípios da ética, crenças e valores de uma sociedade. Portanto, seu planejamento deve considerar as dimensões da sustentabilidade, conforme expresso no quadro 2.

QUADRO 2 - AS DIMENSÕES DO ECODESENVOLVIMENTO

DIMENSÃO	COMPONENTES	OBJETIVOS
Sustentabilidade Social	Deve ser entendida como aquela capaz de gerar uma distribuição mais equitativa da renda pela criação de postos de trabalho.	Redução das desigualdades sociais.
Sustentabilidade Econômica	Implica na alocação dos recursos de forma eficaz, tanto os públicos quanto privados.	Aumento da produção e da riqueza social, sem dependência externa.
Sustentabilidade Ecológica	Produzir respeitando os ciclos ecológicos dos ecossistemas. Prudência no uso de recursos não renováveis. Redução da intensidade energética e conservação de energia. Tecnologias e processos produtivos de baixo índice de resíduos.	Qualidade do meio ambiente e preservação das fontes de recursos energéticos e naturais para as próximas gerações.
Sustentabilidade Espacial	Descentralização espacial (de atividade, de população). Democratização local e regional do poder. Relação rural-urbana equilibrada (benefícios centrípetos).	Evitar excesso de aglomerações.
Sustentabilidade Cultural	Soluções adaptadas a cada ecossistema. Respeito à formação cultural comunidade.	Evitar conflito cultural com potencial regressivo

Fonte: Adaptado de Sachs (1993).

Depreende-se que, para uma sociedade atingir o ecodesenvolvimento, precisa alcançar, com justiça e equidade, os componentes das áreas abrangidas pelas dimensões social, econômica, ecológica, espacial e cultural. Independente dos valores sociais, ideológicos ou de

² A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano foi a primeira grande reunião de chefes de estado organizada pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) entre os dias 5 a 16 de junho de 1972 na cidade sueca de Estocolmo para tratar das questões relacionadas à degradação do meio ambiente.

crenças requer uma distribuição mais justa da renda entre as classes sociais, a aplicação dos recursos públicos e privados de forma eficiente, a produção com respeito aos ciclos ecológicos dos ecossistemas, o respeito à diversidade cultural e a manutenção da relação rural-urbana equilibrada e com deferência às regionalidades.

No entanto, antes mesmo que as estratégias do ecodesenvolvimento pudessem provocar os efeitos desejados no modo de planejamento foi suplantado pelo discurso do desenvolvimento sustentável. Isto porque, conforme Leff (2001), o processo de globalização econômica, que transcorria desde as décadas de 1970, transformou o discurso ambiental crítico em discurso do crescimento sustentável. A ideia deste último é afirmar o propósito e a possibilidade de se alcançar um crescimento econômico sustentável por meio dos mecanismos de mercado, sem, no entanto, deixar claro de que forma a sustentabilidade ecológica seria preservada.

De acordo com Brüseke (1998), o conceito de desenvolvimento sustentável, *sustainable development ou nachhaltige Entwicklung*, tornou-se indispensável nas discussões sobre política do desenvolvimento em todo o mundo. Na década de 1980, do século XX, ocorre a difusão do termo em eventos mundiais. O primeiro, a Conferência Mundial sobre a Conservação e o Desenvolvimento ocorrida em Ottawa (Canadá), em 1986, em que foi colocado como um novo paradigma. O segundo ocorreu em 1987, quando foi constituída a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) para realizar estudos e propor políticas sobre o tema.

A CMMAD produziu o relatório intitulado “Nosso Futuro Comum” (CMMAD, 1991) que retoma o conceito de desenvolvimento sustentável como sendo aquele capaz de garantir que ele atenda às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras atenderem também às suas.

Ao longo da década de 1990, a noção de sustentabilidade urbana se cristalizou como uma ferramenta no sentido de tentar conciliar as temáticas ambiental e urbana. Acselrad (1999) defende que a forma como se constrói o conceito de sustentabilidade urbana faz parte de um jogo de poder em torno da apropriação do território e de seus recursos e que tem por objetivo legitimar ou deslegitimar discursos e práticas sociais.

Observamos, neste sentido, posicionamentos diversos em relação à noção de sustentabilidade. Existem aqueles que advogam a tese da insustentabilidade ao apresentarem as características negativas, que reforçam o capitalismo como um modo de produção insustentável, conforme preconiza a crítica marxista, na medida em que precisa destruir a natureza para se reproduzir, exatamente por gerar desigualdade de recursos e de poder entre as

classes sociais, por reforçar as diferenças de gênero e étnico-racial e por instigar a exploração crescente dos recursos naturais. Da mesma forma, existem os que sustentam a tese da sustentabilidade, apoiando-se em dois argumentos básicos: o teleológico, que se fundamenta na ideia de que o respeito à natureza é uma questão ética a ser construída com o equilíbrio obtido pela superação do antropocentrismo e pela construção de uma visão biocêntrica, e o da eficiência na utilização dos recursos naturais. De acordo com o segundo argumento, a crise ambiental é responsabilidade dos agentes econômicos e a preservação ambiental deve ser conseguida, por meio de estratégias do capital para manter e ampliar o nível de desenvolvimento (SANTANA; SOUZA, 2012).

As manifestações internacionais em torno da questão ambiental urbana, segundo Godard (1997) e Frey (2001), levaram os pesquisadores a apresentarem três abordagens teóricas sobre desenvolvimento econômico e suas consequências sobre a natureza, sendo elas a econômico-liberal de mercado, a ecológico-tecnocrata de planejamento e a de participação democrática.

De modo sintético, a abordagem econômico-liberal de mercado assevera que a pressão pela concorrência de mercado, crescimento econômico e prosperidade conduz, naturalmente, o homem ao uso racional dos recursos naturais, ao progresso tecnológico e às novas necessidades de consumo compatíveis com as exigências do meio ambiente. A segunda abordagem, a ecológico-tecnocrata de planejamento, defende que o desenvolvimento econômico deve ser compatibilizado com a preservação de recursos naturais, devendo ser alvo prioritário da intervenção estatal. A terceira e última abordagem, a de participação democrática, como a própria denominação sugere, decorre do prolongamento da teoria neoclássica do equilíbrio e do crescimento, obtido por meio de pacto social (GODARD, 1997; FREY, 2001).

Sobre o mercado como força reguladora do desenvolvimento na perspectiva econômico-liberal, Frey (2001) pondera que, à medida que os consumidores exerçam seu poder de compra com consciência ecológica, o mercado reagirá ofertando produtos e serviços mais ecológicos. Contudo, na opinião de alguns estudiosos, como Guimarães (1997), antagonistas do neoliberalismo criticam o modelo de mercado, pois acreditam que o mesmo promove um economicismo prejudicial ao bem comum e converte a economia em um fim em si mesmo incentivando o consumismo.

Concepções mais avançadas de mercado, por sua vez, defendem a internalização dos custos ambientais em valores monetários. Segundo Oliveira et al. (2013), de acordo com a Normalização Contabilística Ambiental, o custo de um ativo intangível inclui o preço e

despesas adicionais de compra. Assim, os preços de cotação de um mercado ativo proporcionam a estimativa mais próxima do justo valor de um ativo intangível e o preço de mercado apropriado é o preço corrente de oferta. No caso das licenças de poluição, estas são ativos intangíveis, no qual se transacionam direitos contratuais para poluir. Todos esses custos refletem no valor dos produtos e serviços.

Mesmo sabendo que o cálculo da monetarização dos custos ambientais é complexo, é melhor fazê-lo do que ignorá-lo por completo. A introdução desse cálculo no preço de bens e serviços torna o processo de compra pelo consumidor, ainda mais consciente, uma vez que nem sempre os produtos e serviços mais ecológicos são os mais baratos.

A sustentabilidade planejada, proposta pela abordagem ecológico-tecnocrata de planejamento (FREY, 2001), assevera que a intervenção estatal, via planejamento, é considerada indispensável para reduzir ou evitar os efeitos nocivos dos processos de crescimento econômico, ou ainda para poder reparar distúrbios e danos já existentes. Acerca disto, Sachs (1986) pondera que para se alcançar o desenvolvimento econômico, o planejamento terá que ser participativo e político em oposição ao planejamento tecnocrático e pretensamente neutro. Afirma, ainda, que a reforma democrática do Estado e do sistema político é considerada uma pré-condição essencial para a implementação da concepção de desenvolvimento sustentável.

Já como terceira e última abordagem teórica sobre desenvolvimento econômico e suas consequências sobre o meio ambiente, temos a da sustentabilidade apoiada na sociedade preconizada pela abordagem política de participação democrática. Para Frey (2001), a contraposição entre a abordagem ecológico-tecnocrata de planejamento e a abordagem política de participação democrática está na forma como a participação popular se manifesta. Para o autor, a participação popular torna-se fundamental na elaboração da política ambiental e indispensável para a promoção de mudança no quadro das políticas públicas.

Ao examinar as abordagens teóricas sobre desenvolvimento e suas consequências sobre a natureza, torna-se evidente que a sustentabilidade ambiental é responsabilidade pública e que depende do modo como as autoridades locais estabelecem as relações administrativas, coercitivas e normativas a respeito do assunto. Portanto, a sustentabilidade ambiental se submete, em específico, à capacidade do Estado em desenvolver formas democráticas de gestão do território citadino, com vistas a controlar, fiscalizar e desenvolver políticas sociais, culturais e econômicas para a organização urbana.

Sobre a gestão do território citadino brasileiro, Maricato (2003) diz que o reconhecimento tardio da cidade informal, assim como sua incorporação como questão

governamental, ocorreu concomitante à abertura democrática, introduzida pela Constituição Federal de 1988. Em verdade, de modo geral, a legislação ambiental brasileira sofreu influência internacional, na medida em que leis foram criadas como condição de obtenção de empréstimos, além de estudos ambientais que incluíssem a análise de impactos sociais (SANCHÉS, 2008).

O surgimento da legislação ambiental brasileira é um típico exemplo do que aconteceu com os demais países da América Latina. E, sobre este assunto, Loureiro (2006) pondera que a Comissão de Desenvolvimento Sustentável, no âmbito da ONU, criada para construir indicadores que pudessem auxiliar os países rumo ao desenvolvimento sustentável, não conseguiu estimular a sustentabilidade ambiental dentro do sistema capitalista.

Já Silva (2011b) entende que não é apenas por meio de leis que se transforma uma sociedade, mas, sua análise, pode indicar mudanças de valores, por ser uma construção social e possuir conceitos que aos poucos são assimilados pela sociedade. Percebemos que, mesmo após mais de 20 anos da promulgação da Carta Magna que veio regulamentar o princípio da função social da propriedade, ainda não se conseguiu construir espaços urbanos sustentáveis onde o cidadão tenha direito à cidade. Em grande parte devido ao não equacionamento dos problemas relacionados aos direitos e deveres relacionados à propriedade privada.

A sustentabilidade urbana tornou-se algo complexo, pois, para ser alcançada, precisamos criar meios para conter os impactos atuais e prever os futuros. Neste sentido, Acelrad (1999) analisa as matrizes discursivas que transmitem a ideia de algo inacabado, em constante construção, conforme sintetizado no quadro 3.

QUADRO 3 - MATRIZES DISCURSIVAS DA SUSTENTABILIDADE URBANA

MATRIZES	CARACTERÍSTICAS
Representação tecno-material da cidade	Associa modelos de racionalidade energética com modelos de equilíbrio metabólico. Reduz a sustentabilidade urbana ao aspecto estritamente material.
A cidade como espaço da “qualidade de vida”	Associa modelos de pureza, cidadania e patrimônio remetendo a sustentabilidade como um processo de construção de direitos capaz de equacionar as externalidade negativas responsáveis pela insustentabilidade urbana.
A reconstituição da legitimidade das políticas urbanas	Centrada na reconstituição da legitimidade das políticas urbanas, associa modelos de eficiência e equidade, além de remeter a pactos políticos capaz de garantir a manutenção da legitimidade.

Fonte: Adaptado de Acelrad (1999).

Acelrad (1999), ao analisar os diversos discursos da sustentabilidade urbana, identificou três representações das cidades ou matrizes discursivas. A cidade sustentável será aquela que conseguir atenuar o consumo dos recursos materiais, maximizar a exploração dos

fluxos locais e minimizar a quantidade de volume de rejeitos. Além disto, a cidade sustentável deverá ser promotora da qualidade de vida através do direito ao acesso as condições saudáveis de existência, da cidadania e da identidade do espaço local; e garantir a legitimação das políticas urbanas para promover a capacidade política e institucional de intervenção local.

Portanto, mesmo existindo um rico arcabouço jurídico, a garantia da sustentabilidade urbana demanda de uma gestão pública capaz de associar as diferentes representações inerentes às matrizes trabalhadas por Acselrad (1999), de um permanente reajuste da base técnica da cidade, bem como dos princípios norteadores de cidadania e, ainda, da redefinição das bases que legitimam as políticas públicas urbanas.

Em outras palavras, independente do modelo de matriz adotado – representação tecno-material da cidade, a cidade como espaço da “qualidade de vida”, a reconstituição da legitimidade das políticas urbanas – a sustentabilidade somente poderá ser alcançada se houver um sistema de gestão ambiental capaz de garantir que as características da matriz sejam preservadas.

A garantia da sustentabilidade urbana, segundo Gonçalves (2009), está relacionada à efetivação das políticas públicas ligadas à realização plena da cidadania. Neste sentido, entende-se que, para que o espaço urbano seja considerado sustentável, é necessário que o ser humano tenha suas necessidades, tanto materiais quanto imateriais, satisfeitos.

Infere-se que as políticas públicas ambientais têm como um dos desafios para alcançar a sustentabilidade, a realização do pleno exercício da cidadania e assegurar a relação harmônica entre o homem e o meio ambiente.

3.2 Estado e Gestão do Espaço Urbano

3.2.1 Governo e gestão pública

Partindo do pressuposto de que a sustentabilidade ambiental é de responsabilidade pública, faz-se mister iniciar a discussão sobre gestão pública, a partir da perspectiva estudada por Michel Foucault, filósofo e professor no *Collège de France*, que procurou observar as questões que dizem respeito tanto ao governo de si, quanto ao governo dos outros. O que se pretende destacar na análise de Foucault é a sua tentativa de explicar que as questões de governo transcendem a necessidade de um governo ou de um governante para se compreender como governamos e somos governados.

Em seus estudos sobre a questão do governo, Foucault (2008) pesquisou o significado da palavra nos dicionários históricos de língua francesa e descobriu que, durante os séculos XIII, XIV e XV, a palavra possuiu diversos sentidos: a) o sentido de dirigir algo, de direcionar para um caminho; b) o significado de conotação moral, em que governar poderia ser entendido como a prática de se conduzir determinado indivíduo a uma ação correta no campo espiritual ou mesmo material; e, por último, c) o sentido associado aos imperativos de uma relação com o outro, em que governar alguém poderia ser compreendido como entreter alguém, falar com alguém (FOUCAULT, 2008).

Nessa perspectiva, para estabelecer o significado da palavra governo no sentido político, tem-se a compreensão de que o que é governado não é um Estado, nem um território ou mesmo uma estrutura política. O que se toma por objeto de governo são as pessoas, as coletividades, os indivíduos (MENEZES, 2012).

Foucault (2008) afirma que o governo, enquanto governo dos homens, não tem origem nos modelos gregos, nem pertence a uma ideia romana. A mitologia grega, por exemplo, enfatiza que o contexto de governar está associado ao direcionamento das cidades, tendo o objetivo de ação frente ao território e não sobre os indivíduos. Os deuses gregos são entidades territoriais que possuem sua localidade, seu templo, seu lugar privilegiado, portanto a sua ação é a de formação e manutenção das cidades. Conclui Foucault que a origem do governo dos homens está no Oriente, onde a ideia de organização do poder pastoral foi estabelecida e onde o rei era compreendido como o pastor dos homens e, ao pastor, cumpre a missão de conduzir o seu rebanho para o bem.

Estas descobertas, segundo Senellart (1995), ao analisar a obra “A crítica da razão governamental em Michel Foucault”, inspirou a definição para a palavra “governabilidade” como sendo o processo, que tinha conduzido da pastoral cristã ao Estado de polícia e que se prolonga até os dias atuais. Deduz que o “governo” não era a simples instrumentalização da força de um Estado cada vez mais compacto, mas uma figura original do poder, que articula técnicas específicas de saber, de controle e de coerção.

De forma simples, o que se apreende da trajetória histórica dos estudos de Foucault à contemporaneidade é que os elementos que constituem os processos da gestão pública procuram responder às demandas contratuais materializadas nos Estados pelo processo de regulamentação.

De modo semelhante, Pereira e Ferraro (2011) concluem, ao estudar Foucault, que o governo é uma forma de veiculação das condutas pertinente aos modos de como o homem existe no âmbito da sociedade de normalização. E, direcionando a discussão para a gestão das

idades, têm-se nelas um espaço em que as estruturas administrativas de governo possuem a oportunidade de testar sua capacidade de controle e regulação do território.

Para Santana e Souza (2012), o trabalho de Foucault situa a ação de governar como a arte de exercer o poder segundo o modelo da economia que, a partir do século XVIII, passa a indicar um campo de intervenção centralizado em estudos dos problemas populacionais. Nesse contexto, a família adquire uma dimensão instrumental e a população (mortalidade, natalidade, epidemias, renda, entre outros) passa a ser objeto de ação governamental.

Foi no século XVIII, afirma Senellart (1995), que o Estado de polícia se fortaleceu e tendeu a aumentar o seu poder, cuidando, de uma maneira minuciosa e metódica, da felicidade de seus súditos (origem do nome Estado de Bem-Estar, *Wohfahrtsstaat*).

No século XX, mais precisamente no período pós-crise de 1929, e, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, quando se teve a fase madura do capitalismo, o Estado, segundo Keynes³ (1883-1946), passou a desempenhar um papel mais ativo na produção e regulação das relações econômicas e sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2007). Nesse período, a ação governamental sofreu influência, em especial nos países capitalistas centrais, da administração empresarial pautada nas ideias e métodos do industrialismo fordista e taylorista. A primeira, perceptível no modo padronizado das construções de escolas, hospitais e habitações em função de uma economia da equidade e da divisão do trabalho. Já a segunda, influenciando na forma de como o Estado passou a dividir as tarefas e funções administrativas, bem como passou a estabelecer faixa salarial de acordo com a qualificação da tarefa (GUILHON, 2008).

No Brasil pós-crise de 1929, segundo Behring e Boschetti (2007), o Estado, sob a perspectiva liberal, montou estratégias para a superação dos problemas, fundamentadas em dois pilares, pleno emprego e maior igualdade social. Neste panorama, o bem-estar deveria ser buscado individualmente no mercado, embora o Estado interviesse em áreas econômicas para garantir a produção e na área social para atender pessoas consideradas incapazes para o trabalho como as crianças, idosos e deficientes (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

No final da década de 1970, conforme Soares (2002), vários fenômenos contribuíram para a perda de autonomia dos Estados. A transnacionalização estatal, a intensificação do processo de internacionalização dos mercados e dos sistemas produtivos, a mundialização do capital que levou à tendência de unificação monetária e financeira, foram alguns dos motivos

³ Economista britânico que defendeu uma política econômica de Estado intervencionista, se opondo à ideia de que os mercados livres ofereceriam automaticamente empregos aos trabalhadores e defendeu o modelo em torno do qual os governos devem usar medidas fiscais e monetárias para mitigar os efeitos adversos dos ciclos econômicos como a recessão e a depressão.

que geraram a crise do Estado capitalista. A função do Estado passa, então, de provedor para comprador de serviços, o ressurgimento da lógica liberal, agora denominada neoliberalismo, é introduzido nos domínios públicos com a economia de mercado.

Mudanças neste cenário ocorreram somente no final dos anos de 1980, conforme Santana e Souza (2012), com a criação de espaços públicos capazes de responder ao ideal de democracia participativa ou deliberativa. Uma nova forma de gestão pública seria implementada para agilizar e melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos, em substituição a forma burocrática e centralizadora. O cidadão teria sua participação ampliada no contexto das políticas públicas, como condição para a promoção do aumento da responsabilidade ética e da transparência governamental.

A esse respeito, Avritzer e Costa (2004) apontam para o surgimento de uma nova abordagem sociológica sobre democratização na América Latina, que refuta a homologia entre os processos de construção institucional e de democratização societária subentendida nas teorias da transição. O objetivo dos autores foi mostrar que não é somente por meio da construção de instituições democráticas que se faz possível o alcance da democracia, mas também é necessária a incorporação de valores democráticos nas práticas cotidianas.

E é nesse contexto que a gestão pública do meio ambiente urbano adquire novos contornos. Influenciado por dinâmicas de uso racional dos recursos naturais e qualidade de vida, o Estado modifica seu modo de administrar, desenvolve novas formas reguladoras do espaço citadino e exerce importantes transformações das cidades.

3.2.2 Modelos de gestão pública e a transformação das cidades

A compreensão sobre as mudanças históricas ocorridas no papel dos governos é fundamental para identificar os determinantes que deram origem à política urbana como campo de intervenção do Estado. Contudo, antes, considera-se preponderante a compreensão dos elementos que concorreram para levar a produção do espaço urbano, constituindo-se objeto da ciência, a sociologia urbana.

Topalov (1991, p. 29) acredita que “[...] a ciência das cidades nasceu da necessidade de se instaurar uma ordem espacial nova, meio e resultado de uma nova ordem social”. Destaca dois momentos que demarcam a produção dos saberes sobre as cidades: o período após a segunda metade do século XVIII, quando se constituíram saberes parciais sobre as sociedades urbanas, com a estatística sanitária, a epidemiologia, a criminologia ambientalista,

a observação sistemática de cortiços e de seus habitantes; e, um segundo momento, no qual centra seus estudos, quando a cidade é estudada como objeto global, como organismo.

Gottdiener (1993) também produziu importante contribuição ao estudar a expansão do espaço norte-americano a partir da década de 1950, identificando sete tendências de análise dos eventos e padrões urbanos contemporâneos, a saber: a ecologia urbana, a geografia, a economia urbana, o estruturalismo marxista, a economia política urbana, o neoweberianismo e a perspectiva da produção do espaço. Adepto da corrente marxista, segue a linha de Lefebvre (1980) e remete críticas às três primeiras abordagens (a ecologia urbana, a geografia e a economia urbana), por considerá-las insuficientes para explicar a organização social contemporânea, pois, em seu entendimento, a cidade compreende uma forma qualitativamente nova de espaço e produto da transformação social.

Desta forma, o aporte fundamental de Gottdiener (1993) vem no sentido de superar as explicações que privilegiam os fenômenos econômicos, incorporando a dimensão das transformações sociais e culturais na relação dialética com o espaço, em uma perspectiva de vida cotidiana e escala local. Dentre suas maiores contribuições teóricas foi aprofundar a posição de Lefebvre (1980), no sentido de redirecionar o pensamento socioespacial em uma análise da economia para a transformação das relações sociais, bem como, pela análise do papel do Estado na construção e manutenção do crescimento do espaço citadino, tão importante em tempos de globalização.

Ribeiro e Cardoso (1994) assinalaram que o urbanismo⁴ emergiu no âmbito do projeto social de construção do Estado do Bem-Estar, ocorrido no final do século XIX, que se articula com o surgimento de um conjunto de saberes e de novas práticas políticas e jurídicas. Neste sentido, novas representações passaram a correlacionar ordem social e territorial. A cidade passa a ser vista como instrumento de progresso, sendo, portanto, necessária a reorganização do território e a regulação das práticas sociais.

A reforma almejada a princípio possuía diversas dimensões, como bem situa Topalov (1991), que, ao analisar o caso dos Estados Unidos, explicando que o movimento era vasto e militava pela planificação urbana, pela regulamentação das condições de trabalho, seguridade social e pela racionalização da gestão municipal. O seu objetivo, no entanto, se enquadrava em um projeto mais amplo de disciplinamento das camadas populares por meio das políticas

⁴Corresponde ao processo de afastamento das características rurais de um lugar ou região, para características urbanas. Geralmente, está associado ao desenvolvimento da civilização e da tecnologia (CHOAY, 1965).

sociais. Neste sentido, vê-se que a reforma não pretendia atender diretamente os anseios do movimento operário, mas de desenvolver novas estratégias para sua dominação.

À época, a cidade era vista como um meio e intervir nela significava alterar comportamentos, dito isto, reformar a cidade implicava em interferir na vida cotidiana das camadas populares. Nesta lógica, tem-se o planejamento e o urbanismo calcados em concepções higienistas e organicistas, em que metáforas médicas eram utilizadas para identificar a cidade como um organismo vivo, que, por meio de um diagnóstico, precisava de intervenção. Essa lógica seria superada a partir dos anos de 1910, quando a cidade passaria a ser analisada, também, sob a ótica do sistema produtivo (RIBEIRO; CARDOSO, 1994).

A questão da higiene estava relacionada à reprodução da força de trabalho, assim como a estética estava relacionada ao aspecto que se pretendia formar para as cidades (cidades civilizadas, higiênicas e modernas) e essas características poderiam possibilitar contatos financeiros efetivos com o capital internacional. Afirma-se que a grande contribuição dos reformadores foi a constituição de um novo campo político em que relações de poder foram repensadas e reconstruídas e onde os instrumentos jurídicos foram importantes na criação do Estado Moderno e nas novas formas de fazer a administração pública (RIBEIRO, 1996).

Em outra perspectiva de análise, cujo tema central foi o esclarecimento do papel da urbanização na mudança social, Harvey (1989) é um dos autores que muito contribuíram para a compreensão da questão urbana e do papel dos governos na transformação das cidades. Seus estudos permitem elucidar as mudanças ocorridas na questão urbana por outro viés, porém, não menos importante, que identifica como se deram as transformações geopolíticas e econômicas nas esferas pública e privada do período fordista-keynesiano até a globalização.

Para melhor entendimento, apoiando-se na análise de Fernandes (1997), tem-se em síntese, na concepção de fordismo (ou era fordista), a ideia de produção e consumo em massa, originando um novo tipo de sociedade racionalizada, modernista e populista. O Estado Keynesiano ou Estado do Bem-Estar Social, caracterizado por um tipo de Estado capaz de criar mecanismos de intervenção e regulação, que ensejava a expansão da economia capitalista por meio do controle da demanda efetiva, dos investimentos públicos e do assistencialismo previdenciário ao trabalhador. Já o fordismo keynesiano tinha como atributo principal a existência de um modelo de acumulação de capital intensivo, em que o Estado regulador e interventor garantia a reprodução e estabilização desse regime, por meio de controle da demanda, dos benefícios sociais e da gestão do mercado de trabalho pela

manutenção do pleno emprego com políticas que buscavam coadunar interesses distintos: do capital corporativo, dos sindicatos e do Estado Previdenciário.

Considera-se como fordista-keynesiano o período de expansão do capitalismo, a partir de 1930 (período entre guerras) até 1973 (quando atinge o seu apogeu no período pós-guerra), em vários países da América, Europa Ocidental, sudeste Asiático e Oceania, configurando a difusão desse sistema sócio-político-econômico e cultural em âmbito mundial. No final da década de 1960, mais precisamente entre 1966 e 1967, a crise de rentabilidade do capital nas grandes corporações norte americanas, ocasionadas, sobretudo pela inflação, enfraqueceu a hegemonia do país na indústria mundial e gerou oportunidades para que países do terceiro mundo e países desenvolvidos, que se recuperaram da guerra, passassem a disputar o mercado internacional, tornando-o muito mais competitivo (HARVEY, 1989).

A reação do capital corporativo para sair da crise, segundo Melo (1991), foi investir em estratégias que levaram à desregulamentação dos mercados financeiros (financeirização) e globalização do capital. E no pacote das medidas estratégicas constava a alteração das regras de produção e assalariamento como investimentos em tecnologia, informatização e automação dos processos econômicos, criação de novas formas de relações contratuais de trabalho como a terceirização e subcontratações, a dispersão geográfica industrial para zonas de trabalho mais fáceis e as fusões e medidas para acelerar o giro do capital.

Diante da conjuntura do progresso tecnológico e da acumulação financeira de capitais, formaram-se grandes mercados financeiros mundiais, que passaram a ser os principais tomadores de decisão sobre os maiores investimentos mundiais por meio das bolsas de valores (Londres, Tóquio, Nova Iorque e Frankfurt), em uma fase do capitalismo em que a globalização do capital ou internacionalização econômica ocorreu de forma generalizada e onde as fronteiras rígidas entre capital industrial e capital financeiro não existe mais (CHESNAIS, 1995).

Essa mudança no cenário econômico mundial levou países como França, Itália e Espanha, a partir dos anos de 1970, a promover reformas descentralizadoras e com o decorrer dos anos a ideia de descentralização política passou a reforçar a imagem de eficiência, corresponsabilização e participação nos governos, o que evidenciava o papel empreendedor dos governos locais.

Para Harvey (1989), a globalização levou ao fortalecimento da atuação dos governos locais exigindo deles mudanças radicais no modo de administrar, onde não mais seria o estabilizador da sociedade capitalista, o promotor do desenvolvimento racional, planejado e coordenado como no Estado Keynesiano, pois passava a desempenhar como principal função

assegurar o desenvolvimento capitalista, por meio da potencialização dos investimentos empresariais existentes e da atração de novos investimentos.

Observa-se, então, que, com a perda de capacidade dos Estados nacionais de controlarem os fluxos de capital multinacional, os investimentos internacionais passaram a ser negociados diretamente com os governos locais. Com efeito, verifica-se a influência da globalização na produção do espaço urbano pela intervenção dos organismos internacionais na formação do processo de mercantilização das cidades em um movimento conhecido como “mercantilização da vida urbana” (SÁNCHEZ, 2001).

Na economia globalizada ou pós-fordista, os blocos comerciais fomentam uma intensa competição entre cidades e regiões, utilizando de suas potencialidades comerciais, de serviço ou de infraestrutura para serem geradoras de desenvolvimento. Os governos locais passam a utilizar do “empresarialismo urbano” como estratégia de gestão que visa a potencialização da vida econômica através da criação de novos padrões de estruturas urbanas de produção, mercado e consumo (SÁNCHEZ, 2001).

Segundo Aucoin (1990) e Kooiman (1993), os elementos apontados como ativadores da mudança do modelo de gestão pública são a crise fiscal do Estado, a crescente competição territorial pelos investimentos privados e mão de obra qualificada, a disponibilidade de novos conhecimentos organizacionais e tecnologia, a ascensão de valores pluralistas e neoliberais, e a crescente complexidade, dinâmica e diversidade das nossas sociedades. Acrescenta-se o processo de europeização também como um dos estímulos à adoção de novos modelos organizacionais e à revisão das políticas de gestão pública nos níveis nacionais, regionais e municipais.

Evidencia-se a busca pela superação do modelo burocrático de gestão considerado inadequado para o contexto institucional e, a partir dos anos de 1980, as administrações públicas em todo o mundo realizaram mudanças substanciais nas políticas de gestão pública. Assim, são apresentados dois modelos organizacionais alternativos ao modelo burocrático já superado: a administração pública gerencial e o governo empreendedor (SECCHI, 2009).

Desta forma, vê-se a transformação do governo gerencial para o de empreendedor, passando o poder local que passa a exercer, cada vez mais, o papel de empreendedor dominante na relação público-privada, agora estabelecida com o intento de conceber e executar os projetos da nova administração pública com ênfase no empresarialismo urbano.

Na análise dos processos de reestruturação urbana ocorridos nos países capitalistas avançados da década de 1980, pelos governos locais, é possível identificar as estratégias utilizadas pelo poder político para “vender” as cidades. E a transformação das cidades em

mercadorias, sem dúvida, sinaliza a importância do espaço urbano no capitalismo em escala mundial (HARVEY, 1989, SÁNCHEZ, 1997).

Lefebvre (2008) reforça a teoria de produção global do espaço ao chamar a atenção para o fato de que essa nova tática do capitalismo procura, na verdade, ir além da compra e venda de parcelas do espaço urbano, para realizar a reorganização abrangente da produção subordinada às cidades e aos centros de decisão.

A ideia pretendida era apresentar as chamadas “cidades-modelos” para o mundo, como resultado de boas práticas de gestão dos governos empreendedores que conseguiram destacar-se na ação urbanística, ambiental e em outras práticas de gestão das cidades. Para Harvey (1989), o quadro de mudanças estruturais nas práticas de gestão urbana nos governos subnacionais comprova a sua hipótese de transição do modelo de administração pública gerencial para o modelo do governo empreendedor.

Nesse contexto, cidade-empresa e governo empreendedor são analogias que comportam nessa dinâmica, pois, nela, o planejamento urbano passa a adotar como referência o protótipo da empresa privada. Borja e Forn (1996) corroboram com esse pensamento, descrevendo que as cidades europeias competem entre si para atrair investimentos e tecnologias. Portanto, conceber as cidades como empresas, segundo Vainer (1999), é concebê-las e instaurá-las como agentes econômicos que atuam no contexto de um mercado e que encontram neste mercado a regra e o modelo do planejamento e execução de suas ações.

Para Lopes (1998), o planejamento estratégico constitui uma das ferramentas empresariais que tornam possível recriar as cidades-modelos, vez que este modelo tem como objetivo a coordenação dos vários níveis e funções estratégicas de uma organização em um projeto global, considerando quatro pontos principais: missão, estratégias, orçamento e controle. Assim, conduzindo esses princípios para a política de reorganização urbana, pode-se afirmar que sua missão consiste em adequar as cidades à população e seus anseios, via gestão democrática, de modo que a qualidade de vida e o desenvolvimento ocorram de forma igualitária e justa; as estratégias englobam as ações que devem ser executadas para se atingir a cidade melhorada levando em consideração as especificidades culturais locais.

Na concepção de Faria (2009), os novos tempos pedem cidades intencionais, ou seja, cidades que crescem com racionalismo e que devem materializar-se com planejamento. Decerto, a globalização torna essa tarefa mais árdua para os administradores públicos, isto porque o tempo e os fluxos que estruturam o sistema se alteram com rapidez e produzem um ambiente em constante mutação. Estas questões fazem com que as estratégias percam valor

em um curto espaço de tempo, tornando-se imperativo elaborar um planejamento flexível, visando o elemento humano e sua capacidade administrativa.

Nessa perspectiva, extraem-se percepções importantes sobre papel dos governos na definição do espaço urbano à luz da sociologia urbana. Como por exemplo, a necessidade de uma nova dinâmica de pesquisas sobre cidade no campo das ciências, pois, segundo Topalov (2013), cidades do hoje não são como as do passado. A contemporaneidade vive um momento de expansão da pesquisa urbana após mais de uma década de estagnação e as motivações do hoje diferem daquelas do período de grande desenvolvimento da pesquisa urbana ocorrido na França no final da década de 1960 e início de 1980.

No contexto mencionado por Topalov (2013), as pesquisas urbanas eram incentivadas por altos funcionários do governo que acreditavam que o Estado exercia papel importante na introdução de racionalidade e justiça nos problemas gestados nas cidades pela crise social. A nova agenda nas pesquisas urbanas, no entanto, segue sob a influência dos discípulos de Touraine e Giddens, que estudam os problemas urbanos como um problema de exclusão espacial.

Contudo, o declínio do papel dos governos e o avanço das iniciativas locais não implicam em perder de vista as ações do Estado sobre os problemas urbanos, ao contrário, requerem do Estado a responsabilização pelo respeito aos aparatos instituídos, como no caso brasileiro, dos conselhos e outras instâncias participativas conquistadas pelos movimentos sociais.

Indubitavelmente, o empoderamento dos governos locais e de suas instâncias participativas contribui para a redefinição constante do papel do Estado na construção do espaço urbano democrático. E a cidade, como objeto desse processo, também reivindica suas necessidades, por isto, é importante reconhecer que a dinâmica na relação entre cidade e governo emoldura e exerce influência sobre novas formas de fazer o planejamento urbano. Neste sentido, faz-se relevante a apropriação teórica e histórica sobre o planejamento urbano brasileiro e suas consequências sobre a qualidade dos atuais espaços citadinos.

4 O PLANEJAMENTO URBANO NO BRASIL

O agravamento das condições de vida nas cidades elevou a problemática urbana a tema recorrente de estudos e pesquisas realizados, não só pela comunidade científica, como também pelos organismos internacionais. Isto porque, as mudanças no padrão de crescimento das metrópoles vêm produzindo consequências danosas sobre as condições de vida da população, como o aprofundamento das desigualdades socioespaciais, o que requer presença efetiva do Estado, via planejamento urbano.

Essa urgência centra-se na percepção de que as leis urbanísticas, relativas ao ordenamento da apropriação do solo e do meio ambiente são necessárias para garantir a função social da propriedade e a equidade social nos centros urbanos, mas, na prática, vêm prevalecendo os interesses de grupos econômicos privados sobre a legislação, conduzindo a questionamentos sobre a eficiência do planejamento estatal.

Este capítulo apresenta uma discussão sobre a urbanização brasileira, o contexto de mudanças que envolvem o agravamento da desigualdade social nas cidades, como o poder local passou a ser visto como principal agente de formulação e implementação das políticas públicas nas cidades brasileiras e de como ocorreu o planejamento urbano no país.

4.1 A Urbanização Brasileira e a Intervenção do Estado

Numa análise preliminar sobre a formação do urbano nas sociedades ocidentais, percebe-se que os fenômenos industrialização e urbanização, quase sempre estiveram imbricados, embora em contextos históricos distintos. Isto porque, elementos característicos do urbano foram perceptíveis ainda na antiguidade, em específico na Mesopotâmia, considerada o berço do fato urbano, enquanto que a industrialização ocorreu já no século XVIII na Europa, tornando-se, desde então, elemento principal da dinâmica econômica mundial (BRUMES, 2001). Contudo, a correlação que se faz entre estes fenômenos deve-se ao fato incontestável de que a instalação de plantas industriais em zona urbana impulsiona o seu crescimento e desenvolvimento, sobretudo, por atrair habitantes da zona rural em busca de melhores condições de vida e por concentrar capital e força de trabalho, o que as torna mais populosas (SPÓSITO, 2005).

Trazendo essa discussão para o contexto das cidades brasileiras, Azevedo (1957) afirma que a história da urbanização no Brasil colonial ocorreu por meio de povoados oriundos de locais fortificados, como postos militares, aldeias e aldeamentos indígenas, de

arraiais, corrutelas, engenhos e usinas, fazendas e bairros rurais, de pousos de viajantes, núcleos de pescadores dentre tantas outras origens que, de povoados, passaram a cidades. Um aspecto peculiar e fundamental sobre esses povoados diz respeito à questão do poder local, pois, muitos se tornaram cidades não por serem maiores ou mais populosos, mas porque foram concebidos como sede de poder metropolitano lusitano. Tem-se como exemplo São Vicente, fundada como Vila em 1532 por representar o poder português.

No Brasil Colônia, as instâncias de poder organizavam-se hierarquicamente em instituições irradiadas a partir das “cidades reais”. Segundo os padrões portugueses, as instâncias administrativa, jurídica e eclesiástica sobrepunham seus territórios no espaço. As vilas tinham papel hierarquicamente inferior às “cidades”, mas superior às capelas e freguesias. Todas, igualmente, eram apêndices metropolitanos que cumpriam papéis distintos na lógica da rede urbana (BUENO, 2009).

Acerca da ideia de atribuir o surgimento da urbanização ao desenvolvimento da sociedade industrial capitalista, a literatura revela posições divergentes. Para alguns autores, como Tavares (1972) e Mello (1984), se o conceito de urbano está relacionado à sociedade capitalista industrial, então o processo de urbanização no Brasil surge no século XX, entre 1930 e 1937, momento em que se deu início a uma nova etapa econômica e política da história brasileira. Esse período é marcado pela emancipação do capital industrial da atividade primário-exportadora (cafeicultura) tornando o país, na era do Estado Novo, capaz de gerar seu próprio crescimento industrial, ou seja, a reprodução do capital passa a ser comandado pela atividade industrial e não mais pela agricultura cafeeira.

Já para Martins (1979), a origem da industrialização brasileira se deu muito antes, com o Estado Imperial, sustentado na autonomia local dos senhores do café e açúcar. A cafeicultura propiciou o desenvolvimento de relações comerciais que conduziu a um grande desenvolvimento econômico e, neste sentido, afirma o autor que o processo de urbanização no Brasil iniciou-se no final do século XIX, em 1870.

Como assevera Fiori (2003, p. 116), “[...] a utilização por parte dos cafeicultores paulistas de mão-de-obra assalariada anunciava o solapamento das relações de produção dominantes e o nascimento de relações propriamente capitalistas”, o que significava a inserção da agricultura de exportação brasileira no sistema de divisão internacional do trabalho, pressionando uma hegemônica luta comercial e financeira pela abolição da escravidão.

Independente do período em que, de fato, se originou o processo de urbanização nas cidades brasileiras, foi com as sucessivas crises político-institucional e financeira, oriundas do

padrão de desenvolvimento instalada no país a partir de 1930 que recaíram sobre a população citadina graves problemas, como a concentração de renda, os altos índices de desemprego, os baixos salários e os bolsões de miséria na periferia das grandes metrópoles (FIORI, 2003).

Decerto, a urbanização brasileira possui uma característica peculiar, um dos mais acelerados processos da história, pois, em menos de 40 anos (1940-1980), o país deixou de ser rural para ser majoritariamente urbano (BRASIL, 2004b). Como consequência, esse modelo de desenvolvimento urbano negou à parte da população as condições básicas de urbanidade, ou mesmo de sua inserção efetiva na cidade, vivendo à margem dela na condição de ilegalidade.

Jacobi (2000) denominou esse fenômeno de “urbanização por expansão de periferias”, que consiste em enormes massas de população sendo obrigadas a se acomodar em áreas distantes dos centros urbanos, totalmente desprovidas de serviços públicos básicos, adquirindo, assim, o formato de um verdadeiro processo ecológico⁵ de discriminação social.

Para Rolnik (2006), a ilegalidade é uma das marcas das cidades brasileiras, uma vez que, no universo de 5.564 municípios, são raros aqueles que não possuem parte de sua população vivendo em assentamentos precários. Essa concentração da pobreza nas metrópoles revela espaços duais, onde, de um lado, estão as cidades formais, que concentram os investimentos públicos e, de outro, as cidades informais, que crescem à margem dos atributos de urbanidade (GROSTEIN, 2001).

A cidade informal, fruto do crescimento urbano desordenado tão comum em grandes cidades, resulta boa parte da construção de assentamentos populares em áreas que padecem com a falta de infraestrutura e serviços públicos. Além disso, as condições precárias dessas áreas geram problemas socioambientais e situações de risco, que afetam tanto o espaço físico com desastres provocados por deslizamento de terras, por moradias construídas em áreas íngremes ou inundáveis e pela contaminação do lençol freático por águas servidas e sem tratamento; quanto à saúde pública, tais como epidemias causadas pela ausência de esgotamento sanitário, umidade e falta de ventilação nos casebres dentre outros.

Para Jacobi (2000), as cidades informais são aquelas áreas metropolitanas que apresentam distorções urbanas oriundas de uma série de contradições sociais e políticas. A exemplo do que ocorreu em São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Salvador e Porto Alegre que, com o aprofundamento da divisão social do trabalho, a população precisou

⁵ Quando parte da população tem cerceada a liberdade em relação à escolha e concepção da moradia em equilíbrio com o entorno, a depender do seu nível de empoderamento social.

de forma urgente de serviços de infraestrutura e de um sistema de transporte coletivo mais ágil e eficiente.

Neste sentido, pode-se afirmar que o agravamento dos problemas ambientais urbanos tem raízes no sistema capitalista, um dos determinantes da criação do padrão de expansão urbana das cidades informais. Além de ser responsável pela mercantilização do homem e do planeta está no cerne da questão tanto ambiental quanto social (SCHONS, 2012).

O primeiro intento de construção de uma política urbana no país, remonta ao período do regime militar com a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH), mas, foi apenas pela Constituição Federal de 1988, com a inclusão da questão urbana em dois capítulos da Carta Magna, que se assistiu à inserção nas constituições estaduais e nas leis orgânicas municipais de propostas democráticas sobre a função social da propriedade e da cidade (BRASIL, 2004a). A Constituição teve como finalidade básica promover a descentralização das políticas públicas no Brasil, no momento em que reconheceu os municípios como entes federativos com atribuições e maiores competências no tocante às políticas sociais, ampliando sua autonomia política, administrativa e financeira (ALVIM; KATO, 2011).

Atribui-se como contribuição importante a este contexto, os movimentos populares que exerceram preponderante papel na história política do país. Assim, a democratização é assumida como condição imprescindível para a melhoria das condições de vida, trazendo para a política a discussão sobre cidadania e direitos sociais que orbitavam em torno do local de moradia, melhores condições de vida dentre as quais demandavam questões relacionadas a saneamento e atendimento médico (FLEURY, 1994).

Decorrente do processo de transformação político no Brasil ocorreu a criação de novos instrumentos jurídicos e de planejamento que ampliaram as possibilidades de atuação pública, destacando-se dois momentos importantes visando à garantia da função social da propriedade urbana: o reconhecimento dos direitos dos ocupantes das áreas informais ou irregulares (usucapião urbano e a concessão especial para fins de moradia) e a conquista de instrumentos para melhorar o acesso a terra urbanizada à população de baixa renda (GROSTEIN, 2001). Este último previsto no Estatuto da Cidade, como as Zonas Especiais de Interesse Social, Plano Diretor e novos instrumentos de gestão do solo urbano (ROLNIK, 2006).

Esse arcabouço jurídico e institucional traçou como premissa básica da política urbana a gestão democrática e a função social da cidade e da propriedade, com vistas a equacionar os problemas das cidades, que padecem com as irregularidades fundiárias, desigualdades socioespaciais e, conseqüentemente, a degradação do meio ambiente urbano. Destarte, consoante Maricato (2003), não é pela ausência de legislação que os problemas ambientais

urbanos persistem, mas sim, dentre outros motivos, pela tolerância e condescendência em relação à produção ilegal do espaço urbano que vem dos governos municipais aos quais cabe a maior parte da competência constitucional de controlar a ocupação do solo.

Dessa forma, segundo Arretche (2002) e Maricato (2003), o planejamento urbano no Brasil perdeu crédito por não conferir reflexos concretos nas cidades, verificado, sobretudo, pelo distanciamento do texto legal e agendas governamentais da realidade socioambiental urbana. Acresça-se a isso outros fatores, como o fato de os municípios, enquanto responsáveis pela implantação da política urbana local, não apresentarem estrutura técnica, administrativa e financeira adequada para executar o planejamento urbano, associado à fraca cultura participativa da sociedade necessária à elaboração das políticas.

De forma mais recente, no ano de 2005, registra-se no Brasil a tentativa do Estado de inserir a questão da moradia na esfera de prioridades governo Lula, pela constituição de um arcabouço de medidas legais, financeiras e administrativas em prol da reforma urbana. A Campanha Nacional “Plano Diretor Participativo: Cidade para Todos” que incentivou a elaboração e revisão dos Planos Diretores com prazo determinado até 2006, e, em um segundo momento, previa a implantação dos instrumentos de planejamento urbano. Através do Ministério das Cidades, o governo estruturou políticas e programas voltados à habitação, ao saneamento básico, ao transporte público coletivo e à mobilidade urbana, à regularização fundiária, ao planejamento urbano, tais como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), criado em 2007, e o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), criado em 2009, além de programas que visam à melhoria da gestão urbana, como o Programa de Fortalecimento da Gestão Urbana (SANTOS JÚNIOR; SILVA; SANT’ANA, 2011).

Com efeito, o desafio posto ao desenvolvimento urbano, segundo a ONU-Habitat (2012), é reconhecer que o interesse coletivo da comunidade urbana deve ser priorizado, e encontrar maneiras de por fim às práticas que beneficiam poucos em detrimento da marginalização de muitos. As reformas urbanas requerem revisão das normas e procedimentos legais, institucionais, operativos e de planejamento para promover uma gestão urbana sustentável e mais equitativa.

4.2 O Planejamento Urbano no Brasil: das Origens à Crise Urbana

O planejamento e o urbanismo praticados no Brasil, em suas origens, segundo Ribeiro e Cardoso (1994) estavam fundadas nas ideias atreladas ao projeto de modernização, desenvolvimento e construção da nacionalidade. No entanto, o tratamento dos problemas

urbanos, ao contrário do que ocorreu nos países europeus e nos Estados Unidos, não incorporou a preocupação com a questão social.

Maricato (2002) assegura que sua base teórica estava assentada na matriz modernista/funcionalista que exerceu importante função de dominação ideológica na medida em que favoreceu a ocultação da cidade real e a formação de um mercado imobiliário restrito e especulativo.

Os debates voltados à formulação de políticas específicas para as cidades brasileiras foram desenvolvidas em função do processo acelerado de urbanização que se intensificou após a Segunda Guerra Mundial. O deslocamento populacional desse período não foi totalmente espontâneo, como afirmam Moysés, Bernardes e Aguiar (2005), uma vez que o Estado, na tentativa de ampliar os mercados para dar sustentabilidade à instalação de parques industriais e reforçar o comércio exportador provocou a migração da população entre as cidades.

Na era Vargas (1930-1950), a política de interiorização denominada “marcha para o Oeste”, estimulou a migração para a zona rural e favoreceu o surgimento de cidades que receberam parte da população que migrou do interior. Nesse contexto, a pobreza, antes concentrada no meio rural, expandiu-se para as cidades, representando um obstáculo ao projeto de modernização em curso (CARDOSO, 2010).

Moysés, Bernardes e Aguiar (2005) explicam que a urbanização brasileira ocorreu pela saída da população pobre do campo, que não dispunha de recursos para iniciar uma atividade produtiva e não estava qualificada para executar trabalhos que exigiam qualificação. Sendo, portanto, uma parcela da população urbana com limitada capacidade de agregar valor a economia.

Do início da industrialização brasileira até meados dos anos de 1930, as empresas conseguiam resolver parcialmente o problema da moradia de sua mão-de-obra, por meio da construção de vilas operárias, porém com a intensificação da indústria e o aumento do número de trabalhadores, a pressão pela oferta de moradias populares cresceu bastante. As empresas então passam a transferir o custo da moradia e transporte para o trabalhador e o mercado imobiliário ganha expressão com a valorização dos terrenos fabris. Neste momento, surgem nas cidades as periferias, caracterizadas por constituírem-se espaço clandestino ou não que distante do centro eram carentes de infraestrutura (KOWARICK, 1979).

O Estado passou a considerar a pobreza um problema que deveria ser enfrentado por meio de uma política de valorização do trabalho, como forma de promover a ascensão social da classe trabalhadora. Assim, a política social decorrente desse pensamento se concretizou

em dois campos de intervenção: o primeiro, no campo da previdência e assistência social, pois se acreditava que desta forma era possível manter a capacidade de trabalho da população e o segundo, no campo das condições de vida dos trabalhadores (alimentação, habitação e educação) como forma de evitar o extravio da capacidade de trabalho (RIBEIRO; CARDOSO, 1994).

Em decorrência dessa política de valorização do trabalho, observa-se que as políticas sociais, em especial, na área habitacional, tiveram um sentido estratégico na medida em que buscavam fomentar a capacidade de trabalho.

Para Ribeiro (1996), é nesse momento que se inicia o divórcio entre cidade legal e cidade real presente até hoje nas cidades brasileiras. Isto porque a questão habitacional na época não foi encarada como uma forma de intervenção do Estado com vistas à promoção da justiça e controle social, ao contrário, a ausência de normas urbanísticas seria uma forma de permitir a solução da questão da moradia pelos próprios trabalhadores. Essa ausência Cardoso (1972) denomina de “política da tolerância” e explica que a aceitação da ilegalidade na ocupação do solo e o acesso aos serviços urbanos são utilizados como moeda de troca no mercado político.

Nos anos de 1960, a crise político-econômica colocou a questão urbana em destaque. O Estatuto da Terra, segundo Moysés, Bernardes e Aguiar (2005), cooperou para agilizar a mobilização de parte da população rural para as cidades, além da política de crédito voltada à modernização da agricultura com financiamentos de maquinários agrícolas. De 1964 até meados da década de 1970, seguiu-se um padrão de intervenção social do Estado com fundos e recursos necessários ao apoio financeiro das políticas sociais, bem como as regras de inclusão e exclusão social. E no final da década de 1970 esse padrão começa a apresentar crise e declínio (DRAIBE, 1990).

Ocorreu que, como explica Kowarick (1979), o baixo rendimento da classe trabalhadora não permitia o pagamento de aluguel e, muito menos, obter empréstimo do BNH. O que se viu foi a classe média tornando-se proprietária de residência em áreas centrais e melhor servida dos serviços públicos e a classe trabalhadora se fixando em áreas cada vez mais distantes do centro, construindo elas mesmas suas casas com a ajuda de parentes e vizinhos. Para Bonduk e Rolnik (1982), a autoconstrução da casa própria em lotes periféricos representou, não somente, a possibilidade de manutenção da alta taxa de exploração da força de trabalho no processo produtivo, como também inseriu uma parcela dos trabalhadores no estrato social de pequenos proprietários urbanos.

Em síntese, a periferia ficou assim compreendida como espaço de reprodução da força de trabalho responsável pela manutenção da máquina econômica da cidade, onde o Estado não gera benefícios e onde as casas são autoconstruídas em loteamentos clandestinos bem distantes dos centros urbanos.

No entanto, a partir do final da década de 1970, vê-se o delineamento de uma nova conjuntura política moldada pelas tensões sociais no campo da organização sindical e da mobilização em torno das condições de vida, gerando uma acirrada disputa em torno dos benefícios gerados pela ação do Estado. A questão urbana passou a configurar dimensão social necessária ao crescimento econômico e o urbanismo foi acionado como instrumento de diagnóstico dos problemas urbanos e o resultado foi a elaboração de um arsenal de políticas urbanas e regionais (MOYSÉS; BERNARDES; AGUIAR, 2005)

Foi de fato, segundo Ribeiro (1996), um período de tendência para o planejamento nos níveis global, regional e local. Criou-se um grande acervo de medidas e leis e buscou-se a sistematização de planos e ações de governo, mas o que não significou que todas foram executadas, ou mesmo tenham solucionado o problema da pobreza na cidade. O que se assistiu foram áreas da cidade ocupadas pela parcela da população mais rica sendo beneficiada de forma cumulativa. Essa situação gerou diversas formas de organização e manifestação social, com quebra-quebras e saques por associações de bairros e de áreas faveladas, igrejas, partidos políticos e outros em oposição ao controle estatal então imposto.

A crise na década de 1980 foi sentida por toda a América Latina em função de dois fenômenos que ocorreram de forma concomitante – a profunda crise econômica com o endividamento externo na economia e os processos de transição à democracia no campo político. Em decorrência disto, os países latinoamericanos ficaram em situação de dependência do sistema financeiro internacional através do aumento da taxa de juros, dos acordos para renegociação e pagamentos dos serviços da dívida, transformando-se em exportadores de capital num círculo vicioso (FLEURY, 1994).

Ribeiro e Lago (1995) discutem as transformações sofridas pela dinâmica metropolitana na década 1980, que foi marcada por recessão, desemprego, pobreza e concentração de renda, mas também por uma efetiva melhoria das condições de moradia nas metrópoles brasileiras, em virtude da difusão do acesso aos serviços urbanos básicos, em especial as áreas mais pobres.

A década de 1980 presenciou a falência do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), mas o acesso à casa própria foi mantido amplamente na forma de compra legal, compra ilegal

e ocupações, ou seja, ocorreu o aumento do número de imóveis próprios, mas não correspondeu à melhoria nas condições de moradia (RIBEIRO; LAGO, 1995).

O período também foi marcado pelo fenômeno da transição democrática brasileira, que, por sua vez, provocou alterações na dinâmica de construção do espaço urbano. Em relação a esse fenômeno, Fleury (1994) o subdivide em três etapas: o período 1975/1984 marcado pela liberalização do autoritarismo; o período do primeiro governo de transição democrática 1985/1990; e, o período do primeiro governo eleito pelo voto direto. Portanto, dois processos marcam a democratização no Brasil, a reforma política que culminou com a negação do autoritarismo e a centralização política (ARRETCHE, 2002).

Registra-se nesta época de reconstrução democrática, o reposicionamento do tema da reforma urbana, pois a nova conjuntura política de participação e descentralização geraram expectativas de mudanças na concepção de vida urbana. Em verdade, a ideia de reforma urbana brasileira teve origem em um movimento maior das Reformas de Base na década de 1960. Foi reascendida em 1980 pelos movimentos populares e se fortaleceu com a criação do MNRU, e mais tarde, o Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU) (MARICATO, 2011).

O projeto da reforma urbana pré-constituição tinha duas frentes de atuação políticas, segundo Ribeiro e Lago (1995), ambas estavam articuladas com o intuito de elaborar um projeto futurístico para as cidades brasileiras. A primeira voltava-se ao estímulo à organização social como forma de garantir espaços políticos para debates e reivindicações sociais efetivas, e, a segunda, estava ligada à concepção de governo eficiente e democrático.

Nesse contexto, a administração pública passa a desempenhar importante papel não apenas pelas reais necessidades da sociedade urbana, mas, sobretudo, em função do momento político brasileiro que necessitava sobrepujar os resquícios históricos da crise do planejamento, descrença social nos políticos e a escassez de recursos para as políticas públicas.

Para Sánches (2001), a concepção de governo eficiente e democrático brasileiro sofreu forte influência das agências multilaterais de caráter internacional e de ação global que operam como centros do pensamento, difusão e financiamento das políticas públicas. Essa influência fez emergir no Brasil as “cidades-modelos”, construídas pelos governos locais através de “boas práticas” que as destacaram nas ações urbanísticas, ambiental ou nas práticas de gestão das cidades. Neste sentido, conforme a autora, a reestruturação urbana da década de 1990 transformou as cidades em mercadorias como parte da estratégia global.

Sendo assim, o que se observa é a inserção das cidades no processo de globalização, porém, com objetivos distintos, assim orientados pelos governos locais. Por exemplo, a

finalidade das cidades como Campinas, Ribeirão Preto e outras dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul era de criar distritos inteligentes na área tecnológica para atrair o comando financeiro do país. Já os municípios de médio porte, como Rezende, Taubaté e Juiz de Fora, objetivavam buscar investimentos industriais externos para garantir o lugar da cidade na divisão espacial do trabalho. Enquanto as grandes capitais do nordeste, como Fortaleza, Recife e Salvador visavam o lugar da cidade na divisão espacial do consumo turístico e de lazer, por meio da revitalização de centros históricos, carnavais fora de época e outros atrativos turísticos (FERNANDES, 1997).

É nesse momento da história brasileira que o paradigma conceitual de Harvey (1989) pode ser constatado em algumas gestões locais e legitimam a entrada das cidades brasileiras no processo de globalização com a adoção do modelo de gestão empresarialista. As cidades brasileiras precisavam transformar-se em espaços atrativos ao mercado internacional, pois o novo papel do país na divisão internacional do trabalho demandava uma visão mercadológica do espaço urbano.

Contudo, coexiste uma dificuldade latente dos governos municipais democráticos no estabelecimento de uma proposta urbanística que promova o país a patamares de desenvolvimento ensejado por sua população, como aquele pautado em justiça e equidade social que garanta o bem-estar social de seus habitantes.

4.2.1 Planejamento e crise urbana

O Brasil, assim como outros países da América Latina, experimentou um desenvolvimento industrial tardio que contribuiu, sobremaneira, para a promoção de uma grande segmentação social e política. Além disto, como revelam Ribeiro e Cardoso (1994), optou por importar uma matriz de planejamento urbano de base modernista com vistas a orientar o crescimento das cidades. O resultado deste processo foi o desenvolvimento de uma modernização excludente e incompleta das cidades brasileiras.

A matriz modernista/funcionalista creditou esforços no planejamento das cidades por meio de planos capazes de produzir mecanismos de regulação que deveriam influir decisivamente sobre as condições de vida das camadas populares, mas que, no entanto, na prática não foi capaz de gerar inclusão.

Foi assim que o planejamento urbano gestado durante o regime militar conheceu o período de maior desenvolvimento, com o Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG) em 1964/67, das Metas e Bases para o Planejamento e dos Planos Nacionais de

Desenvolvimento I, II e III que abrangiam propostas para problemáticas nas áreas de habitação, transportes e emprego, para implantação de distritos industriais e normas para o planejamento urbano (MOYSÉS; BERNARDES; AGUIAR, 2005). Ressalte-se o fato de que foi nessa época que se criou o BNH e foram instituídos os Planos de Desenvolvimento Integrado (PDIs).

Uma das maiores críticas a respeito do tema é o exagero do aparato regulatório do espaço urbano gestado nessa época, com rigorosas leis de zoneamento, exigente legislação de parcelamento do solo e detalhados códigos de edificações entre outros. Na contramão, o que se observava era a aplicação discriminatória da lei, constituindo um instrumento para o exercício arbitrário do poder para o favorecimento de pequenos grupos (MARICATO, 2002).

A mudança no cenário econômico dos mercados mundiais globalizados nas décadas de 1970 e 1980 potencializou o papel das cidades fazendo emergir a estratégia da descentralização do Estado. No Brasil, a partir da década de 1990, estados e municípios tiveram que se adequar ao novo desenho federativo estabelecido pela Constituição Federal de 1988, que prevê a consolidação de uma Federação, com a descentralização do poder para a implementação de políticas e recursos fiscais (ARRETCHE, 2001).

A novidade da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) com o processo de descentralização foi, portanto, na concepção de Castro (1991), tornar os municípios esfera autônoma de governo por meio de dotação tributária, para que possam através desses recursos proverem políticas sociais. A participação social local seria condição para legitimar seu funcionamento autônomo e dentre as novas demandas estaria a promoção do adequado ordenamento territorial através de planejamento e controle do uso do solo.

Em 2001, a aprovação do Estatuto da Cidade através da Lei nº 10.257/2001 (BRASIL, 2001), após dez anos de negociação política com o Congresso Nacional, veio regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal estabelecendo as diretrizes gerais da política urbana, bem como das bases de elaboração do Plano Diretor. Ambos, importantes instrumentos de gestão urbana (CARVALHO; BRAGA, 2001).

Rolnik (2006) destaca as novidades do Estatuto da Cidade em três áreas: a) os novos instrumentos urbanísticos induzem (mais do que normatizam) as formas de uso e ocupação do solo, b) participação do cidadão nos processos decisórios sobre o futuro da cidade e e) ampliação das possibilidades de regularização das posses urbanas.

De fato, a descentralização política configura-se como um importante instrumento que ocupa posição de destaque nas novas concepções sobre a gestão das cidades, pois enseja a

participação da sociedade nos processos decisórios, podendo, portanto, constituir-se um passo importante para a democratização do Estado (SANTOS; GOMES, 2010).

A institucionalização da participação na gestão pública representa uma das mais significativas conquistas da sociedade civil nas últimas décadas, mas que se apresenta como desafio, diante dos resquícios da história política e administrativa de um país que remonta aos períodos colonial, republicano e militar, marcados pelo sistema político predominantemente coronelista, clientelista e de centralismo exacerbado.

Embora descentralização não seja sinônimo de participação, como ressalta Castro (1991), os novos dispositivos constitucionais preveem a criação de conselhos municipais em quase todas as áreas de intervenção setorial. Neste sentido, se fundamenta a crítica de Maricato (2007) e Burnett (2011) sobre a decepção do modelo participativo, como uma proposta incrementada, que se restringe a processos de consulta e legitimação, pois os seus partícipes são organizações locais fragmentados e particularizados e, por isto, mesmo são facilmente cooptados.

A título de exemplo, vê-se comumente, em especial nos chamados governos empreendedores, a apresentação de modelos de participação popular com a adesão aos novos projetos ou serviços oferecidos pelos municípios. Essa aparente unanimidade que alguns projetos da cidade têm alcançado com elevado grau de aprovação pública são reiteradamente apresentados como exemplos de sucesso de gestão participativa. E sobre essa participação, Sánchez (2001) chama a atenção para a sua natureza, ao se indagar se, de fato, trata-se de uma participação efetiva ou representada, passiva ou ativa, legitimadora ou transformadora dos projetos oficiais? E ainda alerta para o fato de que o jogo democrático estabelecido pelo confronto de atores e projetos políticos pode causar a falsa aparência de normalidade que permite a aceitação passiva de valores culturais, políticos e morais dos grupos dominantes.

A realidade vivida nas cidades brasileiras pós-Constituição de 1988 é a de preservação de velhos problemas, como a irregularidade fundiária, o elevado déficit habitacional, a precariedade ou a total ausência de saneamento, baixa mobilidade e degradação ambiental. Para Maricato (1996), a manutenção desse cenário é a comprovação de que os paradigmas de urbanismo e planejamento urbano criados no país não foram capazes de equacionar os graves problemas urbanos que atingem a maior parte da população das grandes cidades.

Em 2003, com a missão de viabilizar políticas públicas favoráveis à criação de melhores condições de vida às camadas populares, o governo federal criou o Ministério das Cidades. Composto por quatro Secretarias Nacionais, a de Programas Urbanos (SNPU)

desempenha papel estratégico na realização da reforma urbana, ao incentivar a construção de uma nova cultura de planejamento urbano no Brasil (BURNETT, 2011).

Para Maricato e Santos Júnior (2007), a criação do Ministério das Cidades representou uma resposta ao vazio institucional que tinha como proposta suprir a ausência de uma política nacional de desenvolvimento urbano consistente e concretizar a necessidade do povo brasileiro ao direito às cidades sustentáveis e mais democráticas.

A Campanha Nacional “Plano Diretor Participativo: Cidade para Todos” representou um projeto robusto do governo federal que contou com a realização de 44 oficinas de capacitações em todo o país com o objetivo de homogeneizar o conteúdo dos planos diretores. Além disso, foram elaboradas cartilhas e atividades de monitoramento pelos Núcleos Estaduais da Campanha, e, além disso, foi realizada uma pesquisa nacional para monitorar e avaliar o processo de elaboração e implantação dos planos diretores (IPPUR, 2011).

Conforme Burnett (2011), a Campanha Nacional dos Planos Diretores expõe o inevitável, ou seja, o de que o alcance de uma “cidade para todos” sob o capitalismo é ilusório. A ideia de pacto social e de um projeto transformador não se estabeleceu com a implementação da campanha nacional exatamente pela ausência de pacto social.

No entanto, em 2013, a gravidade da crise urbana se revelou com as diversas manifestações que levaram milhares de pessoas às ruas, tendo como motivação inicial o reajuste no preço das tarifas do transporte público, mas também reivindicavam melhorias na educação, saúde, moradia e reforma política.

Para Maricato (2013), a insatisfação geral da sociedade vem da chamada “crise urbana”, que envolve as cidades e as disputas em torno dela, pois, nem tudo se resolve com melhores salários e distribuição de renda. A localização da casa na cidade é uma disputa muito forte e questões como transporte e iluminação pública, por exemplo, são políticas públicas coletivas que não se resolvem individualmente.

Corroborando com Maricato (2013), Barbosa (2013), quando então presidente da União dos Movimentos por Moradia, alegou que, apesar dos investimentos governamentais em áreas sociais, políticas de transferência de renda e programas de habitação, o país não conseguiu “mudar a cara da pobreza”, não diminuiu o processo de favelização das cidades e nem o processo de espraiamento das cidades e das regiões metropolitanas, ou seja, houve uma ação constante de afastamento dos pobres dos centros mais ricos e dos centros de emprego.

Estudos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2011) apontam que o crescimento populacional nas periferias de regiões metropolitanas do país é mais que o dobro das regiões centrais, e ocorre, sobretudo, com o deslocamento de pessoas

dos grandes centros para os municípios periféricos e, a explicação desse deslocamento seria a alta dos preços nos imóveis das áreas centrais. Neste sentido, é simples concluir que a população de baixa renda tem se deslocado cada vez mais para longe dos grandes centros, onde existe a oferta do maior número de empregos, o que proporciona o aumento do custo e a diminuição da qualidade de vida do trabalhador brasileiro.

Em resposta aos protestos, a Presidência da República anunciou no primeiro trimestre de 2014, investimentos de R\$ 3,8 bilhões para o PAC Mobilidade Urbana em seis estados de médio porte e o Distrito Federal. Segundo o governo, os investimentos possuíam caráter preventivo para evitar que os problemas das cidades grandes se repetissem em municípios de pequeno e médio porte (EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, 2014).

Inobstante, Maricato (2013) chama atenção para um fato de que o grande entrave para o equacionamento da crise urbana no país é o domínio dos grandes investidores sobre os poderes públicos. E coloca como urgente uma reforma política que impeça o financiamento privado das campanhas eleitorais, principal fator que submete os governos aos interesses econômicos.

Dessa forma, pode-se afirmar que o Brasil possui um arcabouço legal e institucional que poucos países em desenvolvimento têm e que precisa ser colocado em prática. No entanto, apresenta clara submissão aos interesses privados. Isto em virtude do processo eleitoral brasileiro ser custeado, basicamente, por grupos econômicos privados. Na prática, o planejamento e a execução das políticas públicas urbanas acabam sofrendo forte influência do jogo de interesses entre agentes políticos e econômicos, e onde as necessidades da população ocupam os espaços menos preponderantes nas agendas.

Enquanto isto os espaços citadinos brasileiros continuam a conviver com problemas decorrentes da falta de regulação e controle do uso e ocupação do solo urbano, dentre outros. Neste sentido, o desafio posto ao desenvolvimento urbano é o de reconhecer o interesse coletivo da comunidade urbana como prioridade e acionar os dispositivos legais previstos na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Cidade e nos Planos Diretores Municipais que asseguram a função social da cidade e da propriedade.

5 A DIMENSÃO AMBIENTAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Prospectar o planejamento da cidade requer estudos sobre sua realidade considerando os diversos agentes inseridos na dinâmica urbana. Da mesma forma que para estabelecer as características da política cidadina é importante apontar para as propostas de intervenção urbana dos governos voltados para as questões de infraestrutura urbana que afetam o meio ambiente. Contudo, a identificação dessas políticas públicas precisa estar acompanhada de uma reflexão mais profunda que revele os reais interesses dos planejadores e, sobretudo, os interesses da própria comunidade. Estes representam alguns dos limites da inserção dimensão ambiental nas políticas públicas brasileiras.

A problemática ambiental tão presente nas cidades brasileiras pressupõe pensar sobre os limites da dimensão ambiental nas políticas urbanas. Agra Filho (2014) verifica a existência de limitações e/ou fracassos que representam desafios para que a dimensão ambiental se insira nas políticas públicas urbanas. Ponderar sobre eles implica em investigar como ocorreu o processo pelo qual os problemas ambientais urbanos se tornaram objeto de políticas públicas; assim como em questionar a capacidade das estruturas institucionais convencionais em oferecer suporte à resolução dos problemas urbanos.

O presente capítulo se propõe compreender como se deu a formação da política ambiental e do sistema de gestão ambiental no Brasil, assim como dos instrumentos de gestão legais que foram instituídos com vistas à compatibilização de desenvolvimento e sustentabilidade.

5.1 A Política Ambiental Brasileira

As políticas públicas constituem instrumentos de ação governamental com o objetivo de empregar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas para a realização de objetivos sociais relevantes determinados politicamente (BUCCI, 2002). No caso específico do ambiente urbano, o espaço geográfico para aplicação das políticas públicas é a cidade.

Secchi (2014) pondera que uma política pública é uma diretriz elaborada para o enfrentamento de um problema público e que possui dois elementos fundamentais – intencionalidade e resposta a um problema público – ou seja, uma política pública para ser estabelecida necessita ser compreendida como um problema coletivamente relevante. Vallejo (2003), por seu turno, compreende política pública como uma ação planejada de governo que requer planejamento e ações coordenadas que visam atingir alguma finalidade.

Essas definições contrapõem-se à definição de outros estudiosos que entendem que as políticas públicas também podem ser elaboradas por atores não estatais. Nessa direção, Secchi (2014) distingue abordagens interpretativas, conforme expressa no quadro 4:

QUADRO 4 - ABORDAGENS EM ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPOLOGIA	PRESSUPOSTO	PRINCIPAIS AUTORES
Estatista ou Estadocêntrica	- Considera as políticas públicas monopólio de atores estatais, pois o que determina se uma política é ou não “pública” é a personalidade jurídica do ator protagonista. - A exclusividade estatal é derivada da superioridade objetiva do Estado em fazer leis, e fazer com que a sociedade as cumpra.	Heclo (1972), Dye (1972), Meny e Thoenig (1991), Bucci (2002), Howlett, Ramesh e Peal (2013)
Multicêntrica ou Policêntrica	- Considera organizações privadas, organizações não governamentais, organismos multilaterais, juntamente com os atores estatais, protagonistas no estabelecimento das políticas públicas. - Essa abordagem atribui o adjetivo “público” a uma política quando o problema que se tenta enfrentar é público.	Dror (1971), Kooiman (1993), Rodhes (1997), Regonini (2001), Hajer (2003).

Fonte: Adaptado a partir de Secchi (2014).

Contudo, é incontestável que do ponto de vista normativo, o Estado é protagonista na ação do enfrentamento dos problemas sociais ao deter a exclusividade na criação de instrumentos legais e utilização de instrumentos punitivos sobre aqueles que descumprem a lei. No entanto, conforme Secchi (2014) entende-se que os atores da sociedade são capazes de contribuir na elaboração das políticas públicas, bem como de produzir outros instrumentos de política pública, tais como campanhas de utilidade pública, de conscientização, criação de premiação, prestação de serviços dentre outros métodos, pois se entende que a coerção não é o único mecanismo de políticas públicas.

Dessa forma, compreende-se que a abordagem multicêntrica seja a mais adequada a perspectiva da qualidade do processo interativo dos espaços sociopolíticos, onde a ação conjunta dos atores sociais e das organizações contribuiriam para a ativação dos instrumentos de políticas públicas.

Neste sentido, também sinalizam Vieira e Bredariol (1978), ao considerarem que políticas públicas são mediações político-institucionais das interações entre os diversos atores do processo histórico-social e são executadas pelos atores políticos através das instituições públicas.

Quanto à implementação dessas políticas, consoante Scardua e Bursztyn (2003) esta pode ocorrer de forma altamente centralizada, ou materializada em parceria com outras instituições e esferas de governo e até mesmo com organizações da sociedade civil organizada. Pode ainda, dar-se através de ações terceirizadas, desconcentradas ou ainda descentralizadas para outras esferas de governo.

A experiência brasileira sobre a implantação de políticas públicas, na opinião de Arretche (2002), Alcántara et al. (2006), Bacelar (2009), Maricato (2011) e Secchi (2014), ainda guarda resquícios do longo período ditatorial vivido no país. O Estado brasileiro é assim considerado tradicionalmente centralizador, pouco aberto à negociação dos espaços políticos com a sociedade e pouco experiente na questão da participação popular.

O Estado e as instituições políticas brasileiras passaram por diversas transformações desde sua origem até a versão contemporânea. Para Arretche (2001), circunstâncias críticas como o Estado Novo, o Regime Militar e a Constituição de 1988 produziram alterações importantes na natureza das relações federativas e conseqüentemente na implementação das políticas públicas. Seguindo esta linha de raciocínio, diversos autores como Abrucio (1994), afirmam que o tipo de federalismo e as relações intergovernamentais vigentes no Brasil representam obstáculos à descentralização das políticas sociais e ao fortalecimento do sistema político.

Ao longo dos anos de 1980 ocorreram transformações importantes no contexto político do país, tais como a reforma das instituições políticas com a retomada das eleições diretas e as deliberações da Constituição Federal de 1988. E foi a partir deste último evento que ocorreu a institucionalização da descentralização das políticas sociais.

De fato, a descentralização constitui importante estratégia operacional que molda a implementação das políticas públicas, pois vem associada com a abertura de novos canais de participação dos atores sociais envolvidos. No entanto, conforme preconiza Scardua e Bursztyn (2003), o sistema federativo para ser efetivo, ou seja, para que a descentralização cumpra o seu objetivo, necessita atender a três princípios básicos: subsidiariedade, autonomia e interdependência. A subsidiariedade consiste em o Estado poder contar com o comportamento solidário e participativo da sociedade nos processos de formulação das políticas sociais.

Sobre o comportamento da sociedade perante o sistema político, faz-se imperativo considerar o conceito de “cultura política”, entendida e classificada na literatura especializada de diversas formas. Almond e Verba (1963) a conceituam como um conjunto de atitudes que a sociedade adota em relação ao sistema político, bem como atitudes em relação a si mesmo dentro do sistema. De forma mais prática, Secchi (2014) a compreende como o conjunto de predisposições coletivas que interiorizadas dão legitimidade ao comportamento político dos atores em um processo político.

Sobre a cultura política brasileira, Peccatiello (2011) pondera sobre a ausência de participação popular nos processos políticos decorrentes, sobretudo, da trajetória histórica de

exclusão da maioria da população. A participação social é essencial para a efetivação da democracia e necessita ser participativa e representativa. Jacobi (2000) coloca a participação social como condição à imparcialidade do governo e promoção do controle de suas ações de forma a diminuir as distorções econômicas do sistema.

Trazendo o debate da participação social para o contexto da política ambiental, autores como Acselrad (1999) e Bezerra e Fernandes (2000) afirmam que a promoção da sustentabilidade urbana precisa ser encarada como um processo no qual as ações do poder público e da comunidade sejam discutidas coletivamente. Já Silva (2003) ressalta que o pleno exercício da cidadania brasileira é o maior desafio para se alcançar a sustentabilidade urbana.

Decerto, a política ambiental no Brasil se desenvolveu por força das exigências do movimento internacional ambientalista iniciado a partir de meados do século XX. No ano de 1992, o Brasil sediou na cidade do Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, também conhecida como Cúpula da Terra, Eco-92 e Rio-92. O evento significou para o país uma oportunidade, segundo Sousa (2005), de enfrentar a crise ambiental e ao mesmo tempo retomar o desenvolvimento pelo fortalecimento da democracia e da estabilidade econômica.

A Rio-92 formulou acordos ambientais importantes como as Convenções do Clima e da Biodiversidade, a Agenda 21, a Declaração do Rio para o Meio Ambiente e Desenvolvimento e a Declaração de Princípios para as Florestas. Para Sousa (2005), foi a partir desses acordos que o controle da poluição industrial e a gestão do ambiente urbano foram definidos como prioridade tanto para as comunidades e os governos locais quanto para o mercado de crédito e de tecnologias.

Nos anos subsequentes à Conferência Rio-92, o debate sobre as questões ambientais no Brasil arrefeceu pelos seguintes fatores, conforme destaca Viola (2009), perda de importância da questão ambiental na opinião pública, exacerbação de conflitos organizacionais de cunho pessoal, diminuição de recursos financeiros das Organizações Não Governamentais (ONG's) e a bifurcação do processo de socialização das lideranças.

Concomitantemente, o modelo de política ambiental executado no Brasil entrou em crise tanto por não corresponder às expectativas da nova pauta da política internacional definida na Rio-92 quanto por não atender às demandas de cidadania e de consciência ambiental que se dissipavam.

Na opinião de Bredariol (2001), a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) não consolidou um modelo institucional adaptado aos novos desafios e o próprio Ministério do Meio Ambiente (MMA) teve

dificuldades para colocar em prática as propostas de política ambiental, o que tornou evidente a necessidade de redefinição das opções de política ambiental e do próprio papel do Estado brasileiro no setor.

Sousa (2009) ressalta que, apesar de os órgãos estaduais de meio ambiente terem tido suas estruturas e bases legislativas ampliadas na década de 1990, com o passar dos anos foram perdendo força com a diminuição de pessoal técnico, a degradação salarial e do atendimento ao público e com a crescente diminuição de participação nos orçamentos estaduais, e a centralidade dos respectivos papéis na gestão da política ambiental. Os órgãos municipais, ao contrário, passaram a exercer a competência de defender o meio ambiente conforme prevê a Constituição de 1988; as prefeituras, sobretudo das grandes e médias cidades, passaram a estruturar secretarias, departamentos e conselhos de meio ambiente para atender às denúncias e solicitações da população reclamante, assumindo, gradativamente, as atribuições antes pertinentes ao IBAMA ou aos órgãos estaduais de meio ambiente.

Dentre os eventos que merecem destaque na caracterização da política ambiental brasileira na década de 1990, tem-se a aprovação, em 1998, da Lei nº 9.605/98, denominada “Lei dos Crimes Ambientais” (BRASIL, 1998). Com esta lei, segundo Fiorillo (2009) as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente tornaram-se passíveis não apenas de punição civil e administrativa, mas também criminal. Além disso, esta lei não trata somente de penas convencionais, mas incorpora métodos e possibilidades alternativos de punição, que vão desde a recuperação do bem ambiental danificado até a internalização dos custos ambientais pelo dano causado ao ambiente.

Philippi Jr. e Bruna (2014) destacam as cinco principais leis que instituíram as políticas públicas relacionadas com as questões do meio ambiente produzidas nos anos subsequentes: Política Nacional de Saúde (Lei nº 8.080/90), Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97, alterada pela Lei nº 9.984/2000), Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99), Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Lei nº 10.257/2001), Política Nacional de Saneamento Ambiental (Lei nº 11.445/2007), Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009) e Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010 que altera a Lei nº 93605/98).

O principal ordenamento da política ambiental brasileira, a Política Nacional do Meio Ambiente (BRASIL, 1981), estabelece os mecanismos para a formulação e aplicação da política e tem como principal objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, buscando assegurar no país condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Não obstante, Philippi Jr. e Bruna (2014) apontam diversos problemas que a PNMA enfrenta para atingir sua finalidade, dentre eles as interferências de ordem partidária, os desvios de função entre os organismos e entidades executoras da política ambiental, com a mudança de mandato e substituição de executivos dos órgãos e entidades, a interrupção de políticas em execução, e a falta de políticas setoriais nacionais e cobrança por parte da população.

A crítica também reverbera nos instrumentos de execução da PNMA, pois muitas intervenções precisam da ação conjunta e/ou articulada entre os níveis de governo, exigindo posicionamento dos diversos setores envolvidos e que nem sempre correspondem da maneira esperada. Nesse sentido, não somente a PNMA, mas as diversas políticas nacionais, como de Saúde, Recursos Hídricos, de Educação Ambiental, de Desenvolvimento Urbano, e tantas outras, devem encontrar subsídio em políticas estaduais e municipais para serem efetivas.

Com efeito, é nesse momento que se observa a importância do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) para a manutenção do equilíbrio das ações de governo em suas distintas esferas, pois se entende que o modelo administrativo criado e instaurado pelo SGA, permite que as legislações sejam organizadas de forma a promover o respeito entre as hierarquias e as políticas setoriais compatibilizadas entre si.

5.2 O Sistema de Gestão Ambiental no Brasil

A compreensão de como evoluiu o sistema de gestão ambiental no Brasil implica retomar as conjunturas em que foram construídas as estruturas legais, institucionais, técnicas e de operação do país. Em outras palavras, pressupõe o exame de como a questão ambiental se inseriu no cenário político-institucional brasileiro, e das tratativas sobre a gestão ambiental no país.

No âmbito dessa discussão, Monoswski (1989) traz importante contribuição, ao identificar em quatro momentos históricos as abordagens estratégicas adotadas nas políticas ambientais brasileiras, no período de 1930 a 1988, conforme descritas no quadro 5: Administração dos recursos naturais, Controle da poluição industrial, Planejamento territorial e, Gestão integrada de recursos.

QUADRO 5 - ABORDAGENS DA POLÍTICA AMBIENTAL NO BRASIL (1930-1988)

ABORDAGENS POLÍTICA AMBIENTAL	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	DISPOSITIVOS LEGAIS CRIADOS	ALTERAÇÕES EM NÍVEL INSTITUCIONAL
1ª Abordagem (1930 – 1969): Administração dos recursos naturais	<ul style="list-style-type: none"> - Regulamentação da apropriação dos recursos naturais em âmbito nacional; - Criação de grande parte dos instrumentos que dariam suporte à criação de áreas protegidas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Código das Águas (1934); - Código da Mineração (1934), - Código Florestal (1934); - Código de Pesca (1938) e; - Estatuto da Terra (1964); - Constituição de 1967 em seu Art. 172 (traz a proteção do patrimônio histórico, cultural e paisagístico do país). 	<ul style="list-style-type: none"> - Ministério das Minas e Energia; - Departamento Nac. de Águas e Energia Elétrica; - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal; - Superintendência de Desenvolvimento da Pesca; - Instituto nacional de Colonização e Reforma Agrária.
2ª Abordagem (1970 – 1980): Controle da poluição industrial	<ul style="list-style-type: none"> - O controle da poluição ganhou expressão como forma de corrigir a imagem negativa internacional do país, após a Conferência das Nações Unidas (1972); - A institucionalização de órgão público para demonstrar que o país estava disposto a colaborar com o meio ambiente. 	x	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA).
3ª Abordagem (1970-1980): Planejamento territorial	<ul style="list-style-type: none"> - Desdobramento da fase anterior onde o país sofre grande pressão internacional; - O país apresenta urbanização intensa e crescimento das regiões metropolitanas; - Permanece a ausência de políticas ambientais rurais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Leis metropolitanas de zoneamento industrial e; - Leis de proteção de mananciais. 	x
4ª Abordagem (1981-1988): Gestão integrada de recursos.	<ul style="list-style-type: none"> - Ocorreram importantes avanços na política ambiental brasileira, motivados pelo esgotamento do modelo nacional de desenvolvimento baseado na substituição de importações e pelos crescentes movimentos ambientalistas transnacionais; - A partir de 1989 percebe-se o gradativo fortalecimento dos órgãos estaduais de meio ambiente; 	<ul style="list-style-type: none"> - Política Nacional do Meio Ambiente (1981); - Constituição de 1988 - Cap. II Da Política Urbana, Art. 225 – Plano Diretor – Cap. V Do Meio Ambiente; 	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema Nacional de Meio Ambiente (1981); - Ministério do Des. Urbano e Meio Ambiente (1985); - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (1989).

Fonte: Adaptado a partir de Monoswski (1989).

Percebe-se que as primeiras iniciativas de gestão ambiental no Brasil ocorreram pela administração dos recursos naturais por meio da instituição de códigos de recursos naturais. Segundo Monoswski (1989), o período de 1930 a 1969 foi caracterizado essencialmente por políticas de setoriais de gestão dos recursos naturais e de algumas medidas de proteção de

ecossistemas. Segundo a autora, o objetivo era assegurar a disponibilidade de recursos para a manutenção das atividades econômicas.

Na concepção de Philippi Jr et al. (2014), o cenário da política nacional brasileira somente foi alterado após a realização dos movimentos internacionais que discutiram as questões relacionadas aos problemas ambientais e seus respectivos impactos na saúde da população. Para os autores, o primeiro deles teria sido a criação, em 1968, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO), que tinha como objetivo estudar, pesquisar e capacitar tecnicamente recursos humanos para o enfrentamento de problemas relacionados com a segurança, higiene e medicina do trabalho.

Em 1972, após a Conferência de Estocolmo, a imagem do governo brasileiro no exterior ficou bastante comprometida. Na época, mais de um ministro da área econômica concedeu entrevista sugerindo que as tecnologias sujas utilizadas pelos países desenvolvidos eram bemvindas no Brasil. Almeida (2002) e Philippi Jr et al. (2014) explicam que, em virtude desse depoimento, órgãos internacionais de defesa dos direitos humanos começaram a denunciar as torturas e assassinatos dos preso políticos, a censura imposta a imprensa, dentre outras arbitrariedades do governo militar brasileiro. Esse fato, associado a vários incidentes e acidentes de caráter ambiental, levou ao governo brasileiro, por intermédio do Ministério do Interior, a propor a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), em 1973.

Outro fator que impulsionou a estruturação do sistema de gestão ambiental brasileiro, segundo Freitas, Nélsis e Nunes (2012) foram as pressões exercidas pelos organismos financeiros internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial, que passaram a exigir a consolidação de uma legislação ambiental, bem como a elaboração de estudos ambientais como condição para o financiamento de grandes obras para países em desenvolvimento.

A criação da SEMA, em 1973, a estruturação dos órgãos de meio ambiente nos anos de 1980 e a presença de financiamento internacional, incrementou a produção da legislação ambiental brasileira, cujas leis, na opinião de Sanchés (2008), ao invés de serem revisadas e substituídas, foram sobrepostas as existentes, o que demonstrava conflitos conceituais, falta de objetivos e desarticulação.

De acordo com Monosowski (1989) e Peccatiello (2011), a estratégia da política ambiental no país estava baseada exclusivamente no controle da poluição ambiental, assim, as medidas governamentais pautavam-se na agenda do comando e controle, geralmente em resposta a denúncias de poluição industrial e rural.

Datam deste período a Lei de Parcelamento do Solo Urbano, Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e a Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), que criou o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). Essa última, como explica Philipphi Jr et al. (2015), foi criada com a participação da SEMA e de cientistas, professores e pesquisadores de várias regiões do país, em que se buscava compatibilizar desenvolvimento socioeconômico e preservação ambiental.

Como pondera Monosowski (1989), as políticas ambientais desse período, bem como o seu sistema de gestão, eram bastante limitados, e embora atacasse certos efeitos do modelo de desenvolvimento da época, seu objetivo não era questioná-lo, mas apenas reduzir as degradações ambientais produzidas pelas atividades econômicas e responder às pressões da opinião pública.

De fato, a partir de 1981 inicia-se uma nova fase da política ambiental brasileira (MONOSOWSKI, 1989). A gestão integrada de recursos foi inaugurada pelo SISNAMA que tem na sua composição o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), com a missão de regular o uso dos recursos naturais, tendo por isso mesmo sido associado a um “Parlamento Ambiental” (CONAMA, 2010).

Embora a PNMA tenha sido recebida com descrença sobre a sua efetiva aplicação, alguns estados criaram nas décadas de 1980 as suas secretarias estaduais de meio ambiente, e nas décadas de 1990, os governos locais instituíram as suas secretarias municipais de defesa do meio ambiente. Por óbvio, como preconiza Oliveira (2007), a criação desses órgãos ou entidades em nível subnacional, se deu por força do marco jurídico, a Constituição Federal de 1988, que descentralizou as responsabilidades governamentais e permitiu que os municípios gozassem de autonomia política e financeira para executar políticas públicas.

Mas a descrença, segundo Philippi et al. (2014), fazia sentido uma vez que o Estado ainda ignorava grande parte da regulamentação ambiental e os órgãos ambientais não possuíam expressão política que favorecesse uma atuação mais contundente, afinal de contas, como diz Silva (2002) a transferência de responsabilidade foi maior que a capacidade política e financeira dos estados e municípios de responderem de forma adequada.

O SISNAMA (BRASIL, 1981) foi regulamentado pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e compõe-se de entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios, bem como das fundações instituídas pelo poder público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental.

O organograma do SISNAMA, em nível federal, corresponde a um modelo descentralizado de gestão ambiental, que possui uma rede de organizações nos diferentes

âmbitos da federação. O sistema tem como órgão superior, o Conselho de Governo, cuja função é de assessorar o Presidente da República na formulação da política nacional e nas diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais. A rede é formada, também, por um órgão consultivo e deliberativo, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que possui a finalidade de assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo as diretrizes de políticas governamentais na área, e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre as normas e padrões com vistas ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (BRASIL, 1981).

O órgão central de assistência direta e imediata ao Presidente da República é o Ministério do Meio Ambiente, criado em 1985, com a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e controlar a política nacional e as diretrizes governamentais criadas na área. Em 1989 foi extinta a SEMA e criado o IBAMA, pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989 (BRASIL, 1989). A partir de então representa o órgão executivo da rede do SISNAMA em nível federal, pois foi criado com o objetivo de executar e fazer executar a política e diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente de acordo com as respectivas competências (PHILIPPI et al., 2014).

A Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (BRASIL, 2007a), atribuiu ao IBAMA o exercício de poder de polícia ambiental, bem como de executar as ações da Política Nacional de Meio Ambiente referentes às atribuições federais quanto ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental e à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental. Essa mesma lei criou o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), com a finalidade de executar ações da política nacional de unidades de conservação.

Concluindo a composição da rede do SISNAMA (BRASIL, 1981) têm-se os órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental; e os órgãos ou entidades municipais responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas jurisdições.

Alguns autores como Roméro, Bruna e Philippi Jr. (2014), assinalam que o IBAMA foi criado para congregar as diversas entidades existentes no país, responsáveis pelas questões ambientais (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, Superintendência da Borracha, bem como a própria SEMA, no entanto, a integração entre as atividades não ocorreu de forma imediata. Isto porque, segundo os autores, a falta de definição clara de competências entre as esferas de governo, conflitos de

interpretação da legislação entre os órgãos geraram e continuam gerando dificuldades para a gestão ambiental no país.

Em nível estadual, a estrutura da gestão ambiental reflete o modelo adotado em âmbito federal. O órgão central de assistência direta e imediata ao governador adquire o formato de secretaria, departamento ou fundação de meio ambiente. Este pode ser exclusivo ou compartilhado com outras áreas e possui como principal atribuição formular e coordenar a política estadual de meio ambiente, bem como articular as políticas de gestão de recursos naturais. Para dar suporte às ações sobre o meio ambiente no âmbito estadual existem órgãos técnicos executivos, com atribuição de executar a política ambiental, monitorar a qualidade do meio ambiente, realizar educação ambiental e atuar em pesquisa.

O órgão deliberativo e consultivo é o Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA). Em geral, está vinculado aos órgãos centrais de meio ambiente do estado, os quais lhes fornecem suporte material para que funcionem adequadamente. Os conselhos sugerem políticas para atuar na elaboração de normas técnicas de proteção ambiental; em geral, possuem câmaras técnicas especializadas em temas que representam a problemática ambiental do estado, como atividades industriais, infraestrutura, mineração, entre outros.

Segundo o MMA (BRASIL, 2016a), de maneira igual, em nível municipal, o órgão central de assistência direta e imediata ao prefeito é a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o deliberativo e consultivo, é o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA). Em 2006, por iniciativa do MMA, do IBAMA e da Agência Nacional de Águas (ANA) foi criado o Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais com o objetivo de fortalecer o SISNAMA em sua interrelação com os demais instrumentos e atores da gestão municipal. O programa foi desenvolvido em cinco etapas, dentre elas, a que traz o passo a passo de como se estruturar os órgãos que compõem o Sistema Municipal do Meio Ambiente (SMMA) e suas principais atribuições, conforme expressam o quadro 6.

QUADRO 6 - ATRIBUIÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

ATRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO
Agendas Positivas	Constituem medidas que auxiliam na definição das diretrizes municipais ambientais visando o desenvolvimento sustentável. Essas diretrizes incluem ações de planejamento, educação ambiental, normalização e política tributária capaz de fomentar formas sustentáveis de produção.
Ações de Comando e Controle	Desenvolvimento de atividades que englobam o licenciamento, monitoramento, fiscalização, e o exercício de poder de polícia ambiental.
Conservação e Recuperação de Ecossistemas	Gestão de unidades de conservação municipais, conservação de parques, jardins e arborização urbana, assim como ações de recuperação ambiental em áreas rurais.
Administração Interna	Gestão do orçamento e formação permanente do corpo de profissionais da área e assessoria jurídica, dentre outros.

Fonte: Política Nacional do Meio Ambiente (BRASIL, 2006a).

Dentre as atribuições do SMMA está a elaboração das agendas positivas que, em geral, são construídas por meio de consultas e oferecem uma estratégia democrática de sustentabilidade para os municípios (BRASIL, 2016a). Balizam e orientam as políticas e ações governamentais, e de onde o meio ambiente deixa de ser visto como um espaço de restrição, mas como base para a construção de um programa de desenvolvimento sustentável para o município. Já as ações de comando e controle, por sua vez, apresentam caráter regulatório e visam identificar problemas ambientais específicos. As normas, regras e padrões estabelecidos pelo município precisam ser obedecidos para haver a adequação dos agentes às metas ambientais impostas pela política ambiental (NUNES, PHILIPPI JR E FERNANDES, 2012).

O sistema também é responsável pela conservação e recuperação dos ecossistemas municipais, ou seja, pela gestão e proteção das áreas naturais, assim como, pela administração interna do sistema com o estabelecimento de um orçamento e estrutura adequados. Em resumo, a instituição de um SMMA com a criação de normas e órgãos ambientais municipais requer a disponibilização dos recursos necessários, legais, estruturais, operacionais, financeiros, tecnológicos e técnicos, de modo a atender tanto às exigências de uma ação eficiente no trato das questões ambientais, quanto as suas interfaces com as outras políticas municipais.

Uma questão fundamental na gestão ambiental local, na perspectiva político-administrativa enquanto responsabilidade de poder constituído é a participação social na construção da agenda positiva do município. Philippi Jr et al. (2014) lembram que, para que as agendas locais de trabalho estejam em conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável preconizado pelo relatório Nosso Futuro Comum (CMMAD, 1991), devem ser elaboradas a partir da cultura, realidade e potencialidade de cada região.

O SMMA possui um órgão deliberativo e consultivo, o COMDEMA com a função de opinar e assessorar o poder executivo municipal, secretarias e o órgão municipal ambiental nas questões relativas ao meio ambiente. A definição do caráter deliberativo do Conselho se constitui como um importante sinalizador do tipo de participação social, de democratização da política urbana e, por conseguinte, de controle social.

A criação do COMDEMA se dá por meio de lei que o institui, após isto, ocorre a nomeação dos conselheiros e seus respectivos suplentes. A sua composição pode ser paritária, desde que apresente o mesmo quantitativo de representantes do poder público (federal, estadual e municipal) e da sociedade civil organizada (setor empresarial, sindical, universidades e entidades ambientalistas, etc.). Seus representantes são voluntários que

tenham atuação local. A presidência é exercida pelo próprio prefeito ou pessoa designado para representá-lo, em geral é o Secretário do Meio Ambiente. Nos municípios mais populosos os trabalhos do COMDEMA são distribuídos em câmaras técnicas, grupos de trabalhos temáticos ou *ad hoc* para questões específicas.

A prefeitura deve fornecer todas as condições para o funcionamento do COMDEMA por meio do órgão municipal de meio ambiente, que deve possuir capacidade técnica e administrativa para oferecer o suporte necessário.

Integra o SMMA um órgão de caráter técnico executor da política ambiental local. Esse órgão deve ser criado por lei, na qual são estabelecidas suas atribuições, regras para tramitação dos processos administrativos instaurados na apuração das infrações administrativas ambientais, com fundamento na Lei dos Crimes e Infrações Administrativas Ambientais e na legislação ambiental do estado, bem como a realização de licenciamento ambiental de obras de impacto local. É considerado o principal órgão do sistema no município e dentre suas atribuições, estão a de coordenar a política municipal de meio ambiente local, colocar em prática o planejamento ambiental, proporcionar o bom funcionamento do COMDEMA e assegurar as boas condições do meio ambiente no âmbito do município, por meio de um conjunto de indicadores de qualidade ambiental.

Para fazer frente às suas atribuições, esse órgão técnico necessita possuir dotação orçamentária e recursos próprios previstos no orçamento municipal, quadro de pessoal capacitado e infraestrutura adequada. Desde 1989, os estados e municípios contam com Fundo de Meio Ambiente e seus recursos têm como objetivo estimular o desenvolvimento de projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental (BRASIL, 1989).

A ação administrativa relacionada ao meio ambiente pode gerar recursos para a gestão ambiental municipal. O artigo 73 da Lei de Crimes e Infrações Ambientais (Lei nº 9.605/98) prevê que os recursos arrecadados com multas por crimes ambientais deverão custear as ações municipais de defesa do meio ambiente por meio do Fundo Municipal do Meio Ambiente (BRASIL, 1998).

O administrador do fundo pode ser o presidente do COMDEMA e pode ser gerido pelo órgão técnico executor da política ambiental no município. Várias são as suas fontes de recursos, dentre elas, destacam-se as dotações orçamentárias definidas pela Prefeitura; taxas e tarifas ambientais previstas em lei, multas cobradas por infrações às normas ambientais, na forma da lei; transferências de recursos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e

Serviços (ICMS) Ecológico e condenações judiciais de empreendimentos sediados no município ou que afetem o território municipal, decorrentes de crimes ambientais.

5.3 Os Instrumentos Legais de Gestão Ambiental

A política ambiental, conforme Souza (2000) apresenta em sua estrutura formal três elementos básicos: objetivos, que elucidam os motivos pelos quais a política deve ser implementada; instrumentos, que são os meios para se atingir os objetivos propostos; e os agentes, que representam os atores implementadores da política ambiental.

O êxito na implementação de uma política ambiental, consoante Milaré (1999), depende do quanto ela consegue integrar e articular complexos e fundamentais elementos da gestão dos recursos naturais e da qualidade ambiental. Sendo assim, depreende-se que os seus instrumentos legais precisam ser claros e objetivos quanto às questões de ordem social, econômica, ecológica, política e cultural que pretendem alcançar em relação à promoção do desenvolvimento sustentável. Quanto aos seus objetivos precípuos, os instrumentos de gestão ambiental são utilizados no sentido de evitar perdas no meio ambiente. Conforme descrito no artigo 9º, da Lei que criou a PNMA, os instrumentos visam regulamentar as várias atividades que abrangem o meio ambiente, para que haja preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, tornando o ambiente favorável à vida e a condições propícias para o desenvolvimento social e econômico (BRASIL, 1981).

Neste aspecto, tem-se o primeiro desafio para que a questão ambiental ganhe relevância no interior das políticas públicas, o desafio conceitual de promover uma gestão ambiental compatível com os objetivos instituídos em lei. Segundo Ávila e Malheiros (2012) para manter um SMMA operante o município necessita disponibilizar instrumentos adequados à obtenção de desenvolvimento com sustentabilidade. Neste contexto, os instrumentos representam os recursos necessários para se atingir os objetivos propostos na Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA).

Varela (2001) e Nunes, Philippi Jr e Fernandes (2012), apresentam dois tipos básicos de Instrumentos: de comando e controle e econômicos, e ressaltam o fato de que este último permite que se atinjam as metas com um custo menor do que os dos instrumentos de comando e controle, conforme se destaca no quadro 7.

QUADRO 7 - TIPOS DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL

INSTRUMENTOS	CARACTERÍSTICAS
Instrumentos de Comando e Controle	- Apresentam caráter regulatório e visam identificar problemas ambientais específicos, onde padrões devem ser obedecidos para haver a adequação dos agentes às metas ambientais impostas pela política ambiental. Esses instrumentos englobam: Padrões ambientais de qualidade e de emissão; Controle do uso do solo; Licenciamento, Estudos de Impacto Ambientais; Penalidades (multas, compensações, etc).
Instrumentos Econômicos	- São instrumentos de incentivo de mercado e caracterizam-se pelo uso de taxas, tarifas ou certificados de propriedade. Estimulam a eficiência produtiva, a utilização de tecnologias limpas e o menor consumo de matérias primas. Podem ser chamados de mecanismo poluidor-pagador, quando o instrumento utilizado faz com que o poluidor pague pelo dano causado, ou usuário-pagador, quando o usuário paga pelo custo social total que o produto gera ao meio ambiente.

Fonte: Adaptado a partir de Varela (2001) e Nunes, Philippi Jr e Fernandes (2012).

Para Àvila e Malheiros (2012) os instrumentos de gestão ambiental contemplam as bases de uma política ambiental local e compreendem, além dos instrumentos de comando e controle e econômicos, os instrumentos participativos, de informação e educação, de planejamento e de fortalecimento institucional. A inclusão do componente ambiental nos diversos instrumentos de planejamento do município (como o Plano Plurianual, Plano Diretor, Zoneamento Ambiental, Código de Posturas, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, entre outros). Sem esquecer que, o planejamento orçamentário, em especial, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual e no plano de desenvolvimento sustentável é fundamental a operacionalização da política ambiental.

Complementarmente, observa-se a partir dos anos de 1990 a presença de um terceiro instrumento, o da Autorregulação. Segundo Kleba (2003), este instrumento passou a ser utilizado pelas empresas em decorrência da instabilidade e turbulência do mercado e das drásticas mudanças ocorridas no processo econômico e produtivo mundial que trouxeram implicações diretas para as empresas industriais. Para Almeida (2002), autorregulação é um conjunto de iniciativas adotadas pelas empresas no sentido de regulamentar a si mesmas por meio do estabelecimento de padrões de monitoramento e metas de redução de poluição.

A autorregulação pode se apresentar de diversas formas, dentre elas estão os acordos voluntários e a adesão a sistemas de certificação, a exemplo da *International Organization for Standardization* (ISO). Os acordos voluntários vêm sendo utilizados desde as décadas de 1970, em especial nos países desenvolvidos, com o objetivo de complementar e tornar mais fortes as regulamentações já existentes. Tratam-se de contratos entre autoridades públicas e o setor privado e uma municipalidade ou associação de moradores locais, sob os quais estes se comprometem a alcançar uma série de objetivos ambientais. Esses contratos têm a força de lei privada e não acarretam penalidades legais pela quebra de seus termos (SANCHES, 1997).

Enquanto isso os sistemas de certificação vêm sendo praticados, em específico, a partir de 1996. As normas da série ISO 14000 foram elaboradas por uma comissão mista com representantes dos governos, de organizações internacionais e especialistas. Dispõem sobre padrões ambientais, e o seu elemento central para as empresas é a norma ISO 14001, que define padrões para a gestão ambiental. No Brasil, para obter a certificação fornecida (por organismos de certificação credenciados) pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), a empresa necessita apresentar um plano de gestão. A aplicação da norma é controlada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com participação do MMA, órgãos de controle ambiental, empresários e universidades (KLEBA, 2003).

Em relação à aplicação dos instrumentos legais na gestão ambiental, pode-se agrupá-los em categorias. Autores como Bustamante e Torres (1990) agrupa-os entre aqueles que possuem aplicação direta e indireta, da seguinte forma: os de aplicação direta são aqueles que incidem diretamente sobre um determinado recurso ou sistema ambiental com o intuito de proibir ou restringir quantitativamente o seu uso, e, os de aplicação indireta, são aqueles que incidem indiretamente, pois o seu objetivo é proibir ou restringir quantitativamente o seu uso ou mesmo de controlar as transformações ambientais.

Agra Filho (2014) observa que os instrumentos estabelecidos na PNMA seguem a mesma lógica comentada por Bustamante e Torres (1990). Alguns incidem de maneira direta nas atividades e agentes potencialmente impactantes, como o licenciamento ambiental, padrões de efluentes e emissão de avaliação de impactos ambientais; enquanto outros incidem indiretamente por meio do estabelecimento de restrições de uso e intervenções em recursos e ecossistemas específicos, a exemplo dos padrões de qualidade, áreas protegidas, zoneamento ambiental e instrumentos econômicos. Percebe-se, ainda, na PNMA, a existência de instrumentos que subsidiam a aplicação e acompanhamento dos demais, a exemplo do relatório de qualidade e das penalidades previstas no corpo da lei.

Portanto, da forma como os instrumentos legais se apresentam na PNMA, tem-se a percepção de que a gestão ambiental no Brasil para ser efetiva requer uma atuação integrada das diversas políticas públicas, para que, juntas, se tornem corresponsáveis pela concretização dos objetivos da política ambiental. Neste sentido, as políticas públicas, em todas as esferas setoriais devem incorporar a dimensão ambiental.

Nesse ponto, tem-se o segundo desafio da dimensão ambiental em âmbito local, o desafio de ordem institucional de garantir a efetivação do sistema municipal através do

SISNAMA, com a concreta integração dos processos decisórios e, o mais importante, garantir a competência do poder local para realizar ações de monitoramento e avaliação da política.

Ainda a respeito das competências na área ambiental, Rossi (2009) diz que, a legislação brasileira é até clara na definição de seus princípios e objetivos, porém, no âmbito das atribuições para execução da política ambiental, não se faz específica o suficiente. A título de exemplo, a PNMA, em seu artigo 8º que trata do SISNAMA, observa-se certa restrição para apreciação de estudos de impactos ambientais e seus respectivos relatórios como sendo competência do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).

Dessa forma, as críticas sobre os efeitos dos instrumentos legais de gestão suscitam insegurança quanto à sua aplicabilidade. Dificuldades na descentralização de poderes, o grande número de instâncias decisórias com potencial para a edição de normas ambientais; a baixa qualidade das regras que disciplinam o processo administrativo de produção normativa no CONAMA; problemas advindos da burocracia exagerada; ausência de profissionais para atuar em áreas específicas; problemas na fiscalização por parte dos órgãos competentes; problemas de logística; falta de equipamentos adequados para fiscalização e programas integrados de educação ambiental apenas contribuem para reforçar essa insegurança (TOMIYAMA, 2009; BRAGA, 2010).

No âmbito da gestão da Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA), a ênfase da ação local é a percepção dos problemas e da situação ambiental no entorno do cidadão, pois o município é o espaço territorial e a esfera de governo mais próxima. Para Ab'Saber (1994), a proposta de uma PMMA deve basear-se numa ampla análise das potencialidades dos recursos locais, levando em consideração a situação da administração pública e os problemas vividos pelo município, bem como as aspirações da população e principalmente, trazer uma visão abrangente de como tratar o desenvolvimento local por caminhos mais justos e mais humanos.

Enquanto poder local, os municípios podem fazer uso de instrumentos de gestão ambiental de caráter preventivo e repressivo. O quadro 8 detalha a classificação conforme a natureza desses instrumentos:

QUADRO 8 - NATUREZA DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
Instrumento de intervenção ambiental	São mecanismos normativos que o poder público pode estabelecer para condicionar a atividade particular ou pública para o cumprimento da política ambiental no município.	Estabelecimento de normas, padrões, critérios e parâmetros de qualidade ambiental. • Zoneamento ambiental. • Avaliação de impacto ambiental. • Criação de espaços territoriais especialmente protegidos (Unidades de Conservação: Áreas de Proteção Ambiental (APA), reservas biológicas, área de relevante interesse ecológico, etc.).

Continuação...

NATUREZA	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
Instrumento de controle ambiental	São atos e medidas exercidos sempre pelo poder público, de iniciativa própria ou de interessados particulares, destinados a verificar a observância das normas e planos que visem à defesa e recuperação do meio ambiente.	<ul style="list-style-type: none"> • Controle prévio: a) Estudo e avaliação de impacto ambiental; b) Licenciamento ambiental prévio de obras ou atividades que utilizam recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes de causar degradação ambiental. • Controle/fiscalização: efetiva-se pelas inspeções, fiscalização (Cadastro técnico de atividades potencialmente poluidoras/ utilizadoras dos recursos ambientais). • Controle a <i>posteriori</i>: vistorias e exames para o cumprimento das normas e medidas legais de proteção ambiental.
Instrumento de controle repressivo	São instrumentos institucionais e legais da política e gestão ambiental municipal. Corresponde a aplicação de sanções administrativas, civis ou penais, inclusive para a reparação dos danos ecológicos.	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento municipal. • Zoneamento ambiental. • Lei que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente. • Avaliação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA). • Licenciamento ambiental, fiscalização e controle.

Fonte: Adaptado a partir de Silva (1995).

Conforme o quadro 8, os órgãos do Sistema Municipal de Meio Ambiente podem fazer uso, tanto dos instrumentos de intervenção, de caráter mais normativo buscam, sobretudo, o respeito à PMMA por meio do cumprimento da lei, quanto dos instrumentos de controle. Os instrumentos de controle são exercidos sempre pelo poder público e, como o próprio nome sugere, se faz por meio do controle por atos de fiscalização ou por imposição legal a prevenção de danos ou mesmo como forma de reparar danos ao meio ambiente.

Como meio de materialização das diretrizes contidas na PMMA, o município pode ainda rever ou propor instrumentos legais que julgar relevantes para apoiá-la, em especial aqueles expressos na Constituição Federal de 1988, tais como Plano Diretor, como instrumento básico da ação urbanística; o Plano Plurianual (PPA); a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei do Orçamento Anual (LOA). Assim como a Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, Código de Obras, Código de Posturas e o Código Tributário.

Sob a orientação do artigo 41 do Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), o Plano Diretor tornou-se obrigatório para as cidades com mais de 20.000 habitantes integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; as que se encontram em áreas de especial interesse turístico, bem como aquelas situadas em regiões de influência de empreendimento que gera impacto ambiental regional ou nacional. Ainda sob a égide das diretrizes do Estatuto da Cidade, mesmo aqueles municípios não obrigados a elaborar o Plano Diretor devem cuidar do ordenamento do solo urbano.

Segundo Carvalho e Braga (2001), o Plano Diretor é um instrumento eminentemente político, com objetivo de dar transparência e democratizar a política urbana. Considerado importante instrumento de gestão territorial e de gestão ambiental pelo fato de o Brasil não possuir tradição em política ambiental em nível municipal.

Ainda sobre os objetivos do Plano Diretor, Dorneles (2010) assevera que, esse instrumento tem como finalidade promover a ordenação dos espaços habitáveis do município e sistematizar o desenvolvimento físico, econômico e social do território local, com vistas ao bem-estar da comunidade, assim como estabelecer diretrizes sobre as vias, o zoneamento e os espaços verdes. Não obstante, tem-se o Zoneamento Ecológico ou Ambiental como instrumento importante no processo de materialização do Plano Diretor.

Corroborando com esta assertiva, Montañó et al. (2007), consideram o zoneamento ambiental como instrumento mais adequado para a obtenção de respostas amplas com relação à viabilidade da ocupação do território em bases ambientalmente sustentáveis, exatamente por contemplar fatores ambientais que devem ser analisados, a exemplo, da delimitação em áreas de influência e/ou identificadas como de conflitos, constituindo-se, assim, ferramenta essencial para a efetividade de outros instrumentos, tal como o Plano Diretor.

Embora reconhecidamente importante e de uso obrigatório determinado por lei, uma pesquisa realizada no ano de 2013 que buscava traçar o perfil dos municípios brasileiros (IBGE, 2014), divulgou que 36,2% (2.019) dos municípios ainda não possuíam esse instrumento, 50% (2.785) declaram ter Plano Diretor e que 13,7% (763) estavam em fase de elaboração.

Sobre o processo de elaboração desse instrumento legal pelos municípios brasileiros, a pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR, 2011) sobre planos diretores revela dados importantes sobre participação e controle social.

Quanto ao processo de construção democrática, a pesquisa demonstra que, apesar de se perceber a participação social na elaboração e revisão dos Planos Diretores, essa participação nem sempre é promotora de mudanças na gestão do município, o que demonstra a ausência de pacto social no processo de elaboração do planejamento urbano. No âmbito orçamentário, tem-se a percepção de que a maioria dos Planos Diretores não institui mecanismos de democratização do orçamento municipal, o que contraria a orientação presente no Estatuto da Cidade que estabelece a obrigatoriedade da realização de debates, audiências e consultas públicas como condição para a aprovação do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Identifica-se aqui, o terceiro desafio da dimensão ambiental para se inserir nas políticas públicas, o desafio político de superar o falso caráter de legitimação social das decisões. Para Agra Filho (2014), a assimetria da participação da sociedade e a fragilidade das instâncias colegiadas que compõem a gestão ambiental no país têm enfraquecido as alternativas disponíveis de participação. A gravidade da situação se completa, com a fragilidade institucional que impossibilita a sistematização das ações de monitoramento ambiental.

A participação da sociedade está prevista no sistema, via COMDEMA, constituindo-se um dos espaços de participação social, negociação de demandas e interesses e mediação de conflitos. Um dos objetivos do COMDEMA é projetar um novo padrão de interação entre Estado e sociedade pelo fortalecimento da autonomia municipal articulada à abertura de canais de diálogo entre os diversos segmentos sociais (SANTOS, 2002).

Santos (2002) insere a temática dos conselhos no debate das políticas de descentralização em que visa o fortalecimento da autonomia dos municípios e a abertura de canais que incorporam os diversos segmentos sociais, mas que também, possui uma posição estratégica no cenário político-institucional do país, em virtude e dentre outros fatores, pelo fato de as leis federais que regulamentam o seu funcionamento vincularem as transferências de recursos para os municípios e estados à existência desses canais de participação, tornando sua estruturação quase obrigatória.

De caráter deliberativo e de participação social atuam como órgãos superiores nas questões relacionadas às políticas ambientais de meio ambiente referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente (LITTLE, 2003).

O caráter deliberativo fundamenta-se no artigo 204 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Sendo assim, segundo Santos (2002), as organizações sociais adquiriram um papel para além da apreciação de propostas, agregando a estas a função de formular alternativas que influenciem na gestão.

De acordo com o IBGE (2010), no ano de 2009, 56,3% dos municípios brasileiros já haviam criado os seus Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente. O incremento mais significativo se deu a partir de 1997 quando, desse ano até o ano de 2009 foram criados 2.665 novos Conselhos Municipais, o que representa 85% do total ora existente no país.

A vinculação do repasse de recursos aos municípios à existência do COMDEMA, sem dúvidas, acelerou o seu processo de expansão pelo território nacional, no entanto, as conquistas alcançadas pelos Conselhos Municipais, na opinião de Santos (2002), dependem

em grande parte do compromisso do poder público em reconhecê-los como espaços privilegiados na relação entre Estado e sociedade, assim como da existência de organizações sociais capazes de efetivar a sua representação.

Para fazer valer-se da prerrogativa constitucional adquirida, enquanto espaço de formulação de políticas, um dos desafios a serem suplantados na agenda local é o de promover o tratamento da política ambiental no contexto das demais políticas públicas desenvolvidas pelo município e elevar a problemática ambiental local como uma questão que demanda investimentos mais expressivos dentro das diretrizes orçamentárias.

Nessa perspectiva, tem-se o quarto e último desafio da dimensão ambiental para se inserir nas políticas públicas locais, o desafio econômico de garantir a viabilidade econômica do desenvolvimento inserido em um modelo produtivo não depredador do equilíbrio socioambiental através da alocação de recursos que avalizem a formulação e execução da política pública ambiental.

No Estado moderno, segundo Harada (2012), não existe mais lugar para orçamento público que não leve em conta os interesses da sociedade, devendo refletir um plano de ação governamental representativo da vontade popular. Contudo, embora exista uma série de normas, inclusive de natureza penal que objetiva a sua execução, no Brasil ainda vigora a cultura do desprezo ao orçamento.

A Constituição Federal 1988, em seu artigo 165 (BRASIL, 1988), consubstancia o sistema de planejamento integrado do país nos seguintes instrumentos que compõem o processo orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei de Orçamento Anual (LOA). Estes são elaborados em períodos distintos, contudo os três estão interligados em conteúdo, tornando-se interdependentes.

Juntos constituem imprescindíveis instrumentos de planejamento orçamentário e fiscal, os quais deverão contemplar: a) medidas de caráter executivo, normativo e indicativo a serem adotadas; b) metas e prioridades de curto e médio prazos da Administração; c) disposições sobre legislação tributária; d) disposições sobre equilíbrio entre receita e despesa; e) normas a respeito de empenhos; f) medidas para o controle de gastos e avaliação de resultados; e g) recursos e despesas previstos para o exercício.

A análise das peças orçamentárias, consoante Harada (2012), permite revelar, com clareza, quais grupos sociais, regiões, ou problemas e necessidades a aparelhagem do Estado está destinando os seus recursos. Portanto, é assim considerado um importante instrumento nos aspectos político e econômico na medida em que, reflete o plano de ação do governo elaborado a partir de uma decisão política e por que consegue eleger prioridades da ação

governamental ajustando-as ao conjunto da situação econômica ao tempo em que busca alternativas de otimização dos recursos financeiros disponíveis.

6 A DIMENSÃO AMBIENTAL NO PLANEJAMENTO URBANO DE TERESINA E A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

As alterações no espaço urbano em Teresina apontam para a existência de limitações dos governos locais em intervir na garantia da sustentabilidade urbana. Esses entraves são revelados a partir dos diversos problemas que expõem a realidade, como as mudanças incorridas na dinâmica natural dos rios Poti e Parnaíba que conformam os elementos integrantes da paisagem do espaço urbano da capital do Piauí.

Os rios Poti e Parnaíba integram parte dos problemas ambientais ocasionados pelo lançamento diário de águas servidas diretamente no leito dos rios. De acordo com o diagnóstico dos serviços de água e esgotos, realizado no ano de 2014 (BRASIL, 2016b), o estado do Piauí, juntamente com os estados de Santa Catarina, Acre e Maranhão, situava-se na penúltima pior posição no ranking da faixa de cobertura de rede coletora de esgoto do Brasil. Teresina, capital do Estado, apresentava apenas 21,28% de cobertura de rede coletora de esgoto urbano. A esse, se incorporam outros problemas como a ausência de uma política municipal de gerenciamento de resíduos sólidos, aliado à existência de um aterro controlado, sem uma estação de tratamento local de lixiviado e proteção adequada do solo por dupla impermeabilização da base com argila e geomembrana de polietileno de alta densidade, também contribui para a contaminação dos rios por metais pesados que alcançam o lençol freático (PIEROT, 2009).

Este capítulo tem como objetivo identificar nos planos urbanísticos, elaborados para orientar o desenvolvimento urbano da cidade Teresina, as iniciativas dos governos municipais enquanto demonstração de atenção com as questões sócio-ambientais urbanas e, como as diretrizes da PMMA se apresentam no Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015.

6.1 Aspectos Históricos de Teresina

A história de Teresina tem início com transferência da sede do poder político de Oeiras para a Vila do Poti. Segundo Nascimento (2002), em meados do século XIX, o então Presidente da Província do Piauí decide realizar a transferência em razão de a nova capital localizar-se às margens do rio Parnaíba, situação que permitiria maior contato do estado com as demais províncias brasileiras, bem como a ligação internacional por meio dos portos marítimos de Amarração (PI) e Tutoia (MA). No entanto, de acordo com Chaves (1987) em

virtude de frequentes enchentes provocadas pela água das chuvas na região optou-se pela criação da Nova Vila do Poti situada em um nível mais alto do planalto conhecido como Chapada do Corisco para evitar os riscos de inundações.

Silva (2011a, p. 2) descreve que quando de sua fundação em 1852, a cidade foi projetada com traçados retilíneos na forma de tabuleiro de xadrez, “[...] era um quadrilátero de 43 km² com 1.500 braças para o sul e 1.500 braças para o norte. Ruas de idas e vindas ao Parnaíba, cruzando em ângulo reto com outras de direção norte/sul”. Essas características urbanísticas do plano da cidade, para Silva (2008) favorecia a racionalização de recursos e simplificação de procedimentos, resultado da flexibilidade da trama urbana, na articulação das praças e na informalidade dos loteamentos. Desse modo, a cidade planejada e construída no Brasil Império objetivava facilidade técnica e economia em termos de tempo e de custo, mas também, dominação e controle da sociedade.

Após a construção da Igreja de Nossa Senhora do Amparo, considerada marco zero da cidade, a expansão da malha urbana ocorreu de forma lenta, seguindo em direção as zonas norte e sul, e as imediações do centro administrativo passaram a concentrar as funções de comércio e serviços administrativos. Quanto à sua estrutura espacial, a cidade até o início da primeira década do século XX possuía aspecto de cidade do período colonial, com ruas estreitas e mal cuidadas, residências simples que contrastavam com os prédios oficiais do governo, construídos para oferecer serviços públicos (NASCIMENTO, 2002).

Queiroz (1984) afirma que Teresina apresentou um lento crescimento populacional até a década de 1950 e que esse fenômeno pode ser explicado a partir da análise econômica do estado, que, à época, apresentava como fatores limitadores de crescimento, dentre outros, a reduzida população em termos de extensão territorial; restritas vias de comunicação e transporte no trecho navegável do rio Parnaíba; limitadas fontes de rendas baseada numa pecuária em decadência; crise na agricultura com a escassez de mão-de-obra em virtude da liberação dos escravos; e a ausência de instrução pública que possibilitasse ao povo a compreensão de seus direitos e deveres.

Para Gandara (2011), as cidades nascem ou são fundadas segundo a representação adequada a uma dominação política, econômica, religiosa ou militar. Dessa forma, a cidade de Teresina foi fruto de interesses políticos e econômicos articulados ao desenvolvimento do estado do Piauí. Os primeiros símbolos de modernidade apareceram em Teresina somente com a exploração da borracha da maniçoba (QUEIROZ, 1984). O extrativismo proporcionou o surgimento de novos núcleos urbanos no estado e, embora o contingente populacional de Teresina tenha apresentado queda, datam deste período as conquistas símbolo de progresso na

cidade, tais como a chegada da primeira embarcação a vapor, o Uruçuí (1858), do telégrafo (1884), a inauguração de serviço de fornecimento de água encanada (1906), o telefone (1907), a energia elétrica (1914) e do bonde a explosão (1927) (NASCIMENTO, 2002).

Segundo Nascimento (2002) foi a partir da Revolução de 1930 que o espaço urbano de Teresina se transformou com mais rapidez. Neste sentido, analisa que o novo Código de Posturas de 1939 idealizado pelo engenheiro Luis Pires Chaves, então diretor de Obras da Prefeitura, tinha como ideia projetar uma nova cidade a partir da antiga, pois se acreditava que as necessidades da vida moderna não podiam mais se adaptar ao antigo traçado em xadrez.

Nos anos de 1940, Moreira (1972) registra 34.695 habitantes vivendo na zona urbana de Teresina, enquanto que o estado do Piauí contabilizava 67.671 habitantes. Contudo, o processo de urbanização da capital, segundo Lima (2010a), somente toma impulso na década de 1950 quando as funções e as atividades da estrutura produtiva local, assim como a burocracia estatal robusteceram por exigência da política nacional de modernização da época.

No final da década de 1950 e início da década de 1960, de acordo com Façanha (1998), Teresina passou a ocupar uma localização estratégica em relação à malha viária do país. A construção da rodovia federal BR-316 estimulou o crescimento da cidade na direção sul, com a instalação e ampliação de atividades de comércio e serviços.

Não obstante, foi na década de 1980 que os efeitos do processo de urbanização se tornaram mais visíveis, pois conforme Lima (2010a, p. 47) “a cidade cresceu de forma segregada e desigual e a ação dos governos locais aprofundou as distorções”. Dentre outros fatores, pelo fato do incremento do governo em programas habitacionais (construção de 23.179 unidades habitacionais na periferia) ter centrado investimentos em áreas pontuais, em detrimento das demandas da massa populacional empobrecida.

As intervenções do governo no setor de moradia mostram-se insuficientes para enfrentar os conflitos sociais na esfera das práticas de uso e ocupação do solo, o que evidenciava a ausência de políticas urbanas efetivas de enfrentamento da questão fundiária e imobiliária dos instrumentos urbanísticos então vigentes (LIMA, 2010b).

Segundo dados do Censo IBGE (2007), Teresina apresentou um incremento populacional na ordem de 46,39% entre os anos de 1980 a 2010, passando a contar com uma população de 814.230 habitantes. E no contexto da evolução do espaço urbano torna-se importante analisar como evoluíram as políticas urbanas na capital do estado do Piauí no sentido de intervir sobre os problemas oriundos deste crescimento populacional.

Neste sentido, parte-se para a análise da evolução urbana de Teresina a partir da lógica histórica do planejamento urbano brasileiro proposto por Villaça (2005) realizando as devidas

adaptações cronológicas em suas três grandes fases. A primeira fase, caracterizada pelos planos de melhoramentos e embelezamentos das cidades (1875 a 1930), observa-se que a expansão urbana de Teresina obedeceu à ordem espacial rígida do Plano Saraiva que propunha um traçado racional e funcional, típico da cultura urbanística portuguesa e diferente do traçado urbano orgânico-funcional das cidades coloniais brasileiras (SILVA, 2012).

A segunda fase, marcada pelo planejamento e planos elaborados fazendo uso de técnicas de base científica (1930 a 1990), Villaça (2005) subdivide em distintos períodos: o período entre os anos de 1930 a 1950, quando o planejamento urbano passa a pensar na cidade em sua conjuntura total e não somente em frações desta; o período compreendido entre 1950 a 1965, em que se amplia a discussão da cidade integrada em sua região; o período de 1965 a 1971, quando são elaborados os superplanos e o governo federal atua, de forma mais incisiva no estímulo ao planejamento urbano nos municípios; e o período de 1971 a 1992, marcado pela elaboração dos planos sem mapas.

Este período em Teresina verifica-se a realização de obras de infraestrutura, com a construção de estradas, abertura de vias e pavimentação de ruas, instalação de rede de abastecimento de água e energia elétrica, sistema de esgoto e habitação popular (LIMA, 2010a). Obras características típicas da segunda fase do planejamento urbano brasileiro enquanto reflexo das estratégias governamentais dos Planos Nacionais de Desenvolvimento.

A terceira e última fase do planejamento urbano brasileiro, tem início na década de 1990, se caracteriza como um momento de ruptura com o pensamento tecnicista, e quando o país experimenta a redemocratização da sociedade pela politização em defesa da participação popular (VILLAÇA, 2005). Essa fase do planejamento urbano em Teresina ocorreu mais tardiamente, somente no ano de 2001. A proposta de instalação do Congresso Cidade para elaboração do Plano Estratégico de Teresina que resultou (em 2002) do Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015, com a elaboração de leis que regulam o uso e ocupação do solo e dos Planos Complementares ao Plano Diretor Municipal.

Trazendo para o contexto da política ambiental adotada no município de Teresina, procura-se identificar, em sua historiografia, como e partir de quando, o governo local dedicou esforços para a problemática ambiental nos planos urbanísticos desenvolvidos para a cidade.

6.2 A Dimensão Ambiental nos Planos Urbanísticos de Teresina

A problemática ambiental enquanto tema emergiu da consciência da limitação dos recursos naturais e da crítica às concepções que fundamentam as ideologias de crescimento sem limites. A introdução desta problemática no âmbito da urbanização brasileira, parte do princípio de que a concentração populacional redefine globalmente as condições do meio ambiente, ou seja, altera, sobretudo, as condições necessárias para a reprodução da vida nas suas diferentes formas. No meio urbano, exerce influência sobre os fenômenos naturais a partir das condições históricas e sociais (SEABRA, 1991).

Teresina padece de problemas ambientais comuns às metrópoles brasileiras que emergiram do resultado da produção da própria cidade. As condições ambientais de temperatura e umidade, a existência de problemas sanitários devido à baixa cobertura, coleta e tratamento de esgoto e o transbordamento dos rios que recebem os esgotos constitui um sério problema sanitário. Portanto, a necessidade de se analisar nos planos urbanísticos elaborados para a cidade o diagnóstico e as ações voltados aos problemas desta ordem.

Do Período Colonial (1852 a 1889) ao Período Democrático (1946 a 1964), com base em Nascimento (2002) e Silva (2012), embora o urbanismo português tenha exercido influência na construção do espaço urbano de Teresina, além do cuidado com o estético havia uma preocupação com a arborização da cidade para o controle do conforto térmico.

Para autores como Mascaró e Mascaró (2002) e Milano e Dalcin (2000), a arborização é considerada como elemento integrante da estrutura urbana que, em termos paisagísticos, proporcionam embelezamento, direcionamento, identidade e delimitação de espaços; e, em termos ambientais, contribui para a redução da erosão, para o controle do clima e economia de energia com o sombreamento, redução da temperatura, retenção da água no solo, o aumento da umidade relativa do ar e a canalização ou obstrução dos ventos.

Nesse período, na medida em que as ruas foram ganhando calçamento, o serviço de arborização com oitizeiros foi sendo realizado. Em 1939 a cidade recebe um Código de Posturas, que tinha como preocupação básica a largura das ruas para receber arborização. Nessa época, a prefeitura passa a obrigar os proprietários de imóveis em construção ou reforma a recuar o edifício para o alargamento das ruas e criar espaços para a arborização (NASCIMENTO, 2002).

A aceleração do crescimento populacional e as influências da política nacional de desenvolvimento da era Vargas (1930/1940), o plano de metas do governo Kubistcheck (1956/1961) estimularam o desenvolvimento econômico e intensificou o fluxo migratório

entre as cidades brasileiras. A crise político-econômica ocorrida nos anos de 1960 levou os militares ao poder e foi quando as questões urbanas ganharam destaque com a produção de políticas urbanas e regionais (MOYSÉS; BERNARDES; AGUIAR, 2005). Nesse contexto, em que o Programa de Ação Econômico do Governo (PAEG) incentivou o maior número de planos urbanos no país, é que foram elaborados para Teresina o Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI, 1970), o Plano Estrutural de Teresina (PET, 1978) e o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU, 1993).

O primeiro plano urbanístico de Teresina foi instituído pela Lei nº 1.263, de 27 de janeiro de 1970, que segundo Castelo Branco (2012), além de instituir o PDLI (1969) instituía também o zoneamento urbano da cidade de Teresina, que passava a contar com cinco zonas (zona comercial, de transição, residencial, atividades agrícolas e de distrito industrial).

Para a elaboração deste plano foi contratado, pelo então Prefeito Joffre do Rêgo Castelo Branco (1967-1969), a empresa executora COPLAN S.A Construção, Planejamentos da Bahia. O PDLI objetivava encontrar solução para o principal problema da cidade, a habitação. Neste sentido, o documento serviu como estudo da realidade local e tinha como objetivo identificar origem e causa dos problemas urbanos de Teresina e a elaboração de um mapa cronológico que contemplasse as etapas de expansão da cidade (TERESINA, 1970).

O documento está estruturado em quatro seções: a primeira, intitulada “Teresina: entraves e impulsos do seu desenvolvimento” traz uma análise da situação econômica e tributária da cidade, buscando identificar os motivos que levam ao estrangulamento do seu desenvolvimento local. A segunda seção - “Estratégias para o desenvolvimento local” - apresenta diretrizes para o desenvolvimento da cidade e uma proposta de zoneamento em áreas verdes, residenciais, comerciais, industriais e áreas para futuras construções de conjuntos habitacionais. A terceira seção - “Programa de ação” - contempla as ações, fontes de recursos e esquema de financiamento nas áreas de saneamento básico, educação, saúde, renovação urbana, implantação do sistema viário, reforma administrativa, paisagismo e recreação, segurança e cultura. Esta seção ainda traz programas, considerados prioritários, a serem executados em nível de estado por outros órgãos. A quarta seção e última - “Implementação do processo de planejamento” - trata de como será implantado o novo processo de planejamento, que conta com uma série de atividades, elaboração de leis, projetos, estudos, anteprojetos, formulários, e realização de cursos. Expõe programas em andamento e decisões adotadas em virtude do trabalho de elaboração do PDLI.

A primeira seção do documento, embora não contemple um item que trata de forma específica sobre o meio ambiente, apresenta alguns aspectos que apontam para um

diagnóstico da problemática ambiental da época, como um deficiente serviço de limpeza pública e disposição final de lixo, existência de esgoto a céu aberto, reduzida concentração de área verde.

Assim, sobre a situação da limpeza urbana, o diagnóstico aponta este serviço público como o mais carente da cidade, atingindo apenas “alguns setores da zona urbana, com um sistema manual de varredura em vias públicas, destinando o lixo removido a um vazadouro a céu aberto, “in natura” próximo a um matadouro local” (TERESINA, 1970, p. 2). Ainda segundo o documento, para realizar o serviço de coleta de lixo utilizavam-se caminhões do tipo colecon e caçambas, carroças ou carrinhos.

Relativo ao sistema viário atribui ao crescimento urbano desordenado da cidade à inadequação da hierarquização lógica do trânsito. A ausência de hierarquização do trânsito, a pequena largura das ruas, o pequeno tamanho das quadras, o número reduzido de ruas pavimentadas, ausência de redes coletoras de água pluviais e esgoto subterrâneo são apontados como causadores do tráfego confuso e que dificultam a manutenção das vias (TERESINA, 1970).

Quanto à concentração de área verde da cidade, o diagnóstico “verifica ser bastante baixo o índice de área verde por habitante em Teresina – 2,16m²/hab”. Apresenta também, um estudo sobre as áreas livres de recreação pública realizado nos bairros e expõe três zonas a serem exploradas: a zona central, onde estão concentradas as praças e jardins, a zona periférica, considerada área pública em tratamento, e uma zona onde não existia previsão de jardins, praças ou quadras de esportes (TERESINA, 1970, p. 51).

Neste sentido, a segunda seção traz diretrizes que podem conduzir a uma preocupação com a área ambiental referindo-se à preocupação com o conforto térmico da cidade, sendo ali considerado como importante fator para o desenvolvimento da cidade. Dessa forma, apresentam-se algumas diretrizes consideradas minimizadoras do desconforto térmico, tais como a construção de beirais e marquises, a utilização de cores claras nas construções e o plantio de árvores para promover o sombreamento. Por outro lado, o terceiro capítulo, que discrimina os programas de ação e os recursos a serem investidos no desenvolvimento local não oferece ações voltadas ao atendimento destas diretrizes.

Outro aspecto observado no texto das diretrizes que levam interpretação de uma preocupação com o meio ambiente, de acordo com a concepção da época, é a ideia de promover obras de revitalização de espaços públicos como espaços de lazer integrados à natureza. Nessa perspectiva, o terceiro capítulo apresenta como programas especiais de execução da prefeitura, dentre outros, as propostas de renovação urbana e de paisagismo e

recreação, esta última, tem como meta “recriar o microclima local, humanizar e embelezar a cidade, recuperar áreas livres existentes e criar novas áreas, além de proteger a flora regional” (TERESINA, 1970, p. 74). As ações propunham a criação de áreas de lazer coletivo, construção de quadras de esportes nos bairros para “para preencher uma lacuna na estrutura urbana local que não oferece oportunidades de entretenimento à população, em todos os níveis de idades”, integração paisagística na Avenida Beira Rio, a restauração e ampliação do Estádio Lindolfo Monteiro e a construção de praças de esportes nos bairros (TERESINA, 1970, p. 74).

De modo geral, não se observa de forma explícita, propostas de intervenção na área de meio ambiente no documento, podendo-se inferir que o tratamento da assemelha ao que defende Sitte (1992), o qual considerava que o verde nas cidades poderia ser utilizado de duas formas, como “verde sanitário” quando disposto em recintos protegidos, como parques e jardins, fazendo a função bioclimática e como “verde decorativo”, cujos efeitos são ilusórios e a única função é de ser visto pelo maior número de pessoas quando situados nos principais eixos de circulação.

O segundo plano urbanístico da cidade foi instituído pelo então Prefeito Raimundo Wall Ferraz (1975-1979), por meio da Lei nº 1.581, de 20 de junho de 1978, tendo sido elaborado pelo Instituto de Planejamento e Administração Municipal (IPAM), em convênio com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e a Universidade de Brasília (UnB). O documento ficou conhecido como Plano Estrutural de Teresina (PET) e sua finalidade foi realizar uma atualização do PDLI através da coleta de informações junto aos líderes comunitários dos diversos bairros (TERESINA, 1978).

O PET (TERESINA, 1978) está estruturado em três volumes, onde o primeiro deles se subdivide em duas partes: a Parte I apresenta uma avaliação (físio-sócio-econômico) e um diagnóstico sócio-econômico da cidade, enquanto a Parte II trata da estrutura físico-espacial (análises e diretrizes). Essa parte do documento objetiva mostrar algumas lacunas constatadas na metodologia de elaboração do PDLI (1970). O segundo volume apresenta-se dividido em três itens, o primeiro traz uma identificação dos problemas das várias áreas urbanas, o segundo apresenta os planos de ação constituídos por projetos de intervenção a curto e médio prazos, visando proporcionar o melhor atendimento das necessidades mais prioritárias da população, e por fim, o terceiro que propõe um projeto de lei de uso e ocupação do solo para as áreas já urbanizadas e prevendo a ampliação de novas áreas no perímetro urbano, que passou a vigorar a partir da aprovação da Lei nº 1.521, de 31 de agosto de 1978. E o terceiro volume contém os mapas construídos.

Semelhante ao primeiro plano, o PET não contempla uma proposta de intervenção direta sobre a área ambiental. Ao tratar das áreas do perímetro urbano, centra suas críticas na “extrapolação do perímetro urbano proposto pelo PDLI”, partindo para a proposição de uma redefinição do perímetro urbano, considerando os equipamentos distribuídos pela cidade sem mencionar o cálculo de áreas verdes necessários à expansão urbana de Teresina (TERESINA, 1978, p. 165).

O documento aponta para a existência de problemáticas urbanas que acabam afetando a qualidade do meio ambiente citadino, como por exemplo, o baixo índice de pavimentação de vias que repercute na qualidade da prestação de serviços de transportes e coleta de lixo, a reduzida área do sistema de esgoto sanitário e o baixo percentual de imóveis ligados a ele (TERESINA, 1978).

O problema da limpeza pública é retratado como algo complexo que requer a intervenção simultânea nos “aspectos sanitários, estéticos e econômicos”. Dessa forma, recomenda a organização de serviço de educação sanitária para o povo, maior eficiência no serviço com a ampliação do número de caminhões e frequência na coleta do lixo, a disposição final em aterros sanitários, contudo, com o intuito de reduzir os custos do serviço público, chama atenção para alguns aspectos localização do aterro sanitário não muito distante, com vistas à redução do consumo de combustível, itinerários que evitem a ociosidade, pavimentação e regularização das vias para evitar o desgaste dos veículos de coleta (TERESINA, 1978, p. 200).

O PDDU foi elaborado pelo Instituto Nacional de Administração para o Desenvolvimento (INAD), durante o governo do prefeito Antônio de Almendra Freitas Neto (1983-1986). Não se constituiu como plano urbanístico apenas como um diagnóstico que teve como objetivo elaborar estratégias de desenvolvimento para a cidade, na medida em que buscava organizar o tecido urbano entre Teresina e Timon (TERESINA, 1983).

O documento está estruturado em três volumes, na qual a dimensão ambiental se apresenta no volume II, no item que trata sobre a dimensão espacial com o título de meio ambiente natural. Sobre as áreas verdes, o documento diagnostica uma “deficiência dos espaços livres tratados para recreação e lazer, [...] e da necessidade de um planejamento paisagístico global para Teresina” (PDDU, 1983, p. 4.71). Preconiza a importância da definição de zonas de preservação incluindo áreas às margens dos rios e áreas para as diversas categorias e parques.

Verifica-se neste momento que o PDDU, embora não tenha se transformado em plano urbanístico, mesmo enquanto diagnóstico apresenta preocupação com a problemática

ambiental na perspectiva da preservação dos ecossistemas naturais. O ponto de inflexão sobre os planos anteriores é proposta de criação de zonas de preservação ambiental em Teresina.

Segundo o texto do documento, Teresina possuía 126,6 hectares de áreas verdes e o estudo para ampliação dessas áreas na cidade apontava para um déficit na ordem de 6 m²/hab para se atingir o padrão mínimo estabelecido de 10, 5 m²/hab. “Este déficit corresponde aproximadamente, a uma superfície de 300 hectares, o que representa a área dos dois parques urbanos propostos na sua totalidade (TERESINA, 1983, p. 4.79).

A sugestão para transformação de algumas áreas da cidade em zonas de preservação em Teresina fundamentou-se na Lei Federal nº 4.477 que instituiu o Código Florestal, assim, dentro da área urbana, foram estimados 325 hectares próximos ao rio Poti e 150 hectares próximos ao rio Parnaíba que deveriam tornar-se parques, conforme quadro 9 abaixo.

QUADRO 9 – HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA DE PARQUES - TERESINA

CATEGORIA	RAIO DE INFLUÊNCIA MIN (M) MAX.	EQUIPAMENTOS	LOCALIZAÇÃO
Parque Local	100/500	Área de lazer contemplativo, Jardins públicos, Playgraund.	Zonas residenciais
Parque de Vizinhança	500/800	Área de lazer contemplativo, Jardins públicos, Áreas desportivas.	Zonas residenciais e/ou próximo de escolas
Parque de Bairro	800/2.500	Área de lazer contemplativo, Jardins públicos, Campos de esportes, Centro comunitário, Complexo de apoio.	Bairro
Parque Urbano	2.000/5.000	Área de valor cênico, Área de lazer contemplativo, Jardins públicos, Campos de esportes, Centro comunitário, Complexo de apoio.	URBE

Fonte: Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (TERESINA, 1983).

A proposta para a definição hierárquica dos sistemas de parques adotou critérios do tipo como as preferências de recreação e a frequência de utilização por faixa etária, considerando a disponibilidade de deslocamento e horas de lazer da população. Assim, o Parque Local deveria estar localizado próximo às habitações e, tinha como objetivo destinar-se ao uso recreativo de crianças em idade pré-escolar e por pessoas idosas. O Parque de Vizinhança deveria estar próximo às escolas, voltado para crianças, em áreas de no máximo 3 hectares e, disponibilizar equipamentos desportivos. Já as áreas escolhidas para serem Parques Urbanos deveriam possuir valor paisagístico, cobertura vegetal significativa, possuir curso d’água e ser de uso espontâneo da população (TERESINA, 1983).

Sobre o Parque de Bairro, o PDDU (TERESINA, 1983) apresenta seis áreas que foram selecionadas com essa designação. São elas a região de confluência dos rios Parnaíba e Poti, o

bairro São Pedro, no trecho ao norte da rodovia federal, a região do parque da cidade, o bairro São Cristóvão, as margens da rodovia estadual que liga Teresina ao município de União, entroncamento da BR -316 com o anel rodoviário e ao sul do conjunto Bela Vista.

Dez anos após a formulação do primeiro Plano Estrutural de Teresina foi instituído o II PET pela Lei nº 1.932, de 16 de agosto de 1988, constituindo-se no terceiro plano da cidade. Sua elaboração transcorreu em um momento marcado pelo avanço da institucionalidade na área de meio ambiente, com a criação da política ambiental no país, a PNMA, em 1981. Destaca-se ainda, o fato de sua elaboração ocorrer no contexto das discussões que culminaram com a promulgação da Constituição Federal de 1988. A lei federal tanto veio normatizar o planejamento urbano, quanto instituiu o Plano Diretor como principal instrumento de implementação de uma política de desenvolvimento urbano (BRASIL, 1988). Desta forma, o II PET foi o primeiro plano urbanístico que dedicou, explicitamente, atenção à dimensão ambiental de forma específica.

O documento está estruturado em quatro capítulos, onde o primeiro traz as definições, o segundo estabelece os objetivos do plano, o terceiro fixa as diretrizes e, o quarto as disposições gerais. Propõe diretriz para a criação de um Código de Patrimônio Ambiental para a cidade, apresenta destaque para as questões relativas à proteção ambiental e ao patrimônio histórico-arquitetônico, a preservação dos fundos de vales nos processos de ocupação urbana, a criação de áreas de preservação ecológica representativas da fauna e flora, a proteção das margens de rios e lagoas e a ordenação dos desmatamentos, no processo de evolução urbana baseada em critérios de adensamento e ventilação (TERESINA, 1988).

O II PET foi acompanhado de seis leis complementares que visavam a regulamentação e a organização do espaço urbano: (1) Lei nº 1.933/88, que delimita o perímetro da zona urbana; (2) Lei nº 1.934/88, que delimita os perímetros dos bairros de Teresina; (3) Lei nº 1.935/88, que delimita os perímetros dos setores urbanos de Teresina; (4) Lei nº 1.937/88, que dispõe sobre Uso do Solo; (5) Lei nº 1.940/88, que estabelece o Código Municipal de Posturas; e (6) Lei nº 1.941/88, que dispõe sobre a criação de administrações regionais. No mesmo ano também foi criada a Lei Municipal nº 1.938/88, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

A Lei nº 1.941, de 16 de agosto de 1988, que dispõe sobre a criação de cinco administrações regionais, que tinham por finalidade descentralizar a execução de obras e serviços de interesse local, e dar resolução mais célere aos problemas identificados, bem como estar mais próximo da população para ouvi-la (TERESINA, 1988).

Na área do meio ambiente, foram criados dois importantes instrumentos: a Lei nº 1.939/88, que cria zonas de preservação ambiental e institui as normas de proteção dos bens de valor cultural; e a Lei nº 1.942/88, que dispõe sobre o tombamento e preservação do patrimônio, cultural, artístico e paisagístico, localizado no território do Município de Teresina.

Pela Lei nº 1.939/88, o município de Teresina disporia de oito zonas de preservação ambiental. Essas áreas de proteção e preservação ambiental correspondiam a locais públicos tradicionais da história da cidade, como praças, igrejas, avenidas, imóveis residenciais, bem como áreas verdes e marginais dos rios. De forma mais específica, as zonas de preservação ambiental compreendiam a Praça Marechal Deodoro e seu entorno (ZP1); as duas laterais da Avenida Frei Serafim, entre a Igreja de São Benedito e a Avenida Miguel Rosa (ZP2); determinados imóveis isolados, situados no território do município (ZP3); as áreas verdes consolidadas, situadas no território do município (ZP4); as encostas com declividade superior a 30% (ZP5); as áreas marginais ao rio Poti e as áreas marginais ao rio Parnaíba (ZP6); as áreas de interesse paisagístico, de propriedade privada, que serão utilizadas para implantação de parques urbanos ou regionais (ZP7); os terrenos destinados à implantação de áreas verdes nos loteamentos aprovados pela Prefeitura Municipal, e as praças que não possuem área verde consolidada; as áreas próximas aos rios, sujeitas à inundação (ZP8) (TERESINA, 1988).

O Anexo nº 6, da Lei nº 1.939/88, apresenta a relação e delimitação das Zonas de Preservação Ambiental 6 (ZP6) com previsão de instalação até o ano 2000, como sendo “aquelas áreas de preservação paisagística para fins de implantação de parques públicos, os quais estão divididos nas categorias: Parque Regional e Parque Urbano” (TERESINA, 1988, p. 25). Ao todo são cinco zonas de preservação ambiental, o Parque Regional do São Joaquim (ZP6/01), o Parque Regional da Lagoa da Nova Brasília (ZP6/02), o Parque Regional Encontro dos Rios (ZP6/03), o Parque Regional Ilhotas (ZP6/04) e o Parque Regional do Cristo Rei (ZP6/05).

Em 1993 houve uma atualização da legislação criada pelo II PET, com a promulgação da Lei nº 2.264/93, que define as diretrizes para a ocupação do solo urbano, reunindo as normas relativas às edificações; da Lei nº 2.265/93, que define as diretrizes para uso do solo urbano, organiza e estrutura o espaço urbano e preserva os elementos naturais da paisagem urbana e os sítios de valor histórico e cultural; e da Lei nº 2.266/93, que dá nova redação ao Código de Obras e Edificações de Teresina.

O quarto plano intitulado Plano de Desenvolvimento Sustentável – Teresina Agenda 2015 (TERESINA, 2002) foi instituído pela Lei nº 3.151, de 23 de dezembro de 2002, quando passou a constituir-se instrumento normativo e orientador da política de desenvolvimento

urbano de Teresina. O objetivo era buscar para a cidade desenvolvimento com justiça social, melhor qualidade de vida para a população e a preservação do meio ambiente para as gerações futuras. A primeira etapa foi a elaboração de estudos temáticos, que apontaram os cenários: o diagnóstico – “A Teresina que temos”, o futuro em caso de inércia - “A Teresina que teremos” e a prospecção sobre o futuro refletindo o ideal de cidade que queremos – “A Teresina que queremos”. A segunda etapa contemplou estratégias, ações e projetos para alcançar este cenário desejável – Teresina que Faremos.

Em 2005 o governo federal, por meio da Campanha Nacional “Plano Diretor Participativo: Cidade para Todos”, incentivou a elaboração e revisão dos Planos Diretores com prazo determinado até 2006 e, em um segundo momento, a implantação dos instrumentos de planejamento urbano (SANTOS JÚNIOR, SILVA E SANT’ANA, 2011), ocasião em que o Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015 foi revisado e reinstituído pela Lei nº 3.558, de 20 de outubro de 2006 (TERESINA, 2006a).

6.2.1 Plano de Desenvolvimento Sustentável – Teresina Agenda 2015

a) O contexto do processo de formulação

Após a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento que ocorreu no Brasil, em 1992 (Rio-92), os parâmetros sobre o debate ambiental mudaram de proteção para desenvolvimento sustentável. A partir de então, não se discute proteção ambiental sem desenvolvimento econômico, ou seja, o novo estilo de desenvolvimento teria que integrar a proteção do meio ambiente (VIOLA, 1991).

Influenciados pela dinâmica nacional iniciada com a Rio-92, os municípios brasileiros buscaram construir uma Agenda Local, que tinha como objetivo servir de subsídio à promoção das políticas orientadas para o desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2004a). No entanto, foi somente com a instituição do Estatuto da Cidade, em 2001, que os municípios passaram a contar com um documento balizador da política de desenvolvimento urbano (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001), pois embora a CF/1988 tenha estabelecido os artigos 182 e 183 que assegurou a função social da propriedade urbana, foi apenas com sua regulamentação que tornou possível ao gestor público por em prática a utilização desses instrumentos.

No anseio de adequar os instrumentos urbanísticos da cidade de Teresina às novas exigências constitucionais, em agosto de 2001, pela instalação do Congresso da Cidade, inicia-se o processo de elaboração de um novo instrumento de planejamento urbano pelo

então prefeito reeleito Firmino da Silveira Soares Filho (2001-2004). A finalidade do Congresso, segundo o governo municipal, era mobilizar os atores sociais para discutir e formular um plano para o desenvolvimento integrado e sustentável de Teresina (TERESINA, 2001).

Para a elaboração do Plano Estratégico da Cidade de Teresina foram constituídos quatro grupos com atribuições específicas, a saber: grupo consultivo, cuja função era discutir e aprovar as sínteses dos documentos elaborados pelo grupo de especialistas antes de ir à apreciação final do Conselho Estratégico (criado pelo Decreto nº 4. 943, de 30 de agosto de 2001 com a função aprovar e acompanhar toda a implementação do plano); grupo de coordenação responsável pela organização do processo e fornecer as condições de funcionamento dos trabalhos; grupo temático (ou de especialistas) composto por 17 coordenadores e 70 técnicos que realizaram os estudos e reuniões junto à sociedade civil e de onde os coordenadores elaboravam os documentos para realização dos debates; e o grupo de patrocinadores formado por representantes de empresas com a incumbência de fomentar a realização da pesquisa (TERESINA, 2002).

Sua formulação ocorreu em etapas, iniciando-se com a instalação do Congresso da Cidade, seguiu com a formação de grupos temáticos sobre 17 áreas (Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Educação, Meio Ambiente, Revitalização do Centro, Trabalho e Inclusão Social, Esporte e Lazer, Pólo de Saúde, Saúde, Habitação, Saneamento, Teresina e seu Espaço, Comunicação, Cultura, Transporte e, Segurança) definidas como relevantes para o desenvolvimento da cidade. A etapa final ocorreu com a entrega do documento no II Congresso da Cidade (TERESINA, 2002).

Segundo o texto final da Agenda 2015 (TERESINA, 2002), os estudos temáticos abarcavam as seis dimensões (Social, Ambiental, Econômica, Política, Cultural e Urbanística), atribuídas na Agenda 21, que viriam possibilitar à formulação de um Plano Diretor que conduzisse Teresina à condição de cidade sustentável em um horizonte de 15 anos.

A ausência da participação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) nos grupos de trabalho foi percebida no escopo de sua organização, pois o Estatuto da Cidade trata a gestão democrática no âmbito municipal e da participação dos órgãos colegiados de política urbana como garantia do processo democrático (BRASIL, 2001).

A principal crítica sobre o processo de formulação da Agenda 2015 recaí, dentre outros fatores, pela ausência de participação da sociedade no sentido de opinar sobre a condução dos trabalhos ou para acrescer conteúdos à discussão (FAÇANHA, 2007). O espaço

cedido à participação, segundo o autor, era pequeno para a manifestação dos atores sociais. Dessa maneira, entende-se que a participação da sociedade não ocorreu de forma a promover uma intervenção efetiva sobre o resultado do trabalho realizado na elaboração da Agenda 2015, portanto, ela não guarda os anseios da sociedade teresinense sobre a cidade.

b) A estrutura metodológica

A base conceitual para elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável – Teresina Agenda 2015 foi a do planejamento estratégico, seguindo a tendência internacional do planejamento urbano que considera vital às cidades contemporâneas um modelo de desenvolvimento sob o enfoque da dinâmica global.

A gestão pública e o planejamento urbano seguiam influenciados pelos mecanismos de controle empresarial. Nessa direção, a metodologia de elaboração da Agenda 2015, apresenta uma questão importante apontada por Vainer (1999), que é a vinculação do propósito de se utilizar as ferramentas empresariais no setor público com o objetivo de tornar a cidade mercadoria.

Nessa perspectiva, os neo-planejadores apresentam como ideário “cidade uma mercadoria a ser vendida em um mercado extremamente competitivo em que outras cidades também estão à venda” (VAINER, 1999, p. 2). Nesse contexto de planejamento, a cidade pode oferecer seus atributos com dois objetivos, atrair capital e/ou melhorar a sua reputação pública, discurso que está presente no texto síntese do plano quando avaliou que o cenário presente era uma ameaça à cidade, no sentido de que a permanência da situação poderia levar “[...] a perda de competitividade nas atividades em que Teresina é referência regional” (TERESINA, 2002, p.16).

Outra ferramenta empresarial utilizada na formulação do plano foi a análise SWOT, técnica aplicada na fase de construção do diagnóstico do município, que serviu de base para a descrição de cenários futuros para a cidade no horizonte de 13 anos. A análise SWOT é uma ferramenta empresarial utilizada para estudar a competitividade organizacional a partir de quatro variáveis: *strengths* (forças), *weaknesses* (fraquezas), *opportunities* (oportunidades) e *threats* (ameaças). Através destas, é possível inventariar as forças e fraquezas da organização, bem como alinhar os pontos fortes aos fatores críticos de sucesso para satisfazer as oportunidades de mercado (RODRIGUES et al., 2005). E, consignando o preconizado pela análise SWOT, os grupos temáticos iniciaram com o exame do ambiente interno contemplando o levantamento dos pontos fortes, pontos fracos e oportunidades.

Na área de Meio Ambiente, a questão foi tratada associada à área de Saneamento e subdividida em seções que abordam o clima, hidrografia, sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, lixo, atividade de extração mineral, vegetação e fauna silvestre e gestão ambiental.

Sobre cada eixo temático, traz um quadro síntese descrevendo os pontos fortes e fracos. No entanto, uma questão que se observa no eixo temático Meio Ambiente e Saneamento (quadro 10) é que, ao contrário dos demais, não contempla as oportunidades, que, de acordo com Calaes, Villas Bôas e Gonzales (2006), são situações, tendências ou fenômenos externos, atuais ou potenciais que podem contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos.

QUADRO 10 - PONTOS FORTES E FRACOS DO EIXO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	
PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Beleza cênica da paisagem da cidade, cortada por dois rios, e a topografia relativamente plana, facilitando a urbanização e a implantação dos serviços públicos;	Desconforto térmico;
Presença de rios, riachos e sistema lacustre;	Poluição sólida em terrenos baldios, riachos, lagoas e rios;
Abundância de recurso hídrico;	Falta ou inadequação de galerias e pavimentação contribuindo para o aumento das inundações;
95% de cobertura do sistema de abastecimento de água;	Sist. de abastecimento de água com problemas operacionais que levam a perdas, aumento de custo e elevação da tarifa;
Ocorrência de minerais favoráveis ao artesanato, indústria e construção civil;	Tarifa de esgoto elevada;
Controle ambiental sobre o segmento de extração mineral;	Loteamentos irregulares em áreas com restrição ambiental;
Tratamento de todo o esgoto coletado;	Baixa cobertura do sist. de saneamento, com águas servidas desaguando em rios, riachos e lagoas;
Coleta de lixo limpeza de logradouros, lagoas, piscinas naturais e galerias;	Precariedade do aterro sanitário com ameaça de contaminação do lençol freático;
Abertura de canais atendendo aos padrões sanitários.	Deficiência de fiscalização em abatedouros e disposição final dos resíduos;
--	Inexistência de plano de gestão de resíduos sólidos, incluindo a coleta seletiva;
--	Exploração desordenada de minerais, provocando degradação ambiental;
--	Rota de tráfico de animais silvestres;
--	Redução de áreas verdes privadas em sítio urbano;
--	Retrocesso na gestão ambiental do município com a transferência das atribuições as superintendências regionais, situação que agravada pela fragilidade do Governo do Estado.

Fonte: Elaborado a partir do documento Teresina Agenda 2015 - Plano de Desenvolvimento Sustentável (TERESINA, 2002).

Na tentativa de interpretar a ausência de oportunidades na análise SWOT sobre este eixo temático, conjectura-se a possibilidade de que os responsáveis pelo estudo não se

propuseram a realizar análises acerca da experiência de outros municípios na superação de problemas semelhantes, ou mesmo de verificarem se essas experiências poderiam, de alguma forma, provocar oportunidades dentro do plano estratégico que estavam se propondo a desenvolver.

Observa-se que dentre as situações contempladas na problemática ambiental da cidade encontra-se a redução das áreas verdes privadas do sítio urbano “causado pelo parcelamento das quadras” (TERESINA, 2002, p. 26), porém a análise não apresenta dados concretos sobre a elaboração de cálculos e apuração do índice adequado e necessário à população de áreas verdes para a cidade. Também não realiza qualquer tipo de análise sobre a redução das áreas verdes legalmente instituídas pelo poder público, em regime especial de administração, com objetivo de conservação e proteção.

A análise SWOT sobre a dimensão ambiental de Teresina não menciona dados referente à precariedade das condições destas áreas verdes, bem como sobre a ausência de manejo por partes das autoridades locais nas áreas de proteção ambiental.

A Agenda 2015 remete ao problema da falta de integração na gestão ambiental pelos órgãos responsáveis, atribuindo-lhe à dificuldade no processo de implantação da política ambiental no município, no entanto não aprofunda uma discussão para a elaboração de uma diretriz voltada ao equacionamento dos problemas relativos à estrutura orgânica da prefeitura.

O fechamento do documento se deu pela identificação dos macroobjetivos, estratégias, projetos e ações que deveriam ser desenvolvidos para que o município atingisse os objetivos contidos no cenário desejável. Para cada cenário desejado, elaborou-se um programa com projetos e ações que, segundo discurso do poder executivo, uma vez transformados em programas de governos e apoiados pela sociedade civil, empresários e organizações não governamentais, conduziram a cidade a sustentabilidade ambiental.

O quadro 11 expõe os aspectos que comporiam o cenário desejável e as ações para a área de Meio Ambiente e Saneamento:

QUADRO 11 - CENÁRIO DESEJÁVEL E PLANO DE AÇÃO DO EIXO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	
CENÁRIO DESEJÁVEL	PLANO DE AÇÃO
O patrimônio ambiental estará valorizado, rios e lagoas despoluídos, protegidos e utilizadas adequadamente para lazer;	Programa 1: Natureza Legal 1.1 Atualização e divulgação da legislação ambiental 1.2 Educação ambiental 1.3 Gestão ambiental 1.4 Zoneamento ambiental
Alto índice de áreas verdes, com arborização de qualidade;	Programa 2: Cidade Verde e Linda 2.1 Áreas verdes 2.2 Recuperação de áreas degradadas

Continuação...

MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	
CENÁRIO DESEJÁVEL	PLANO DE AÇÃO
Excelente nível de educação ambiental, tornando Teresina bela, limpa e agradável de se viver;	Programa 3: Cidade Limpa 3.1 Lagoas limpas 3.2 Rios limpos 3.3 Redução da poluição visual, sonora e do ar
O sistema de abastecimento de água atenderá a todos de forma ininterrupta com água de boa qualidade e tarifas compatíveis com os serviços oferecidos e a capacidade de pagamento da população;	Programa 4: Aproveitamento da Energia Solar 4.1 Estímulo ao aproveitamento do sol como fonte de energia Programa 5: Abastecimento de Água 5.1 Água para todos 5.2 Tarifa adequada 5.3 Gestão por bacias hidrográficas 5.4 Poço aprovado
O sistema de coleta de esgotos se estenderá a toda a malha urbana e será totalmente tratado antes do lançamento nos rios;	Programa 6: Esgotamento Sanitário 6.1 Esgoto para todos 6.2 Efluentes industriais 6.3 Informações transparentes Programa 7: Gestão de Resíduos Sólidos 7.1 Plano de gestão 7.2 Coleta seletiva 7.3 Aterros sanitários 7.4 Lixo especial
Um sistema de drenagem eficiente eliminará o risco de inundações.	Programa 8: Drenagem Urbana (DU) Elaborar e implantar o Plano Diretor de DU

Fonte: Elaborado a partir do documento Teresina Agenda 2015 - Plano de Desenvolvimento Sustentável (TERESINA, 2002).

Das atividades propostas no plano de ação para o eixo Meio Ambiente e Saneamento, destacam-se: a promoção da capacitação dos agentes multiplicadores da educação ambiental (Projeto de Educação Ambiental), criação de um órgão com atribuição específica para executar a Política Municipal de Meio Ambiente (Projeto de Gestão Ambiental), dotar os parques ambientais de infraestrutura física e de pessoal treinado, criar novas unidades de conservação nas zonas urbana e rural, bem como parques, praças e jardins (Projeto Áreas Verdes), recuperar e dotar de infraestrutura educativa o Parque Floresta Fóssil do Poti, recuperar a área do entorno imediato do Parque Caneleiro e dotá-lo de infraestrutura educativa (Projeto Áreas Verdes), urbanizar as áreas do entorno das lagoas para o uso de atividades de cultura, esporte, lazer e turismo, impedir a atividade de lavagem de veículos às margens dos rios (Projeto Cidade Limpa).

Certifica-se ainda que, o documento que, a princípio, foi elaborado para ser um planejamento estratégico sobre a cidade de Teresina, acabou se transformando em seu Plano Diretor. E em 2006 foi reinstituído com alterações no conteúdo normativo, de tal forma que, passou a contemplar em sua estrutura legal quatro capítulos: I. Definição, II. Objetivos, III. Diretrizes e IV. Disposições finais. Como instrumento orientador dos processos de

transformação urbana, contempla as dimensões político-sociais, físico-ambientais e administrativas (TERESINA, 2006a).

A análise das diretrizes relativas ao Meio Ambiente identifica que o Saneamento, cuja versão anterior do plano se apresentava no mesmo eixo temático, passa a conter diretrizes próprias, compartimentadas em artigos distintos. Sendo assim, constituem elementos específicos das diretrizes relativas ao meio ambiente: legislação ambiental, educação ambiental, gestão ambiental, patrimônio ambiental, preservação de áreas verdes, zoneamento, parques ambientais, unidades de conservação, arborização, monitoramento da qualidade das águas, assoreamento, incentivos fiscais voltados às atividades privadas como instrumento econômico de controle da poluição, controle da poluição sonora, visual e atmosférica da cidade.

Por fim, verifica-se a necessidade de analisar no Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015, em seus objetivos e diretrizes, quais medidas e leis complementares foram criadas a partir dele, que guardam conformidade com o propósito da política municipal de meio ambiente.

c) O plano diretor e a política de meio ambiente

A PMMA de Teresina foi instituída pela Lei nº 2.475, de 4 de julho de 1996 que dispõe sobre a política de proteção, conservação, recuperação e desenvolvimento do meio ambiente no município. Nesse contexto, foi estabelecida como uma política pública passando a constituir um importante instrumento da gestão ambiental no município. Sua proposta básica fundamentou-se em dois pilares “melhorar a qualidade de vida para às presentes e futuras gerações” e promover o “adequado ordenamento territorial, mediante um planejamento e desenvolvimento ambiental” (TERESINA, 1996, p. 1).

Após dez anos da instituição da PMMA formulou-se o Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015 de Teresina. Neste espaço temporal, a problemática ambiental sofreu alteração em sua definição oriunda da emergência do modelo econômico pungente, o desenvolvimento sustentável.

Desse modo, é possível observar em ambos os documentos traços característicos dos distintos modelos de desenvolvimento. A PMMA apresenta como proposta “melhorar a qualidade de vida para às presentes e futuras gerações” e promover o “adequado ordenamento territorial, mediante um planejamento e desenvolvimento ambiental” (TERESINA, 1996), enquanto que o Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015 fixa objetivos que devem orientar o desenvolvimento sustentável do município (TERESINA, 2006).

Para Romero (2000), o modelo ideológico, de melhorar a qualidade de vida para às presentes e futuras gerações, projeta o espaço urbano em uma nova ordem ambiental, integrando-o aos processos naturais que sustentam a vida e de onde o papel do Estado e da sociedade civil subsidia a apropriação. Sendo assim, identifica-se na PMMA de Teresina, a noção de cidade enquanto espaço de “qualidade de vida”, dentro das matrizes discursivas de Acselrad (1999, p. 84), na concepção axiológica de sustentabilidade urbana.

Já o texto do Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015 remete à representação tecno-material da cidade, no qual cabe ao planejamento urbano minimizar a degradação energética a partir do controle e monitoramento das atividades antrópicas. Embora, de forma prática, seus objetivos e diretrizes não denotem por meio de que instrumentos seriam efetuados o controle o monitoramento de tais atividades.

Na mesma direção da política nacional, a PMMA adotou a ideia da abordagem integrada no tratamento da questão ambiental com as diversas instâncias governamentais. Refere-se a gestão ambiental integrada ao declarar no artigo 4º, a competência do município, no sentido de “mobilizar e coordenar suas ações, recursos humanos, financeiros, imateriais, técnicos e científicos, [...] na consecução dos objetivos e interesses estabelecidos na lei” em conjunto com o estado e a união (TERESINA, 1996, p, 3).

O Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015, embora o seu diagnóstico tenha apontado para a existência de problemas na gestão ambiental municipal, não apresenta no escopo da lei qualquer alteração. O texto apresenta, tanto nos objetivos quanto nas diretrizes, a necessidade da estruturação do poder público para a execução da PMMA com a criação de um órgão com atribuição específica para executá-la. O suporte institucional em Teresina está estruturado com a constituição dos órgãos setoriais municipais previstos pelo SISNAMA, constituindo-se basicamente pela Secretaria e Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Embora o texto do Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015 não estabeleça os instrumentos jurídicos responsáveis pela implementação da política urbana, estes foram regulamentados por meio de leis complementares aprovadas entre os anos de 2006 e 2009.

Em outubro de 2006 foram instituídos dez instrumentos que visavam à regulamentação da organização do espaço urbano: (1) Lei nº 3.559/2006, que delimita a zona urbana de Teresina com vistas às expectativas de assentamento urbano; (2) Lei nº 3.560/2006, define as diretrizes para o uso do solo urbano do município, delimita zonas residenciais, zonas comerciais, zonas de serviços, zonas industriais, zonas especiais, zonas de preservação

ambiental e zona de especial interesse social; (3) Lei nº 3.561/2006 estabelece normas e procedimentos para o parcelamento do solo urbano, caracterizado por planos de arruamentos, planos de loteamentos, desmembramentos, remembramentos, fracionamentos e 'desdobros' de terrenos; (4) Lei nº 3.562/2006, define as diretrizes para a adequada ocupação do solo e elenca indicadores de ocupação do solo por zonas; (5) Lei nº 3.563/2006, cria zonas de preservação ambiental, institui normas de proteção de bens de valor cultural; (7) Lei nº 3.564/2006, que estabelece normas e procedimentos para o exercício do direito de preempção; (8) Lei nº 3.565/2006 que dispõe sobre o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança.

Em dezembro do mesmo ano foram instituídos, a (9) Lei nº 3.602/2006, que dispõe sobre a preservação e o tombamento do Patrimônio Cultural do Município de Teresina e, (10) a Lei nº 3.603/2006, que dispõe sobre a implantação de polos geradores de tráfego no Município de Teresina.

Um novo Código Sanitário foi (Lei nº 3.646, de 14 de junho de 2007), criado, em 2007, com a finalidade de constituir um misto de instrumento normativo, de educação e de informação ao público. Além de estabelecer critérios para assegurar a saúde, segurança sanitária e bem estar público, a referida lei prevê a descentralização das ações a partir da criação de espaços deliberativos de participação da sociedade. Essa participação se daria por meio da realização de conferências e conselhos de saúde e de onde representantes de organizações sindicais, movimentos e organizações não governamentais, articulação intra e interinstitucional, e publicidade tomariam parte, como forma de garantir o direito à informação. No mesmo ano, também foi instituído um novo Código de Obras e Edificações pela Lei nº 3.608/2007.

As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) foram regulamentadas no ano de 2008, pela Lei nº 3.790/2008 e, em agosto de 2009, foi instituída a Lei nº 3.903/2009, que dispõe sobre a campanha permanente de incentivo à arborização de ruas, praças, jardins e demais áreas verdes da cidade. Por esta última, a prefeitura promoveria a doação de mudas de árvores e plantas ornamentais em caráter permanente, além de incentivar a participação da esfera privada com ações voltadas a manutenção e preservação do meio ambiente.

Ainda no ano de 2009, no mês de outubro, foram criados mais dois instrumentos que guardam consonância com os objetivos do Plano de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2015. A Lei nº 3.923/2009, que trata sobre a implantação da coleta de resíduo reciclável nos condomínios, residências e comerciais, postos de gasolina e afins. Por esta lei fica estabelecida a obrigatoriedade da implantação da coleta de resíduo reciclável nos condomínios residenciais e comerciais com mais de dez unidades. Ressalta-se o fato de que

todos os custos para o adequado manejo destes resíduos (coleta, acondicionamento e disposição final) é de inteira responsabilidade dos estabelecimentos.

O outro instrumento também trata sobre o lixo, desta vez sobre os resíduos tecnológicos. A Lei nº 3.924/2009 estabelece critérios sobre a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final de lixo tecnológico no município de Teresina. Seu principal objetivo é minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente pelos resíduos tecnológicos, promover a inclusão social e proteger a saúde pública.

Este instrumento considera lixo tecnológico, todos aqueles resíduos gerados pelo descarte de equipamentos tecnológicos de uso profissional, doméstico ou pessoal, inclusive suas partes e componentes, especialmente computadores e seus equipamentos periféricos, tais como monitores de vídeo, telas, *displays*, impressoras, teclados, mouses, alto-falantes, *drivers*, câmeras e outros; televisores e outros equipamentos que contenham tubos de raios 15 catódicos; eletrodomésticos e eletroeletrônicos que contenham metais pesados ou outras substâncias tóxicas.

Alguns planos complementares auxiliares do Plano Diretor – Agenda 2015 que tratam de questões específicas sobre a cidade foram elaborados, a exemplo do Plano de Drenagem Urbana (PDDRu), aprovado pela Lei Complementar nº 4.724, de 3 de julho de 2015, porém aguardam por aprovação pela Câmara Municipal de Teresina, o Plano Diretor de Transportes e Mobilidade Urbana (PDTMU), o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS), e Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável (PDITS).

O Plano de Drenagem Urbana, como a própria nomenclatura sugere, consiste em um documento balizador de sustentabilidade para as políticas de drenagem urbana; caracterização das condições de funcionamento hidráulico das tubulações, galerias, canais a céu aberto, canais naturais, dispositivos de captação e conexão entre redes; e as proposições, em nível de anteprojeto, de obras de curto, médio e longo prazo necessário ao equacionamento dos problemas encontrados na drenagem urbana de Teresina (TERESINA, 2015a).

Com o propósito de ajustar o município de Teresina às exigências da Lei nº 11.445/2007, que institucionalizou a Política Nacional de Saneamento Básico, elaborou-se o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Este dispositivo visa à universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, ou seja, aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem das águas pluviais e coleta e manejo de resíduos sólidos.

O saneamento básico, conforme previsto na legislação nacional, está composto por quatro eixos que contemplam o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a limpeza

urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais (BRASIL, 2007a).

O Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável (PDITS) foi elaborado no período de janeiro de 2010 a agosto de 2011, com o objetivo de “[...] orientar o crescimento do setor em bases sustentáveis, em curto, médio e longo prazo, estabelecendo as bases para a definição de ações, as prioridades, e a tomada de decisão” (TERESINA, 2011a, p.8). Para isto, exigiu o levantamento do perfil da área de turismo em Teresina e prevê a participação do setor público e privado em ações para o turismo de eventos e negócios, de saúde, ecoturismo e outros deste segmento.

O Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana (PDTMU), segundo o texto descrito, representa “instrumento de consolidação de decisões que incluem diretrizes para organização de implantação de infraestrutura e dos serviços de transportes urbanos, de acordo com os objetivos e pressupostos essenciais do poder público e da sociedade” (TERESINA, 2008a, p. 1).

Embora a Política Nacional de Mobilidade Urbana oriente os municípios, ao elaborarem seus planos setoriais, que formulem diretrizes para implantação de planos diretores que trabalhem pela mitigação e adaptação à mudança do clima, o plano municipal não contempla a dimensão ambiental. Tudo isto, com fundamento na Lei nº 12.187/2009, que trata da Política Nacional sobre Mudança do Clima, a qual torna obrigatório o compromisso nacional voluntário de redução de emissões e do Decreto nº 7.390/2010, em que determina a elaboração dos Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima.

Verifica-se que, a criação dos instrumentos legais para o cumprimento da função social da propriedade somente foram instituídos em Teresina após 14 anos da existência do Estatuto da Cidade, por meio da Lei Complementar de nº 4.781, de 19 de agosto de 2015. Estes instrumentos destinam-se aos proprietários do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, com vistas à promoção do seu adequado aproveitamento. No entanto, as áreas da cidade aplicáveis às regras são, inicialmente apenas, aqueles imóveis situados nos quarteirões adjacentes às vias que correspondem aos corredores exclusivos e faixas exclusivas do Sistema de Transporte Coletivo Urbano Integrado da cidade (TERESINA, 2015b).

Por fim, observa-se que todos os instrumentos legais oriundos do Plano de Desenvolvimento Sustentável – Teresina Agenda 2015 se enquadram na tipologia de comando e controle, muito embora, nenhum preveja penalidades e sanções administrativas, civis ou penais, são de fato regulatórios normativos e orientadores das ações nas esferas públicas e privadas.

7 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL EM TERESINA

A integração de Teresina ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) ocorreu na década de 1990 quando da criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAM) e do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA). No entanto, esse formato de gestão sofreu inflexão no ano de 2001, por meio de uma reforma administrativa, que entre outras medidas, extinguiu algumas secretarias, dentre elas, a Secretaria do Meio Ambiente e implantou as Superintendências Regionais.

O presente capítulo tem como objetivo caracterizar o sistema de gestão ambiental constituído pelo município de Teresina e verificar como esse sistema tem atuado para implantar a política ambiental.

7.1 A Estruturação do Sistema de Gestão Ambiental em Teresina

A implantação do sistema de gestão ambiental em Teresina iniciou em 1993, com a criação dos órgãos setoriais municipais do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), a SEMAM e o COMDEMA.

A SEMAM foi criada pela Lei 2.184, de 14 de janeiro de 1993, com o objetivo de propor, executar e fiscalizar direta ou indiretamente a política ambiental e de recursos hídricos da cidade (TERESINA, 1993), onde, a partir de então, trabalhou na proposição e aprovação da legislação ambiental, bem como na formulação da Política de Proteção, Conservação, Recuperação e Desenvolvimento do Meio Ambiente de Teresina, que foi instituída pela Lei nº 2.475, de 4 de julho de 1996 (TERESINA, 1996).

Portanto, o sistema municipal da gestão ambiental em Teresina, em 2016, completou 23 anos de história. A descentralização política no estado do Piauí na área de meio ambiente ocorreu tardiamente⁶ pois, ao contrário da conjuntura nacional, a esfera municipal foi a primeira a integrar o SISNAMA quando, por iniciativa do então prefeito Raimundo Wall Ferraz (1993-1995), instituiu-se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e do Conselho Municipal do Meio Ambiente (TERESINA, 1993). E três anos mais

⁶ A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMAR) órgão competente do SISNAMA e gestor da política ambiental no estado foi criada pela Lei nº 4.797, de 24 de outubro de 1995. Enquanto que a instituição da Política de Meio Ambiente do Estado do Piauí ocorreu por meio da Lei nº 4.854, de 10 de julho de 1996.

tarde, a Câmara Municipal de Teresina aprovou a Lei nº 2.475, de 4 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente (TERESINA, 1996).

Os primeiros anos de funcionamento dos órgãos setoriais municipais do SISNAMA na capital do estado do Piauí caracterizaram-se pelo esforço na elaboração e aprovação de legislação específica na área do meio ambiente, contudo, após sete anos da institucionalização, o sistema sofreu interrupção com a extinção da SEMAM, em virtude da reforma administrativa municipal, pela Lei nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (TERESINA, 2000b).

No contexto da reforma, ocorrida no final da primeira gestão do então prefeito Firmino da Silveira Soares Filho (1997-2000), foram extintos vários órgãos da gestão municipal, dentre eles, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e criou outros, como a Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Estruturantes (SEMPE), para atuar na formulação de planos, programas e projetos estruturantes na elaboração de estudos e pesquisas para infraestrutura do município e, viabilização de novas fontes de recursos.

Também foi instituída a Lei nº 2.960, de 26 de dezembro de 2000a, que criou as Superintendências de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDU), sendo, portanto, quatro superintendências para atender às regiões Leste, Sudeste, Sul e Centro/Norte. As superintendências estavam vinculadas diretamente à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (SEMPLAN) e tinham como finalidade executar de forma descentralizada as políticas públicas referentes aos serviços urbanos básicos, fiscalização e controle, obras e serviços de engenharia, meio ambiente, habitação e urbanismo, observando o planejamento municipal (TERESINA, 2000a). A partir de então, a gestão ambiental no município seria conduzida pela ação coordenada entre a SEMPE e as SDUs.

Em 2001, a promulgação do Estatuto da Cidade obrigou os municípios a adequarem seus planos diretores às suas diretrizes. Em Teresina o governo municipal, com a justificativa de promover essa adequação, instalou o Congresso da Cidade que constituiu o Conselho Estratégico que tinham como objetivo elaborar um plano estratégico que viabilizasse o desenvolvimento da cidade com justiça social, melhor qualidade de vida para a população e a preservação do meio ambiente para as gerações futuras. À época, a Coordenação para elaboração do Plano Estratégico (TERESINA, 2002) ficou sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral (SEMPLAN).

No pleito seguinte assume a prefeitura Silvio Mendes de Oliveira Filho, por dois mandatos consecutivos (1º mandato: 2005-2008; 2º mandato: 2009-2010), afastando-se em 2010 para candidatar-se ao governo do estado, assumindo a administração local, seu vice,

Elmano Férrer de Almeida (2010–2013). Em 2007, sob a gestão de Silvio Mendes, a SEMPE foi extinta e a SEMAM foi recriada pela Lei Complementar nº 3.616, de 23 de março de 2007. Com a reinstituição da Secretaria, foram-lhe atribuídas as funções de promover a educação ambiental, a preservação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais, a elaboração de diretrizes e o controle do crescimento urbano para o racional desenvolvimento do município de Teresina, além do planejamento e articulação intersetorial com as demais Secretarias municipais (TERESINA, 2007a).

No decorrer do processo de institucionalização do sistema de gestão ambiental em Teresina, registra-se também o agravamento dos problemas ambientais na cidade. Anterior a reinstituição da Secretaria, em dezembro de 2006, a prefeitura anunciou a fracassada tentativa de implantação do programa de Coleta Seletiva em alguns bairros na cidade, para depois evoluir com a transformação do aterro controlado em aterro sanitário e a terceirização do serviço de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

O ano de 2009 entrou para as séries históricas de enchentes e a prefeitura decretou estado de calamidade pública. As chuvas do período de verão, associado ao ineficiente sistema de drenagem urbana e a abertura das comportas da barragem de Boa Esperança, inundaram trechos da cidade que tiveram que ser interditados, como o balão que liga à ponte Wall Ferral (avenida Cajuína-zona Leste), balão que liga ao Shopping Riverside e EuroBusiness (avenida Raul Lopes-zona Leste), parte da avenida Marechal Castelo Branco (por baixo da ponte JK), Estrada da Alegria (zona Sul), parte da avenida Freitas Neto, no Mocambinho (zona Norte) e balão da avenida Miguel Rosa, nas proximidade do Piauí Center Moda (zona Sul).

Ainda relativo à inadequação do tratamento e destinação final dos resíduos sólidos em Teresina, no ano de 2010, Elmano Férrer apresentou o projeto “Teresina Energia”, que consistia em uma proposta de reciclagem e tratamento do lixo domiciliar da cidade. Vários secretários municipais e dirigentes de órgãos da Prefeitura acompanharam a apresentação do projeto que seria executado pela empresa terceirizada Qualix Serviços Ambientais S.A, responsável pela instalação de uma usina de tratamento do lixo com a geração de energia. A proposta tinha como propósito adequar a cidade à Política Nacional de Resíduos Sólidos que exige o tratamento do lixo para evitar a poluição do meio ambiente, mas que, no entanto, permanece até os dias atuais em situação de inadequação.

Diante do contexto de problemas, pondera-se sobre os condicionantes do êxito na consolidação da descentralização das políticas e do sistema de gestão ambiental no âmbito municipal. Segundo Toni e Pacheco (2005), o contexto sociopolítico de cada município

influencia, sobremaneira, a forma como este processo se desenvolve. Considera-se que o balanço de forças entre apoiadores e opositores das políticas de gestão ambiental torna-se fator preponderante para o seu sucesso ou fracasso e onde a articulação interinstitucional é o ponto crítico do processo de descentralização e municipalização da política ambiental.

Sem dúvida, os governos municipais exercem papel primordial nessa articulação, contudo, questiona-se sua força e representatividade política no atual modelo de gestão ambiental. Não somente pelo fato de disporem de menos recursos, mas pela representação política que produzem dentro de um sistema tão complexo. As questões ambientais, não raro, requerem diálogo e cooperação conjuntos com os órgãos estaduais e federais e por vezes, à transferência de poder aos governos locais.

Dessa forma, com o objetivo de caracterizar o sistema de gestão ambiental adotado pelo município de Teresina e verificar se este modelo permite a implementação, monitoramento e avaliação da política ambiental, parte-se para o estudo detalhado da atuação dos órgãos que o compõe.

7.1.1 A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAM) e os impasses na gestão descentralizada

No contexto do Estatuto da Cidade, as secretarias municipais passaram a empenhar importantes atribuições e objetivos, destacando-se a promoção da educação ambiental, considerado elemento basilar para a condução dos demais objetivos, tais como a preservação e a proteção do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais, a elaboração de diretrizes e o controle do crescimento urbano para o racional desenvolvimento do município, além do planejamento e articulação intersetorial com as demais secretarias municipais.

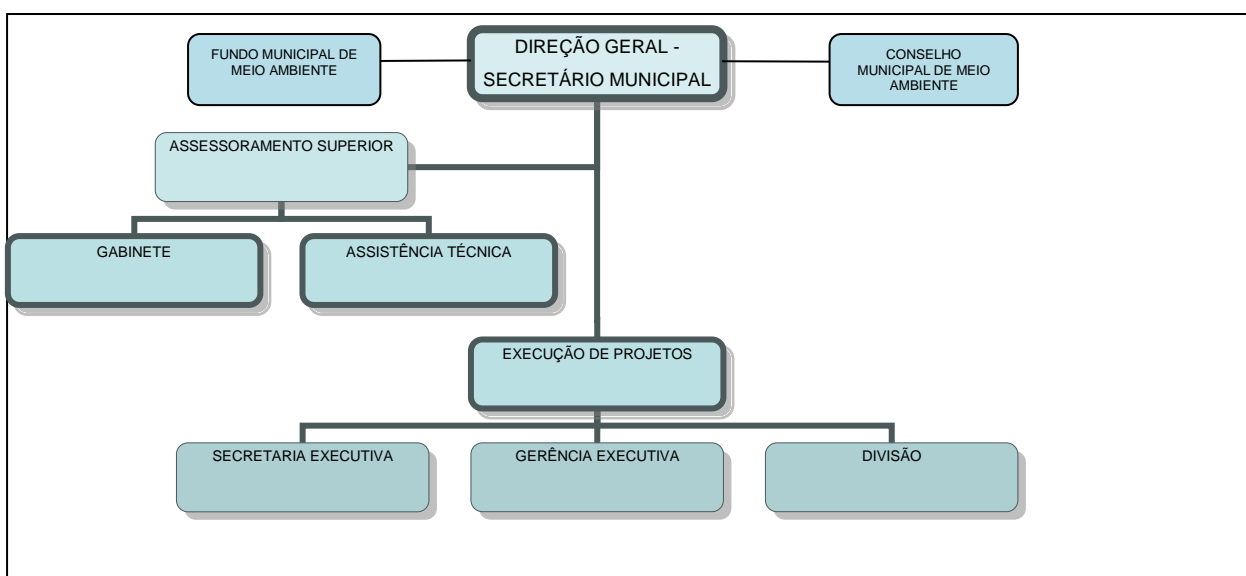
Como órgão gestor da política ambiental da cidade, a SEMAM possui um regimento interno que lhes atribui responsabilidades, dentre elas o estabelecimento de normas e padrões de qualidade ambiental relativo à poluição (atmosférica, hídrica, acústica e visual e à contaminação do solo), a realização de concessão de licenças, autorizações e fixação de limitações administrativas inerentes ao meio ambiente, a requisição de estudos de impacto ambiental, o exercício da vigilância ambiental e o poder de polícia e a ação de manutenção, criação e monitoramento de áreas de preservação ambiental (TERESINA, 2007).

Portanto, é responsabilidade da SEMAM desenvolver ações de monitoramento, por meio de vistoria técnica, no controle de poluição atmosférica (queimadas, emissão de fuligem por veículos, construção civil, empreendimentos poluídos), poluição hídrica (esgoto, fossa

séptica e galeria a céu aberto), poluição sonora (som de carro e eventos), poluição de resíduos sólidos (lixo e entulhos diversos) e apurar denúncias diversas relacionadas ao meio ambiente. Relativo à emissão de licenças, cumpre a SEMAM analisar a emissão de licença prévia, que habilita o empreendedor a fazer os estudos de viabilidade ambiental; licença de instalação; licença de operação; licença de extração mineral e licença de desmatamento quando a área de supressão vegetal for superior a 3 hectares (TERESINA, 2007).

Segundo o acervo documental da SEMAM, sua estrutura interna vem recebendo propostas de reformulação, por ser considerada bastante antiga. Porém, sua estrutura oficial é aquela constante no art. 6º da lei que transforma a SEMPE em SEMAM, conforme ilustra a figura 3.

FIGURA 3 - ORGANOGRAMA DA SEMAM – TERESINA -PIAUÍ



Fonte: Lei nº 3.616, de 23 de março de 2007 (TERESINA, 2007a).

Portanto, a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos é formada por uma Direção Geral, exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o de Assessoramento Superior composto pelo Gabinete e Assistência Técnica e, o de Execução de Projetos formada pela Secretaria Executiva, Gerência Executiva e Divisão. As Gerências Executivas, por sua vez, são compostas pelas Gerências de Meio Ambiente (GMA) que funcionam, fisicamente descentralizadas, nas sedes das Superintendências de Desenvolvimento Urbano (GMASul, GMASudeste, GMACentroNorte e GMALeste), porém subordinadas hierarquicamente a SEMAM situada no Parque da Cidade, zona norte.

Sobre a estrutura organizacional da SEMAM, o ex-secretário⁷, nos anos 2014 a 2015 (Apêndice A), relata que todo o processo relativo à criação, extinção e recriação da secretaria trouxe algumas importantes iniciativas e causou alguns problemas até aquele momento recorrentes. Quando da reforma administrativa, parte da responsabilidade da SEMAM foi transferida para as Superintendências de Desenvolvimento Urbano que receberam as Gerências de Meio Ambiente em cada zona da cidade. Essas gerências assumiram, naquele momento, junto às SDU's a função de serem os agentes públicos para tratar das questões ambientais em cada região.

Quando a Secretaria foi recriada, essas gerências perderam a vinculação com as superintendências e passaram a vincular-se hierarquicamente a ela. Ou seja, atualmente a SEMAM possui no seu organograma gerências que não estão fisicamente integradas e, como consequência disto, têm-se algumas dificuldades administrativas, no pronto atendimento das demandas. Mas mesmo assim, a SEMAM tem procurado superar essas dificuldades com ação mais efetiva no seu pronto atendimento, priorizando-as, com vistas a diminuir os prejuízos oriundos do distanciamento das unidades gestoras e dos próprios gestores. Como exemplo tem-se as análises na emissão das licenças, a documentação precisa se deslocar das SDU's para a SEMAM diariamente e se existem discussões técnicas e providências administrativas, o gestor responsável pela GMA precisa deslocar-se para apresentar e discutir as questões no Palácio Verde.

A respeito da reforma administrativa que extinguiu a SEMAM, o ex-secretário⁸, nos anos 2011 a 2012 (Apêndice A), pondera que as consequências foram extremamente danosas à cidade, pois a intenção da reforma administrativa era promover o “desenvolvimento” a qualquer custo. A inexistência de uma autoridade, com status de secretário municipal, dotada de visão global sobre a real situação do município, fragilizou, sobremaneira, o compromisso da gestão pública com o meio ambiente.

Na atual conjuntura, as Gerências de Meio Ambiente exercem importantes atribuições, dentre elas, a realização de licenciamento e monitoramento ambiental das atividades econômicas que causam impacto no meio ambiente urbano. Neste sentido, verifica-se que o fluxo processual para a expedição do alvará de funcionamento das atividades econômicas se inicia com a consulta prévia, segue para a uma das gerências de meio ambiente, depois para

⁷ Entrevista concedida por Cleto Augusto Baratta Monteiro em setembro de 2014 no gabinete no Palácio Verde. Secretário da SEMAM no período compreendido entre março de 2014 a fevereiro de 2015. (Apêndice A)

⁸ Entrevista concedida por Deocleciano Guedes Ferreira em setembro de 2014. Secretário da SEMAM entre abril de 2011 a dezembro de 2012. (Apêndice A)

SEMAM, em seguida para a vigilância sanitária e se conclui na Secretaria Municipal de Finanças (SEMF).

A transferência de atribuição às SDU's para a concessão de licenciamento ambiental, na opinião do ex-secretário (gestão 2011/2012), representa um sério problema, pois a tendência destas unidades gestoras é desconsiderar aqueles condicionantes capazes de embargar o “desenvolvimento” cujo prognóstico oferece riscos de passivos sociais e ambientais em longo prazo.

Os gestores responsáveis pelas Gerências de Meio Ambiente⁹ são unânimes em afirmar que a atividade de licenciamento ambiental representa o maior volume de trabalho do órgão, que é o responsável majoritário pela arrecadação das taxas cobradas. Relatam, ainda que, a atividade de fiscalização das empresas também decorre das ações de licenciamento ambiental, na medida em que aproveita a visita de licenciamento para realizar as orientações necessárias. Enquanto que, as ações mais comuns de monitoramento ambiental decorrem, em geral, de processos para emissão de autorização para podas e cortes de árvores, ou mesmo em processos que apuram denúncias de poluição atmosférica e poluição hídrica.

Sobre a existência da efetivação de atividades de controle ambiental realizado pelas gerências de meio ambiente, observa-se a prevalência do controle ambiental de caráter corretivo, pois a prefeitura o considera mais adequado para a realidade de Teresina. Segundo os gerentes de meio ambiente, as empresas em geral desconhecem as normas exigidas e a gerência atua no sentido de promover a legalidade das empresas, por meio da emissão de notificação e termo de compromisso. As sanções aos agentes poluidores são ocasionais e extremamente raras, mas quando necessárias, as punições são de caráter educativo.

Percebe-se a inexistência de uma uniformização no *modus operandi* das gerências, ficando a cargo de seus gestores a rotina de atribuições do órgão, a exemplo da fiscalização das atividades poluentes. Enquanto que na Gerência de Meio Ambiente Sul (GMAS) a fiscalização das atividades poluentes ocorre por meio de planejamento prévio (em pelo menos uma vez por semana), e nas demais Gerências de Meio Ambiente decorre somente quando acionado via judicial, Ministério Público, via ouvidoria pelo projeto “Fala Teresina” ou mesmo quando alguém se apresenta para realizar denúncia presencial.

Sobre a existência de monitoramento dos indicadores de poluição realizado pelo órgão municipal, o único registro documental localizado na SEMAM desta natureza ocorreu quando da realização do primeiro Corso da cidade no ano de 2012, quando foi realizado o

⁹ Entrevistas concedidas pelos gestores da Gerência de Meio Ambiente Centro/Norte, Sul, Sudeste e Leste em setembro de 2014.

monitoramento das emissões de gases CO₂ pelos veículos que circularam durante o evento e depois o cálculo transformado em plantio de mudas nas regiões do entorno do evento carnavalesco.

7.1.2 A atuação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA)

Órgão do sistema ambiental de Teresina, o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) é a entidade responsável por assessorar o poder executivo municipal (Prefeitura, suas secretarias e o órgão ambiental municipal) nas questões relativas ao meio ambiente. O COMDEMA foi criado pela Lei nº 2.184, de 14 de janeiro de 1993 (TERESINA, 1993), como uma entidade municipal, vinculada à Prefeitura, que tem como presidente o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAM), é formado por uma Secretaria Executiva, Comissão Técnica e Comissão Social, totalizando 28 conselheiros com seus respectivos suplentes.

Segundo a Lei nº 2.184/1993, em seus artigos 13 e 14, a Secretaria Executiva do COMDEMA tem a função de realizar as suas atividades administrativas, onde ao secretário executivo comporta realizar, dentre outras funções, a convocação e organização das reuniões do Conselho, adotar todas as medidas necessárias ao seu funcionamento, bem como executar e dar encaminhamento às deliberações, sugestões e propostas do plenário.

A Comissão Técnica, por sua vez, atua no sentido de intervir por iniciativa dos seus membros ou do Prefeito, por meio de subcomissões ou sessões plenárias. É responsável, dentre outros, por emitir pareceres técnicos. Enquanto que a Comissão Social tem como função discutir e votar matérias submetidas ao conselho, bem como apresentar propostas, oferecer apoio ao Presidente e ao Secretário Executivo no cumprimento de suas atribuições, pedir vistas de documentos e solicitar ao Presidente a convocação de reunião extraordinária para apreciação de assuntos que considera relevante (TERESINA, 1993).

Conforme análise de documentos obtidos junto a SEMAM, atuam como conselheiros e suplentes do COMDEMA, representantes das seguintes entidades: a. Secretarias municipais de saúde, educação, meio ambiente, obras, planejamento e outras cujas ações interfiram no meio ambiente: a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral (SEAMPLAM), Superintendência de Desenvolvimento Centro Norte (SDUCN), Superintendência de Desenvolvimento Sudeste (SDUSD), Superintendência de Desenvolvimento Sul (SDUS), Superintendência de Desenvolvimento Centro Leste (SDUL), Superintendência de Desenvolvimento Rural (SDR), Fundação Municipal de Saúde (FMS), Secretaria Municipal

de Educação (SEMEC), Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (STRANS) b. Câmara de Vereadores: Câmara Municipal de Teresina, c. Instituições de pesquisa e de extensão: Universidade Federal do Piauí (UFPI/TROPEN), Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis (IBAMA-PI), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA-PI), d. Associações de bairros: Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários (FAMCC), e. Entidades de classe (arquitetos, engenheiros, advogados, professores etc.): Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PI), Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-PI), f. Sindicatos: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teresina e o Sindicato da Indústria da Construção de Teresina, g. Entidade representativa do empresariado: Federação de Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Piauí (FECOMÉRCIO), Associação Industrial do Piauí, Associação Brasileira de Engenharia, h. Entidade ambientalista: a Fundação Rio Parnaíba, bem como a Procuradoria Geral da República, a Curadoria do Meio Ambiente, o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na presidência e secretaria executiva do Conselho (Anexo A).

O Conselho funciona dentro das instalações da SEMAM. Suas dependências restringem-se a uma sala de reuniões, computadores e armários arquivos. Possui um acervo documental impresso esparso e incompleto, enquanto que o arquivo em meio digital não evidencia a atuação do órgão em sua completude, tendo sido disponibilizadas as atas de reuniões do período compreendido entre os anos de 2001 a 2008. Nestes foram localizadas algumas Resoluções expedidas pelo COMDEMA, nos anos de 2002, 2007 e 2008 (Apêndice C).

Verifica-se que, embora o Conselho tenha sido criado no ano de 1993, seu regimento interno somente foi regulamentado pela Resolução COMDEMA nº 001, de 4 de setembro de 2007. A elaboração do documento ocorreu em virtude da dificuldade de efetivar no cargo o Secretário Executivo do Conselho na época, considerando o não amparo legal. A inexistência daquela função no quadro funcional da prefeitura obrigou o Conselho a redigir e submeter à prefeitura o texto do regimento interno para a aprovação.

Foram analisadas 23 atas de reunião do Conselho realizadas entre os anos de 2001 a 2008. Observa-se no conteúdo das atas o registro da preocupação da ausência frequente dos conselheiros, o que levou o Conselho a elaboração de um Estatuto em que prevê a recondução dos conselheiros membros após dois anos de mandato.

Em junho de 2002, na Reunião Ordinária 004/2002, o conselho discutiu a mudança da sede do COMDEMA para o local onde estaria funcionando o Plano Estratégico de Teresina, com vistas à sua participação mais efetiva. No entanto, esse é o único registro realizado em ata sobre a sua participação na elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015. O próprio texto do Plano Diretor não menciona a participação do COMDEMA na composição do Conselho Estratégico, nem nos grupos temáticos, muito menos no grupo consultivo. O que de certa forma, denota fragilidade no escopo do processo de representação deste órgão setorial do SISNAMA na função de assessorar o poder executivo municipal nas questões relativas ao meio ambiente.

Dentre as questões discutidas no Conselho no período analisado, destacam-se a preocupação com a instalação das Estações de Tratamento de Esgotos pela Agespisa, em virtude da ausência de apresentação de Estudos de Impactos Ambientais, a implantação e melhorias dos parques ambientais, poluição visual causada pelos *outdoors* nas margens do Rio Poti e no interior do Parque Potycabana, a poluição sonora causada por casas de *shows* em áreas residenciais, a poluição sonora causada pelas obras de construção civil, despejo ilegal de resíduos sólidos nos bairros, a definição das atividades econômicas que necessitam da elaboração do EIA/RIMA, a prioridade na fiscalização das atividades potencialmente poluidoras; a situação de regularidade do aterro controlado da cidade e a preocupação com a regularidade das obras públicas, a exemplo do prolongamento do metrô, prolongamento da Avenida Raul Lopes, Projeto Lagoas do Norte.

É importante ressaltar, a identificação do registro da existência de conflito de competências entre as instâncias governamentais a respeito da gestão ambiental em Teresina. Na Reunião Ordinária 001/2005, a representante da Curadoria do Meio Ambiente¹⁰ denunciou a invasão de competência da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) na emissão de licenças para empreendimentos geradores de impacto local em Teresina e propôs a emissão de Resolução COMDEMA a ser enviado aquele órgão estatal advertindo quanto à invasão de competência.

De forma semelhante, no ano de 2007, o representante do IBAMA demonstrou preocupação quanto ao conflito de interesses entre a SEMAM e as SDU's, no tocante à competência para o encaminhamento de solução para os casos pendentes referentes a denúncias de poluição sonora. Segundo o conselheiro, com a reinstituição da SEMAM esta passaria a ter competência para aplicar a legislação vigente e utilizar do seu poder de polícia.

¹⁰ Promotor de Justiça Curador do Meio Ambiente como instância para o atendimento de queixas e reclamações relativas a danos ambientais.

Outra questão que mereceu destaque nas reuniões do Conselho foi a sugestão apresentada pelo representante da SEMPLAN de uma avaliação por parte daquele Conselho, dos planos complementares que surgiram como instrumentos auxiliares do Plano Diretor – Agenda 2015, a exemplo do Plano Diretor de Transportes e Mobilidade Urbana (PDTMU). À época, o conselheiro representante da SEMPLAN verificou a necessidade de se certificar se o plano contemplava uma proposta de diminuição dos níveis de poluição, oportunidade na qual o representante da STRANS se manifestou confirmando que o dado já havia sido contemplado no estudo. Como anteriormente descrito, a análise do Plano Diretor de Transportes e Mobilidade Urbana nada consta sobre a dimensão ambiental. Identifica-se uma relativa inexatidão dos dados constantes nos registros documentais que ratifiquem a efetiva atuação do COMDEMA. Este fato, associado à descontinuidade dos assuntos abordados na sequência das atas e a ausência de muitas delas, requerem a apuração dos fatos ali expostos por meio de outras fontes, com vistas à identificação da veracidade dos acontecimentos descritos.

De forma mais recente, registra-se, via depoimento de colaboradores do COMDEMA, a criação, em maio de 2011, do Núcleo de Educação Ambiental (NEA), responsável pelas ações socioeducativas relacionadas às questões de educação ambiental funciona dentro das instalações do Palácio Verde.

7.1.3 O Fundo Municipal de Meio Ambiente

A iniciativa em âmbito federal para a criação do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FMMA) ocorreu com a instituição da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989. Seus recursos têm como objetivo estimular o desenvolvimento de projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental (BRASIL, 1989).

Em Teresina, a Política Municipal de Meio Ambiente (TERESINA, 1996), em seu artigo 55, já previa a criação do FMMA com objetivos muito semelhantes àqueles previstos pela lei em vigor no âmbito federal. No entanto, foi somente com a publicação do Decreto nº 7.585, de 29 de fevereiro de 2008 (TERESINA, 2008b), que sua administração foi regulamentada.

O FMMA está vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAM), órgão responsável pela aplicação de seus recursos que podem ocorrer de forma direta ou mediante celebração de convênios, acordos ou ajustes, com órgãos e entidades

da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina. Também podem usufruir destes, as entidades privadas cujos objetivos estejam associados aos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, desde que não possuam fins lucrativos.

Dentre as ações consideradas prioritárias para a destinação de seus recursos, destacam-se: a criação, manutenção e gerenciamento de unidades de conservação ou proteção ambiental; pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico; desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento e controle ambiental.

Constituem recursos do FMMA, segundo o Decreto nº 7.585/2008, dentre outras, as dotações orçamentárias e créditos adicionais, as taxas e tarifas ambientais, arrecadação de multas, bem como as oriundas de compensação ambiental, transferência, contribuições, subvenções e auxílio dos governos e de suas respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações e ainda aquelas resultantes de acordos, convênios, contratos e consórcios celebrados entre o município e instituições públicas e privadas, cuja execução seja de competência da SEMAM, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos.

O processo de criação do FMMA, em Teresina, ocorreu pela autorização do poder executivo, no ano de 2008, em abrir crédito especial ao orçamento vigente em favor da SEMAM. A Lei nº 3.771, de 4 de junho de 2008, autorizou o repasse para ser distribuído o valor de R\$ 1.710.000,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais) a SEMAM e o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o FMMA, conforme a tabela 1:

**TABELA 1 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
TERESINA - PI**

ESPECIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO	ÓRGÃOS	
	SEMAM (R\$)	FMMA (R\$)
Administração da SEMAM	1.274.000,00	-
Educação Ambiental	100.000,00	100.000,00
Parques Ambientais	211.000,00	-
Monitoramento e Controle Ambiental	15.000,00	-
Monitoramento de Recursos Hídricos	50.000,00	93.000,00
Construção de Parque Ambiental	60.000,00	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	57.000,00
SUBTOTAL	1.710.000,00	250.000,00

Fonte: Lei nº 3.771, de 4 de junho de 2008 (TERESINA, 2008b).

O artigo 5º, do Decreto 7.585/2008 (TERESINA, 2008b), estabelece que o Secretário da SEMAM seja o administrador dos recursos do Fundo, logo, é o responsável pelos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionados a ele, em especial quanto ao ordenamento, empenho, liquidação e pagamento de despesas, bem como suas anulações. Neste sentido, recai sobre este a obrigação de acompanhar a execução dos registros contábeis

e fazer a prestação de contas dos recursos arrecadados e aplicados perante o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI).

Contudo, a competência no estabelecimento das prioridades para o atendimento de projetos a serem executados com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), em conformidade com a política municipal e as diretrizes governamentais para o meio ambiente e a preservação, conservação, uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos ambientais é do Conselho Municipal de Meio Ambiente (TERESINA, 2008b). Desta forma, torna-se oportuno ressaltar a relevância deste órgão setorial do SISNAMA na esfera local, pois se trata de um importante instrumento de controle social para as cidades.

Com o intuito de verificar se o FMMA tem cumprido a sua finalidade em Teresina, elaborou-se análise das peças orçamentárias, no período entre os anos de 2009 a 2013. O exame segue as etapas do planejamento orçamentário, que transcorreu obedecendo as seguintes etapas: 1º Exame: do Plano Plurianual, peça de elaboração quadrienal, que estabelece os programas com seus respectivos objetivos e custos da administração municipal, norteando dessa forma as diretrizes e metas para a SEMAM, os quais consubstanciam no planejamento estratégico da administração pública em longo prazo; 2º Exame: da Lei de Diretrizes Orçamentárias a qual orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro, estipulando os programas, ações, metas e prioridades para a SEMAM; 3º Exame: da Lei Orçamentária Anual em que estima a receita e fixa a despesa da SEMAM para os exercícios do período compreendido pela pesquisa; 4º Exame: identifica-se na Execução Orçamentária se houve adequações no orçamento em execução, pois a administração municipal, no decorrer do período financeiro, pode solicitar abertura de créditos adicionais através de decretos; 5º Exame: levanta-se por meio de Demonstrativo Financeiro das receitas realizadas; e por fim, 6º Exame: também via Demonstrativo Financeiro apura-se se as despesas empenhadas atingiram o montante estimado e onde foram gastos.

Verifica-se que, após a abertura de crédito no ano de 2008, nada foi investido no FMMA. O acréscimo no seu montante tem decorrido na obtenção de receitas extraorçamentárias resultantes do somatório de taxas, multas e juros de mora do próprio fundo.

Acerca das ações estabelecidas nas peças orçamentárias como de responsabilidade do FMMA estão elencadas as de educação ambiental, recuperação de áreas degradadas e monitoramento dos recursos hídricos. No entanto, embora apresente previsão orçamentária para realização de despesas, o FMMA tem executado, somente, aquelas oriundas de encargos

bancários. Em outras palavras, isto significa dizer que as ações não foram realizadas, embora existam recursos para tal.

Inobstante, pondera-se sobre alguns fatos constatados durante a coleta de dados nas leis orçamentárias e nas atas do COMDEMA, considerados importantes para o bom funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Ainda que o Regimento do COMDEMA tenha sido instituído por lei, o Conselho não elabora seu relatório anual de atividades; algumas atas de reunião localizadas no acervo documental não apresentam assinatura dos conselheiros; e inexistem documentos que fixem critérios para análise prévia de projetos, ou mesmo normas para o seu devido acompanhamento e avaliação. Dessa maneira, o Conselho Municipal de Meio Ambiente necessita aprimorar o controle administrativo dos seus atos de gestão, estritamente necessário ao cumprimento de suas obrigações legais de aspecto normativo, propositivo, de fomento e de fiscalização das despesas realizadas pelo FMMA.

8 A DIMENSÃO AMBIENTAL NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE TERESINA

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) exerceu importante influência sobre estados e municípios na descentralização e autonomia, tanto política quanto financeira, das políticas públicas setoriais, o que resultou na necessidade do fortalecimento das estruturas política, econômica e institucional dos governos nos níveis subnacionais.

Giacomoni (2010) chama atenção para o fato de que a autonomia política-financeira concedida pela Constituição de 1988 ocorreu por meio do estabelecimento de importantes inovações e avanços no campo de planejamento e orçamento, pois, além de preconizar a elaboração de planos de desenvolvimento nacionais, regionais e setoriais, a nova Carta determinou o funcionamento da administração pública sob o marco de três leis hierarquizadas: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste sentido, é possível afirmar que a autonomia financeira para o desenvolvimento das políticas públicas na área de meio ambiente somente tomaria impulso no país com a aprovação da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001). Isto porque, com o advento dessa lei, definiram-se os instrumentos que demandam dispêndio de recursos por parte do poder público municipal e que devem ser objeto de controle social e de participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

Dessa forma, para que o poder público possa implementar políticas públicas, estas necessitam estar devidamente provisionadas em plano de governo quadrienal, que estabelece as prioridades sobre as quais, o ente federativo, concentrará suas ações.

O objetivo desse capítulo é analisar os instrumentos do orçamento municipal de Teresina e, por meio da alocação de recursos, verificar como estão sendo executadas as políticas públicas ambientais, neste sentido, justifica-se a inclusão da análise dos Planos de Governo que guardam os objetivos de melhorias e a predefinição de ações que conduzem ao seu alcance.

8.1 Os Planos de Governo (2005/2008 e 2009/2012)

O primeiro Plano de Governo a fazer referência ao Estatuto da Cidade foi aquele enviado à Câmara Municipal para aprovação das ações governamentais do quadriênio

2005/2008 da coligação “Gente em primeiro lugar”, pelo então prefeito Silvio Mendes de Oliveira. As diretrizes e ações estratégicas foram organizadas em cinco eixos de articulação, estando o meio ambiente inserido no “Eixo de Articulação 2: Desenvolvimento Urbano”.

De acordo com o Plano de Governo 2005/2008 (TERESINA, 2005, p. 30), a atuação da Prefeitura sobre o desenvolvimento urbano “estará em consonância com os ditames da Lei Federal nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, que amplia o conceito de política urbana, ao estabelecer em seu art.2º, diretrizes gerais como a garantia do direito a cidades sustentáveis, a gestão democrática [...]”.

Segundo o documento, as diretrizes e ações estratégicas na área de meio ambiente, objetivam a promoção do desenvolvimento sustentável do município de Teresina e, por isto, são consideradas prioritárias para o governo municipal no setor de desenvolvimento urbano, conforme se apresenta no quadro 12:

QUADRO 12 - PROPOSTAS DO PLANO DE GOVERNO (2005/2008) ÁREA DE MEIO AMBIENTE

DIRETRIZES	AÇÕES ESTRATÉGICAS
Valorização, preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais;	- Participar, junto com o governo estadual, e outras instituições interessadas, na criação e funcionamento do Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica de que faz parte o rio Poti; - Elaborar e implantar o Projeto Jardim Botânico de Teresina.
Redução dos riscos socioambientais;	- Elaborar e executar o Plano de Zoneamento Ambiental e o Plano Diretor de Arborização Urbana de Teresina; - Atualizar e divulgar a Legislação Ambiental Urbana; - Implementar o Projeto Lagoas do Norte, mediante intervenções urbanísticas na região Norte da cidade, objetivando a reurbanização, o saneamento ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.
Ampliação na oferta pública de áreas verdes;	- Reestruturar e revitalizar os parques ambientais de Teresina e criar e implantar novos parques;
Aperfeiçoamento do controle e administração da coleta e destino de resíduos sólidos.	- Desenvolver ações contínuas de educação ambiental nas comunidades, principalmente nas áreas próximas às margens dos rios, lagoas e parques.

Fonte: Elaborado a partir de Plano de Governo 2005-2008 (TERESINA, 2005).

O Plano de Governo 2009/2012 da coligação “Teresina cada vez melhor”, do então prefeito Silvio Mendes de Oliveira, apresentou como subtítulo a expressão “Compromisso com nossa gente”, em que a principal referência daquele governo seria o estabelecimento de compromisso articulado, aberto, democrático e participativo. Neste plano, as diretrizes e ações estratégicas foram organizadas em quatro eixos de articulação, cada eixo recebe a descrição de uma “política”, “programas de ação” e “principais metas” a serem alcançadas. O meio ambiente está alocado no eixo Desenvolvimento Urbano juntamente com infraestrutura e mobilidade urbana (TERESINA, 2009).

QUADRO 13 - PROPOSTAS DO PLANO DE GOVERNO (2009/2012) ÁREA DE MEIO AMBIENTE

POLÍTICA	PROGRAMA DE AÇÃO
A política de desenvolvimento urbano deve voltar-se para promover a busca de uma perfeita integração de seus habitantes com a cidade.	- Renovar e atualizar os instrumentos essenciais ao planejamento urbano, sempre no sentido de garantir a cidade mais feliz para seus habitantes.
A busca do desenvolvimento urbano deve ser feita em sintonia com o uso sustentável dos recursos naturais existentes.	- Realizar ações de drenagem urbana partindo da identificação das bacias e micro-bacias de contribuição para a definição de obras e galerias de águas pluviais.
Oferecer condições de existência que preservem espaços públicos de uso comum e os de uso individual.	- Tornar mais eficiente a gestão de resíduos sólidos, aprimorando a destinação final em aterro sanitário, bem como adequar as suas condições de operação, definindo rede de coleta de lixo chamada eco-pontos – locais organizados para depósito provisório do lixo e manejo do lixo de origem hospitalar.
Continuar expandindo as áreas de parques, praças e reservas ambientais, preservando aquela que é uma das mais especiais características – a cidade sempre mais verde.	- Atuar sobre as intervenções urbanas previstas no Projeto Lagoas do Norte.

Fonte: Elaborado a partir de Plano de Governo 2009-2012 (TERESINA, 2009).

A análise do texto mostra que, ao contrário dos demais eixos, aquele governo não formulou metas específicas a serem alcançadas na área de Meio Ambiente. A “política” redigida remete a “busca do desenvolvimento urbano em sintonia com o uso sustentável dos recursos naturais existentes” (TERESINA, 2009, p. 35). Identifica-se um discurso vazio sem a indicação dos meios pelos quais o poder público trabalhará para atingir os objetivos ali determinados, ou seja, não define os elementos das diretrizes relativas ao meio ambiente, contidos na lei que reinstalou o Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015 (o Plano Diretor reinstalado em 2006) deixando de mencionar questões importantes como o controle e manutenção das unidades de conservação da cidade. Como consequência a ausência da indicação dos meios é a possibilidade de sua não realização pela gestão pública, uma vez que é a partir deste que o orçamento incluirá dotação para sua realização.

Na parte em que trata do “programa de ação”, cita o conjunto de planos diretores contidos como “balizadores das ações de desenvolvimento urbano, o Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015, o Plano Diretor do Sistema Viário e de Transportes, o Plano Diretor de Gestão de Resíduos Sólidos, o Plano Diretor de Drenagem Urbana e o Plano Diretor de Saneamento Básico” (TERESINA, 2008, p. 36).

De forma muito sintética, menciona a necessidade de ações de drenagem urbana, a partir da identificação das bacias e micro-bacias para a definição de obras de galerias de águas pluviais; da implantação da gestão de resíduos sólidos com a coleta seletiva, aprimoramento do aterro, bem como das suas condições de operação; e obras de intervenção urbana nas Lagoas do Norte (TERESINA, 2009).

O próximo passo constitui-se em verificar se as ações descritas nos Planos de Governo se reverberam nos instrumentos de planejamento orçamentário, por meio da análise das leis orçamentárias que conduzem a gestão à execução das ações durante seus governos.

8.2 Monitoramento dos Programas Ambientais: do Planejamento à Execução

Considerando que o primeiro Plano de Governo a mencionar o Estatuto da Cidade foi aquele elaborado para o quadriênio 2005/2008, foram analisadas as peças orçamentárias oriundas dos anos de 2006 a 2013, pois, entende-se que, a partir destes, pode-se encontrar reflexos do Estatuto da Cidade nas ações governamentais, e, por conseguinte, no planejamento e execução orçamentária municipal.

O objetivo aqui definido é identificar, através da destinação dos recursos, os problemas que o poder público municipal enfrenta para garantir a viabilidade na execução das políticas públicas ambientais. Para tanto, a análise apoia-se em três premissas, consideradas por Santos e Raupp (2015), básicas e essenciais para o sucesso do processo de monitoramento e avaliação das ações governamentais.

A primeira é o alinhamento do Plano de Governo aos planos de trabalho plurianual e anual de todas as estruturas governamentais do orçamento fiscal, seguridade social e de investimento, que culminam no PPA. A segunda premissa baseia-se na integração entre PPA, LDO, LOA e a programação financeira, no sentido de transformar as metas e os objetivos previstos nos programas do PPA em bens e serviços à sociedade ou ao próprio Estado. A terceira premissa do modelo de planejamento proposto baseia-se na definição do foco, ou seja, na definição dos projetos prioritários, definidos no Plano de Governo, que estão diretamente relacionados à estratégia de governo.

No Brasil, a partir do ano 2000, o então Ministério do Orçamento e Gestão, instituiu uma classificação funcional e estruturação programática aos planos plurianuais de cada governo e esfera da federação. Sendo assim, uma ação contida em Plano de Governo pode possuir várias unidades gestoras a depender de como ocorreu a sua classificação funcional dentro do plano plurianual (BRASIL, 1999).

Com vistas a identificar os impedimentos de ordem econômica que a prefeitura de Teresina enfrenta na execução das políticas públicas buscou-se identificar nos PPA 2006/2009 e PPA 2010/2013 os programas de governo que guardam conformidade com ações estratégicas descritas no Plano de Governo (2005/2008) e dos programas de ação elencados no Plano de Governo (2009/2012) para área do meio ambiente.

Desta forma, dentre os 44 programas de governo identificados nos documentos orçamentários de Teresina, receberam tratamento analítico os programas Gestão Ambiental, Cidade Limpa e Urbanização. A seleção desses programas em detrimento dos demais ocorreu em virtude do fato de que apenas estes têm a SEMAM como unidade gestora com a função de receber e executar a dotação orçamentária para a área de meio ambiente. Os demais programas se encontram compartimentados entre as outras secretarias e órgão do governo municipal.

8.1.1 Programa Gestão Ambiental

Este programa de governo é o que guarda maior proximidade com os princípios e objetivos estabelecidos na PMMA de Teresina e apresenta como objetivo, “promover a educação ambiental visando à melhoria da qualidade de vida na cidade, através da arborização em residências e locais públicos” (TERESINA, p. 1, 2006b).

A educação ambiental formal ou informal possui dupla função dentro do texto legal da política municipal, ao tempo em que se constitui princípio, também é instrumento da política municipal (TERESINA, 1996). No entanto, no contexto do planejamento orçamentário, a ideia de educação ambiental se apresenta restrita à concepção de arborização da cidade, com ações centradas em distribuição de mudas, atividades de capacitação de agentes ambientais e de monitoramento do controle ambiental.

As tabelas 2 e 3 apresentam, respectivamente, como estão distribuídos os recursos entre as unidades gestoras nas LOA's 2006/2009 e 2010/2013 na fase do planejamento orçamentário, porquanto, estabelece a fixação de dotação financeira entre as Superintendências de Desenvolvimento Urbano e demais órgãos, responsáveis pela execução das ações que se destinam ao Programa Gestão Ambiental dos quadriênios.

TABELA 2 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL 2006/2009
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)

Unidades Gestoras	2006	2007	2008	2009
SDU C/N	40.000,00	85.000,00	41.200,00	0,00
SDU S	40.000,00	75.000,00	0,00	0,00
SDU L	50.000,00	64.000,00	0,00	0,00
SDU SD	39.005,00	202.850,00	51.000,00	0,00
FMMA	93.000,00	0,00	0,00	0,00
SEMAM	0,00	0,00	732.500,00	686.000,00
SEMJUV	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total	262.005,00	426.850,00	874.700,00	736.000,00

Fonte: Elaborado a partir das Leis do Orçamento Anual (TERESINA, 2006d, 2007d, 2008c, 2009c).

**TABELA 3 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL 2010/2013
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)**

Unidades Gestoras	2010	2011	2012	2013
SDU C/N	0,00	0,00	0,00	0,00
SDU S	0,00	0,00	0,00	0,00
SDU L	0,00	0,00	0,00	0,00
SDU SD	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00
SEMAM	536.500,00	547.000,00	997.000,00	973.000,00
SEMJUV	50.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00
Total	586.500,00	597.000,00	1.077.000,00	1.053.000,00

Fonte: Elaborado a partir das Leis do Orçamento Anual (TERESINA, 2010c, 2011d, 2012b).

Os recursos do Programa Gestão Ambiental, nos anos de 2006 e 2007, têm como unidades gestoras as SDUs, conforme distribuição por zonas da cidade: SDU Centro/Norte, responsável por produção de mudas, elaboração de campanhas e eventos educativos, realização de monitoramento e controle ambiental e de fitossanidade¹¹ das árvores em logradouros públicos (apenas em 2007); SDU Sul, responsável pela implantação de viveiros, do cuidado com os parques implantados e execução de campanhas educativas; SDU Leste, realização de campanhas de educação ambiental e produção de mudas; SDU Sudeste, por produção de mudas e educação ambiental (TERESINA, 2006d, 2007d, 2008c, 2009c, 2010c, 2011d, 2012b).

Com a reinstituição da SEMAM, em 2007, as SDUs deixam de receber dotação orçamentária, sendo-lhe atribuída a implementação do Programa Gestão Ambiental. Constituem ações previstas entre os anos de 2008 a 2013: a elaboração de campanhas e projetos na área de educação ambiental, a realização de cursos em educação ambiental, manutenção de parques, recuperação de áreas degradadas, recursos hídricos, monitoramento de recursos hídricos e o monitoramento e controle ambiental da cidade. Entretanto, registra-se, em 2008, a inclusão da ação implantação de novos parques ambientais à SEMAM e a SDU Leste, a qualificação e reciclagem de agentes ambientais (TERESINA, 2006b, 2007b, 2008b, 2009b, 2010b, 2011e, 2012c).

A análise da LOA também permite verificar que Prefeitura delegou atribuições e dotação orçamentária, no ano de 2007, à Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMMA) para a elaboração do Plano Municipal de Arborização e, entre os anos de 2008 a 2013, à Secretaria Municipal de Juventude e Adolescência (SEMJUV), para a formação de jovens

¹¹ É a propriedade que as plantas e árvores em geral têm de se recuperar de pragas e doenças que as atacam, muitos fatores influenciam para uma praga se manifestar desde o clima alterado, uma poda drástica ou maus tratamentos próprios da natureza como quebra de galhos ou cupins.

multiplicadores na área de meio ambiente (TERESINA, 2006d, 2007d, 2008c, 2009c, 2010c, 2011d, 2012b).

As tabelas 4 e 5 discriminam o montante do gasto público executado pelas unidades gestoras, sendo possível mensurar o valor total de recursos que foram utilizados para o cumprimento das ações que estavam sobre sua responsabilidade nos quadriênios.

TABELA 4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL 2006/2009
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)

Unidades Gestoras	2006	2007	2008	2009
SDU C/N	0,00	0,00	0,00	0,00
SDU S	20.821,00	1.988,10	0,00	0,00
SDU L	13.851,67	9.818,00	0,00	0,00
SDU S	2.005,30	0,00	0,00	0,00
FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00
SEMAM	0,00	0,00	236.306,39	158.138,00
SEMJUV	0,00	0,00	7.916,00	0,00
Total	36.677,97	11.806,10	244.222,39	158.138,00

Fonte: Elaborados a partir dos Anexos dos Balanços Orçamentários 2006/2009 – Anexo B.

TABELA 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL 2010/2013
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)

Unidades Gestoras	2010	2011	2012	2013
SDU C/N	0,00	0,00	0,00	0,00
SDU S	0,00	0,00	0,00	0,00
SDU L	0,00	0,00	0,00	0,00
SDU S	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00
SEMAM	122.626,36	269.935,55	768.775,21	718.113,25
SEMJUV	17.800,00	17.964,90	29.173,70	3.920,00
Total	140.426,36	287.900,45	797.948,91	722.033,25

Fonte: Elaborado a partir dos Anexos dos Balanços Orçamentários 2010/2013 – Anexo B.

Sobre a execução do Programa Gestão Ambiental, nos anos de 2006 e 2007, verifica-se que os valores estimados na fase de planejamento foram recebidos, no entanto, utilizados abaixo da meta física prevista ou mesmo sequer foram utilizados na fase de execução do orçamento.

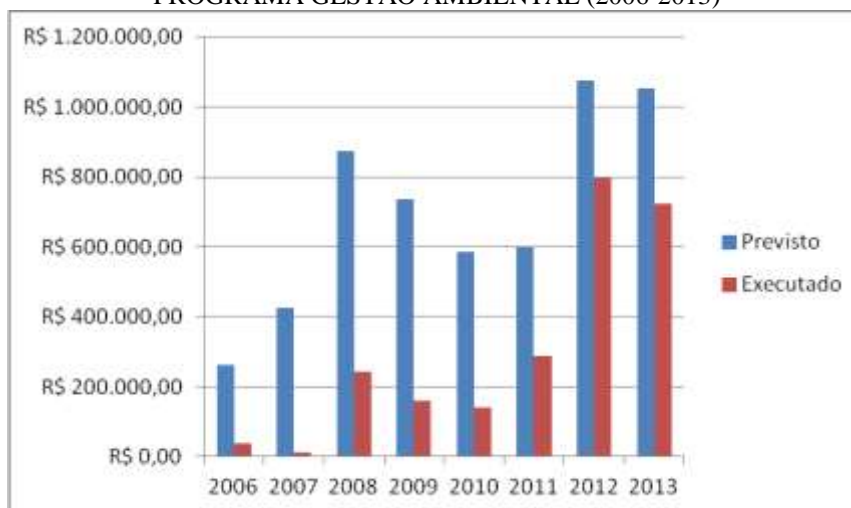
Como cada unidade gestora é responsável pela execução específica de determinadas ações, identifica-se nos anexos dos Balanços Orçamentários (2010/2007), como ações realizadas, embora abaixo da meta física, apenas três ações: as campanhas de educação ambiental (SDU Sul), curso em educação ambiental e produção de mudas (SDU Leste e Sudeste).

Com a recriação da SEMAM, apenas duas ações do programa aparecem como executadas, conforme anexos dos Balanços Orçamentários (2008/2013) são as de educação ambiental e manutenção de parques. Nos anos de 2008 e 2013 foram realizados investimentos

inexpressivos na área de recursos hídricos (R\$ 7.980,00 e R\$ 25.000,00 respectivamente) e em 2012, em recuperação de áreas degradadas (R\$ 14.257,97).

Dessa forma, constata-se que o montante dos recursos executados pela gestão pública apresenta-se inferior ao volume dos recursos previstos, conforme o gráfico 1:

GRÁFICO 1 – COMPARATIVO VOLUME DE RECURSOS PREVISTO E EXECUTADO PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL (2006-2013)



Fonte: Elaborado a partir das Leis do Orçamento Anual e Balanços Orçamentários.

Este dado comparativo revela que o sistema de gestão municipal de Teresina, no período compreendido entre os anos de 2006 a 2013, não se empenhou em cumprir com uma de suas atribuições precípuas, preconizada pelo SISNAMA, que é a de promover a conservação e recuperação de ecossistemas por meio da gestão das unidades de conservação (BRASIL, 2006a).

Observa-se o descompasso existente entre as ações da gestão pública e o Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015 (TERESINA, 2006a), pela não conformidade com os elementos específicos das diretrizes relativas ao meio ambiente estabelecidas no artigo 13, entre elas, o compromisso de preservar áreas verdes, parques ambientais e unidades de conservação (TERESINA, 2006a), pois, dentre as atividades planejadas e não executadas que estavam sobre a responsabilidade da SEMAM identificam-se: monitoramento e controle ambiental, fitossanidade, implantação de viveiros, oferta de cursos de qualificação e reciclagem dos agentes ambientais, monitoramento de recursos hídricos e construção de novos parques ambientais.

Decorrem destes fatos, o baixo índice financeiro evidenciado nas tabelas 6 e 7:

TABELA 6 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL 2006/2009
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)

Recursos	2006	2007	2008	2009
Previsto	262.005,00	426.850,00	874.700,00	736.000,00
Executado	36.677,97	11.806,10	244.222,39	158.138,00
Índice Financeiro (%)	14%	3%	28%	21%

Fonte: Elaborado a partir das Leis do Orçamento Anual e Balanço Orçamentário.

TABELA 7 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL 2010/2013
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)

ANOS	2010	2011	2012	2013
Previsto	586.500,00	597.000,00	1.077.000,00	1.053.000,00
Executado	140.426,36	287.900,45	797.948,91	722.033,25
Índice Financeiro (%)	24%	48%	74%	69%

Fonte: Elaborado a partir das Leis do Orçamento Anual e Balanço Orçamentário.

A PMMA, em seu art. 5º, assevera que cabe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a responsabilidade de realizar os objetivos e instrumentos da política presentes na lei (TERESINA, 1996). No entanto, identifica-se que essa questão não foi priorizada pela secretaria, tendo em vista o baixo índice de utilização dos recursos em ações importantes para a manutenção e controle da qualidade de vida, pela não efetivação do controle das atividades mitigantes ao meio ambiente.

O exame do orçamento torna evidente, a ineficiência do sistema de gestão ambiental em Teresina na utilização dos instrumentos de comando e controle instituídos, na medida em que as ações que disciplinam o desenvolvimento urbano, tais como monitoramento e controle do meio ambiente, dos recursos hídricos e ações de recuperação das áreas degradadas, consideradas importantes para a promoção do crescimento urbano de forma sustentável também ficaram igual período à margem dos investimentos públicos, embora houvesse dotação orçamentária prevista em lei.

Isto significa dizer que as SDU's, órgãos da gestão municipal, responsáveis pelas atividades de licenciamento, manutenção do padrão ambiental de qualidade pela fiscalização e aplicação de penalidades àqueles que não se adéquam às metas ambientais impostas pela política ambiental, não investiram recursos no aparato material e de recursos humanos necessários a realização das atividades com este fim, deixando o meio ambiente urbano desprotegido e exposto a impactos ambientais oriundos das atividades econômicas que não foram devidamente monitoradas.

Diferente do estabelecido no PPA, pelo exame das demais peças orçamentárias, não se identificou destinação de valores para a SEMPLAN com vistas à elaboração do Plano Municipal de Arborização. Contudo, no ano de 2011, a Prefeitura, instituiu através do Decreto nº 11.118, de 16 de março de 2011, a criação do Grupo Operacional de Arborização Urbana e

Rural de Teresina, vinculado à Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste. O Grupo Operacional tinha como função, dentre outras, trabalhar na execução do planejamento e organização da execução de medidas de manejo e monitoramento das árvores urbanas e rurais de Teresina (TERESINA, 2011f). A constituição do Grupo Operacional de Arborização Urbana e Rural de Teresina, em 2011, e a ausência de lei municipal que aprove o Plano Diretor Arborização Urbana de Teresina (PDAU), conduz a constatação de sua não efetivação.

8.1.2 Programa Cidade Limpa

Observa-se que o Programa Cidade Limpa teve o texto da sua finalidade alterada no período de realização desta pesquisa. Enquanto o Plano Plurianual 2006/2009 estabelecia como objetivo a promoção do saneamento básico ambiental da cidade (TERESINA, 2006c, 2007c, 2008d); o Plano Plurianual 2010/2013 preconizou que o mesmo deveria implementar um adequado programa de limpeza urbana que atendesse os princípios básicos de cidadania que as pessoas tem por direito constitucional (TERESINA, 2009d, 2010d, 2011c, 2012a).

As tabelas 8 e 9 apresentam a distribuição dos recursos entre as Superintendências de Desenvolvimento Urbano para execução das ações que se destinam ao Programa Cidade Limpa nos quadriênios 2006/2009 e 2010/2013.

TABELA 8 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO PROGRAMA CIDADE LIMPA 2006/2009
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)

Unidades Gestoras	2006	2007	2008	2009
SDU C/N	4.550.000,00	4.550.000,00	4.550.000,00	6.500.000,00
SDU L	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	5.700.000,00
SDU SD	1.974.608,00	2.211.561,00	2.476.946,00	3.500.000,00
SDU S	13.104.596,00	13.666.280,00	14.363.594,00	23.200.000,00
Total	23.429.204,00	24.227.841,00	25.190.540,00	38.900.000,00

Fonte: Elaborado a partir das Leis do Orçamento Anual (TERESINA, 2006d, 2007d, 2008c, 2009c).

TABELA 9 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO PROGRAMA CIDADE LIMPA 2010/2013
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)

Unidades Gestoras	2010	2011	2012	2013
SDU C/N	5.500.000,00	4.600.000,00	7.246.292,00	12.500.000,00
SDU L	4.000.000,00	4.999.166,00	6.000.000,00	0,00
SDU SD	3.750.000,00	4.628.750,00	5.177.390,00	8.150.000,00
SDU S	20.100.000,00	19.522.000,00	32.152.000,00	39.449.557,00
Total	33.350.000,00	33.749.916,00	50.575.682,00	60.099.557,00

Fonte: Elaborado a partir das Leis do Orçamento Anual (TERESINA, 2010c, 2011d, 2012b).

Segundo o texto das LDOs (TERESINA, 2006b, 2007b, 2008b, 2009b, 2010b, 2011e, 2012c), o programa apresenta a seguinte distribuição de atribuições entre as Superintendências de Desenvolvimento Urbano: SDU Centro/Norte, como sendo a unidade gestora responsável pela realização dos serviços de limpeza pública com remoção de entulhos; a SDU Sul, com a atribuição de promover a limpeza pública, coleta de resíduos sólidos e gestão do aterro sanitário; a SDU Leste, responsável pelo serviço de limpeza, capina e remoção de entulho e pelo programa de apoio ao controle da dengue e a SDU Sudeste, responsável pela limpeza, capina e remoção de entulhos.

TABELA 10 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA CIDADE LIMPA 2006/2009
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)

Unidades Gestoras	2006	2007	2008	2009
SDU C/N	4.199.578,14	4.682.888,26	4.774.590,64	5.492.000,00
SDU L	3.968.564,93	4.858.973,14	5.439.729,03	3.800.000,00
SDU SD	1.914.277,06	2.860.813,69	3.449.582,00	3.041.613,59
SDU S	14.156.288,81	15.513.494,83	20.086.343,58	20.086.008,02
Total	24.238.708,94	27.916.169,92	33.750.245,25	32.419.621,61

Fonte: Elaborado a partir dos Anexos dos Balanços Orçamentários 2010/2013 – Anexo B.

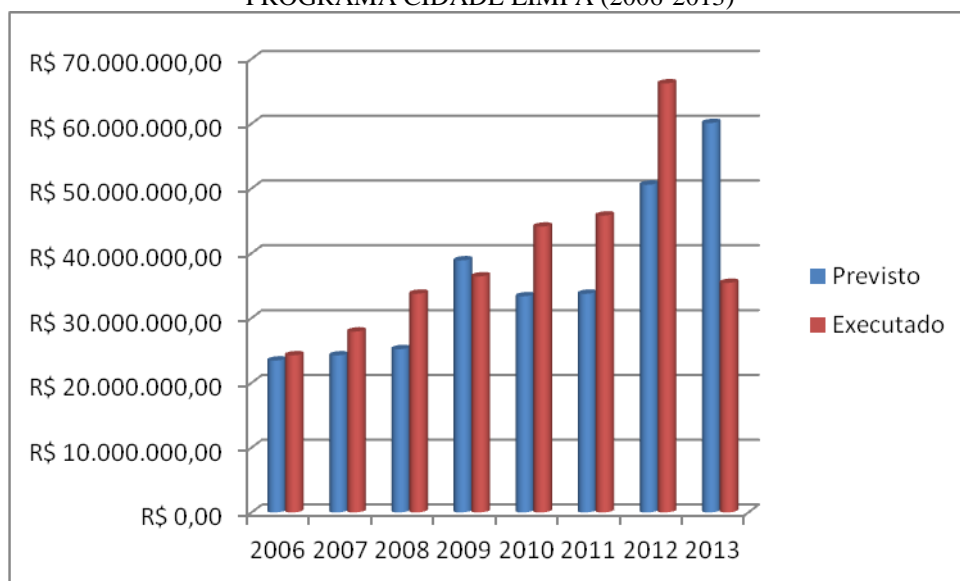
TABELA 11 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA CIDADE LIMPA 2010/2013
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)

Unidades Gestoras	2010	2011	2012	2013
SDU C/N	7.457.657,42	7.434.880,49	10.587.567,09	10.079.372,00
SDU L	5.528.907,83	5.869.165,30	10.085.416,43	8.347.709,62
SDU SD	3.614.260,01	4.527.910,09	6.834.644,55	5.643.582,58
SDU S	27.505.312,81	27.981.304,51	38.702.975,32	11.354.094,12
Total	44.106.138,07	45.813.260,39	66.210.603,39	35.424.758,32

Fonte: Elaborado a partir dos Anexos dos Balanços Orçamentários 2010/2013 – Anexo B.

Pelas tabelas 10 e 11, permite-se verificar que os valores estimados na fase de planejamento foram utilizados acima da meta física prevista na fase de execução do orçamento. Dessa forma, confere-se no comparativo volume de recursos que, o montante da dotação executada pela gestão pública apresenta-se superior ao volume da dotação prevista, conforme o gráfico 2:

**GRÁFICO 2 – COMPARATIVO VOLUME DE RECURSOS PREVISTO E EXECUTADO
PROGRAMA CIDADE LIMPA (2006-2013)**



Fonte Elaborado a partir das Leis do Orçamento Anual e Balanços Orçamentários.

A análise do gráfico 2, evidencia-se a existência de uma preocupação mais central da gestão municipal com as ações do Programa Cidade Limpa. Com a instituição da Lei nº 12.305/10, que dispõe sobre a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, as questões para o enfrentamento dos problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos ganharam mais evidência em âmbito municipal.

Observa-se que em todos os anos do período compreendido pela análise, exceto pelos anos de 2009 e 2013, todos os valores da dotação orçamentária previstos na fase de planejamento foram executados com utilização integral. Inclusive, com execução superior ao pré-fixado, conforme evidenciado nas tabelas 12 e 13.

**TABELA 12 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA CIDADE LIMPA 2006/2009
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)**

ANOS	2006	2007	2008	2009
Previsto	23.429.204,00	24.227.841,00	25.190.540,00	38.900.000,00
Executado	24.238.708,94	27.916.169,92	33.750.245,25	36.419.621,61
Índice Financeiro (%)	103%	115%	134%	94%

Fonte: Elaborado a partir das Leis do Orçamento Anual e Balanço Orçamentário.

**TABELA 13 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA CIDADE LIMPA 2010/2013
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)**

ANOS	2010	2011	2012	2013
Previsto	33.350.000,00	33.749.916,00	50.575.682,00	60.099.557,00
Executado	44.106.138,07	45.813.260,39	66.210.603,39	35.424.758,32
Índice Financeiro (%)	132%	136%	131%	59%

Fonte: Elaborado a partir das Leis do Orçamento Anual e Balanço Orçamentário.

Os cálculos apurados nas tabelas 12 e 13 apresentam índices financeiros de utilização dos recursos superiores a 100% da dotação pré-fixada na fase do planejamento, decorrente de solicitação pelas unidades gestoras de suplementação do orçamento à Secretaria Municipal de Finanças (SEMF), sob a alegação de tratar-se de serviço essencial à cidade, e como a Prefeitura apresentou superávit naqueles períodos, a SEMF concedeu o acréscimo de dotação.

Contudo, constata-se que embora a utilização dos recursos tenha sido superior ao planejado, pela análise complementar dos anexos dos Balanços Orçamentários é possível identificar algumas ações do Programa Cidade Limpa que não foram executadas por suas respectivas unidades gestoras, são elas: a implantação e execução da coleta seletiva designada à SDU Sul, que tinha execução prevista dentro quadriênio, porém foi suspensa no ano de 2008, e a ação voltada ao programa de apoio ao controle da dengue designada para a SDU Leste que sequer chegou a ser colocada em prática.

Observa-se também que, embora o Plano de Governo 2009/2012 tenha previsto a elaboração de Plano Diretor de Gestão de Resíduos Sólidos e a implantação da coleta seletiva de lixo em locais denominados eco-pontos (TERESINA, 2009), não foi possível constatar nas peças orçamentárias a realização das propostas pelas SDU's.

8.1.3 Programa Urbanização

Segundo consta nas LDOs (TERESINA, 2006b, 2007b, 2008b, 2009b, 2010b, 2011e, 2012c), o Programa Urbanização foi elaborado com o objetivo de desenvolver ações que visem à melhoria das condições sanitárias e de tráfego em bairros e vilas de Teresina. As unidades gestoras responsáveis pela operacionalização do programa são as SDU's conforme se apresentam distribuídos os recursos entre as unidades gestoras nas LOAs 2006/2009 2010/2013.

Este programa é o que apresenta o maior volume de ações dentre os programas analisados, sendo elas, a manutenção de parques, praças, canteiros e passeios, construção e recuperação de parques esportivos, pavimentação asfáltica, urbanização de praças, construção de ponte, implantação de ruas e avenidas, recuperação de calçamento, pavimentação asfáltica, manutenção de máquinas e equipamentos, construção e ampliação de galerias pluviais, implantação de rede elétrica e hidráulica (TERESINA, 2006b, 2007b, 2008b, 2009b, 2010b, 2011e, 2012c).

TABELA 14 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO PROGRAMA URBANIZAÇÃO 2006/2009
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)

Unidades Gestoras	2006	2007	2008	2009
SDU C/N	2.301.189,00	7.339.000,00	9.339.400,00	4.670.000,00
SDU L	26.755.000,00	21.805.000,00	29.623.900,00	29.362.000,00
SDU SD	2.353.818,00	6.105.303,00	31.652.305,00	32.141.000,00
SDU S	7.037.500,00	12.064.000,00	15.599.400,00	10.737.000,00
ETURB	0,00	13.200.000,00	0,00	0,00
Total	38.447.507,00	60.513.303,00	86.215.005,00	76.910.000,00

Fonte: Elaborado a partir das Leis do Orçamento Anual (TERESINA, 2006d, 2007d, 2008c, 2009c) .

TABELA 15 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO PROGRAMA URBANIZAÇÃO 2010/2013
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)

Unidades Gestoras	2010	2011	2012	2013
SDU C/N	30.997.000,00	39.556.852,00	61.041.000,00	54.703.000,00
SDU L	5.125.000,00	33.241.061,00	39.498.401,00	32.342.000,00
SDU SD	25.598.000,00	24.749.081,00	51.848.000,00	117.307.000,00
SDU S	11.784.532,00	7.748.074,00	46.365.511,00	47.579.255,00
SDR	273.000,00	595.000,00	0,00	0,00
SEPLAM	0,00	5.229.945,00	0,00	0,00
Total	73.777.532,00	111.120.013,00	198.752.912,00	251.931.255,00

Fonte: Elaborado a partir das Leis do Orçamento Anual (TERESINA, 2010c, 2011d, 2012b).

Constata-se, pela análise das LOAs (TERESINA, 2006d, 2007d, 2008c, 2009c, 2010c, 2011d, 2012b), a delegação de atribuições e dotações orçamentárias, no ano de 2007, à Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano (ETURB) para implantação do serviço de iluminação pública na cidade; nos anos de 2006 e 2007 à SEMAM para o lixo hospitalar e estruturação de parque; e, no ano de 2011, à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) para realização de serviços de pavimentação asfáltica. Quanto à execução das ações do programa pelas unidades gestoras, os anexos dos Balanços Orçamentários (2006/2013) apresentam o volume de recurso efetivamente realizado pelas unidades gestoras conforme tabelas 15 e 16.

TABELA 16 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA URBANIZAÇÃO 2006/2009
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)

Unidades Gestoras	2006	2007	2008	2009
SDU C/N	5.045.206,68	12.024.433,22	7.450.678,73	56.391.120,57
SDU L	3.679.157,81	11.333.860,54	11.262.510,11	2.421.964,71
SDU SD	8.111.208,05	2.123.669,39	20.220.880,21	28.033.617,53
SDU S	9.645.478,54	15.700.103,31	1.897.102,62	10.952.131,33
ETURB	0,00	5.247.774,95	0,00	0,00
Total	26.481.051,08	46.429.841,41	40.831.171,67	97.798.834,14

Fonte: Elaborado a partir dos Anexos dos Balanços Orçamentários 2006/2009 – Anexo B.

TABELA 17 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA URBANIZAÇÃO 2010/2013
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)

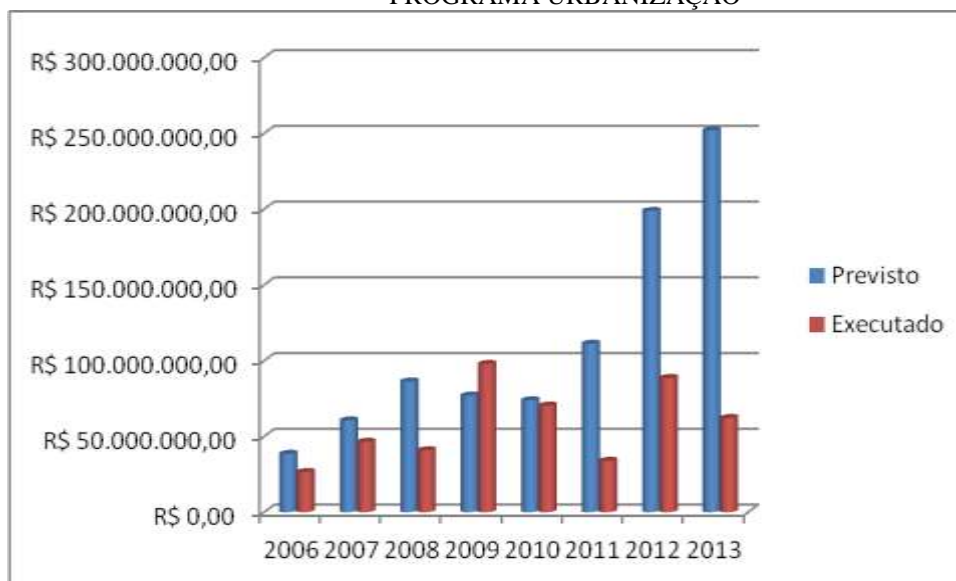
Unidades Gestoras	2010	2011	2012	2013
SDU C/N	56.391.120,57	6.176.165,31	19.952.608,92	13.694.687,25
SDU L	2.408.221,59	6.711.320,57	5.013.973,05	6.575.614,60
SDU SD	1.260.897,54	3.717.419,83	43.103.003,15	7.711.871,86
SDU S	10.219.013,31	16.649.427,10	20.439.072,33	6.774.069,10
SDR	0,00	591.710,68	0,00	0,00
SEPLAM	0,00	0,00	0,00	0,00
SEMDUH	0,00	0,00	0,00	27.395.523,60
Total	70.279.253,01	33.846.043,48	88.508.657,45	62.151.766,41

Fonte: Elaborado a partir dos Anexos dos Balanços Orçamentários 2010/2013 – Anexo B.

Pelas tabelas 16 e 17 permite-se verificar que os valores estimados na fase de planejamento foram utilizados abaixo da meta física prevista na fase de execução do orçamento, exceto pelo ano de 2009.

O gráfico 3 apresenta o comparativo volume de recursos previstos e o efetivamente executado pela gestão pública no período da pesquisa para a implementação das ações do Programa Urbanização.

GRÁFICO 3 – COMPARATIVO VOLUME DE RECURSOS PREVISTO E EXECUTADO
PROGRAMA URBANIZAÇÃO



Fonte: Elaborado a partir dos Anexos da LOA e Balanços Orçamentários.

O gráfico comparativo revela uma prioridade relativa na execução das ações do programa no período compreendido pelo estudo, pois observa-se que as ações previstas nos PPAs foram implementadas de forma a não utilizar todo o recurso previsto, exceto pelo ano de 2009 em que a SEMAM apresenta utilização integral da dotação orçamentária, via suplementação orçamentária à Secretaria Municipal de Finanças (SEMF).

TABELA 18 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS URBANIZAÇÃO 2006/2009
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)

ANOS	2006	2007	2008	2009
Previsto	38.447.507,00	60.513.303,00	86.215.005,00	76.910.000,00
Executado	26.481.051,08	46.429.841,41	40.831.171,67	97.798.834,14
Índice Financeiro (%)	69%	77%	47%	127%

Fonte: Elaborado a partir das Leis do Orçamento Anual e Balanço Orçamentário.

TABELA 19 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS URBANIZAÇÃO 2010/2013
VALORES MONETÁRIOS - REAIS (R\$)

ANOS	2010	2011	2012	2013
Previsto	73.777.532,00	111.120.013,00	198.752.912,00	251.931.255,00
Executado	70.279.253,01	33.846.043,48	88.508.657,45	62.151.766,41
Índice Financeiro (%)	95%	30%	45%	25%

Fonte: Elaborado a partir das Leis do Orçamento Anual e Balanço Orçamentário.

O ano de 2009 apresenta 127% de índice financeiro de utilização dos recursos decorrente da execução das obras de construção da ponte do Mocambinho previstas para iniciar em 2006. Verifica-se nos anexos dos Balanços Orçamentários (2006/2013) que das ações que não integralizou recursos encontram-se as de melhoria da condição de mobilidade urbana previstas no Plano Plurianual do quadriênio 2010/2013.

8.1.4 Das análises finais

Embora a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) não determine para a área de meio ambiente o cumprimento mínimo de gasto público como o faz para as áreas de educação e saúde, existe uma consciência nacional e global sobre a preocupação com a área ambiental na agenda dos gestores públicos. Uma discussão na qual o Brasil foi palco, no ano de 1992, quando a ECO-92 apresentou ao mundo a Agenda 21 como um processo de planejamento participativo onde sociedade e governo são responsáveis pela elaboração de plano de desenvolvimento local sustentável.

Evitar a precariedade da qualidade de vida em ambiente urbano representa um dos muitos desafios do setor público, e nesse contexto, a Política Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com o Plano Diretor e demais instrumentos legais, atua como ferramenta necessária para o enfrentamento desses desafios, sobretudo contra as desigualdades sociais que acabam por acentuar a problemática ambiental no espaço citadino.

De encontro com os objetivos propostos por este capítulo, verifica-se que do ponto de vista econômico, a política ambiental não encontra local privilegiado dentro da agenda governamental municipal em Teresina. A análise dos instrumentos do orçamento municipal que comportam a alocação e execução de recursos e que oferecem sustentação as ações

previstas na PMMA em Teresina, apresenta um cenário de inadequação das ações previstas no planejamento orçamentário decorrentes dos programas a ela vinculados.

Ao se estabelecer o cruzamento de informações entre as peças orçamentárias (PPA, LDO, LOA) e a programação financeira, percebe-se que a Prefeitura de Teresina, através da SEMAM, não tem conseguido conduzir o processo de transformação das metas na área ambiental em bens e serviços à sociedade, neste sentido denota-se a fragilidade do órgão setorial municipal do SISNAMA na cidade.

A fraca representatividade econômica do órgão setorial do SISNAMA em nível municipal se constata pelo valor inexpressivo da vinculação orçamentária para a área nos Planos Plurianuais, girando em torno de 9 a 15% do total de recursos do orçamento da Prefeitura, entre os anos de 2006 a 2013. Porém, mais preocupantes são os dados da execução do orçamento anual, pois além da baixa dotação orçamentária, constata-se a não realização dos recursos previstos para a consecução dos objetivos e metas estabelecidos nos programas resultantes do processo de planejamento integrado. O percentual médio de utilização dos recursos para os programas, provenientes da receita pública, gira em torno de 8% do total utilizado pelo gerenciamento municipal, enquanto que áreas como a educação e saúde possuem 25% e 15%, respectivamente. Portanto, a não realização da despesa pública revela ineficiência e por vezes inexistência de intervenção do poder local, em descumprimento da lei.

CONCLUSÃO

Esta pesquisa pretendeu analisar a atuação do poder público municipal sobre o meio ambiente de Teresina, tomando como referência os instrumentos urbanísticos e de planejamento orçamentário. As reflexões e análises sobre o campo empírico permitiu a compreensão acerca problemas que a cidade enfrenta para implantar uma política ambiental que torne o seu meio ambiente urbano mais sustentável.

A análise do Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015 e a PMMA possibilitou identificar uma defasagem discursiva da questão ambiental oriunda do distanciamento temporal de dez anos da elaboração os documentos. Neste período, a problemática ambiental alterou sua definição, sobretudo pela emergência do modelo econômico pungente, o desenvolvimento sustentável. E como resultado, os documentos balizadores da política ambiental e urbana apresentam concepções distintas sobre o ideal de cidade e de modelo de desenvolvimento.

Por outro lado, os órgãos representativos do SISNAMA no município, representado pela SEMAM e COMDEMA, apresentaram dificuldades para implantar a política ambiental no município. As reformas administrativas que ocasionaram a extinção e recriação da SEMAM, órgão executor da política municipal de meio ambiente, produziram problemas até hoje não suplantados. Percebeu-se um conflito de interesse institucional entre SEMAM e as SDUs, na medida em que importantes atividades como controle ambiental, fiscalização das atividades poluentes e monitoramento dos indicadores de poluição são realizadas de forma esporádica e assistemática pelas gerências de meio ambiente localizadas nas SDUs e subordinadas a SEMAM. As SDU's atuaram de forma limitada no controle ambiental prevalecendo ações apenas de caráter corretivo, cuja punição, quando existente, foi meramente educativa, inexistindo um padrão na fiscalização das atividades poluentes.

O COMDEMA, órgão responsável por assessorar o poder executivo municipal, apresentou fraca representatividade enquanto integrante do sistema. A ausência de relatório anual de atividades para submissão à Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Estado, aliado a inexistência de documentos que fixem critérios para análise prévia de projetos para acompanhamento e avaliação, fragilizou a atuação do Conselho no escopo do processo representativo.

A criação do FMMA, em 2008, com a abertura de crédito especial ao orçamento no valor de R\$ 1.710.00,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais) teria se constituído em importante conquista para a política ambiental de Teresina. No entanto, o orçamento

municipal não apresenta movimentações que registre qualquer tipo investimento nas áreas de sua responsabilidade (educação ambiental, recuperação de áreas degradadas e monitoramento dos recursos hídricos) provenientes dele.

A análise das peças orçamentárias evidenciou uma desarticulação entre planejamento e execução orçamentária, os programas e ações do governo se repetem ano após ano sem incluir todos os aspectos previstos nos Planos de Governo, na PMMA e no próprio Plano Diretor levando a exclusão de relevantes ações consideradas de intervenção pública que conduzem a sustentabilidade ambiental.

Os Planos de Governos não apresentam uma clara definição de estratégia e não determinam os elementos das diretrizes relativas ao meio ambiente compatíveis com o Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015, deixando de mencionar questões importantes como o controle e manutenção das unidades de conservação da cidade.

Analisou-se oito anos de gestão do governo municipal sobre o meio ambiente e identificou-se 44 (quarenta e quatro) programas de governo no PPA, destes foram selecionados três programas na área ambiental: Programa Gestão Ambiental, Programa Cidade Limpa e Programa Urbanização. Todos tinham em comum a unidade gestora da dotação orçamentária, a SEMAM ou as SDUs.

O Programa Gestão Ambiental é o que possui maior aderência com os princípios e diretrizes estabelecidos na PMMA, no entanto, sua concepção de educação ambiental tem se apresentado restrita à ideia de arborização com distribuição de mudas. Identificou-se como ações deste programa, além de produção de mudas e campanhas educativas, atividades importantes como manutenção de parques, monitoramento e controle ambiental e de recursos hídricos e construção de novos parques. No entanto, apenas as ações de produção de mudas e curso de educação ambiental foram realizadas pelas SDUs nos anos de 2006 a 2007. Com a recriação da SEMAM, do período de 2008 a 2013, apenas duas ações foram realizadas com regularidade, as de educação ambiental e manutenção de parques.

Evidenciou-se a existência de uma preocupação mais central da gestão municipal com as ações do Programa Cidade Limpa, tendo em vista que a utilização dos recursos foi superior ao planejado. O programa, cuja finalidade é realizar serviços de limpeza urbana, apresentou o maior índice financeiro de utilização dos recursos e sob a alegação de tratar-se de serviço essencial à cidade, a SEMAM solicitou a SEMF acréscimos à dotação orçamentária em seis dos oitos anos analisados. Contudo, duas ações que estiveram previstas no planejamento, não foram executadas, a elaboração do Plano Diretor de Gestão de Resíduos Sólidos e as ações voltadas ao controle da dengue.

O Programa Urbanização é o que apresenta maior volume de ação entre os programas analisados, seu objetivo é desenvolver ações que visem à melhoria das condições sanitárias e de tráfego em bairros e vilas de Teresina. Constatou-se uma relativa prioridade do governo na execução das ações deste programa, pois o índice de utilização financeira dos recursos girou na média 64% do total dos recursos, exceto pelo ano de 2009, quando a construção da ponte do Mocambinho, requereu suplementação no orçamento.

Esse conjunto de fatores inerentes ao sistema de gestão ambiental constituem alguns dos problemas que Teresina enfrenta para implantar uma política ambiental que torne o seu meio ambiente urbano mais sustentável. Faz-se necessário a reestruturação do sistema para torná-lo capaz de fazer frente ao cumprimento, monitoramento e avaliação da PMMA, sob pena da cidade ter comprometida, de forma irreversível, seu patrimônio natural e, por conseguinte a sua sustentabilidade ambiental.

O COMDEMA, órgão responsável por assessorar o poder executivo municipal, precisa buscar fortalecimento político, organizando-se internamente e instrumentalizando-se de normativas internas que lhe ofereça condições mais adequadas de intervenção na análise prévia, monitoramento e avaliação de projetos na área ambiental.

Acredita-se que, por meio do fortalecimento do sistema de gestão ambiental da cidade, haverá uma maior articulação no orçamento entre iniciativas voltadas à questão socioambiental urbana e os objetivos instituídos na legislação ambiental. A participação e acompanhamento das instâncias do sistema no município permitirá a inclusão nos Planos de Governo e peças orçamentárias daquelas ações que requerem investimentos específicos para dotar os órgãos de capacidade efetiva naquelas atividades em que precisam atuar.

REFERÊNCIAS

AB'SABER, Aziz. (Re) Conceituando educação ambiental. **Educação brasileira**, Brasília, v. 15, n. 31, 2. sem., 1994.

ABRUCIO, Fernando Luiz. Os barões da federação. **Revista Lua Nova**. n.33, agosto, 1994.

ACSELRAD, Henri. Discurso da sustentabilidade urbana. **R.B. Estudos urbanos e regionais**, n. 1, maio, 1999.

AGRA FILHO, Severino Soares. **Planejamento e gestão ambiental no Brasil: os instrumentos da política nacional de meio ambiente**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

ALCÁNTARA, Leonardo Alejandro Gomide; PECCATIELLO, Ana Flávia Oliveira; CREMONESE, Matheus Machad; ARAUJO, Nelson Paes Leme Domingues de; ALCÁNTARA, Rafael Gustavo Gomide. Democracia dialógica nos Conselhos Municipais de Meio Ambiente. In: ENCONTRO DA ANPPAS. Brasília, DF, **Anais...** Brasília: ANPPAS, 2006.

ALMEIDA, Fernando. **O bom negócio da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

ALMOND, Gabriel; VERBA, Sidney. **The civic culture**. Princeton, Princeton University Press, 1963.

ALVIM, Angélica; KATO, Volia. Integração entre políticas urbanas e ambientais na região metropolitana de São Paulo: avanços e desafios. In: XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR. Rio de Janeiro, RJ, **Anais...**Rio de Janeiro: ANPUR, 2011.

ARRETCHE, Marta. Federalismo e democracia no Brasil. **São Paulo em Perspectiva**. v. 4. n. 15, p. 23-31, 2001.

ARRETCHE, Marta. Relações federativas nas políticas sociais. **Educ. Soc.**, v.23, n.80, p.25-48, 2002.

AUCOIN, Peter. Administrative reform in public management: paradigms, principles, paradoxes and pendulums. **Governance**, v. 3, n. 2, p. 115-137, 1990.

ÁVILA, Rafael Doñate; MALHEIROS, Tadeu Fabrício. O Sistema Municipal de Meio Ambiente no Brasil: avanços e desafios. **Saude Soc**. São Paulo, v. 21, supl. 3, p. 33-47, 2012.

AVRITZER, Leonardo. COSTA, Sérgio. Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v.47, n.4, p.703-728, 2004.

AZEVEDO, Aroldo de. Arraias e corrutelas. **Boletim Paulista de Geografia**. São Paulo: AGB/São Paulo n. 27, p. 3-26, 1957.

BACELAR, Tânia. **As políticas públicas no Brasil: heranças, tendências e desafios**. GEDRA – Grupo de Estudos Dinâmica Regional e Agropecuária. Departamento de Geografia e Pós-Graduação em Geografia da UNESP, 2009. Disponível em: <http://franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/gestao/taniabacelar.pdf>. Acesso em: agost 2014.

BARBOSA, Benedito. **A crise urbana no centro da insatisfação social**. São Paulo: Brasil de Fato, 04 jul. 2013. Entrevista concedida a Radioagência NP. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/audio/%E2%80%9Ccrise-urbana%E2%80%9D-no-centro-da-insatisfa%C3%A7%C3%A3o-social>. Acesso em: set 2013.

BARROS, Aidil; LEHFELD, Neide. **Fundamentos de metodologia: um guia para a iniciação científica**. 2 ed. ampl. São Paulo: Makron Books, 2000.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BELLEN, Hans Michael Van. **Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa**. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

BEZERRA, Maria do Carmo de Lima; FERNANDES, Marlene Allan. (Coord.). **Cidades sustentáveis: subsídios a elaboração da Agenda 21 brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Consórcio Parceria 21 IBAM-ISER-REDEH, 2000.

BONDUK, Nabil; ROLNIK, Raquel. **Periferia da grande São Paulo: reprodução do espaço como expediente de reprodução da força de trabalho**. In: MARICATO, Ermínia (Org.). *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial*. 2 ed. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1982.

BORJA, Jordi; CASTELLS, Manuel. As cidades como atores políticos. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 15, p. 53-174, jul., 1996.

BORJA, Jordi. FORN, Manuel de. Políticas da Europa e dos Estados para as cidades. **Revista Espaço e Debates**, ano XVI, n. 39, 1996.

BRAGA, André de Castro Oliveira Pereira. **Normas abertas e regras no licenciamento ambiental**. 2010, 132f. Dissertação (Mestrado em Direito e Desenvolvimento). Fundação Getúlio Vargas Escola de Direito de São Paulo, São Paulo, 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 18 març.2013.

BRASIL. Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989. Cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências. Brasília, **Diário Oficial da União**. 1989.

BRASIL. Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto,

atividade, operações especiais, e dá outras providências. Brasília, **Diário Oficial da União**. 1999.

BRASIL. **Estatuto da Cidade**: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001.

BRASIL. **Agenda21**: articulando planos nos municípios. Caderno de debate, agenda 21 e sustentabilidade. Brasília, 2004a.

BRASIL. **Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**. Brasília. Cadernos MCidades Desenvolvimento Urbano. Brasília, 2004b.

BRASIL. **Programa Nacional de Formação de Gestores Ambientais**. Política Nacional do Meio Ambiente. Brasília. Cadernos de Formação, v.1. Ministério do Meio Ambiente, 2006a.

BRASIL. **Programa Nacional de Formação de Gestores Ambientais**. Instrumentos da Gestão Ambiental Municipal. Brasília. Cadernos de Formação, v.4. Ministério do Meio Ambiente, 2006b.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Brasília, **Diário Oficial da União**. 2007a.

BRASIL. Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007. Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, **Diário Oficial da União**. 2007b.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 428, de 17 de dezembro de 2010. Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), [...] dá outras providências. Brasília, CONAMA, 2010.

BRASIL. **Conselhos de Meio Ambiente no Brasil**. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/conselhos/conselhos.cfm>. Acesso em 02 fev. 2016a.

BRASIL. **Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto 2014**. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Brasília: SNSA/MCIDADES, SNIS, 2016b.

BREDARIOL, Celso Simões. **Conflito ambiental e negociação para uma política local de meio ambiente**. Tese (Doutorado Planejamento Energético). Programa de Pós-graduação em Planejamento Energético. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2001.

BRUMES, Karla Rosário. Cidades: (Re) definindo seus papéis ao longo da história. **Caminhos de Geografia**, març. 2001, v. 2, n. 3, pp. 47-56, 2001.

BRÜSEKE, Franz Josef. **O problema do desenvolvimento sustentável**. In: CAVALCANTI, C. (Org.). Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez, 1998.

BUCCI, Maria Paula. **Direito administrativo e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2002.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Dilatação dos confins: caminhos, vilas e cidades na formação da Capitania de São Paulo (1532-1822). **Anais do Museu Paulista**. São Paulo. n. Sér. v.17. n.2. p. 251-294. jul.- dez. 2009.

BURNETT, Frederico Lago. **Da tragédia urbana à farsa do urbanismo reformista: fetichização dos planos diretores participativos**. São Paulo: Annablume, 2011.

BURKETT, Paul. The Value Problem in Ecological Economics: lessons from the Physiocrats and Marx. **Organization & Environment**, v. 16, n. 2, junho 2003, p. 137- 167, 2003.

BUSTAMANTE, Maria Inés; TORRES, Santiago. Elementos para uma política ambiental eficaz. **Revista de la Cepal**, n. 41, p. 109-122, 1990.

CALAES, Gilberto Dias; VILLAS BÔAS, Roberto C; GONZALES, Arsenio. **Planejamento Estratégico, Competitividade e Sustentabilidade na Indústria Mineral: dois casos de não metálicos no Rio de Janeiro**. 1. ed. Rio de Janeiro: Cyted, 2006.

CARDOSO, Adalberto. Uma utopia brasileira: Vargas e a construção do Estado de Bem-Estar numa sociedade estruturalmente desigual. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 4, p. 775-819, 2010.

CARDOSO, Luiz Cesar de Queiroz. **Cidade, Nação e Mercado: gênese da questão urbana no Brasil**. IPPUR: UFRJ: Rio de Janeiro, 1972.

CARVALHO, Pompeu; BRAGA, Roberto (Orgs.). **Perspectivas de gestão ambiental em cidades médias**. Rio Claro: LPM-UNESP, 2001.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

CASTELO BRANCO, Antônio Frederico Vilarinho. **A ação do Estado e do mercado imobiliário em bairros da zona leste de Teresina**. 2012, 190 f. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-graduação em Geografia. Universidade Estadual Paulista, 2012.

CASTRO, Maria Helena Guimarães de. Descentralização e política social no Brasil: as perspectivas dos anos 90. **Revista Espaços & Debates**, n. 32, Ano XI, 1991.

CHAVES, Joaquim Raimundo Ferreira. **Como Nasceu Teresina**. 2 ed. Teresina: PMT/Fundação Cultural, 1987.

CHESNAIS, François. A globalização e o curso do capitalismo no fim do século. Tradução de Chaterine Marie Mathieu. **Economia e Sociedade**: Campinas, 1995.

CHESNAIS, François; SERFATI, Claude. "Ecologia" e condições físicas de reprodução social: alguns fios condutores marxistas. **Crítica Marxista**, n. 16, São Paulo: Boitempo, p. 1-40, 2003.

CHOAY, Francoyse. **O Urbanismo, utopias e realidade, uma antologia**. Tradução de Dafene Nascimento. Perspectiva: São Paulo, 1965.

CMMAD - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso Futuro Comum**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

COUTINHO, Ronaldo. "Crise ambiental" e desenvolvimento insustentável: a mitologia da sustentabilidade e a utopia da humanização do capitalismo "selvagem". **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro: UFRJ, v. 19, p. 21-36, 2009.

DAHL, Arthur L. **The big picture: comprehensive approaches**. In: MOLDAN, B.; BILHARZ, S. (Eds.). Sustainability indicators: report of the project on indicators of sustainable development. Chichester: JohnWiley & Sons Ltd., 1997.

DALFOVO, Michael Samir; LANA, Rogério Adilson; SILVEIRA, Amélia. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.2, n.4, p.01-13, Sem II. 2008.

DRAIBE, Sônia. **As políticas sociais brasileiras: diagnósticos e perspectivas**. In: IPEA/IPLAN. Para a década de 90: prioridades e perspectivas de políticas sociais. Políticas sociais para o trabalho. Brasília, Març. 1990.

EBC – Empresa Brasil de Comunicação S/A. Economia: governo anuncia investimentos para obras de mobilidade e transporte urbano. Brasília-DF. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/noticias/economia/2014/03/governo-anuncia-r-38-bilhoes-para-obras-de-mobilidade-e-transporte-urbano>. Acesso em: junho, 2014.

FAÇANHA, Antônio Cardoso. **A evolução urbana de Teresina: agentes, processos e formas espaciais da cidade**. Dissertação de mestrado apresentada a UFPE, 1998.

FALADORI, Guillermo Ricardo. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas: Unicamp, 2001

FARIA, Leonardo. Planejamento Estratégico, Estatuto da Cidade e Plano Diretor: métodos e instrumentos de organização e gestão do espaço urbano. **Revista Caminhos de Geografia**. n.31, vol. 10, Umberlândia, 2009.

FERNANDES, Antônio Sérgio Araújo. O empresarialismo dos governos locais na gestão urbana: breves reflexões sobre a origem, a evolução e o contexto deste conceito no Brasil. **Revista RAP**, Rio de Janeiro, n.31 (6), p. 28-40, nov-dez, 1997.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa. **Contabilidade ambiental: uma informação para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Atlas, 2003.

FERREIRA, Paulo Brum. O modelo federativo brasileiro: evolução, o marco da constituição de 1988 e perspectivas. **Caderno Debates**, Fundação Konrad Adenauer Stiftung, n. 6, p. 7-19, 1995.

FIORI, José Luís. **O voo da coruja**: para ler o desenvolvimento brasileiro. Rio de Janeiro: Record, 2003.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOSTER, John Bellamy. CLARK, Brett. Imperialismo ecológico: a maldição do capitalismo. In: PANITCH, L. LEYS, C. (Orgs.) **O novo desafio imperial**. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

FLEURY, Sonia. **Estado sem cidadãos**: seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 252p.1994.

FREITAS, Rosana; NÉLSIS, Camila; NUNES, Letícia. A crítica marxista ao desenvolvimento (in) sustentável. **Revista Katál**, Florianópolis, vol. 15, n. 1, p. 41-51, jan/jun. 2012.

FREY, Klaus. A dimensão político-democrática nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, n. 9, p. 115-148, jul./dez. 2001.

GANDARA, Gercinair Silverio. Teresina: a Capital sonhada do Brasil Oitocentista. **História** v.30, n.1, p.90-113, jan/jun,São Paulo, 2011.

GIACOMONI, James. **O orçamento público**. 15. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2010.

GODARD, Olivier. O desenvolvimento sustentável: paisagem intelectual. In: CASTRO, E. PINTON, F. (Orgs.). **Faces do trópico úmido**. Conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio ambiente. Belém: UFPA, p. 107-130, 1997.

GOTTDIENER, Mark. **A produção do social do espaço urbano**. Tradução de Geraldo Gerson der Souza. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1993.

GONÇALVES, Teresinha Maria. Habitação e sustentabilidade urbana. **Revista Invi**. n. 65 n. 24, p. 113-136. Maio 2009.

GROSTEIN, Marta. MetrÓpole e extensão urbana a persistência de processos insustentáveis. **São Paulo Perspec.**, Jan 2001, v.15, n.1, p.13-19, 2001.

GUILHON, Maria Virgínia. Administração empresarial e pública: um esforço de desvendamento de suas relações. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL. Recife- Pernambuco. **Anais...** Recife: ABEPSS, 2008.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1989.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas do Século XX**. Rio de Janeiro, IBGE, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censos demográficos: 1970; 1980**. Rio de Janeiro, IBGE, 1980.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Contagem de população**. Rio de Janeiro, IBGE, 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais**. Censo 2009. IBGE, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: março, abril 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais**. Censo 2010. IBGE, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: julho 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos Municípios Brasileiros 2013**. Rio de Janeiro, IBGE, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais**. Censo 2012. IBGE, 2015. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: setembro 2015.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Dinâmica populacional e sistema de mobilidade nas metrópoles brasileiras**. Comunicado IPEA n. 102, 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL. **Projeto rede de avaliação e capacitação para implementação dos planos diretores participativos**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, IPPUR, 2011.

JACOBI, Pedro. Do Centro à Periferia – Meio Ambiente e Cotidiano na Cidade de São Paulo. **Ambiente & Sociedade**. Ano III, n. 6/7, São Paulo, 2000.

KLEBA, John. Adesão voluntária e comportamento ambiental de empresas transnacionais do setor químico. **Revista Ambiente e Sociedade**, v. 4, n. 2, p. 25-45, jul/dez, 2003.

KOOIMAN, Jan. **Modern governance: new government-society interactions**. Newbury Park, Calif.: Sage, 1993.

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: EDUFMG, 2004.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder.** 2 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

LIMA, Antônia Jesuíta de. (Orgs). **Cidades brasileiras: atores, processos e gestão pública.** São Paulo: Autêntica, 2007.

LIMA, Antônia Jesuíta de. **Gestão urbana e políticas de habitação social: análise de uma experiência de urbanização de favelas.** São Paulo: Annablume, 2010a.

LIMA, Antônia Jesuíta de. **Favela Coheb: uma história de luta por habitação.** 2ª. Recife: Bagaço, 2010.

LITTLE, Paul E. **Políticas ambientais no Brasil: análises, instrumentos e experiências.** São Paulo: Petrópolis – Brasília, 2003.

LOPES, Rodrigo. **A cidade intencional: o planejamento estratégico de cidades.** 2 ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **O movimento ambientalista e o pensamento crítico: uma abordagem política.** Rio de Janeiro: Quartet, 2006.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Trajetória e fundamentos da educação ambiental.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, Cidades: alternativas para a crise urbana.** Petrópolis: Vozes, 2001.

MARICATO, Ermínia. Metrôpoles, legislação e desigualdades. **Estud. av.**, v.17, n.48, p.7-22, abr. 2003.

MARICATO, Ermínia. **As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil.** In: MARICATO, Ermínia; ARANTES, Otília; VAINER, Carlos. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos.** 3 ed. Vozes: Petrópolis, 2002.

MARICATO, Ermínia. SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves. Construindo a política urbana: participação democrática e o direito à cidade. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos. **As metrópoles e a questão social brasileira.** Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2007.

MARICATO, Ermínia. Nunca fomos tão participativos. **Revista Sem Terra**, São Paulo, p. 17-20, fev., 2008.

MARICATO, Ermínia. A tragédia das cidades e o projeto popular de reforma urbana. In: BURNETT, Frederico Lago. **Da tragédia urbana à farsa do urbanismo reformista: a fetichização dos planos diretores participativos.** São Paulo: Annablume, 2011.

MARICATO, Ermínia. **A crise urbana no centro da insatisfação social.** São Paulo: Brasil de Fato, 04 jul. 2013. Entrevista concedida a Radioagência NP. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/audio/%E2%80%9Ccrise-urbana%E2%80%9D-no-centro-da-insatisf%C3%A7%C3%A3o-social>. Acesso em: set 2013.

MARTINS, José de Sousa. **O Cativoiro da Terra**. São Paulo: Liv. Ed. Ciências Humanas, 1979.

MASCARÓ, Lucia Elvira Alicia Raffo; MASCARÓ, Juan Luis. **Vegetação urbana**. Porto Alegre: UFRGS FINEP, 2002.

MELO, Marcus André B. C. de. Entre Estado e mercado: mudanças estruturais na esfera pública e a questão urbana. **Revista Espaço e Debates**, Neru, n. 3, 1991.

MELLO, João Manuel Cardoso de. **O capitalismo tardio**. 3. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1984.

MENEZES, Leandro Alves Martins de. Michel Foucault e o conceito de governabilidade. **Inquietude**, Goiânia, v. 3, n. 1, jan/jul, 2012.

MÉSZÁROS, István. **O desafio do desenvolvimento sustentável e a cultura da igualdade substantiva**. Texto lido na conferência da Cúpula dos Parlamentares Latino-Americanos. Caracas, 2001. Tradução de Paulo Maurício. Disponível em: <<http://www.mezzaros.comoj.com/?q=category/5/94>>. Acesso em: 16 set. 2011.

MILANO, Miguel Serediuk; DALCIN, Eduardo. **Arborização de vias públicas**. Rio de Janeiro: Fundação Parques e Jardins: Prefeitura do Rio: Light, 2000.

MILARÉ, Édís. **Direito do Ambiente**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

MOYSÉS, Aristides; BERNARDES, Genilda; AGUIAR, Maria do. Políticas urbanas nos últimos trinta anos. In: MOYSÉS, Aristides. **Cidade segregação urbana e planejamento**. Livraria da Universidade Católica de Goiás, 2005.

MONOSOWSKI, Elizabeth. Políticas ambientais e desenvolvimento no Brasil. **Cadernos FUNDAP**, São Paulo, ano 9, n. 16, p. 15-24, 1989.

MONTAÑO, Marcelo; OLIVEIRA, Isabel Dutra de; RANIERI, Victor Eduardo Lima; FONTES, Aurélio Teodoro; SOUZA, Marcelo Pereira de. O zoneamento ambiental e a sua importância para a localização de atividades. **Revista Pesquisa e Desenvolvimento Engenharia de Produção**, Itajubá, n. 6, p. 49– 64. 2007.

NASCIMENTO, Francisco Alcides do. **A cidade sob o fogo: modernização e violência policial em Teresina (1937-1945)**. Fundação Monsenhor Chaves: Piauí, 2002.

NUNES, Marcela Riccomi. PHILIPPI JR, Arlindo. FERNANDES, Valdir. A gestão ambiental municipal: objetivos, instrumentos e agentes. **Revista Brasileira de Ciências Ambientais**, n. 23, p. 66-72, Marc.2012.

OLIVEIRA, Francisco de. Acumulação monopolista, contradições urbanas, e a nova qualidade do conflito de classes. In J. Á. MOISÉS (Ed.), **Contradições urbanas e movimentos sociais**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

OLIVEIRA, Francisco Mesquita. Poder local e gestão pública: o que há de novo? In: II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia. Florianópolis - SC. **Anais...** Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais – NPMS. UFSC, 2007.

OLIVEIRA, Luzileia Brito de; SANTOS, José Wildes Barbosa dos; RIBEIRO, Elivaldo Lozer Fracolossi; NETO, José Adolfo de Almeida. Internalização dos impactos ambientais nos custos de produção. III CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE AMBIENTAL – CESAR. Belém-PA. **Anais...** Universidade Federal do Pará, 2013.

ONU – HABITAT- Programa de las Naciones Unidas para los Asentamientos Humanos. **Estado de las ciudades de América Latina y el Caribe 2012:** rumbo a una nueva transición urbana. Agosto, 2012.

PECCATIELLO, Ana Flavia Oliveira. Políticas públicas ambientais no Brasil: da administração dos recursos naturais (1930) à criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000). **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 24, p. 71-82, Jul/Dez, Editora UFPR, 2011.

PEREIRA, Marcos Villela; FERRARO, José Luís Schifino. Currículos e práticas de controle: o caso da gripe N1H1. **Currículo sem Fronteiras**, v.11, n.2, p.134-146, Jul/Dez 2011.

PIEROT, Roselane Moita. **Investigação do gerenciamento e reciclagem dos resíduos sólidos urbanos em Teresina.** 2009, 97f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente). Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio ambiente, PRODEMA, Universidade Federal do Piauí, 2009.

PHILIPPI JR, Arlindo; ANDREOLI, Cleverson V.; BRUNA, Gilda Collet; FERNANDES, Valdir. Histórico e Evolução do Sistema de Gestão Ambiental no Brasil. In: PHILIPPI JR, Arlindo (Coord.). **Curso de Gestão Ambiental.** 2. ed. São Paulo: Manole, 2014.

PHILIPPI JR, Arlindo; BRUNA, Gilda Collet. Política e Gestão Ambiental. In: PHILIPPI JR, Arlindo (Coord.). **Curso de Gestão Ambiental.** 2. ed. São Paulo: Manole, 2014.

PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES AMBIENTAIS. Cadernos de Formação. v. 2, Brasília, 2006.

QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. **A importância da borracha de maníçoba na economia do Piauí: 1900-1920.** Dissertação (Mestrado em História do Brasil). Programa de Mestrado em História Econômica. Universidade Federal do Paraná, 1984.

RIBEIRO, Luiz C. de Q. Da cidade à Nação: gênese e evolução do urbanismo no Brasil. In: PECHMAN, Robert; RIBEIRO, Luis Cezar de Queiroz (Org). **Cidade, Povo e Nação:** gênese do urbanismo moderno. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

RIBEIRO, Luiz C. de Q; CARDOSO, Adauto L. Planejamento urbano no Brasil: paradigmas e experiências. **Espaço & Debates**, ano 14, n. 37, 1994.

RIBEIRO, Luiz C. de Q; LAGO, Luciana C. do. Dinâmica metropolitana e os novos padrões de desigualdade social. **Revista São Paulo em Perspectiva.** n. 9, v. 2, 1995.

RODRIGUES, Jorge Nascimento. CARDOSO, Jaime Fidalgo. NUNES, Catarina. EIRAS, Rubem. **50 Gurus Para o Século XXI**. Editora Lisboa: Centro Atlântico. Portugal, 2005.

ROLNIK, Raquel. A construção de uma política fundiária e de planejamento urbano para o país: avanços e desafios. Ensaio. **Políticas sociais – acompanhamento e análise**. v. 12. IPEA. fev. 2006.

ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet (editores). **Curso de Gestão Ambiental**. 2ª Ed. São Paulo: Manole, 2015.

ROMERO, Marta Alessandra Bustos. **Princípios bioclimáticos para o desenho urbano**. Editora: CopyMarket.com, 2000.

ROMÉRO, Marcelo de Andrade. BRUNA, Gilda Collet. PHILIPPI JR, Arlindo. Uma introdução à gestão ambiental. In: PHILIPPI JR, Arlindo; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet (editores). **Curso de Gestão Ambiental**. 2ª Ed. São Paulo: Manole, 2015.

ROSSI, Alexandre. **A garantia da prestação de informações relativas ao ambiente como instrumento de gestão e de política ambiental no Brasil**. 2009, 147f. Tese (Doutorado em Engenharia Ambiental). Escola de Engenharia de São Carlos. Universidade de São Paulo, São Carlos, 2009.

SACHS, Ignacy. **Espaços, Tempos e Estratégias do Desenvolvimento**. São Paulo: Vértice, 1986.

SACHS, Ignacy. **Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente**. São Paulo: Studio Nobel – Fundap, 1993.

SÁNCHEZ, Fernanda. A reinvenção das cidades na virada do século: agentes, estratégias e escalas de ação política. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, n. 16, p. 31-49, jun. 2001.

SANCHÉS, Luís Enrique. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de textos, 2008.

SANCHES, Carmem Silva. Mecanismos de interiorização dos custos ambientais na indústria: rumo a mudanças de comportamento. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 56-67, EAESP / FGV, abr/jun, 1997.

SANTANA, Raimunda Nonata do Nascimento; SOUZA, Salviana de Maria Pastor Santos. Gestão pública da questão ambiental e tessituras das cidades brasileiras: notas preliminares. **Revista Katál**, Florianópolis, vol. 15, n. 1, p.112-121, jan./jun. 2012.

SANTOS, Mauro Rego Monteiro dos. Conselhos Municipais e a participação cívica na gestão das políticas públicas: o caso da metrópole Fluminense. **Cadernos Metrópolis**, n. 7, p. 97-112, 1º sem. 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org). Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. **Civilização Brasileira**. Rio de Janeiro, 2002.

SANTOS, Paulo Melo dos; GOMES, Laura Jane. Planejamento e gestão ambiental: caminhos para o desenvolvimento local sustentável. In: DALTRO FILHO, J; SOARES, M. J. N. (Orgs.). **Meio ambiente, sustentabilidade e saneamento: relatos sergipanos**. Porto Alegre: Redes Editora, 2010.

SANTOS, Guilherme Kraus dos. RAUP, Fabiano Maury Raup. Monitoramento e avaliação de resultados dos programas governamentais delineados no PPA. **Rev. Adm. Pública**. Rio de Janeiro, p. 1429-1451, nov./dez, 2015.

SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos; SILVA, Renata Helena; SANT'ANA, Marcel Caludio. Introdução. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos; MONTADOM, Daniel Todtmann (Orgs.). **Os planos diretores pós-estatuto da cidade: balanço crítico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Cidades: IPPUR/UFRJ, 2011.

SCARDUA, Fernando Paiva. BURSTZTYN, Maria Augusta Almeida. Descentralização da Política Ambiental no Brasil. **Sociedade e Estado**. n. 1/2, v.18, jan./dez., Brasília, 2003.

SCHONS, Selma Maria. A questão ambiental e a condição da pobreza. **Revista Katál**, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 70-78, jan/jun. 2012.

SECCHI, Leonardo. Modelos organizacionais e reformas na administração pública. **Revista RAP**, Rio de Janeiro, n. 43(2):347-69, mar./abr. 2009.

SEHELLART, Michel. A crítica da razão governamental em Michel Foucault. **Rev. Sociol. USP**, S. Paulo, 7(1-2): 1-14, outubro, 1995.

SILVA, Ângela Martins Napoleão Braz e. O plano de implantação da cidade Teresina (1852). **Visões Urbanas**. Cadernos PPG-AU/FAUFBA, v.5 - Número Especial – 2008.

SILVA, Agnelo. **Sociologia Urbana**. Curitiba: IESDE Brasil S.A, 2009.

SILVA, Ângela Martins Napoleão Braz e. 2011, 125 f. **Entre rios: a modernização e o crescimento da cidade de Teresina (1889- 1940)**. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Programa de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal da Bahia, 2011a.

SILVA, Ângela Martins Napoleão Braz e. Planejamento e fundação da primeira cidade no Brasil Império. **Caderno PROARQ 18**, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.

SILVA, Jonathas Magalhães Pereira da Silva. Habitação de interesse social e as legislações municipais da região metropolitana de Campinas. **Ambiente Construído**, Porto Alegre, v. 11, n. 3, p. 55-71, jul./set. 2011b.

SILVA, Solange Teles. Políticas e Estratégias de Sustentabilidade Urbana. Hiléia – **Revista de Direito Ambiental da Amazônia**, n.1, agosto-dezembro, 2003.

SILVA, José Afonso da Silva. **Direito ambiental constitucional**. 2.ed. São Paulo: Malheiros, 1995.

SITTE, Camillo. **A construção das cidades segundo seus princípios artísticos**. Tradução da 4.ed. alemã de 1909. São Paulo: Ática, 1992.

SOARES, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. 2. ed. Coleção Questões da Nossa Época, v. 78 São Paulo: Cortez, 2002.

SOUSA, Ana Cristina Augusto de. A evolução da política ambiental no Brasil do século XX. **Achegas.net**. Rio de Janeiro, v. 1, p. 26, 2005.

SOUZA, Marcelo Pereira. **Instrumentos de gestão ambiental: fundamentos e prática**. São Carlos: Riani Costa. 2000.

SPÓSITO, Maria Encarnação B. **Capitalismo e Urbanização**. São Paulo: Contexto, 2005.

TAVARES, Maria da Conceição. **Da substituição de importações ao capital financeiro**. Rio de Janeiro, Zahar, 1972.

TERESINA. Decreto Lei 54, de 3 de abril de 1939. **Novo Código de Posturas do Município**. Livro de Leis de 1939. Procuradoria do Município, p. 115.

TERESINA. **Plano de Desenvolvimento Local Integrado de Teresina (PDLI)**. Teresina: COPLAN/PMT, 1970.

TERESINA. Lei nº 1.581, de 20 de junho de 1978. Institui o Plano Estrutural de Teresina e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Teresina, n. 154, 15 ago. 1978.

TERESINA. Secretaria de Planejamento. Programa Especial Cidades de Porte Médio. **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Teresina (PDDU)**. Teresina, 1983.

TERESINA. Lei nº 1.932, de 16 de agosto de 1988. Dispõe sobre a instituição do II Plano Estrutural de Teresina e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Teresina, n. 109, 22 dez. 1988.

TERESINA. Lei nº 2.184, de 14 de janeiro de 1993. Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Teresina, jan. 1993.

TERESINA. Lei nº 2.475, de 04 de julho de 1996. Dispõe sobre a política de proteção, conservação, recuperação e desenvolvimento do Meio Ambiente e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, n. 544, Teresina, 12 de set. 1996.

TERESINA. Lei nº 2.960, de 26 de dezembro de 2000. Cria as Superintendências de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente centro-norte, leste, sudeste e sul. **Diário Oficial do Município**, n. 801, Teresina, 27 de dez. 2000a.

TERESINA. Lei nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000. Dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, n. 801, Teresina, 27 de dez. 2000b.

TERESINA. **Agenda 2015**: Plano de Desenvolvimento Sustentável. Teresina: Conselho Estratégico de Teresina, 2002.

TERESINA. Plano de Governo 2005/2008. Teresina, PMT, 2005.

TERESINA. Lei nº 3.558, de 20 de outubro de 2006. Reinstituí o Plano Diretor de Teresina, denominado Plano de Desenvolvimento Sustentável – Teresina Agenda 2015, e dá outras providências. PMT, 2006a.

TERESINA. Lei nº 3.536, de 30 de junho de 2006. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2007, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, n. 1.135, Teresina, 29 dez.2006b.

TERESINA. Lei nº 3.590, de 12 de dezembro de 2006. Modifica os Anexos I e II da Lei nº 3.485, de 28 de dezembro de 2005, que “dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2006/2009”. **Diário Oficial do Município**, n. 1.133, Teresina, 15 dez.2006c.

TERESINA. Lei nº 3.604, de 27 de dezembro de 2006. Estima a receita e fixa a despesa do município de Teresina para o exercício financeiro de 2007. **Diário Oficial do Município**, n. 1.135, Teresina, 29 dez.2006d.

TERESINA. Lei nº 3.616, de 23 de março de 2007. Transforma a Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Estruturantes - SEMPE em Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Teresina, n. 1.148, 23 de mar. 2007a.

TERESINA. Lei nº 3.651, de 9 de julho de 2007. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2008, e dá outras providências. PMT, 2007b.

TERESINA. Lei nº 3.707, de 3 de dezembro de 2007. Modifica os Anexos I e II da Lei nº 3.485, de 28 de dezembro de 2005, que “dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2006/2009”, alterada pela Lei nº 3.590, de 12 de dezembro de 2006. **Diário Oficial do Município**, n. 1.192, Teresina, 7 dez.2007c.

TERESINA. Lei nº 3.725, de 26 de dezembro de 2007. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresina para o exercício financeiro de 2008, e dá outras providências. PMT, 2007d.

TERESINA. **Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana de Teresina (PDTMU)**. Teresina: PMT, 2008a.

TERESINA, Lei nº 3.774, de 29 de janeiro de 2008. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2009, e dá outras providências. PMT, 2008b.

TERESINA. Lei nº 3.823, de 2 de dezembro de 2008. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresina para o exercício financeiro de 2009, e dá outras providências. PMT, 2008c.

TERESINA. Lei nº 3.824, de 3 de dezembro de 2008. Modifica os Anexos I e II da Lei nº 3.485, de 28 de dezembro de 2005, que “dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio

2006/2009”, alterada pela Lei nº 3.590, de 12 de dezembro de 2006. **Diário Oficial do Município**, n. 1.192, Teresina, 7 dez.2008d.

TERESINA. Decreto nº 7.585, de 29 de fevereiro de 2008. Regulamenta a administração do fundo municipal de meio ambiente, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, n. 1.206, Teresina, 7 març.2008e.

TERESINA. Plano de Governo 2009/2012. Teresina, PMT, 2009a.

TERESINA. Lei nº 3.895, de 20 de julho de 2009. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, e dá outras providências. PMT, 2009b.

TERESINA. Lei nº 3.955, de 18 de dezembro de 2009. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresina para o exercício financeiro de 2010, e dá outras providências. PMT, 2009c.

TERESINA. Lei nº 3.956, de 18 de dezembro de 2009. Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2010/2013. PMT, 2009d.

TERESINA. **Perfil de Teresina:** Econômico, social, Físico e Demográfico. Raimundo Leônicio Ferraz Fortes (Coord.). Teresina. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC. 2010a.

TERESINA. Lei nº 4.023, de 15 de julho de 2010. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011, e dá outras providências. PMT, 2010b.

TERESINA. Lei nº 4.076, de 23 de dezembro de 2010. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresina para o exercício financeiro de 2011, e dá outras providências. PMT, 2010c.

TERESINA. Lei nº 4.077, de 23 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2010/2013, e dá outras providências. PMT, 2010d.

TERESINA. **Plano de Desenvolvimento de Turismo Sustentável.** Teresina: SEMDEC, 2011a.

TERESINA. Lei nº 4.079, de 18 de fevereiro de 2011. Modifica os Anexos I e II da Lei nº 4.077, de 23 de dezembro de 2010, que “dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2010/2013”, e acrescenta os Anexos III e IV. PMT, 2011b.

TERESINA. Lei nº 4.199, de 9 de dezembro de 2011. Modifica os Anexos I, II, III e IV, da Lei nº 4.079, de 18 de fevereiro de 2011, referente ao plano plurianual para o quadriênio 2010/2013. PMT, 2011c.

TERESINA. Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2011. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresina para o exercício financeiro de 2012, e dá outras providências. PMT, 2011d.

TERESINA. Lei nº 4.205, de 21 de dezembro de 2011. Altera a Lei nº 4.142, de 28 de julho de 2011, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012, e dá outras providências. PMT, 2011e.

TERESINA. Decreto nº 11.118, de 16 de março de 2011. Institui o Grupo Operacional de Arborização Urbana e Rural de Teresina, vinculado à Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Sudeste, e nomeia os seus membros, na forma que especifica. Diário Oficial do Município, n. 1.389, Teresina, 18 de Marc. 2011f.

TERESINA. Lei nº 4.348, de 13 de dezembro de 2012. Altera os relatórios consolidados por órgão e anexos da Lei nº 4.199, de 9 de dezembro de 2011, referente ao plano plurianual para o quadriênio 2010/2013, na forma específica. PMT, 2012a.

TERESINA. Lei nº 4.358, de 27 de dezembro de 2012. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresina para o exercício financeiro de 2013, e dá outras providências. PMT, 2012b.

TERESINA. Lei nº 4.349, de 14 de dezembro de 2012. Altera a Lei nº 4.323, 10 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, e dá outras providências na forma específica, PMT, 2012c.

TERESINA. Lei nº 4.724, de 3 de junho de 2015. Define as diretrizes para regulação relativa a controle dos impactos da drenagem urbana [...]. Plano Diretor de Drenagem Urbana de Teresina. **Diário Oficial do Município**, Teresina, jun. 2015a.

TERESINA. Lei nº 4.781, de 19 de agosto de 2015. Institui, nos termos dos art. 5º a 8º, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – denominada Estatuto da Cidade –, Instrumentos para cumprimento da função social da propriedade no município de Teresina, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**. Teresina, n. 1.802, 31 agos. 2015b.

TONI, Fabiano. PACHECO, Pablo. **Gestão ambiental descentralizada: em estudo comparativo de três municípios da Amazônia brasileira**. Ministério do Meio Ambiente, 2005.

TOMIYAMA, Solange. **Critérios para identificação dos princípios de direito ambiental**. Tese (Doutorado). Direitos Difusos e Coletivos. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 334p. 2009.

TOPALOV, Christian. Os saberes sobre a cidade: tempos de crise? Tradução de Maria Cristina da Silva Leme. Revisão de Jorge Oseki. **Revista Espaços & Debates**, n. 34, 1991.

TOPALOV, Christian. A ciência e a cidade: entrevista com Christian Topalov. Por Michael Chetry. **E-metropolis revista eletrônica de estudos urbanos e regionais**. n.13. Ano 4, junho, 2013.

VAINER, Carlos Bernardo. Pátria, Empresa e Mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano. In: VIII Encontro Nacional da ANPUR. **Anais...**Porto Alegre: ANPUR, 1999.

VALLEJO, Luiz Renato. **Políticas públicas e conservação ambiental: territorialidades em conflito nos Parques Estaduais da Ilha Grande, da Serra da Tiririca e do Desengano (RJ)**. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2005.

VARELA, Carmem Augusta. **Instrumentos de Políticas Ambientais, Casos de Aplicação e seus Impactos**. São Paulo: EAESP/FGV. NPP- Núcleo de Pesquisas e Publicações, Relatório de Pesquisa no. 62, 2001.

VAZQUEZ, Daniel Arias. Modelos de classificação do welfare state: tipologias de Titmuss e Esping-Andersen. **Pensam. Real**. Ano X, n. 21, 2007.

VILLAÇA, Flávio. **O espaço intra-urbano no Brasil**. 2º Ed. Studio Nobel. FAPESP: Linconl Institute. São Paulo, 2001.

VILLAÇA, Flávio. **As ilusões do Plano Diretor**. São Paulo: 2005. Texto digital. Disponível em <www.flaviovillaca.arq.br/pdf/ilusao_pd.pdf>. Acesso em: 03 març. 2014.

VIOLA, Eduardo José. O Brasil na arena internacional da mitigação da mudança climática: 1996- 2008. **Publicação do CINDES** (Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento), v. s/v, p. 1-47, 2009.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
DA ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE DAS INSTITUIÇÕES**



APENDICE A

TÍTULO: Gestão pública da questão ambiental em Teresina: uma análise a partir dos instrumentos legais de gestão e das diretrizes orçamentárias

DOUTORANDA: Roselane Moita Pierot

ORIENTADORA: Prof^a Dr^a Antônia Jesuíta de Lima

COORIENTADORA: Prof^a Dr^a Wilza Gomes Reis Lopes

ROTEIRO ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

- a) Na sua gestão a Secretaria possuía equipamentos (processamento de dados, convênios para utilizar o Sistema de Informação Gerencial de outros órgãos, veículos, telefonia, internet, etc) adequados para atender a demanda de trabalho?
- b) Qual o peso político do órgão ambiental dentro das demais estruturas política e administrativa municipal e sua efetiva participação na construção político-administrativa e das políticas urbanas?
- c) A equipe profissional recebia capacitação profissional mesmo que de outros órgãos ou secretarias?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
DA ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE DAS INSTITUIÇÕES**

APENDICE B

TÍTULO: Gestão pública da questão ambiental em Teresina: uma análise a partir dos instrumentos legais de gestão e das diretrizes orçamentárias

DOUTORANDA: Roselane Moita Pierot

ORIENTADORA: Prof^a Dr^a Antônia Jesuíta de Lima

COORIENTADORA: Prof^a Dr^a Wilza Gomes Reis Lopes

ROTEIRO ENTREVISTA - GERENTES DE MEIO AMBIENTE DAS SDU'S

- a) Existem atividades de controle ambiental? Em caso positivo qual a predominância do caráter: punitivo, corretivo, preventivo (com licenciamento prévio da atividade) associado a controle, acompanhamento e punição?
- b) Existem fiscalizações de atividades poluentes? Em caso positivo elas ocorrem em que circunstâncias: em decorrência de solicitação judicial, órgãos públicos ou mídia ou são realizadas obedecendo a um planejamento previamente estabelecido?
- c) Existe monitoramento dos indicadores de poluição? Em caso positivo elas ocorrem em que circunstâncias: em decorrência de autuações, para verificar o cumprimento de correções ou em situações previamente planejadas?
- d) Ocorrem licenciamentos em nível local? Em caso positivo que tipo de licenciamento predomina: licenciamento corretivo, preventivo ou mais amplo (de interesse local e regional)?
- e) Em relação às sanções aos poluidores, elas ocorrem? Em caso positivo elas são ocasionais ou sistemáticas? Qual a influência do infrator na reversão a sanção?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
DA ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE DAS INSTITUIÇÕES

APENDICE C

Levantamento do Acervo Documental COMDEMA
 Resoluções COMDEMA dos anos de 2002, 2007 e 2008

DATA	EMENTA
Resolução COMDEMA nº 01/02, de 29 de agosto de 2002.	O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA solicita ao empreendedor do ramal elevado, a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Estudo de Impacto de Vizinhança:
Resolução COMDEMA nº 01/05, de 19 de abril de 2005.	O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA resolve esclarecer a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR quanto à invasão de competência na emissão de licenças para empreendimentos geradores de impacto ambiental local, no território do município de Teresina.
Resolução COMDEMA nº 02/05, de 7 de junho de 2005.	O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA observa que os recursos relativos à compensação ambiental devem ser aplicados, obrigatoriamente, conforme determinações das audiências públicas realizadas, no Parque da Floresta Fóssil e nos prolongamentos das galerias que atravessam a avenida Raul Lopes.
Resolução COMDEMA nº 03/05, de 07 de junho de 2005.	O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA indica aos órgãos competentes para as atividades relativas ao licenciamento, que devem ser observadas as exigências de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental referentes às atividades e empreendimentos relacionados no Anexo 1 da Resolução CONAMA 237 / 97.
Resolução COMDEMA nº 01/06, de 11 de abril de 2006.	O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA participou da Consulta Pública de divulgação do Programa Lagoas do Norte, realizada no auditório do SEBRAE, quando foi exibido respectivo Relatório de Avaliação Ambiental. O Conselho mantém o compromisso de parceria com o Programa e apoia as políticas de incremento das condições ambientais, urbanas e de desenvolvimento econômico-social da região das lagoas do norte.
Resolução COMDEMA nº 01/07, de 4 de setembro de 2007	O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA aprova o regimento interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 2.184, de janeiro de 1993
Resolução COMDEMA nº 02/07, de 4 de setembro de 2007	O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA dispõe sobre as atividades potencialmente poluidoras que necessitam de licenciamento ambiental
Resolução COMDEMA nº 01/08, de 04 de março de 2008,	O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA inclui as igrejas e templos religiosos como empreendimentos de impacto que necessitam de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EPIV).

ANEXO A

Acervo Documental COMDEMA

Composição COMDEMA /Fevereiro de 2014

ORGÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA		15-SDU CENTRO/NORTE 1501-SDU-CENTRO/NORTE	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
CODIGO	ESPECIFICACAO				
01	LEGISLATIVA		41.189,81		41.189,81
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		41.189,81		41.189,81
01.031.033	LEGISLATIVO		41.189,81		41.189,81
01.031.033.1002	Construção da Nova Sede da Câmara		41.189,81		
11	TRABALHO		71.380,72		71.380,72
11.333	EMPREGABILIDADE		71.380,72		71.380,72
11.333.025	GERACAO DE EMPREGO E RENDA		71.380,72		71.380,72
11.333.025.5050	Constr./Ampli de Centro Treinamen. e Produção - OP (SDU-		71.380,72		
13	CULTURA				
13.392	DIFUSÃO CULTURAL				
13.392.017	PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL				
13.392.017.5053	Construção de Biblioteca Pública -OP (SDU-C/N)				
15	URBANISMO		5.633.010,87	7.678.217,74	13.311.228,61
15.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			64.918,92	64.918,92
15.121.036	PLANEJAMENTO MUNICIPAL			64.918,92	64.918,92
15.121.036.2116	Elaboração de Projetos			64.918,92	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.968.287,76	6.968.287,76
15.122.040	GESTÃO ADMINISTRATIVA			6.968.287,76	6.968.287,76
15.122.040.2117	Administração da SDU-CN			6.968.287,76	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		5.633.010,87	443.194,35	6.076.205,22
15.451.003	URBANIZACAO		4.685.951,94		4.685.951,94
15.451.003.1061	Implantação de Ruas e Avenidas		476.812,62		
15.451.003.1062	Constr./Recuperação de Calçamento		2.400.135,67		
15.451.003.1063	Pavimentação Asfáltica		237.821,60		
15.451.003.1064	Parques, Praças, Canteiros e Passeios		1.048.208,24		
15.451.003.1066	Constr./Recuperação de Parques Esportivos		143.342,00		
15.451.003.1068	Implantação de Rede Elétrica		46.771,73		
15.451.003.5047	Construção de Calçamento -OP (SDU-C/N)		271.241,75		
15.451.003.5052	Construção de Praça - OP (SDU-C/N)		61.618,33		
15.451.030	FORTALECIMENTO DO POLO DE SAUDE				
15.451.030.1198	Recuperação do Sistema de Micro-Drenagem				
15.451.031	REVITALIZACAO DO CENTRO DE TERESINA		947.058,93		947.058,93
15.451.031.1070	Reforma de Praça				
15.451.031.1071	Infra-estrutura Viária		412.460,03		
15.451.031.1072	Reforma do Mercado Central		407.565,68		
15.451.031.1073	Construção do Shopping Cidade		127.033,22		
15.451.040	GESTÃO ADMINISTRATIVA			443.194,35	443.194,35
15.451.040.2118	Ampl., Reforma e Const. de Prédios Institucionais			443.194,35	
15.452	SERVIÇOS URBANOS			201.816,71	201.816,71
15.452.005	SERVICOS URBANOS			201.816,71	201.816,71
15.452.005.2112	Identificação de Logradouros Públicos			4.792,40	
15.452.005.2113	Manutenção de Mercados e Feiras Livres			143.094,37	
15.452.005.2114	Manutenção de Cemitérios			53.929,94	
15.452.005.2115	Fiscalização e Controle Urbano				
15.452.030	FORTALECIMENTO DO POLO DE SAUDE				
15.452.030.1199	Relocação e Ordenamento do Comércio Ambulante				

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
		15-SDU CENTRO/NORTE			
		1501-SDU-CENTRO/NORTE			
		15.452.030.1200			
		Requalificação Urbana			
16		HABITACAO	5.827.055,92		5.827.055,92
16.482		HABITACAO URBANA	5.827.055,92		5.827.055,92
16.482.002		HABITACAO POPULAR	5.827.055,92		5.827.055,92
16.482.002.1055		Construção/Melhoria de Unid. Habitacionais	4.370.490,74		
16.482.002.1056		Constr. de Casas em Regime de Auto-construção- PSH	660.335,67		
16.482.002.1057		Indenização/Remoção de Famílias			
16.482.002.1058		Melhoria das Condições Habitacionais- HBB	796.229,51		
16.482.002.1060		Regularização Fundiária			
16.482.002.5049		Construção de Casas em Regime de Mutirão -OP (SDU-C/N)			
16.482.002.5051		Melhoria Habitacional -OP (SDU-C/N)			
17		SANEAMENTO	506.626,74	4.199.578,14	4.706.204,88
17.512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	506.626,74	4.199.578,14	4.706.204,88
17.512.002		HABITACAO POPULAR	147.372,00		147.372,00
17.512.002.1059		Construção de Unidades Sanitárias	147.372,00		
17.512.003		URBANIZACAO	359.254,74		359.254,74
17.512.003.1065		Construção/ Ampliação de Galerias Pluviais	292.085,74		
17.512.003.1069		Implantação de Rede Hidráulica	67.169,00		
17.512.004		CIDADE LIMPA		4.199.578,14	4.199.578,14
17.512.004.2111		Limpeza Pública		4.199.578,14	
18		GESTÃO AMBIENTAL			
18.541		PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL			
18.541.001		GESTAO AMBIENTAL			
18.541.001.1052		Campanhas Educativas			
18.541.001.1067		Produção de Mudás			
18.542		CONTROLE AMBIENTAL			
18.542.001		GESTAO AMBIENTAL			
18.542.001.1054		Monitoramento e Controle Ambiental			
27		DESPORTO E LAZER			
27.812		DESPORTO COMUNITÁRIO			
27.812.027		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE			
27.812.027.5054		Colocação de Alambrado em Campo de Futebo - OP (SDU-C/N)			
		T O T A L	12.079.264,06	11.877.795,88	23.957.059,94

ORGÃO 16-SDU SUL
UNIDADE ORÇAMENTARIA 1601-SDU-SUL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	114.982,62		114.982,62
08.241.012	PROTECAO SOCIAL BASICA	114.982,62		114.982,62
08.241.012.5064	Centro de Convivência de Idosos - OP (SDU-S)	114.982,62		114.982,62
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	65.517,09		65.517,09
12.365.006	EDUCACAO INFANTIL CIDADADA	65.517,09		65.517,09
12.365.006.5062	Construção de Creche Comunitária - OP (SDU-S)	65.517,09		65.517,09
13	CULTURA			
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	40.000,00		40.000,00
13.392.017	PRODUCAO E DIVULGACAO CULTURAL	40.000,00		40.000,00
13.392.017.5066	Construção de Espaço Cultural - OP (SDU-S)	40.000,00		40.000,00
15	URBANISMO			
15.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.532.279,57	7.893.082,86	16.425.362,43
15.121.036	PLANEJAMENTO MUNICIPAL		20.000,00	20.000,00
15.121.036.2089	Elaboração de Projetos		20.000,00	20.000,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	
15.122.040	GESTAO ADMINISTRATIVA		5.702.000,59	5.702.000,59
15.122.040.2090	Administração da SDU-Sul		5.702.000,59	5.702.000,59
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		5.702.000,59	
15.451.003	URBANIZACAO	8.532.279,57	723.987,02	9.256.266,59
15.451.003.1074	Construção/ Recuperação de Calçamento	7.719.196,16	723.987,02	8.443.183,18
15.451.003.1075	Pavimentação Asfáltica	1.930.662,85		
15.451.003.1076	Implantação de Ruas e Avenidas	4.865.893,49		
15.451.003.2091	Praças, Parques, Canteiros e Passarelas	245.546,16		
15.451.003.5056	Construção de Calçamento - OP (SDU-S)		723.987,02	
15.451.003.5057	Construção de Canteiro Central- OP (SDU-S)	654.168,39		
15.451.003.5058	Urbanização de Praça - OP (SDU-S)	6.701,29		
15.451.030	FORTALECIMENTO DO POLO DE SAUDE	16.223,98		
15.451.030.1082	Recuperação da Pavimentação Asfáltica	682.684,75		682.684,75
15.451.040	GESTAO ADMINISTRATIVA	682.684,75		
15.451.040.1081	Ampl./ Reforma/Construção de Prédios Institucionais	130.398,66		130.398,66
15.452	SERVIÇOS URBANOS	130.398,66		
15.452.003	URBANIZACAO		1.447.095,25	1.447.095,25
15.452.003.2092	Manutenção de Máquinas e Equipamentos		1.202.295,36	1.202.295,36
15.452.005	SERVICOS URBANOS		1.202.295,36	
15.452.005.2096	Mercados e Feiras Livres		244.799,89	244.799,89
15.452.005.2097	Manutenção de Cemitérios		217.989,10	
			26.810,79	
16	HABITAÇÃO			
16.482	HABITAÇÃO URBANA	855.698,12		855.698,12
16.482.002	HABITACAO POPULAR	855.698,12		855.698,12
16.482.002.1079	Construção/Melhoria de Unidades Habitacionais	855.698,12		855.698,12
16.482.002.1080	Constr.de Casas em Regime de Auto-construção - PSH	844.297,23		844.297,23
16.482.002.5059	Regularização Fundiária - OP (SDU-S)	11.400,89		11.400,89
16.482.002.5060	Construção de Casas em Regime de Mutirão - OP (SDU-S)			

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
	16-SDU SUL				
	1601-SDU-SUL				
16.482.002.5061		Melhoria Habitacional - OP (SDU-S)	400.838,36	13.944.880,45	14.345.718,81
17		SANEAMENTO	400.838,36	13.944.880,45	14.345.718,81
17.512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	400.838,36		400.838,36
17.512.003		URBANIZACAO	36.701,05		
17.512.003.1078		Construção/ Ampliação de Galerias Pluviais	63.720,00		
17.512.003.1083		Implantação de Rede Hidráulica	300.417,31		
17.512.003.5063		Construção/Ampliação de Galerias - OP (SDU-S)		13.944.880,45	13.944.880,45
17.512.004		CIDADE LIMPA		3.780.000,00	
17.512.004.2093		Limpeza Pública		8.944.780,45	
17.512.004.2094		Coleta de Resíduos Sólidos		1.220.100,00	
17.512.004.2095		Aterro Sanitário	232.229,36		232.229,36
18		GESTÃO AMBIENTAL	20.821,00		20.821,00
18.541		PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL	20.821,00		20.821,00
18.541.001		GESTAO AMBIENTAL	20.821,00		211.408,36
18.541.001.1077		Campanhas Educativas	211.408,36		211.408,36
18.542		CONTROLE AMBIENTAL	211.408,36		
18.542.004		CIDADE LIMPA	211.408,36		
18.542.004.1204		Coleta Seletiva de Lixo	44.185,69		44.185,69
27		DESPORTO E LAZER	44.185,69		44.185,69
27.812		DESPORTO COMUNITÁRIO	44.185,69		44.185,69
27.812.027		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	44.185,69		
27.812.027.5065		Iluminação de Campo de Futebol - OP (SDU-S)	10.285.730,81	21.837.963,31	32.123.694,12
T O T A L			10.285.730,81	21.837.963,31	32.123.694,12

ORGÃO 17-SDU - LESTE
UNIDADE ORÇAMENTARIA 1701-SDU - LESTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.429,93		26.429,93
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	26.429,93		26.429,93
08.244.012	PROTECAO SOCIAL BASICA	26.429,93		26.429,93
08.244.012.5039	Ampliação de Centro Comunitário- OP (SDU-L)	26.429,93		
11	TRABALHO			
11.334	FOMENTO AO TRABALHO			
11.334.025	GERACAO DE EMPREGO E RENDA			
11.334.025.5035	Construção de Lavanderia Comunitária- OP (SDU-L)			
12	EDUCAÇÃO	87.879,72		87.879,72
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	87.879,72		87.879,72
12.365.006	EDUCAÇÃO INFANTIL CIDADADA	87.879,72		87.879,72
12.365.006.5042	Ampliação de Creche - OP (SDU-L)	87.879,72		
15	URBANISMO	3.418.150,73	4.012.037,59	7.430.188,32
15.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		56.095,63	56.095,63
15.121.036	PLANEJAMENTO MUNICIPAL		56.095,63	56.095,63
15.121.036.2126	Elaboração de Projetos		56.095,63	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.630.109,25	3.630.109,25
15.122.040	GESTAO ADMINISTRATIVA		3.630.109,25	3.630.109,25
15.122.040.2119	Administração da SDU-Leste		3.630.109,25	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.418.150,73	232.857,74	3.651.008,47
15.451.003	URBANIZACAO	3.322.263,00	232.857,74	3.555.120,74
15.451.003.1053	Construção de Ponte	78.250,94		
15.451.003.1146	Implantação de Ruas e Avenidas	2.050.481,50		
15.451.003.1147	Construção e Recuperação de Calçamento	675.577,56		
15.451.003.1148	Pavimentação Asfáltica	194.127,64		
15.451.003.2120	Praças, Parques, Canteiros Centrais e Passeios		232.857,74	
15.451.003.5040	Abertura de Rua com Calçamento- OP (SDU-L)	53.031,50		
15.451.003.5044	Construção de Calçamento- OP (SDU-L)	270.793,86		
15.451.040	GESTAO ADMINISTRATIVA	95.887,73		95.887,73
15.451.040.1150	Ampliação, Reforma e Construção de Prédios Institucionai	95.887,73		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		92.974,97	92.974,97
15.452.005	SERVICOS URBANOS		92.974,97	92.974,97
15.452.005.2121	Fiscalização e Controle Urbano			
15.452.005.2122	Identificação de Logradouros Públicos			
15.452.005.2123	Mercados e Feiras Livres		64.256,54	
15.452.005.2124	Administração de Cemitérios		28.718,43	
15.452.005.5043	Construção de Cemitério - OP (SDU-L)			
16	HABITAÇÃO	3.109.075,21		3.109.075,21
16.482	HABITACAO URBANA	3.109.075,21		3.109.075,21
16.482.002	HABITACAO POPULAR	3.109.075,21		3.109.075,21
16.482.002.1151	Construção/Melhoria de Unidades Habitacionais	3.106.898,78		
16.482.002.1152	Indenizações/Remoção de Famílias	2.176,43		
16.482.002.5034	Construção de Casas em Regime de Mutirão- OP (SDU-L)			
16.482.002.5036	Regularização Fundiária- OP (SDU-L)			
16.482.002.5038	Lotes Urbanizados (Reassentamento de Famílias) - OP (SDU)			

ORGAO 17-SDU - LESTE
UNIDADE ORCAMENTARIA 1701-SDU - LESTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
17	SANEAMENTO	242.391,99	3.968.564,93	4.210.956,92
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	242.391,99	3.968.564,93	4.210.956,92
17.512.002	HABITACAO POPULAR	118.354,92		118.354,92
17.512.002.1153	Unidades Sanitárias Populares	118.354,92		
17.512.003	URBANIZACAO	124.037,07		124.037,07
17.512.003.1154	Galerias Pluviais	86.492,11		
17.512.003.1158	Implantação de Rede Hidráulica			
17.512.003.5041	Construção/Ampliação de Galeria -OP (SDU-L)	37.544,96		
17.512.004	CIDADE LIMPA		3.968.564,93	3.968.564,93
17.512.004.2125	Limpeza Pública		3.968.564,93	
18	GESTÃO AMBIENTAL	13.851,67		13.851,67
18.541	PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL	13.851,67		13.851,67
18.541.001	GESTAO AMBIENTAL	13.851,67		13.851,67
18.541.001.1155	Educação Ambiental	7.424,42		
18.541.001.1156	Produção de Mudas	6.427,25		
20	AGRICULTURA			
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			
20.601.025	GERACAO DE EMPREGO E RENDA			
20.601.025.5032	Recuperação de Casa de Farinha/Aviamento- OP (SDU-L)			
27	DESPORTO E LAZER	248.539,61		248.539,61
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	248.539,61		248.539,61
27.812.027	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	248.539,61		248.539,61
27.812.027.1157	Construção de Quadra Poliesportiva	248.539,61		
27.812.027.5037	Construção de Quadra Poliesportiva- OP (SDU-L)			
27.813	LAZER			
27.813.027	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE			
27.813.027.5033	Desapropriação de Área para Campo de Futebol - OP (SDU-L)			
T O T A L		7.146.318,86	7.980.602,52	15.126.921,38

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
	26-SDU - SUDESTE				
	2601-SDU - SUDESTE				
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.918,25		36.918,25
08.244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	36.918,25		36.918,25
08.244.012		PROTECAO SOCIAL BASICA	36.918,25		36.918,25
08.244.012.5029		Constr./Ampliaç./Recup. de Centros Comunitários - OP (SDU	36.918,25		
12		EDUCAÇÃO	8.752,06		8.752,06
12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL	8.752,06		8.752,06
12.365.006		EDUCAÇÃO INFANTIL CIDADADA	8.752,06		8.752,06
12.365.006.5021		Constr./Ampliaç./Recup.de Creche Comunitária -OP (SDU-SE	8.752,06		
15		URBANISMO	7.854.741,29	3.344.358,20	11.199.099,49
15.121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		125.023,88	125.023,88
15.121.036		PLANEJAMENTO MUNICIPAL		125.023,88	125.023,88
15.121.036.2135		Elaboração de Projetos		125.023,88	
15.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.824.541,82	2.824.541,82
15.122.040		GESTAO ADMINISTRATIVA		2.824.541,82	2.824.541,82
15.122.040.2136		Administração da SDU- Sudeste		2.824.541,82	
15.451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.854.741,29		7.854.741,29
15.451.003		URBANIZACAO	7.740.205,58		7.740.205,58
15.451.003.1084		Implantação de Ruas e Avenidas	2.455.424,14		
15.451.003.1085		Construção e Recuperação de Calçamento	2.281.992,17		
15.451.003.1086		Pavimentação Asfáltica			
15.451.003.1087		Praças, Parques, Canteiros e Passeios	2.907.819,74		
15.451.003.5018		Construção de Praça -OP (SDU- SE)	94.969,53		
15.451.040		GESTAO ADMINISTRATIVA	114.535,71		114.535,71
15.451.040.1088		Ampl./Reforma /Construção de Prédios Institucionais	114.535,71		
15.452		SERVIÇOS URBANOS		394.792,50	394.792,50
15.452.005		SERVICOS URBANOS		394.792,50	394.792,50
15.452.005.2137		Fiscalização e Controle Urbano			
15.452.005.2138		Identificação de Logradouros Públicos			
15.452.005.2139		Mercados e Feiras Livres		379.948,09	
15.452.005.2140		Cemitérios		14.844,41	
15.452.005.5025		Ampliação de Mercado - OP (SDU-SE)			
16		HABITAÇÃO	2.478.226,98		2.478.226,98
16.451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	371.002,47		371.002,47
16.451.003		URBANIZACAO	371.002,47		371.002,47
16.451.003.5019		Construção de Calçamento -OP (SDU-SE)	371.002,47		
16.482		HABITAÇÃO URBANA	2.107.224,51		2.107.224,51
16.482.002		HABITACAO POPULAR	2.107.224,51		2.107.224,51
16.482.002.1089		Construção e/ou Melhoria de Unidades Habitacionais	1.916.837,75		
16.482.002.1090		Indenizações			
16.482.002.1092		Subsídio Habitacional - PSH	190.386,76		
16.482.002.5020		Construção/Melhoria Habitacional -OP (SDU- SE)			
16.482.002.5022		Regularização Fundiária - OP (SDU-SE)			
16.482.002.5027		Construção de Casas em Regime de Mutirão - OP (SDU-SE)			
17		SANEAMENTO	456.415,12	1.914.277,06	2.370.692,18
17.512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	456.415,12	1.914.277,06	2.370.692,18

ORGAO 26-SDU - SUDESTE
 UNIDADE ORCAMENTARIA 2601-SDU - SUDESTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
17.512.002	HABITACAO POPULAR			
17.512.002.1091	Unidades Sanitárias Populares	82.009,92		82.009,92
17.512.002.5026	Constr. de Unidade Sanitária - OP (SDU-SE)			
17.512.003	URBANIZACAO	82.009,92		
17.512.003.1093	Galerias Pluviais	316.607,68		316.607,68
17.512.003.5024	Construção de Galerias - OP (SDU-SE)	298.906,25		
17.512.004	CIDADE LIMPA	17.701,43		
17.512.004.2141	Limpeza Pública		1.914.277,06	1.914.277,06
17.512.005	SERVICOS URBANOS		1.914.277,06	
17.512.005.5023	Implant. de Sist. Simplif. de Abastecim. D'água -OP (SDU	57.797,52		57.797,52
		57.797,52		
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18.541	PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL	2.005,30		2.005,30
18.541.001	GESTAO AMBIENTAL	2.005,30		2.005,30
18.541.001.1094	Educação Ambiental	2.005,30		2.005,30
18.541.001.1095	Produção de Mudas	1.189,90		
		815,40		
26	TRANSPORTE			
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.735,90		10.735,90
26.782.003	URBANIZACAO	10.735,90		10.735,90
26.782.003.5028	Construção de Estrada Vicinal - OP (SDU-SE)	10.735,90		10.735,90
		10.735,90		
27	DESPORTO E LAZER			
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	104.616,65		104.616,65
27.812.027	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	104.616,65		104.616,65
27.812.027.5030	Instalação de Alambrado em Campo de Futebol- OP (SDU-SE)	104.616,65		104.616,65
27.812.027.5031	Construção de Quadra Poliesportiva - OP (SDU-SE)	43.239,58		
		61.377,07		
T O T A L		10.952.411,55	5.258.635,26	16.211.046,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
ANEXOS LEI 4.320/64

2007

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO 2007

ÓRGÃO 15-SDU CENTRO/NORTE
UNIDADE ORÇAMENTARIA 1501-SDU-CENTRO/NORTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	LEGISLATIVA	902.000,00		902.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	902.000,00		902.000,00
01.031.033	LEGISLATIVO	902.000,00		902.000,00
01.031.033.1002	Construção de Nova Sede da CMT	902.000,00		
11	TRABALHO			
11.333	EMPREGABILIDADE			
11.333.025	GERACAO DE EMPREGO E RENDA			
11.333.025.5015	Constr.de Centro de Treinamento e Produção - OP (SDU-CN)			
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.006	EDUCACAO INFANTIL CIDADADA			
12.365.006.5014	Ampliação de Creche Comunitária - OP (SDU-CN)			
15	URBANISMO	10.994.322,25	15.940.072,66	26.934.394,91
15.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		215.648,81	215.648,81
15.121.036	PLANEJAMENTO MUNICIPAL		215.648,81	215.648,81
15.121.036.2092	Elaboração de Projetos		215.648,81	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.506.746,68	8.506.746,68
15.122.040	GESTAO ADMINISTRATIVA		8.506.746,68	8.506.746,68
15.122.040.2093	Administração da SDU-Centro/Norte		8.506.746,68	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.994.322,25	2.385.739,97	13.380.062,22
15.451.003	URBANIZACAO	8.335.278,36	1.990.739,97	10.326.018,33
15.451.003.1065	Implantação de Ruas e Avenidas	2.412.153,47		
15.451.003.1066	Construção / Recuperação de Calçamento	1.987.881,02		
15.451.003.1067	Pavimentação Asfáltica	2.224.000,12		
15.451.003.1068	Implantação de Rede Elétrica			
15.451.003.1069	Construção/Recuperação de Parques Esportivos	368.844,48		
15.451.003.2086	Parques/Praças/Canteiros e Passeios		1.990.739,97	
15.451.003.5005	Construção de Calçamento - OP (SDU-CN)	1.291.292,56		
15.451.003.5006	Pavimentação Asfáltica s/ Revest.Poliédrico - OP (SDU-CN)			
15.451.003.5007	Pavimentação de Rua s/ Revestimento Primário - OP (SDU-C)			
15.451.003.5008	Recuperação de Pavimentação Asfáltica - OP (SDU-CN)			
15.451.003.5009	Recuperação de Praça - OP (SDU-CN)			
15.451.003.5010	Construção de Canal Aberto - OP (SDU-CN)	51.106,71		
15.451.003.5011	Construção de Centro Comunitário - OP (SDU-CN)			
15.451.030	FORTELECIMENTO DO POLO DE SAUDE			
15.451.030.1076	Requalificação Urbana			
15.451.031	REVITALIZACAO DO CENTRO DE TERESINA	2.659.043,89		2.659.043,89
15.451.031.1072	Infraestrutura Viária	209.056,67		
15.451.031.1073	Construção do Shopping Cidade	1.386.000,00		
15.451.031.1074	Reforma do Mercado Central	778.879,27		
15.451.031.1075	Reforma de Praças	285.107,95		
15.451.040	GESTAO ADMINISTRATIVA		395.000,00	395.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
ANEXOS LEI 4.320/64

2007

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO 2007

ÓRGÃO 15-SDU CENTRO/NORTE
UNIDADE ORÇAMENTARIA 1501-SDU-CENTRO/NORTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
15.451.040.2094	Ampliação, Reforma e Construção de Prédios Institucionai		395.000,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS		4.831.937,20	4.831.937,20
15.452.004	CIDADE LIMPA		4.682.888,26	4.682.888,26
15.452.004.2087	Limpeza Pública		4.682.888,26	
15.452.005	SERVICOS URBANOS		149.048,94	149.048,94
15.452.005.1077	Construção de Cemitério			
15.452.005.1181	Relocação e Ordenamento do Comércio Ambulante		10.323,04	
15.452.005.2088	Manutenção de Cemitérios		138.725,90	
15.452.005.2089	Manutenção de Mercados e Feiras Livres			
15.452.005.2090	Identificação de Logradouros Públicos			
15.452.005.2091	Fiscalização e Controle Urbano			
16	HABITAÇÃO	5.840.505,92		5.840.505,92
16.482	HABITAÇÃO URBANA	5.840.505,92		5.840.505,92
16.482.002	HABITACAO POPULAR	5.840.505,92		5.840.505,92
16.482.002.1055	Constr./Melhoria de Unidades Habitacionais-460/CEF	3.258.252,01		
16.482.002.1056	Constr.de Casas em Regime de Auto Constr.-PSH/CEF	2.056.337,77		
16.482.002.1057	Indenização/Remoção de Famílias	14.169,94		
16.482.002.1058	Melhoria das Condições Habitacionais - HBB	204.319,43		
16.482.002.1059	Construção de Unidades Sanitárias	41.118,78		
16.482.002.1060	Regularização Fundiária			
16.482.002.1228	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais	226.307,99		
16.482.002.5003	Construção de Casa em Regime de Mutirão - OP (SDU- CN)	40.000,00		
17	SANEAMENTO	1.698.414,89		1.698.414,89
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.698.414,89		1.698.414,89
17.512.002	HABITACAO POPULAR			
17.512.002.5004	Construção de Unidades Sanitárias - OP (SDU-CN)			
17.512.003	URBANIZACAO	1.698.414,89		1.698.414,89
17.512.003.1070	Construção/Ampliação de Galerias Pluviais	405.000,00		
17.512.003.1071	Implantação de Rede Hidráulica	1.000.061,10		
17.512.003.5012	Construção / Ampliação de Galeria - OP (SDU-CN)	293.353,79		
17.512.003.5013	Implant.de Sist.Simpl. de Abastecimento D'água - OP (SDU			
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18.541	PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL			
18.541.001	GESTAO AMBIENTAL			
18.541.001.1061	Produção e Distribuição de Mudaz.			
18.541.001.1062	Campanhas e Eventos Educativos			
18.542	CONTROLE AMBIENTAL			
18.542.001	GESTAO AMBIENTAL			
18.542.001.1063	Monitoramento e Controle Ambiental			
18.542.001.1064	Fitossanidade das Árvores em Logradouros Públicos			
T O T A L		19.435.243,06	15.940.072,66	35.375.315,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
ANEXOS LEI 4.320/64

2007

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO 2007

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12		EDUCAÇÃO			
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.007		EDUCACAO PARA A CIDADANIA			
12.361.007.5025		Ampliação de Escola de Ensino Fundamental - OP (SDU-S)			
			14.464.994,35	12.903.590,27	27.368.584,62
15		URBANISMO			
15.121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
15.121.036		PLANEJAMENTO MUNICIPAL			
15.121.036.1101		Consultoria para Fiscalização de Obras			
15.121.036.2103		Elaboração de Projetos			
15.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15.122.040		GESTAO ADMINISTRATIVA			
15.122.040.2104		Administração da SDU-SUL			
15.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
15.128.040		GESTAO ADMINISTRATIVA			
15.128.040.1102		Capacitação de Servidores			
15.392		DIFUSÃO CULTURAL			
15.392.017		PRODUCAO E DIVULGACAO CULTURAL			
15.392.017.5026		Construção de Espaço Cultural - OP (SDU-S)			
15.451		INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.003		URBANIZACAO			
15.451.003.1088		Implantação de Ruas e Avenidas			
15.451.003.1089		Construção de Calçamento			
15.451.003.1090		Recuperação de Calçamento			
15.451.003.1091		Melhoria de Vias Públicas			
15.451.003.1092		Pavimentação Asfáltica			
15.451.003.1093		Aquisição de Equipamento			
15.451.003.2095		Manut.de Parques, Praças, Canteiros Centrais e Passarelas			
15.451.003.5020		Construção de Calçamento - OP (SDU-S)			
15.451.003.5021		Abertura de Rua com Calçamento - OP (SDU-S)			
15.451.003.5022		Pavimentação Asfáltica s/Revestimento Poliédrico - OP(SD			
15.451.005		SERVICOS URBANOS			
15.451.005.5024		Construção do Muro / Cemitério Sta. Cruz - OP (SDU-S)			
15.451.030		FORTALECIMENTO DO POLO DE SAUDE			
15.451.030.1100		Recuperação de Pavimentação Asfáltica			
15.451.040		GESTAO ADMINISTRATIVA			
15.451.040.2105		Ampliação/Reforma/Construção de Prédios Institucionais			
15.452		SERVIÇOS URBANOS			
15.452.003		URBANIZACAO			
15.452.003.2096		Manutenção de Máquinas e Equipamentos			
15.452.004		CIDADE LIMPA			
15.452.004.1096		Implantação e Execução de Coleta Seletiva de Lixo			
15.452.004.2097		Limpeza Pública			
15.452.005		SERVICOS URBANOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
ANEXOS LEI 4.320/64

2007

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO 2007

ÓRGÃO	16-SDU SUL			
UNIDADE ORÇAMENTARIA	1601-SDU-SUL			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
15.452.005.1097	Construção de Cemitérios			
15.452.005.1098	Saneamento em Vilas e Favelas	493.157,44		
15.452.005.1099	Aquisição de Motocicleta / Veiculos		222.378,73	
15.452.005.2100	Manutenção de Mercados e Feiras Livres		46.731,14	
15.452.005.2101	Manutenção de Cemitérios		8.671,50	
15.452.005.2102	Fiscalização e Controle Urbano			
16	HABITAÇÃO	4.239.870,34		4.239.870,34
16.482	HABITAÇÃO URBANA	4.239.870,34		4.239.870,34
16.482.002	HABITACAO POPULAR	4.239.870,34		4.239.870,34
16.482.002.1078	Morar Melhor	3.237.587,31		
16.482.002.1079	Construção/Melhoria de Unidades Habitacionais	148.265,05		
16.482.002.1080	Const./Melhor.de Unid.Habitac.c/Infraestrutura PSH			
16.482.002.1081	Recuperação/Construção de Casas de Taipa/Telha	510.024,00		
16.482.002.1082	Regularização Fundiária	210.000,00		
16.482.002.1083	Indenização/Remoção de famílias	133.993,98		
16.482.002.5018	Construção de Casa em Regime de Mutirão - OP (SDU-S)			
17	SANEAMENTO	193.107,93	11.390.878,98	11.583.986,91
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	193.107,93	11.390.878,98	11.583.986,91
17.512.002	HABITACAO POPULAR	3.381,68		3.381,68
17.512.002.1084	Construção de Unidades Sanitárias	3.381,68		
17.512.002.5019	Construção de Unidades Sanitárias - OP (SDU-S)			
17.512.003	URBANIZACAO	189.726,25		189.726,25
17.512.003.1094	Construção e Ampliação de Galerias Pluviais	145.889,28		
17.512.003.1095	Implantação de Rede Hidráulica	43.836,97		
17.512.003.5023	Construção de Galeria - OP (SDU-S)			
17.512.004	CIDADE LIMPA		11.390.878,98	11.390.878,98
17.512.004.2098	Coleta de Resíduos Sólidos		9.904.040,00	
17.512.004.2099	Aterro Sanitário		1.486.838,98	
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.988,10		1.988,10
18.541	PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL	1.988,10		1.988,10
18.541.001	GESTAO AMBIENTAL	1.988,10		1.988,10
18.541.001.1085	Campanhas Educativas	1.988,10		
18.541.001.1086	Implantação de Parques Ambientais			
18.541.001.1087	Implantação de Viveiro de Mudas			
27	DESPORTO E LAZER	129.097,71		129.097,71
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	129.097,71		129.097,71
27.812.027	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	129.097,71		129.097,71
27.812.027.5027	Colocação de Alamedado em Campo de Futebol - OP (SDU-S)	60.000,00		
27.812.027.5028	Construção de Quadra Poliesportiva - OP (SDU-S)	69.097,71		
	T O T A L	19.029.058,43	24.294.469,25	43.323.527,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
ANEXOS LEI 4.320/64
2007

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO 2007

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
17-SDU - LESTE	1701-SDU - LESTE				
15		URBANISMO	10.297.977,55	10.020.336,38	20.318.313,93
15.121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		62.985,38	62.985,38
15.121.036		PLANEJAMENTO MUNICIPAL		62.985,38	62.985,38
15.121.036.2112		Elaboração de Projetos		62.985,38	
15.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.180.069,11	4.180.069,11
15.122.040		GESTAO ADMINISTRATIVA		4.180.069,11	4.180.069,11
15.122.040.2113		Administração da SDU-LESTE		4.180.069,11	
15.451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.297.977,55	612.682,61	10.910.660,16
15.451.003		URBANIZACAO	10.297.977,55	528.224,43	10.826.201,98
15.451.003.1108		Construção de Ponte			
15.451.003.1109		Implantação de Ruas e Avenidas	7.119.961,31		
15.451.003.1110		Construção e Recuperação de Calçamento	673.220,25		
15.451.003.1111		Pavimentação Asfáltica	951.161,73		
15.451.003.2106		Praças, Parques, Canteiros Centrais e Passeios		528.224,43	
15.451.003.5030		Construção de Calçamento - OP (SDU-L)	1.553.634,26		
15.451.003.5033		Pavimentação Asfáltica s/Revestimento Poliédrico - OP(SD		84.458,18	84.458,18
15.451.040		GESTAO ADMINISTRATIVA		84.458,18	
15.451.040.2114		Ampliação, Reforma e Constr. de Prédios Institucionais		5.164.599,28	5.164.599,28
15.452		SERVIÇOS URBANOS		4.858.973,14	4.858.973,14
15.452.004		CIDADE LIMPA		4.858.973,14	
15.452.004.2107		Limpeza Pública		305.626,14	305.626,14
15.452.005		SERVICOS URBANOS		14.591,56	
15.452.005.2108		Fiscalização e Controle Urbano			
15.452.005.2109		Identificação de Logradouros Públicos		259.932,50	
15.452.005.2110		Mercados e Feiras Livres		31.102,08	
15.452.005.2111		Administração de Cemitérios			
16		HABITAÇÃO	5.648.533,77		5.648.533,77
16.482		HABITAÇÃO URBANA	5.648.533,77		5.648.533,77
16.482.002		HABITACAO POPULAR	5.648.533,77		5.648.533,77
16.482.002.1105		Construção e/ou Melhoria de Unidades Habitacionais	5.640.824,52		
16.482.002.1106		Indenizações	7.709,25		
16.482.002.5029		Construção de Casa em Regime de Mutirão - OP (SDU-L)			
17		SANEAMENTO	537.317,83		537.317,83
17.512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	537.317,83		537.317,83
17.512.002		HABITACAO POPULAR	14.727,27		14.727,27
17.512.002.1107		Unidades Sanitárias Populares	14.727,27		
17.512.003		URBANIZACAO	507.658,56		507.658,56
17.512.003.1112		Galerias Pluviais	329.483,84		
17.512.003.1113		Implantação de Rede Hidráulica	18.405,19		
17.512.003.5031		Construção de Galeria - OP (SDU-L)	159.769,53		
17.512.005		SERVICOS URBANOS	14.932,00		14.932,00
17.512.005.5032		Construção de Poço Tubular Completo - OP (SDU-L)	14.932,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
ANEXOS LEI 4.320/64
2007

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO 2007

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
17-SDU - LESTE	1701-SDU - LESTE				
18		GESTÃO AMBIENTAL	9.818,00		9.818,00
18.541		PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL	9.818,00		9.818,00
18.541.001		GESTAO AMBIENTAL	9.818,00		9.818,00
18.541.001.1103		Educação Ambiental	5.876,00		
18.541.001.1104		Produção de Mudaz	3.942,00		
27		DESPORTO E LAZER	277.860,98		277.860,98
27.812		DESPORTO COMUNITÁRIO	277.860,98		277.860,98
27.812.027		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	277.860,98		277.860,98
27.812.027.1114		Construção de Quadra Poliesportiva	257.082,98		
27.812.027.5034		Ampliação de Campo de Futebol - OP (SDU-L)	20.778,00		
		T O T A L	16.771.508,13	10.020.336,38	26.791.844,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
ANEXOS LEI 4.320/64
2007

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO 2007

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
20-EMP. TERES. DESENVOL. URBANO	2002-FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
15		URBANISMO		5.247.774,95	5.247.774,95
15.452		SERVIÇOS URBANOS		5.247.774,95	5.247.774,95
15.452.003		URBANIZACAO		5.247.774,95	5.247.774,95
15.452.003.2134		Fundo de Iluminação Pública		5.247.774,95	5.247.774,95
		T O T A L	0,00	5.247.774,95	5.247.774,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
ANEXOS LEI 4.320/64
2007

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO 2007

ÓRGÃO	28-SEC. MUN. MEIO AMB. E REC. HID			
UNIDADE ORÇAMENTARIA	2801-SEC. MUN. MEIO AMB. E REC. HID			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
18	GESTÃO AMBIENTAL	131.376,14	653.634,85	785.010,99
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		653.634,85	653.634,85
18.122.040	GESTAO ADMINISTRATIVA		653.634,85	653.634,85
18.122.040.2176	Administração da SEMAM		653.634,85	653.634,85
18.541	PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL	131.376,14		131.376,14
18.541.001	GESTAO AMBIENTAL	131.376,14		131.376,14
18.541.001.1229	Educação Ambiental	93.395,30		93.395,30
18.541.001.1230	Parques Ambientais	37.980,84		37.980,84
18.542	CONTROLE AMBIENTAL			
18.542.001	GESTAO AMBIENTAL			
18.542.001.1231	Monitoramento e Controle Ambiental			
18.544				
18.544.001	GESTAO AMBIENTAL			
18.544.001.1232	Recursos Hidricos			
	T O T A L	131.376,14	653.634,85	785.010,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
ANEXOS LEI 4.320/64
2007

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO 2007

ÓRGÃO	29-SEC. MUN. DA JUVENTUDE			
UNIDADE ORÇAMENTARIA	2901-SEC. MUN. DA JUVENTUDE			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	2.775,00	383.284,70	386.059,70
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.775,00	383.284,70	386.059,70
04.122.014	GESTÃO INSTITUCIONAL DA REDE SOCIOASSISTENCIAL			
04.122.014.1237	Mapeamento sobre os Coletivos Juvenis de Teresina			
04.122.040	GESTAO ADMINISTRATIVA	2.775,00	383.284,70	386.059,70
04.122.040.1239	I Conferência Municipal da Juventude	2.775,00		
04.122.040.1240	Campanha de Sensibilização da Juventude			
04.122.040.2181	Administração da SEMJUV		383.284,70	
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
04.131.041	DIVULGACAO E PUBLICIDADE			
04.131.041.1241	Portal da Juventude			
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.009	ATENDIMENTO BASICO A SAUDE			
10.301.009.1236	Ações Integradas com Saúde			
12	EDUCAÇÃO	1.018,65		1.018,65
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.018,65		1.018,65
12.366.007	EDUCACAO PARA A CIDADANIA	1.018,65		1.018,65
12.366.007.1235	Ações Integradas com a Educação	1.018,65		
18	GESTÃO AMBIENTAL	10.888,60		10.888,60
18.541	PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL	10.888,60		10.888,60
18.541.001	GESTAO AMBIENTAL	10.888,60		10.888,60
18.541.001.1234	Juventude e Meio Ambiente	10.888,60		
27	DESPORTO E LAZER	1.618,00		1.618,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.618,00		1.618,00
27.812.027	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	1.618,00		1.618,00
27.812.027.1238	I Campeonato da Juventude de Futevôlei e Vôlei de Areia	1.618,00		
	T O T A L	16.300,25	383.284,70	399.584,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
ANEXOS LEI 4.320/64
2007

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO 2007

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	26-SDU - SUDESTE	SAÚDE			
10.301	2601-SDU - SUDESTE	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.009		ATENDIMENTO BASICO A SAUDE			
10.301.009.5045		Construção de Posto de Saúde - OP (SDU-SE)			
15		URBANISMO	5.460.343,12	7.506.666,74	12.967.009,86
15.121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		71.586,79	71.586,79
15.121.036		PLANEJAMENTO MUNICIPAL		71.586,79	71.586,79
15.121.036.2121		Elaboração de Projetos		71.586,79	
15.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.172.939,29	3.172.939,29
15.122.040		GESTAO ADMINISTRATIVA		3.172.939,29	3.172.939,29
15.122.040.2122		Administração da SDU Sudeste		3.172.939,29	
15.451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.460.343,12	1.276.514,94	6.736.858,06
15.451.003		URBANIZACAO	5.460.343,12	1.153.336,84	6.613.679,96
15.451.003.1121		Implantação de Ruas e Avenidas			
15.451.003.1122		Construção e Recuperação de Calçamento	1.317.445,11		
15.451.003.1123		Pavimentação Asfáltica	2.772.892,09		
15.451.003.2115		Praças, Parques, Canteiros e Passeios		1.153.336,84	
15.451.003.5036		Construção de Calçamento - OP (SDU-SE)	963.954,02		
15.451.003.5037		Paviment.Asfáltica s/Revest.Poliédrico - OP (SDU-SE)			
15.451.003.5038		Construção de Bueiro - OP (SDU-SE)	14.908,65		
15.451.003.5039		Eletrificação - OP (SDU-SE)	147.215,20		
15.451.003.5040		Construção de Praça c/ Palco - OP (SDU-SE)			
15.451.003.5041		Construção de Centro Comunitário - OP (SDU-SE)	125.118,64		
15.451.003.5042		Cobertura de Quadra Esportiva - OP (SDU-SE)	118.809,41		
15.451.003.5043		Cobertura de Galeria - OP (SDU-SE)			
15.451.040		GESTAO ADMINISTRATIVA		123.178,10	123.178,10
15.451.040.2123		Ampl., Reforma e Construção de Prédios Institucionais		123.178,10	
15.452		SERVIÇOS URBANOS		2.985.625,72	2.985.625,72
15.452.004		CIDADE LIMPA		2.860.813,69	2.860.813,69
15.452.004.2116		Limpeza Pública		2.860.813,69	
15.452.005		SERVICOS URBANOS		124.812,03	124.812,03
15.452.005.2117		Mercados e Feiras Livres		120.387,03	
15.452.005.2118		Cemitérios			
15.452.005.2119		Fiscalização e Controle Urbano			
15.452.005.2120		Identificação de Logradouros Públicos		4.425,00	
16		HABITAÇÃO	2.484.644,77		2.484.644,77
16.482		HABITAÇÃO URBANA	2.484.644,77		2.484.644,77
16.482.002		HABITACAO POPULAR	2.484.644,77		2.484.644,77
16.482.002.1117		Construção e/ou Melhoria de Unidades Habitacionais	2.219.082,46		
16.482.002.1118		Subsídio Habitacional - PSH	265.562,31		
16.482.002.1120		Indenizações			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
ANEXOS LEI 4.320/64
2007

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO 2007

ÓRGÃO	26-SDU - SUDESTE			
UNIDADE ORÇAMENTARIA	2601-SDU - SUDESTE			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	SANEAMENTO	371.401,21		371.401,21
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	371.401,21		371.401,21
17.512.002	HABITACAO POPULAR	70.149,18		70.149,18
17.512.002.1119	Unidades Sanitárias Populares	70.149,18		
17.512.002.5035	Construção de Unidades Sanitárias - OP (SDU-SE)			
17.512.003	URBANIZACAO	301.252,03		301.252,03
17.512.003.1124	Galerias Pluviais	301.252,03		
17.512.003.5044	Construção de Galeria - OP (SDU-SE)			
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18.541	PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL			
18.541.001	GESTAO AMBIENTAL			
18.541.001.1115	Educação Ambiental			
18.541.001.1116	Produção de Mudas			
	TOTAL	8.316.389,10	7.506.666,74	15.823.055,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
ANEXOS LEI 4.320/64
2007

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 06, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO 2007

ÓRGÃO 26-SDU - SUDESTE
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2602-Fumip

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
15	URBANISMO		1.822.417,36	1.822.417,36
15.452	SERVIÇOS URBANOS		1.822.417,36	1.822.417,36
15.452.003	URBANIZACAO		1.822.417,36	1.822.417,36
15.452.003.1242	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ		1.822.417,36	
15.452.003.2182	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	T O T A L	0,00	1.822.417,36	1.822.417,36

ANEXO B

Acervo Documental PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Anexos dos Balanços Orçamentários 2006/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anexo 06

Programa de Trabalho por Órgão

Exercício 2008

Órgão: 05000 - Secretaria Municipal de Comunicação Social		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Código	Especificação				
04122	Administração Geral		1.594.590,14		1.594.590,14
041220040	Gestão Administrativa		1.594.590,14		1.594.590,14
041220040.2017	Administração da SEMCOM		1.594.590,14		1.594.590,14
04131	Comunicação Social		4.519.298,40		4.519.298,40
041310041	Divulgação e Publicidade		4.519.298,40		4.519.298,40
041310041.2018	Publicidade Institucional		4.519.298,40		4.519.298,40
Totais do Órgão			6.113.888,54		6.113.888,54
Órgão: 06000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Código	Especificação				
04	Administração		5.711.337,42		5.711.337,42
04121	Planejamento e Orçamento		370.337,84		370.337,84
041210036	Planejamento Municipal		370.337,84		370.337,84
041210036.2019	Orçamento Municipal		142.971,36		142.971,36
041210036.2020	Projetos, Programas e Planos Econômicos e Sociais		227.366,48		227.366,48
04122	Administração Geral		3.816.899,09		3.816.899,09
041220040	Gestão Administrativa		3.816.899,09		3.816.899,09
041220040.2022	Administração da SEMPLAN		3.816.899,09		3.816.899,09
04127	Ordenamento Territorial		1.524.100,49		1.524.100,49
041270036	Planejamento Municipal		1.524.100,49		1.524.100,49
041270036.2021	Desapropriação de Terreno		1.524.100,49		1.524.100,49
15	Urbanismo	364.657,60			364.657,60
15452	Serviços Urbanos	364.657,60			364.657,60
154520032	Lagoas do Norte	364.657,60			364.657,60
154520032.1202	Iluminação	364.657,60			364.657,60
16	Habitação	4.619.963,44			4.619.963,44
16482	Habitação Urbana	4.619.963,44			4.619.963,44
164820032	Lagoas do Norte	4.619.963,44			4.619.963,44
164820032.1203	Construção e Melhoria Habitacional	4.619.963,44			4.619.963,44
17	Saneamento	193.000,96			193.000,96
17121	Planejamento e Orçamento	1,36			1,36
171210032	Lagoas do Norte	1,36			1,36
171210032.1205	Planos e Estudos Complementares	1,36			1,36
17122	Administração Geral	180.012,60			180.012,60
171220032	Lagoas do Norte	180.012,60			180.012,60
171220032.1206	Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte	180.012,60			180.012,60
17124	Controle Interno	12.987,00			12.987,00
171240032	Lagoas do Norte	12.987,00			12.987,00
171240032.1207	Auditoria do Programa Lagoas do Norte	12.987,00			12.987,00
18	Gestão Ambiental	25.549,20			25.549,20
18541	Preservação e Conservação Ambiental	25.549,20			25.549,20
185410032	Lagoas do Norte	25.549,20			25.549,20
185410032.1213	Educação Sanitária e Ambiental	25.549,20			25.549,20
23	Comércio e Serviços	27.194,84			27.194,84
23691	Promoção Comercial	27.194,84			27.194,84
236910032	Lagoas do Norte	27.194,84			27.194,84
236910032.1221	Revitalização de Centros de Produção e Comercialização	27.194,84			27.194,84
27	Desporto e Lazer	81.887,97			81.887,97
27812	Desporto Comunitário	81.887,97			81.887,97
278120032	Lagoas do Norte	81.887,97			81.887,97
278120032.1223	Construção e Reforma de Campo de Futebol	81.887,97			81.887,97
Totais do Órgão		5.312.254,01	5.711.337,42		11.023.591,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anexo 06

Programa de Trabalho por Órgão

Exercício 2008

Órgão: 13000 - Secretaria Municipal da Juventude					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	7.916,68			7.916,68
18541	Preservação e Conservação Ambiental	7.916,68			7.916,68
185410001	Gestão Ambiental	7.916,68			7.916,68
185410001.1052	Juventude e Meio Ambiente	7.916,68			7.916,68
27	Desporto e Lazer	13.559,35			13.559,35
27812	Desporto Comunitário	13.559,35			13.559,35
278120027	Desenvolvimento do Esporte	13.559,35			13.559,35
278120027.1057	Juventude e Esporte	13.559,35			13.559,35
Totais do Órgão		147.696,91	1.178.804,69		1.326.501,60

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 14000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
18	Gestão Ambiental	244.286,39	1.216.476,87		1.460.763,26
18122	Administração Geral		1.216.476,87		1.216.476,87
181220040	Gestão Administrativa		1.216.476,87		1.216.476,87
181220040.2086	Administração da SEMAM		1.216.476,87		1.216.476,87
18541	Preservação e Conservação Ambiental	236.306,39			236.306,39
185410001	Gestão Ambiental	236.306,39			236.306,39
185410001.1109	Educação Ambiental	40.386,40			40.386,40
185410001.1110	Parques Ambientais	195.919,99			195.919,99
18544	Recursos Hídricos	7.980,00			7.980,00
185440001	Gestão Ambiental	7.980,00			7.980,00
185440001.1112	Recursos Hídricos	7.980,00			7.980,00
Totais do Órgão		244.286,39	1.216.476,87		1.460.763,26

Órgão: 15000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro Norte					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	3.746.804,02			3.746.804,02
01031	Ação Legislativa	3.746.804,02			3.746.804,02
010310033	Legislativo	3.746.804,02			3.746.804,02
010310033.1002	Construção da Nova Sede da Câmara Municipal	3.746.804,02			3.746.804,02
12	Educação	216.634,80			216.634,80
12365	Educação Infantil	216.634,80			216.634,80
123650006	Educação Infantil Cidadã	216.634,80			216.634,80
123650006.5009	Construção de Centro Municipal de Educação Infantil - (SDU - Centro-Norte) - OP	216.634,80			216.634,80
15	Urbanismo	18.543.277,26	17.250.998,19		35.794.275,45
15121	Planejamento e Orçamento		163.802,71		163.802,71
151210036	Planejamento Municipal		163.802,71		163.802,71
151210036.2093	Elaboração de Projeto e Assistência Técnica		163.802,71		163.802,71
15122	Administração Geral		9.883.376,14		9.883.376,14
151220040	Gestão Administrativa		9.883.376,14		9.883.376,14
151220040.2094	Administração da SDU - Centro/Norte		9.883.376,14		9.883.376,14
15451	Infra-Estrutura Urbana	18.334.908,11	2.355.657,72		20.690.565,83
154510003	Urbanização	5.850.208,39	1.242.414,69		7.092.623,08
154510003.1069	Implantação de Ruas e Avenidas	1.389.823,85			1.389.823,85
154510003.1070	Construção e Recuperação de Calçamento	2.929.407,94			2.929.407,94
154510003.1071	Construção / Recuperação de Parques Desportivos	815.019,91			815.019,91
154510003.1072	Implantação de Rede Elétrica	105.826,96			105.826,96
154510003.1232	Pavimentação - VB	329.760,65			329.760,65
154510003.2067	Manutenção de Praças, Parques, Canteiros e Passeios		1.242.414,69		1.242.414,69
154510003.5003	Construção de Calçamento - OP (SDU - C/N)	280.369,08			280.369,08
154510005	Serviços Urbanos	173.733,95			173.733,95
154510005.5008	Construção de Mercado - OP (SDU - C/N)	173.733,95			173.733,95
154510031	Revitalização do Centro de Teresina	12.310.965,77			12.310.965,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anexo 06
Programa de Trabalho por Órgão
Exercício 2008

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:	15000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro Norte				
154510031.1075	Construção do Shopping Cidade	11.710.000,00			11.710.000,00
154510031.1077	Infra-Estrutura Várzea	365.965,77			365.965,77
154510031.1078	Reforma de Praça	235.000,00			235.000,00
154510040	Gestão Administrativa		1.113.243,03		1.113.243,03
154510040.2095	Ampliação / Reforma / Construção de Prédios Institucionais		1.113.243,03		1.113.243,03
15452	Serviços Urbanos	54.319,99	4.848.161,62		4.902.481,61
154520003	Urbanização	54.319,99			54.319,99
154520003.5005	Recuperação de Praça - OP (SDU - C/N)	54.319,99			54.319,99
154520004	Cidade Limpa		4.774.590,64		4.774.590,64
154520004.2088	Limpeza Pública		4.774.590,64		4.774.590,64
154520005	Serviços Urbanos		73.570,98		73.570,98
154520005.2089	Manutenção de Mercados e Feiras Livres		24.876,23		24.876,23
154520005.2090	Manutenção de Cemitérios		48.694,75		48.694,75
15512	Saneamento Básico Urbano	154.049,16			154.049,16
155120003	Urbanização	154.049,16			154.049,16
155120003.1073	Implantação de Rede Hidráulica	14.501,70			14.501,70
155120003.1074	Construção / Ampliação de Galerias Pluviais	139.547,46			139.547,46
16	Habituação	5.214.565,03			5.214.565,03
16482	Habituação Urbana	5.214.565,03			5.214.565,03
164820002	Habituação Popular	5.214.565,03			5.214.565,03
164820002.1062	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais	2.881.768,15			2.881.768,15
164820002.1063	Construção de Casas em Regime de Auto Construção - PSH	118.292,43			118.292,43
164820002.1064	Construção de Casas em Regime de Auto Construção - Morar Melhor	296.158,50			296.158,50
164820002.1065	Recuperação / Construção de Casas de Taipa/Telha	340.729,60			340.729,60
164820002.1066	Indenizações / Remoção de Famílias	15.800,53			15.800,53
164820002.1067	Regularização Fundiária	342.866,52			342.866,52
164820002.1068	Construção de Unidades Sanitárias	23.949,30			23.949,30
164820002.5001	Construção de Unidades Habitacionais - OP (SDU-C/N)	1.195.000,00			1.195.000,00
17	Saneamento	149.686,50			149.686,50
17512	Saneamento Básico Urbano	149.686,50			149.686,50
175120003	Urbanização	149.686,50			149.686,50
175120003.5007	Construção de Galeria - OP (SDU - C/N)	149.686,50			149.686,50
27	Desporto e Lazer	79.497,21			79.497,21
27812	Desporto Comunitário	79.497,21			79.497,21
278120026	Lazer para Todos	79.497,21			79.497,21
278120026.5011	Construção de Quadra Poliesportiva - OP (SDU - C/N)	79.497,21			79.497,21
Totais do Órgão		27.950.464,82	17.250.998,19		45.201.463,01
Órgão:	16000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul				
15	Urbanismo	15.572.077,77	14.729.638,65		30.301.716,42
15121	Planejamento e Orçamento		118.025,50		118.025,50
151210036	Planejamento Municipal		118.025,50		118.025,50
151210036.2104	Elaboração de Projetos		61.225,50		61.225,50
151210036.2105	Consultoria para Fiscalização de Obras		56.800,00		56.800,00
15122	Administração Geral		6.508.352,77		6.508.352,77
151220040	Gestão Administrativa		6.508.352,77		6.508.352,77
151220040.2106	Administração de SDU - Sul		6.508.352,77		6.508.352,77
15451	Infra-Estrutura Urbana	15.572.077,77	1.087.915,80		16.659.993,57
154510003	Urbanização	15.572.077,77	396.302,19		15.968.379,96
154510003.1086	Implantação de Ruas e Avenidas	985.062,61			985.062,61
154510003.1087	Construção / Recuperação de Calçamento	3.306.828,46			3.306.828,46
154510003.1089	Pavimentação Asfáltica	7.671.401,68			7.671.401,68
154510003.1090	Melhoria de Vies Públicas	347.386,22			347.386,22
154510003.1092	Implantação de Rede Elétrica	60.732,24			60.732,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anexo 06
Programa de Trabalho por Órgão
Exercício 2008

Órgão:	16000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
154510003.1227	Implementação da Acessibilidade em Prédios e Logradouros Públicos	19.081,12			19.081,12
154510003.1243	Pavimentação - VB	982.493,03			982.493,03
154510003.2096	Manutenção de Parques, Praças, Canteiros e Passeios		396.302,19		396.302,19
154510003.5014	Construção de Calçamento - OP (SDU - Sul)	2.142.430,61			2.142.430,61
154510003.5016	Pavimentação Asfáltica - OP (SDU-Sul)	56.661,80			56.661,80
154510040	Gestão Administrativa		691.613,61		691.613,61
154510040.2107	Ampliação/Reforma/Construção de Prédios Institucionais		691.613,61		691.613,61
15452	Serviços Urbanos		7.015.344,58		7.015.344,58
154520003	Urbanização		1.897.102,62		1.897.102,62
154520003.2097	Manutenção de Máquinas e Equipamentos		1.897.102,62		1.897.102,62
154520004	Cidade Limpa		4.902.843,58		4.902.843,58
154520004.2098	Limpeza Pública		4.902.843,58		4.902.843,58
154520005	Serviços Urbanos		215.398,38		215.398,38
154520005.2101	Manutenção de Cemitérios		4.565,50		4.565,50
154520005.2102	Manutenção dos Mercados e Feiras Livres		209.482,88		209.482,88
154520005.2103	Fiscalização e Controle Urbano		1.350,00		1.350,00
16	Habitação	6.817.141,96			6.817.141,96
16482	Habitação Urbana	6.817.141,96			6.817.141,96
164820002	Habitação Popular	6.817.141,96			6.817.141,96
164820002.1080	Construção de Unidades Habitacionais	131.103,33			131.103,33
164820002.1081	Melhoria Habitacional - Morar Melhor	1.759.245,58			1.759.245,58
164820002.1082	Recuperação/Construção de Casas Taipa/Telha	271.024,60			271.024,60
164820002.1083	Regularização Fundiária	174.469,92			174.469,92
164820002.1084	Indenização/Remoção de Famílias	46.774,02			46.774,02
164820002.1242	Construção de Casas - VB	4.131.710,81			4.131.710,81
164820002.5012	Construção de Unidades Habitacionais - OP (SDU - Sul)	302.813,70			302.813,70
17	Saneamento	276.295,32	15.183.500,00		15.459.795,32
17512	Saneamento Básico Urbano	276.295,32	15.183.500,00		15.459.795,32
175120002	Habitação Popular	4.331,54			4.331,54
175120002.1085	Construção de Unidades Sanitárias	4.331,54			4.331,54
175120003	Urbanização	271.963,78			271.963,78
175120003.1093	Construção / Ampliação de Galerias	79.288,31			79.288,31
175120003.5017	Construção de Galeria - OP (SDU-Sul)	192.675,47			192.675,47
175120004	Cidade Limpa		15.183.500,00		15.183.500,00
175120004.2099	Coleta de Resíduos Sólidos		10.904.000,00		10.904.000,00
175120004.2100	Aterro Sanitário		4.279.500,00		4.279.500,00
27	Desporto e Lazer	97.383,71			97.383,71
27812	Desporto Comunitário	97.383,71			97.383,71
278120027	Desenvolvimento do Esporte	97.383,71			97.383,71
278120027.5018	Colocação de Alambrado em Campo de Futebol - OP (SDU-Sul)	97.383,71			97.383,71
Totais do Órgão		22.762.898,76	29.913.138,65		52.676.037,41
Órgão:	17000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Leste				
04	Administração		77.829,20		77.829,20
04121	Planejamento e Orçamento		77.829,20		77.829,20
041210036	Planejamento Municipal		77.829,20		77.829,20
041210036.2114	Elaboração de Projetos		77.829,20		77.829,20
15	Urbanismo	10.877.158,17	10.662.879,40		21.540.037,57
15122	Administração Geral		4.903.155,18		4.903.155,18
151220040	Gestão Administrativa		4.903.155,18		4.903.155,18
151220040.2115	Administração da SDU - Leste		4.903.155,18		4.903.155,18
15451	Infra-Estrutura Urbana	10.877.158,17	229.125,11		11.106.283,28
154510003	Urbanização	10.877.158,17	102.855,44		10.980.013,61
154510003.1102	Construção de Ponte	6.679.873,87			6.679.873,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anexo 06
Programa de Trabalho por Órgão

Exercício 2008

Órgão: 17000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Leste

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
154510003.1103	Implantação de Ruas e Avenidas	1.447.487,89			1.447.487,89
154510003.1104	Construção e Recuperação de Calçamento	1.205.424,02			1.205.424,02
154510003.1105	Pavimentação Asfáltica	346.023,48			346.023,48
154510003.2108	Praças, Parques, Canteiros Centrais e Passeios		102.855,44		102.855,44
154510003.5019	Construção de Calçamento - OP (SDU-Leste)	1.198.348,91			1.198.348,91
154510040	Gestão Administrativa		126.269,67		126.269,67
154510040.2116	Ampliação, Reforma e Construção de Prédios Institucionais		126.269,67		126.269,67
15452	Serviços Urbanos		5.530.599,11		5.530.599,11
154520004	Cidade Limpa		5.439.729,03		5.439.729,03
154520004.2109	Limpeza Pública		5.439.729,03		5.439.729,03
154520005	Serviços Urbanos		90.870,08		90.870,08
154520005.2110	Mercados e Feiras Livres		76.485,08		76.485,08
154520005.2111	Administração de Cemitérios		3.269,00		3.269,00
154520005.2113	Fiscalização e Controle Urbano		11.116,00		11.116,00
16	Habitação	1.241.568,53			1.241.568,53
16482	Habitação Urbana	1.241.568,53			1.241.568,53
164820002	Habitação Popular	1.241.568,53			1.241.568,53
164820002.1099	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais	1.241.568,53			1.241.568,53
17	Saneamento	282.496,50			282.496,50
17512	Saneamento Básico Urbano	282.496,50			282.496,50
175120003	Urbanização	282.496,50			282.496,50
175120003.1106	Galerias Pluviais	282.496,50			282.496,50
27	Desporto e Lazer	103.338,06			103.338,06
27812	Desporto Comunitário	103.338,06			103.338,06
278120027	Desenvolvimento do Esporte	103.338,06			103.338,06
278120027.1108	Construção de Quadra Poliesportiva	103.338,06			103.338,06
Totais do Órgão		12.504.561,26	10.740.708,60		23.245.269,86

Órgão: 18000 - Superintendência de Desenvolvimento Rural

15	Urbanismo	397.348,97			397.348,97
15451	Infra-Estrutura Urbana	397.348,97			397.348,97
154510019	Desenvolvimento Rural	397.348,97			397.348,97
154510019.1129	Pavimentação	108.547,35			108.547,35
154510019.5031	Pavimentação Asfáltica - OP (SDR)	193.927,29			193.927,29
154510019.5033	Abertura de Rua - OP (SDR)	36.118,80			36.118,80
154510019.5034	Construção de Calçamento - OP (SDR)	58.755,53			58.755,53
16	Habitação	191.380,92			191.380,92
16481	Habitação Rural	191.380,92			191.380,92
164810019	Desenvolvimento Rural	191.380,92			191.380,92
164810019.1114	Construção/Melhoria de Unidades Habitacionais	35.518,87			35.518,87
164810019.5028	Construção de Casa - OP (SDR)	155.862,05			155.862,05
17	Saneamento	906.562,48	6.394,21		912.956,69
17511	Saneamento Básico Rural	906.562,48	6.394,21		912.956,69
175110019	Desenvolvimento Rural	906.562,48	6.394,21		912.956,69
175110019.1115	Abastecimento D'água	487.344,10			487.344,10
175110019.1116	Construção de Unidades Sanitárias	60.798,88			60.798,88
175110019.2117	Coleta de Lixo		6.394,21		6.394,21
175110019.5029	Construção de Poço Tubular - OP (SDR)	136.249,50			136.249,50
175110019.5030	Implantação do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água - OP (SDR)	222.170,00			222.170,00
20	Agricultura	363.482,80	5.601.196,51		5.964.679,31
20122	Administração Geral		5.591.070,45		5.591.070,45
201220040	Gestão Administrativa		5.591.070,45		5.591.070,45
201220040.2121	Administração da SDR		5.591.070,45		5.591.070,45
20601	Promoção da Produção Vegetal	306.862,99	1.294,00		308.156,99
206010019	Desenvolvimento Rural	306.862,99	1.294,00		308.156,99
206010019.1117	Hortas Comunitárias	69.300,13			69.300,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anexo 06
Programa de Trabalho por Órgão
Exercício 2008

Órgão: 18000 - Superintendência de Desenvolvimento Rural				
206010019.1118	Campo Agrícola	81.708,57		81.708,57
206010019.1120	Unidade de Beneficiamento Agrícola	65.202,90		65.202,90
206010019.1121	Agroindústria	26.009,88		26.009,88
206010019.2119	Produção / Distribuição de Mudas e Sementes		1.294,00	1.294,00
206010019.5037	Construção de Unidade de Beneficiamento de Produtos Agrícolas - OP (SDR)	64.641,51		64.641,51
20606	Extensão Rural	56.619,81	8.832,06	65.451,87
206060019	Desenvolvimento Rural	56.619,81	8.832,06	65.451,87
206060019.1122	Universidade do Campo	56.619,81		56.619,81
206060019.2120	Campanha / Seminário / Feira e Eventos		8.832,06	8.832,06
21	Organização Agrária	2.321,85		2.321,85
21631	Reforma Agrária	2.321,85		2.321,85
216310019	Desenvolvimento Rural	2.321,85		2.321,85
216310019.1124	Demarcação de Imóveis	2.321,85		2.321,85
25	Energia	93.132,95		93.132,95
25752	Energia Elétrica	93.132,95		93.132,95
257520019	Desenvolvimento Rural	93.132,95		93.132,95
257520019.1126	Eletificação Rural	58.692,22		58.692,22
257520019.5036	Eletificação Rural - OP (SDR)	34.440,73		34.440,73
26	Transporte	1.820.383,51		1.820.383,51
26782	Transporte Rodoviário	1.820.383,51		1.820.383,51
267820019	Desenvolvimento Rural	1.820.383,51		1.820.383,51
267820019.1127	Malha Viária	1.768.993,11		1.768.993,11
267820019.5032	Ampliação de Estrada Vicinal - OP (SDR)	51.390,40		51.390,40
Totais do Órgão		3.774.613,48	5.607.590,72	9.382.204,20

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 19000 - Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito					
04	Administração		5.881.095,55		5.881.095,55
04122	Administração Geral		5.881.095,55		5.881.095,55
041220040	Gestão Administrativa		5.881.095,55		5.881.095,55
041220040.2126	Administração e Reestruturação da STRANS		5.881.095,55		5.881.095,55
15	Urbanismo	2.421.168,70	3.537.999,46		5.959.168,16
15452	Serviços Urbanos	1.990.597,64	3.537.999,46		5.528.597,10
154520028	Transporte Cidadão	78.143,66			78.143,66
154520028.1131	Implantação/Manutenção das Paradas de Ônibus para Passageiros STPP	78.143,66			78.143,66
154520029	Trânsito Humano	1.912.453,98	3.537.999,46		5.450.453,44
154520029.1135	Campanha de Educação de Trânsito	90.728,93			90.728,93
154520029.1136	Correção Geométrica de Vias	426.455,53			426.455,53
154520029.1137	Modernização do Sistema de Sinalização Semafórica	1.395.269,52			1.395.269,52
154520029.2123	Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical		1.723.851,33		1.723.851,33
154520029.2124	Fiscalização e Operação de Trânsito		1.574.547,66		1.574.547,66
154520029.2125	Manutenção do Sistema de Sinalização Semafórica		239.600,47		239.600,47
15453	Transportes Coletivos Urbanos	430.571,06			430.571,06
154530028	Transporte Cidadão	430.571,06			430.571,06
154530028.1132	Plano Estratégico de Transporte Público	224.744,79			224.744,79
154530028.1133	Transporte Eficiente	205.826,27			205.826,27
Totais do Órgão		2.421.168,70	9.419.095,01		11.840.263,71

Órgão: 20000 - Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano					
04	Administração		16.541.788,08		16.541.788,08
04122	Administração Geral		16.541.788,08		16.541.788,08
041220040	Gestão Administrativa		16.541.788,08		16.541.788,08
041220040.2128	Administração da ETURB		16.541.788,08		16.541.788,08
Totais do Órgão			16.541.788,08		16.541.788,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anexo 06

Programa de Trabalho por Órgão

Exercício 2008

Órgão: 21000 - Empresa Teresinense de Processamento de Dados

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração	1.365.529,41	2.214.719,95		3.580.249,36
04126	Tecnologia da Informação	1.365.529,41	2.214.719,95		3.580.249,36
041260040	Gestão Administrativa		2.214.719,95		2.214.719,95
041260040.2129	Administração da PRODATER		2.214.719,95		2.214.719,95
041260042	Tecnologia de Informação Municipal	1.365.529,41			1.365.529,41
041260042.1138	Ampliação/Manutenção da Rede de Tecnologia de Informação da PMT	1.365.529,41			1.365.529,41
Totais do Órgão		1.365.529,41	2.214.719,95		3.580.249,36

Órgão: 22000 - Fundação Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	3.118.313,18	341.124.374,25		344.242.687,43
10122	Administração Geral		128.202.303,39		128.202.303,39
101220040	Gestão Administrativa		128.202.303,39		128.202.303,39
101220040.2130	Administração da FMS		128.202.303,39		128.202.303,39
10301	Atenção Básica		33.359.480,35		33.359.480,35
103010009	Atendimento Básico à Saúde		33.359.480,35		33.359.480,35
103010009.2131	Suprimento de Medicamentos Básicos		8.137.617,62		8.137.617,62
103010009.2132	Implementação / Manutenção do PSF		25.203.567,35		25.203.567,35
103010009.2133	Controle de Hanseníase e Tuberculose		17.461,00		17.461,00
103010009.2134	Centro de Atenção Psicossocial		834,38		834,38
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.935.927,65	173.425.112,41		176.361.040,06
103020010	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.935.927,65	173.425.112,41		176.361.040,06
103020010.1141	Melhorias / Construção de Unidades de Saúde	2.935.927,65			2.935.927,65
103020010.2135	Atendimento a Demanda do SUS		128.372.954,03		128.372.954,03
103020010.2136	Centro de Especialidades Odontológicas		75.251,37		75.251,37
103020010.2137	Dispensação de Órtese e Prótese		478.929,11		478.929,11
103020010.2138	Manutenção das Unidades de Saúde		38.097.230,24		38.097.230,24
103020010.2144	Manutenção da U.S Buenos Aires		490.496,64		490.496,64
103020010.2145	Manutenção da U.S Satélite		432.647,10		432.647,10
103020010.2146	Manutenção da U.S Parque Piauí		213.110,64		213.110,64
103020010.2147	Manutenção da U.S Primavera		190.790,58		190.790,58
103020010.2148	Manutenção da U.S Monte Castelo		180.570,39		180.570,39
103020010.2149	Manutenção da U.S Metadouro		205.483,05		205.483,05
103020010.2150	Manutenção da U.S Wall Ferraz		534.346,30		534.346,30
103020010.2151	Manutenção do Centro de Diagnóstico Dr. Raul Bacelar		110.470,44		110.470,44
103020010.2152	Manutenção do CISLA		319.617,26		319.617,26
103020010.2153	Manutenção da U.S Promorar		388.460,13		388.460,13
103020010.2154	Manutenção da U.S Dirceu Arcoverde		357.480,36		357.480,36
103020010.2155	Manutenção do Pronto Socorro Municipal		849.662,59		849.662,59
103020010.2159	Manutenção do SAMU		2.077.137,24		2.077.137,24
103020010.2181	Manutenção da U.S. Santa Maria da CODIPI		50.474,94		50.474,94
10303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.411.609,29		1.411.609,29
103030011	Vigilância em Saúde no Município		1.411.609,29		1.411.609,29
103030011.2139	Ações de Controle DSTS/AIDS		484.044,49		484.044,49
103030011.2140	Ações de Vigilância de DANTS		88.032,84		88.032,84
103030011.2141	Campanhas de Vacinação		839.531,96		839.531,96
10304	Vigilância Sanitária		56.627,23		56.627,23
103040011	Vigilância em Saúde no Município		56.627,23		56.627,23
103040011.2142	Fiscalização e Expedição da Licença Sanitária		56.627,23		56.627,23
10305	Vigilância Epidemiológica	144.221,91	4.669.241,58		4.813.463,49
103050011	Vigilância em Saúde no Município	144.221,91	4.669.241,58		4.813.463,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anexo 06
Programa de Trabalho por Órgão
Exercício 2008

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 22000 - Fundação Municipal de Saúde					
103050011.1142	VIGISUS	144.221,91			144.221,91
103050011.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças		4.669.241,58		4.669.241,58
10305	Alimentação e Nutrição	38.163,62			38.163,62
103050009	Atendimento Básico à Saúde	38.163,62			38.163,62
103050009.1140	Alimentação e Nutrição	38.163,62			38.163,62
Totais do Órgão		3.118.313,18	341.124.374,25		344.242.687,43

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 23000 - Fundação Cultural Monsenhor Chaves					
13	Cultura	3.646.461,65	9.911.329,32		13.557.790,97
13392	Difusão Cultural	3.646.461,65	9.911.329,32		13.557.790,97
133920016	Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	87.855,00			87.855,00
133920016.1161	Cultura Tradicional e Popular	86.455,00			86.455,00
133920016.1166	Festividades Natalinas	1.400,00			1.400,00
133920017	Produção e Divulgação Cultural	362.545,55			362.545,55
133920017.1168	Concursos Literários	380,00			380,00
133920017.1169	Cadernos de Teresina / Oficinas de Leitura	41.807,95			41.807,95
133920017.1170	Projetos Culturais / Lei A. Tto Filho	320.357,60			320.357,60
133920018	Promoção da Arte	1.007.234,69			1.007.234,69
133920018.1171	Carnaval 2008	450.788,05			450.788,05
133920018.1172	Enquanto o Ônibus Não Vem	1.130,00			1.130,00
133920018.1173	Bandas nas Feiras	400,00			400,00
133920018.1174	Aniversário de Teresina	195.547,90			195.547,90
133920018.1175	Eventos Culturais	359.368,74			359.368,74
133920040	Gestão Administrativa	2.188.826,41	9.911.329,32		12.100.155,73
133920040.1160	Reforma da Casa da Cultura de Teresina	411.993,25			411.993,25
133920040.1177	Equipamentos / Acervo Bibliográfico	865.899,01			865.899,01
133920040.1179	Implantação do Palácio da Música	910.934,15			910.934,15
133920040.2179	Administração da FCMC		9.911.329,32		9.911.329,32
Totais do Órgão		3.646.461,65	9.911.329,32		13.557.790,97

Órgão: 24000 - Fundação Wall Ferraz					
11	Trabalho	1.448.025,47	2.928.827,38		4.376.852,85
11122	Administração Geral		2.928.827,38		2.928.827,38
111220040	Gestão Administrativa		2.928.827,38		2.928.827,38
111220040.2160	Administração da FWF		2.928.827,38		2.928.827,38
11333	Empregabilidade	1.324.473,10			1.324.473,10
113330025	Geração de Emprego e Renda	1.324.473,10			1.324.473,10
113330025.1143	Universalidade ao Alcance de Todos	537.239,53			537.239,53
113330025.1144	Profissionalizar Teresina	321.236,31			321.236,31
113330025.1145	Equipar / Adaptar	208.701,30			208.701,30
113330025.1146	Juventude em Foco	221.702,20			221.702,20
113330025.1147	Implantação de Centro de Capacitação	35.593,76			35.593,76
11334	Fomento ao Trabalho	123.552,37			123.552,37
113340030	Fortalecimento do Pólo de Saúde	123.552,37			123.552,37
113340030.1148	Saúde da Gente (Acolher)	123.552,37			123.552,37
Totais do Órgão		1.448.025,47	2.928.827,38		4.376.852,85

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 25000 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina					
09	Previdência Social		40.170.198,32		40.170.198,32
09122	Administração Geral		4.086.694,82		4.086.694,82
091220040	Gestão Administrativa		4.086.694,82		4.086.694,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anexo 06
Programa de Trabalho por Órgão
Exercício 2008

Órgão: 25000 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
091220040.2164	Administração do Fundo de Previdência		4.086.694,82		4.086.694,82
09272	Previdência do Regime Estatutário		36.083.503,50		36.083.503,50
092720037	Previdência Municipal		36.083.503,50		36.083.503,50
092720037.2162	Encargos com Inativos e Pensionistas		32.044.463,49		32.044.463,49
092720037.2163	Encargos Previdenciários com Pessoal Ativo		4.039.040,01		4.039.040,01
10	Saúde		10.765.528,08		10.765.528,08
10122	Administração Geral		391.204,18		391.204,18
101220040	Gestão Administrativa		391.204,18		391.204,18
101220040.2168	Administração do FAS		391.204,18		391.204,18
10301	Atenção Básica		5.003.469,36		5.003.469,36
103010038	Assistência ao Servidor		5.003.469,36		5.003.469,36
103010038.2165	Assistência à Saúde de Servidores e Dependentes		5.003.469,36		5.003.469,36
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.370.854,54		5.370.854,54
103020038	Assistência ao Servidor		5.370.854,54		5.370.854,54
103020038.2166	Plano Especial de Saúde - PLANTE		5.370.854,54		5.370.854,54
27	Desporto e Lazer		69.535,38		69.535,38
27813	Lazer		69.535,38		69.535,38
278130038	Assistência ao Servidor		69.535,38		69.535,38
278130038.2167	Colônia de Férias		69.535,38		69.535,38
Totais do Órgão			51.005.261,78		51.005.261,78
Órgão: 26000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração		91.472,55		91.472,55
04121	Planejamento e Orçamento		91.472,55		91.472,55
041210036	Planejamento Municipal		91.472,55		91.472,55
041210036.2175	Elaboração de Projetos		91.472,55		91.472,55
13	Cultura	110.739,91			110.739,91
13392	Difusão Cultural	110.739,91			110.739,91
133920017	Produção e Divulgação Cultural	110.739,91			110.739,91
133920017.5026	Construção de Espaço Cultural - OP (SDU-Sudeste)	110.739,91			110.739,91
15	Urbanismo	5.189.439,75	22.324.833,77		27.514.273,52
15122	Administração Geral		3.405.674,23		3.405.674,23
151220040	Gestão Administrativa		3.405.674,23		3.405.674,23
151220040.2176	Administração da SDU-Sudeste		3.405.674,23		3.405.674,23
15451	Infra-Estrutura Urbana	5.189.439,75	892.204,18		6.081.643,93
154510003	Urbanização	5.189.439,75	443.641,88		5.633.081,63
154510003.1154	Implantação de Ruas e Avenidas	878.699,54			878.699,54
154510003.1155	Construção e Recuperação de Calçamento	3.020.337,79			3.020.337,79
154510003.1229	Implementação da Acessibilidade em Prédios e Logradouros Públicos	14.690,99			14.690,99
154510003.2169	Praças, Parques, Canteiros e Passeios		443.641,88		443.641,88
154510003.5023	Construção de Calçamento - OP (SDU-Sudeste)	1.275.711,43			1.275.711,43
154510040	Gestão Administrativa		448.562,30		448.562,30
154510040.2177	Ampliação/Reforma e Construção de Prédios Institucionais		448.562,30		448.562,30
15452	Serviços Urbanos		18.026.955,36		18.026.955,36
154520003	Urbanização		14.543.288,98		14.543.288,98
154520003.2180	Iluminação Pública		14.543.288,98		14.543.288,98
154520004	Cidade Limpa		3.449.582,00		3.449.582,00
154520004.2170	Limpeza Pública		3.449.582,00		3.449.582,00
154520005	Serviços Urbanos		34.084,38		34.084,38
154520005.2171	Mercados e Feiras Livres		29.629,38		29.629,38
154520005.2173	Identificação de Logradouros Públicos		4.455,00		4.455,00
16	Habituação	1.932.497,23			1.932.497,23
16482	Habituação Urbana	1.932.497,23			1.932.497,23



Programa de Trabalho por Órgão

Exercício 2008

Órgão: 26000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
164820002	Habitação Popular	1.932.497,23			1.932.497,23
164820002.1150	Construção e/ou Melhoria de Unidades Habitacionais	779.300,47			779.300,47
164820002.1151	Subsídio Habitacional - PSH	1.153.196,76			1.153.196,76
17	Saneamento	80.732,23			80.732,23
17512	Saneamento Básico Urbano	80.732,23			80.732,23
175120002	Habitação Popular	36.222,63			36.222,63
175120002.5022	Construção de Unidades Sanitárias - OP (SDU-Sudeste)	36.222,63			36.222,63
175120003	Urbanização	44.509,60			44.509,60
175120003.1157	Galerias Pluviais	44.509,60			44.509,60
Totais do Órgão		7.313.409,12	22.416.306,32		29.729.715,44

Órgão: 27000 - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo		51.814,44		51.814,44
15125	Normatização e Fiscalização		51.814,44		51.814,44
151250040	Gestão Administrativa		51.814,44		51.814,44
151250040.2178	Administração da ARSETE		51.814,44		51.814,44
Totais do Órgão			51.814,44		51.814,44
TOTAL GERAL		105.383.234,06	824.382.021,74	16.399.386,34	946.164.642,14

Sílvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Felipe Mendes de Oliveira
Secretário de Finanças

Agnys Melissa Lima Rocha
Contadora CRC 7188 -PI



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão

Exercício 2009

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:	12000 - Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social				
082430014	Gestão Institucional da Rede Socioassistencial		424.708,11		424.708,11
082430014.2082	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		424.708,11		424.708,11
08244	Assistência Comunitária	4.458.856,18	5.318.042,23		9.776.898,41
082440012	Proteção Social Básica	3.206.407,20	3.708.303,36		6.914.710,56
082440012.1044	Proteção Social Básica aos Jovens e Famílias/Projovem Adolescente	733.673,45			733.673,45
082440012.1045	Reforma e (RE)Equipagem das Unidades de Atendimento da PSB	992.878,85			992.878,85
082440012.1049	Bolsa Família / IGD	1.479.854,90			1.479.854,90
082440012.2064	Atendimento a Famílias em Situação de Pobreza e sob Riscos Circunstanciais		936.863,64		936.863,64
082440012.2065	Apoio a Entid. de Atend. a Crianças/Adolesc/Jov. e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco		449.764,13		449.764,13
082440012.2069	Proteção Social Básica a Crianças/Idosos e Famílias - Piso Básico de Transição		1.581.671,09		1.581.671,09
082440012.2070	Proteção Social Básica às Famílias - Implantação/Manutenção dos CRAS		739.994,35		739.994,35
082440012.2071	Revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC		10,15		10,15
082440013	Proteção Social Especial	1.252.448,98	1.609.738,87		2.862.187,85
082440013.1040	Apoio a Entidades de Atendimento às Situações de Violações de Direitos	1.252.448,98			1.252.448,98
082440013.2067	Plantão Social - Situações Emergenciais de Média Complexidade		146.356,00		146.356,00
082440013.2068	Construção, Equipagem e Reforma de Unidades de Atendimento		7,60		7,60
082440013.2072	Proteção Social Especial à Família - Alta Complexidade I/Idosos		67.956,45		67.956,45
082440013.2073	Proteção Social Especial - Média Complexidade/Idosos e PCD's		389.664,41		389.664,41
082440013.2076	PSE-Situações de Violações de Direitos de Média Complexidade-Implant./Manut. Dos CREAS		848.268,76		848.268,76
082440013.2077	Proteção Social Especial de Alta Complexidade II - População de Rua		157.485,65		157.485,65
Totais do Órgão		4.469.501,07	18.049.451,09		22.518.952,16

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:	13000 - Secretaria Municipal da Juventude				
04	Administração	39.321,00	1.105.343,40		1.144.664,40
04122	Administração Geral		1.105.343,40		1.105.343,40
041220040	Gestão Administrativa		1.105.343,40		1.105.343,40
041220040.2085	Administração da SEMJUV		1.105.343,40		1.105.343,40
04131	Comunicação Social	39.321,00			39.321,00
041310041	Divulgação e Publicidade	39.321,00			39.321,00
041310041.1058	Promoção e Divulgação das Políticas Desenvolvidas pela SEMJUV	39.321,00			39.321,00
08	Assistência Social	6.761,00			6.761,00
08244	Assistência Comunitária	6.761,00			6.761,00
082440012	Proteção Social Básica	6.761,00			6.761,00
082440012.1054	Implementação de Políticas Públicas para a Juventude	6.761,00			6.761,00
10	Saúde	5.803,00			5.803,00
10301	Atenção Básica	5.803,00			5.803,00
103010009	Atendimento Básico à Saúde	5.803,00			5.803,00
103010009.1053	Ações de Saúde para a Juventude	5.803,00			5.803,00



Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão

Exercício 2009

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 13000 - Secretaria Municipal da Juventude					
11	Trabalho	56.336,93			56.336,93
11334	Fomento ao Trabalho	56.336,93			56.336,93
113340025	Geração de Emprego e Renda	56.336,93			56.336,93
113340025.1056	Emprego Jovem	56.336,93			56.336,93
13	Cultura	31.885,00			31.885,00
13392	Difusão Cultural	31.885,00			31.885,00
133920017	Produção e Divulgação Cultural	31.885,00			31.885,00
133920017.1055	Desenvolvimento Cultural e Artístico da	31.885,00			31.885,00
27	Desporto e Lazer	9.709,00			9.709,00
27812	Desporto Comunitário	9.709,00			9.709,00
278120027	Desenvolvimento do Esporte	9.709,00			9.709,00
278120027.1057	Juventude e Esporte	9.709,00			9.709,00
Totais do Órgão		149.815,93	1.105.343,40		1.255.159,33
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 14000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
18	Gestão Ambiental	158.138,99	1.193.298,64		1.351.437,63
18122	Administração Geral		1.193.298,64		1.193.298,64
181220040	Gestão Administrativa		1.193.298,64		1.193.298,64
181220040.2086	Administração da SEMAM		1.193.298,64		1.193.298,64
18541	Preservação e Conservação Ambiental	158.138,99			158.138,99
185410001	Gestão Ambiental	158.138,99			158.138,99
185410001.1109	Educação Ambiental	50.898,40			50.898,40
185410001.1110	Parques Ambientais	107.240,59			107.240,59
Totais do Órgão		158.138,99	1.193.298,64		1.351.437,63
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 15000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro Norte					
01	Legislativa	1.500.000,00			1.500.000,00
01031	Ação Legislativa	1.500.000,00			1.500.000,00
010310033	Legislativo	1.500.000,00			1.500.000,00
010310033.1002	Construção da Nova Sede da Câmara Municipal	1.500.000,00			1.500.000,00
11	Trabalho	22.838,66			22.838,66
11334	Fomento ao Trabalho	22.838,66			22.838,66
113340025	Geração de Emprego e Renda	22.838,66			22.838,66
113340025.5008	Implantação de Horta Comunitária - OP (SDU - C/N)	22.838,66			22.838,66
15	Urbanismo	61.431.050,59	18.194.999,46		79.626.050,05
15121	Planejamento e Orçamento		54.950,66		54.950,66
151210036	Planejamento Municipal		54.950,66		54.950,66
151210036.2093	Elaboração de Projeto e Assistência Técnica		54.950,66		54.950,66
15122	Administração Geral		12.080.738,83		12.080.738,83
151220040	Gestão Administrativa		12.080.738,83		12.080.738,83
151220040.2094	Administração da SDU - Centro/Norte		12.080.738,83		12.080.738,83
15451	Infra-Estrutura Urbana	61.431.050,59	519.467,65		61.950.518,24
154510003	Urbanização	56.078.466,62	127.002,35		56.205.468,97
154510003.1069	Implantação de Ruas e Avenidas	370.793,56			370.793,56
154510003.1070	Construção e Recuperação de Calçamento	1.134.509,72			1.134.509,72
154510003.1239	Urbanização e Contenção - Vila Bairro	1.785.659,28			1.785.659,28
154510003.1287	Construção de Ponte	52.787.504,06			52.787.504,06
154510003.2087	Praças, Parques, Canteiros e Passeios		127.002,35		127.002,35



Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão

Exercício 2009

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 15000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro Norte					
154510031	Revitalização do Centro de Teresina	5.352.583,97			5.352.583,97
154510031.1075	Construção do Shopping Cidade	3.534.126,55			3.534.126,55
154510031.1077	Infra-Estrutura Viária	1.418.457,42			1.418.457,42
154510031.1078	Reforma de Praça	400.000,00			400.000,00
154510040	Gestão Administrativa		392.465,30		392.465,30
154510040.2095	Ampliação /Reforma /Construção de Prédios Institucionais		392.465,30		392.465,30
15452	Serviços Urbanos		5.539.842,32		5.539.842,32
154520004	Cidade Limpa		5.492.000,00		5.492.000,00
154520004.2088	Limpeza Pública		5.492.000,00		5.492.000,00
154520005	Serviços Urbanos		47.842,32		47.842,32
154520005.2089	Manutenção de Mercados e Feiras Livres		47.842,32		47.842,32
16	Habitação	12.289.797,05			12.289.797,05
16482	Habitação Urbana	12.289.797,05			12.289.797,05
164820002	Habitação Popular	12.289.797,05			12.289.797,05
164820002.1062	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais	5.000.331,98			5.000.331,98
164820002.1064	Construção de Casas em Regime de Auto Construção - Morar Melhor	2.239.981,14			2.239.981,14
164820002.1065	Recuperação / Construção de Casas de Talpa/Telha	924.955,00			924.955,00
164820002.1068	Construção de Unidades Sanitárias	179.707,81			179.707,81
164820002.1231	Construção de Unidades Habitacionais - Vila Bairro	3.919.940,51			3.919.940,51
164820002.5001	Construção de Unidades Habitacionais - OP (SDU-C/N)	24.880,61			24.880,61
17	Saneamento	185.651,60			185.651,60
17512	Saneamento Básico Urbano	185.651,60			185.651,60
175120003	Urbanização	185.651,60			185.651,60
175120003.1074	Construção / Ampliação de Galerias Pluviais	94.619,00			94.619,00
175120003.5007	Construção de Galeria - OP (SDU - C/N)	91.032,60			91.032,60
Totais do Órgão		75.429.337,90	18.194.999,46		93.624.337,36

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 16000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul					
15	Urbanismo	9.566.106,76	17.812.524,46		27.378.631,22
15121	Planejamento e Orçamento		135.492,33		135.492,33
151210036	Planejamento Municipal		135.492,33		135.492,33
151210036.2104	Elaboração de Projetos		120.592,33		120.592,33
151210036.2105	Consultoria para Fiscalização de Obras		14.900,00		14.900,00
15122	Administração Geral		11.007.998,90		11.007.998,90
151220040	Gestão Administrativa		11.007.998,90		11.007.998,90
151220040.2106	Administração da SDU - Sul		11.007.998,90		11.007.998,90
15451	Infra-Estrutura Urbana	9.553.646,76	139.803,63		9.693.450,39
154510003	Urbanização	9.553.646,76	10.312,96		9.563.959,72
154510003.1086	Implantação de Ruas e Avenidas	114.446,89			114.446,89
154510003.1087	Construção / Recuperação de Calçamento	5.038.459,66			5.038.459,66
154510003.1089	Pavimentação Asfáltica	4.024.075,67			4.024.075,67
154510003.1090	Melhoria de Vias Públicas	269.775,19			269.775,19
154510003.2096	Parques, Praças, Cantelros e Passelos		10.312,96		10.312,96
154510003.5014	Construção de Calçamento - OP (SDU - Sul)	106.889,35			106.889,35
154510040	Gestão Administrativa		129.490,67		129.490,67
154510040.2107	Ampliação/Reforma/Construção de Prédios Institucionais		129.490,67		129.490,67



Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão

Exercício 2009

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 16000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano – Sul					
15452	Serviços Urbanos	12.460,00	6.529.229,60		6.541.689,60
154520003	Urbanização	12.460,00	720.658,02		733.118,02
154520003.1250	Mobilização Social - Vila Bairro	12.460,00			12.460,00
154520003.2097	Manutenção de Máquinas e Equipamentos		720.658,02		720.658,02
154520004	Cidade Limpa		5.741.425,76		5.741.425,76
154520004.2098	Limpeza Pública		5.741.425,76		5.741.425,76
154520005	Serviços Urbanos		67.145,82		67.145,82
154520005.2101	Manutenção de Cemitérios		14.926,71		14.926,71
154520005.2102	Manutenção dos Mercados e Feiras Livres		44.344,11		44.344,11
154520005.2103	Fiscalização e Controle Urbano		7.875,00		7.875,00
16	Habitação	2.953.114,93			2.953.114,93
16482	Habitação Urbana	2.953.114,93			2.953.114,93
164820002	Habitação Popular	2.953.114,93			2.953.114,93
164820002.1080	Construção de Unidades Habitacionais	16.663,72			16.663,72
164820002.1081	Melhoria Habitacional - Morar Melhor	331.774,00			331.774,00
164820002.1082	Recuperação/Construção de Casas Taipa/Telha	459.413,17			459.413,17
164820002.1242	Construção de Unidades Habitacionais - Vila Bairro	2.145.264,04			2.145.264,04
17	Saneamento	683.501,27	18.344.582,26		19.028.083,53
17512	Saneamento Básico Urbano	683.501,27	18.344.582,26		19.028.083,53
175120002	Habitação Popular	28.447,68			28.447,68
175120002.1085	Construção de Unidades Sanitárias	28.447,68			28.447,68
175120003	Urbanização	655.053,59			655.053,59
175120003.1093	Construção / Ampliação de Galerias	655.053,59			655.053,59
175120004	Cidade Limpa		18.344.582,26		18.344.582,26
175120004.2099	Coleta de Resíduos Sólidos		12.589.780,26		12.589.780,26
175120004.2100	Aterro Sanitário		5.754.802,00		5.754.802,00
27	Desporto e Lazer	8.043,95			8.043,95
27812	Desporto Comunitário	8.043,95			8.043,95
278120027	Desenvolvimento do Esporte	8.043,95			8.043,95
278120027.5018	Recuperação de Campo de Futebol – OP 9 SDU SJL)	8.043,95			8.043,95
Totais do Órgão		13.210.766,91	36.157.106,72		49.367.873,63

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 17000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Leste					
15	Urbanismo	2.388.556,41	10.881.675,09		13.270.231,50
15121	Planejamento e Orçamento		20.358,00		20.358,00
151210036	Planejamento Municipal		20.358,00		20.358,00
151210036.2114	Elaboração de Projetos		20.358,00		20.358,00
15122	Administração Geral		5.685.201,65		5.685.201,65
151220040	Gestão Administrativa		5.685.201,65		5.685.201,65
151220040.2115	Administração da SDU - Leste		5.685.201,65		5.685.201,65
15451	Infra-Estrutura Urbana	2.388.556,41	27.525,62		2.416.082,03
154510003	Urbanização	2.388.556,41	19.665,18		2.408.221,59
154510003.1102	Construção de Ponte	552.747,73			552.747,73
154510003.1103	Implantação de Ruas e Avenidas	304.948,65			304.948,65
154510003.1104	Construção e Recuperação de Calçamento	1.106.267,51			1.106.267,51
154510003.1105	Pavimentação Asfáltica	13.294,93			13.294,93
154510003.2108	Praças, Parques, Canteiros Centrais e Passeios		19.665,18		19.665,18
154510003.5019	Construção de Calçamento - OP (SDU-Leste)	411.297,59			411.297,59



Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão

Exercício 2009

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:	17000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Leste				
154510040	Gestão Administrativa		7.860,44		7.860,44
154510040.2116	Ampliação, Reforma e Construção de Prédios Institucionais		7.860,44		7.860,44
15452	Serviços Urbanos		5.148.589,82		5.148.589,82
154520004	Cidade Limpa		5.136.530,72		5.136.530,72
154520004.2109	Limpeza Pública		5.136.530,72		5.136.530,72
154520005	Serviços Urbanos		12.059,10		12.059,10
154520005.2110	Mercados e Feiras Livres		12.059,10		12.059,10
16	Habitação	397.027,87			397.027,87
16482	Habitação Urbana	397.027,87			397.027,87
164820002	Habitação Popular	397.027,87			397.027,87
164820002.1099	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais	397.027,87			397.027,87
17	Saneamento	13.743,12			13.743,12
17512	Saneamento Básico Urbano	13.743,12			13.743,12
175120003	Urbanização	13.743,12			13.743,12
175120003.1107	Implantação de Rede Hidráulica	13.743,12			13.743,12
Totais do Órgão		2.799.327,40	10.881.675,09		13.681.002,49
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:	18000 - Superintendência de Desenvolvimento Rural				
15	Urbanismo	6.074,39			6.074,39
15451	Infra-Estrutura Urbana	6.074,39			6.074,39
154510019	Desenvolvimento Rural	6.074,39			6.074,39
154510019.5034	Construção de Calçamento - OP (SDR)	6.074,39			6.074,39
16	Habitação	169.966,94			169.966,94
16481	Habitação Rural	169.966,94			169.966,94
164810019	Desenvolvimento Rural	169.966,94			169.966,94
164810019.1114	Construção/Melhoria de Unidades Habitacionais	1.794,00			1.794,00
164810019.5028	Construção de Unidades Habitacionais - OP (SDR)	168.172,94			168.172,94
17	Saneamento	1.008.031,64			1.008.031,64
17511	Saneamento Básico Rural	1.008.031,64			1.008.031,64
175110019	Desenvolvimento Rural	1.008.031,64			1.008.031,64
175110019.1115	Abastecimento D'água	984.660,64			984.660,64
175110019.5030	Implantação do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água - OP (SDR)	10.753,00			10.753,00
175110019.5065	Construção de Poço Tubular - OP (SDR)	12.618,00			12.618,00
20	Agricultura	107.906,81	5.477.756,46		5.585.663,27
20122	Administração Geral		5.476.346,46		5.476.346,46
201220040	Gestão Administrativa		5.476.346,46		5.476.346,46
201220040.2121	Administração da SDR		5.476.346,46		5.476.346,46
20601	Promoção da Produção Vegetal	107.906,81			107.906,81
206010019	Desenvolvimento Rural	107.906,81			107.906,81
206010019.1117	Hortas Comunitárias	97.197,51			97.197,51
206010019.1118	Campo Agrícola	2.369,00			2.369,00
206010019.5037	Construção de Unidade de Beneficiamento de Produtos Agrícolas - OP (SDR)	8.340,30			8.340,30
20606	Extensão Rural		1.410,00		1.410,00
206060019	Desenvolvimento Rural		1.410,00		1.410,00
206060019.2120	Campanha / Seminário / Feira e Eventos		1.410,00		1.410,00



Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão

Exercício 2009

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:	18000 - Superintendência de Desenvolvimento Rural				
26	Transporte		572.496,60		572.496,60
26782	Transporte Rodoviário		572.496,60		572.496,60
267820019	Desenvolvimento Rural		572.496,60		572.496,60
267820019.1127	Malha Viária		572.496,60		572.496,60
Totais do Órgão		1.864.476,38	5.477.756,46		7.342.232,84

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:	19000 - Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito				
04	Administração		6.497.302,55		6.497.302,55
04122	Administração Geral		6.497.302,55		6.497.302,55
041220040	Gestão Administrativa		6.497.302,55		6.497.302,55
041220040.2126	Administração e Reestruturação da STRANS		6.497.302,55		6.497.302,55
15	Urbanismo	793.412,63	4.398.250,68		5.191.663,31
15131	Comunicação Social	125.584,87			125.584,87
151310029	Trânsito Humano	125.584,87			125.584,87
151310029.1135	Campanha de Educação de Trânsito	125.584,87			125.584,87
15451	Infra-Estrutura Urbana	3.500,00			3.500,00
154510028	Transporte Cidadão	3.500,00			3.500,00
154510028.1280	Ampliação e Melhoria do Sistema Cicloviário	3.500,00			3.500,00
15452	Serviços Urbanos	255.245,01	4.398.250,68		4.653.495,69
154520028	Transporte Cidadão	14.885,11			14.885,11
154520028.1131	Implantação/Manutenção das Paradas de Ônibus	14.885,11			14.885,11
154520029	Trânsito Humano	240.359,90	4.398.250,68		4.638.610,58
154520029.1134	Elaboração de Pesquisa de Tráfego	4.500,00			4.500,00
154520029.1136	Correção Geométrica de Vias	235.859,90			235.859,90
154520029.2123	Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical		1.200.000,00		1.200.000,00
154520029.2124	Fiscalização e Operação de Trânsito		2.898.250,68		2.898.250,68
154520029.2125	Manutenção do Sistema de Sinalização Semafórica		300.000,00		300.000,00
15453	Transportes Coletivos Urbanos	409.082,75			409.082,75
154530028	Transporte Cidadão	409.082,75			409.082,75
154530028.1132	Plano Estratégico de Transporte Público	81.216,41			81.216,41
154530028.1133	Transporte Eficiente	327.866,34			327.866,34
Totais do Órgão		793.412,63	10.895.553,23		11.688.965,86

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:	20000 - Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano				
04	Administração		17.099.693,96		17.099.693,96
04122	Administração Geral		17.099.693,96		17.099.693,96
041220040	Gestão Administrativa		17.099.693,96		17.099.693,96
041220040.2128	Administração da ETURB		17.099.693,96		17.099.693,96
Totais do Órgão			17.099.693,96		17.099.693,96

Órgão:	21000 - Empresa Teresinense de Processamento de Dados				
04	Administração	2.097.185,94	2.102.988,56		4.200.174,50
04126	Tecnologia da Informação	2.097.185,94	2.102.988,56		4.200.174,50
041260040	Gestão Administrativa		2.102.988,56		2.102.988,56
041260040.2129	Administração da PRODATER		2.102.988,56		2.102.988,56
041260042	Tecnologia de Informação Municipal	2.097.185,94			2.097.185,94
041260042.1138	Ampliação/Manutenção da Rede de Tecnologia de Informação da PMT	2.097.185,94			2.097.185,94
Totais do Órgão		2.097.185,94	2.102.988,56		4.200.174,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão

Exercício 2009

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:	25000 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina				
10	Saúde		12.500.796,51		12.500.796,51
10122	Administração Geral		471.339,82		471.339,82
101220040	Gestão Administrativa		471.339,82		471.339,82
101220040.2168	Administração do FAS		471.339,82		471.339,82
10301	Atenção Básica		6.809.513,94		6.809.513,94
103010038	Assistência ao Servidor		6.809.513,94		6.809.513,94
103010038.2165	Assistência à Saúde de Servidores e Dependentes		6.809.513,94		6.809.513,94
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.219.942,75		5.219.942,75
103020038	Assistência ao Servidor		5.219.942,75		5.219.942,75
103020038.2166	Plano Especial de Saúde - PLANTE		5.219.942,75		5.219.942,75
27	Desporto e Lazer		63.547,96		63.547,96
27813	Lazer		63.547,96		63.547,96
278130038	Assistência ao Servidor		63.547,96		63.547,96
278130038.2167	Colônia de Férias		63.547,96		63.547,96
Totais do Órgão			65.351.194,83		65.351.194,83
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:	26000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste				
15	Urbanismo	11.033.890,01	23.700.319,22		34.734.209,23
15121	Planejamento e Orçamento		23.785,45		23.785,45
151210036	Planejamento Municipal		23.785,45		23.785,45
151210036.2175	Elaboração de Projetos		23.785,45		23.785,45
15122	Administração Geral		3.531.341,56		3.531.341,56
151220040	Gestão Administrativa		3.531.341,56		3.531.341,56
151220040.2176	Administração da SDU-Sudeste		3.531.341,56		3.531.341,56
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.191.216,65	137.400,17		1.328.616,82
154510003	Urbanização	1.191.216,65	54.885,02		1.246.101,67
154510003.1154	Implantação de Ruas e Avenidas	299.183,59			299.183,59
154510003.1155	Construção e Recuperação de Calçamento	541.181,63			541.181,63
154510003.2169	Praças, Parques, Cantelros e Passeios		54.885,02		54.885,02
154510003.5023	Construção de Calçamento – OP (SDU-Sudeste)	320.851,43			320.851,43
154510003.5055	Recuperação de Calçamento – OP (SDU-Sudeste)	30.000,00			30.000,00
154510040	Gestão Administrativa		82.515,15		82.515,15
154510040.2177	Ampliação/Reforma e Construção de Prédios Institucionais		82.515,15		82.515,15
15452	Serviços Urbanos	9.842.673,36	20.007.792,04		29.850.465,40
154520003	Urbanização	9.842.673,36	16.930.046,63		26.772.719,99
154520003.1230	Iluminação Pública - Reluz	9.842.673,36			9.842.673,36
154520003.2180	Iluminação Pública		16.930.046,63		16.930.046,63
154520004	Cidade Limpa		3.041.613,59		3.041.613,59
154520004.2170	Limpeza Pública		3.041.613,59		3.041.613,59
154520005	Serviços Urbanos		36.131,82		36.131,82
154520005.2171	Mercados e Feiras Livres		21.217,39		21.217,39
154520005.2172	Cemitérios		14.914,43		14.914,43
16	Habitação	6.624.914,07			6.624.914,07
16482	Habitação Urbana	6.624.914,07			6.624.914,07
164820002	Habitação Popular	6.624.914,07			6.624.914,07
164820002.1150	Construção e/ou Melhoria de Unidades Habitacionais	310.543,89			310.543,89
164820002.1151	Subsídio Habitacional - PSH	12.388,77			12.388,77
164820002.1266	Construção de Unidades Habitacionais - Vila Bairro	6.301.981,41			6.301.981,41



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão

Exercício 2009

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:	26000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste				
17	Saneamento	14.795,87			14.795,87
17512	Saneamento Básico Urbano	14.795,87			14.795,87
175120003	Urbanização	14.795,87			14.795,87
175120003.1157	Galerias Pluviais	14.795,87			14.795,87
Totais do Órgão		17.673.599,95	23.700.319,22		41.373.919,17
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:	27000 - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina				
15	Urbanismo		413.051,75		413.051,75
15125	Normalização e Fiscalização		413.051,75		413.051,75
151250040	Gestão Administrativa		413.051,75		413.051,75
151250040.2178	Administração da ARSETE		413.051,75		413.051,75
Totais do Órgão			413.051,75		413.051,75
TOTAL GERAL		146.428.978,72	950.600.392,06	17.271.392,76	1.114.300.763,54

Silvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Felipe Mendes de Oliveira
Secretário de Finanças

Míryam Natale Santos Chaves
Contadora CRC 8246 -PI



Anexo 06

Programa de Trabalho por Órgão

Exercício 2010

R\$ 1,00

Órgão:		01000 - Câmara Municipal	
1	Legislativa	26.398.248,27	26.398.248,27
1031	Ação Legislativa	26.398.248,27	26.398.248,27
10310033	Legislativo	26.392.448,27	26.392.448,27
0.103.100.332.001	Legislação e Controle da Administração	26.392.448,27	26.392.448,27
10310041	Divulgação e Publicidade	5.800,00	5.800,00
0.103.100.412.002	Divulgação Oficial	5.800,00	5.800,00
Totais do Órgão		105.592.993,08	105.592.993,08

Órgão:		02000 - Secretaria Municipal de Governo	
4	Administração	5.530.427,59	5.530.427,59
4122	Administração Geral	5.530.427,59	5.530.427,59
41220040	Gestão Administrativa	5.530.427,59	5.530.427,59
0.412.200.402.003	Administração da Secretaria Municipal de Governo	4.182.499,13	4.182.499,13
0.412.200.402.004	Ouvidoria / Fala Teresina	13.729,42	13.729,42
0.412.200.402.005	Coordenação da Assistência Militar	45.815,43	45.815,43
0.412.200.402.006	Administração do Palácio da Cidade	22.996,52	22.996,52
0.412.200.402.007	Encargos do Cerimonial	90.693,53	90.693,53
0.412.200.402.008	Administração do Gabinete do Prefeito	1.150.918,56	1.150.918,56
0.412.200.402.009	Auxílios Diversos	23.775,00	23.775,00
Totais do Órgão		5.530.427,59	5.530.427,59

Órgão:		03000 - Gabinete do Vice-Prefeito			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração		492.007,44		492.007,44
4122	Administração Geral		492.007,44		492.007,44
41220040	Gestão Administrativa		492.007,44		492.007,44
0.412.200.402.010	Administração da Vice-Prefeitura		492.007,44		492.007,44
Totais do Órgão			492.007,44		492.007,44

Órgão:		04000 - Procuradoria Geral do Município			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
3	Essencial à Justiça	86.765,62	8.931.994,87		9.018.760,49
3091	Defesa da Ordem Jurídica	86.765,62	715.913,56		802.679,18
30910035	Gestão Judiciária	86.765,62	307.693,56		394.459,18
0.309.100.351.002	Modernização da Cobrança da Dívida Ativa	86.765,62			86.765,62
0.309.100.352.011	Defesa da Ordem Jurídica		307.693,56		307.693,56
30910040	Gestão Administrativa		408.220,00		408.220,00
0.309.100.402.197	Fundo Especial de Honorários		408.220,00		408.220,00
3092	Representação Judicial e Extrajudicial		8.216.081,31		8.216.081,31
30920040	Gestão Administrativa		8.216.081,31		8.216.081,31
0.309.200.402.012	Administração da Procuradoria		8.216.081,31		8.216.081,31
Totais do Órgão		86.765,62	8.931.994,87		9.018.760,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

25

Convivência					
82430040	Gestão Administrativa		326.840,95		326.840,95
0.824.300.402.061	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		326.840,95		326.840,95
8244	Assistência Comunitária	692.747,42	10.267.318,81		10.960.066,23
82440012	Proteção Social Básica	182.731,83	6.885.958,27		7.068.690,10
0.824.400.121.073	Inclusão Produtiva das Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social e Econômica	0,21			0,21
0.824.400.121.074	Revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC	0,08			0,08
0.824.400.121.077	Construção, Equipagem e Reforma de Unidades de Atendimento da PSB	182.731,54			182.731,54
0.824.400.122.044	Atendimento a Famílias em Situação de Pobreza e sob Riscos Circunstanciais		347.973,57		347.973,57
0.824.400.122.045	Apoio a Entid. de Atend. a Crianças, Adolesc., Jov. e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco		509.743,39		509.743,39
0.824.400.122.051	Proteção Social Básica às Famílias - Implantação / Manutenção dos CRAS		1.997.802,31		1.997.802,31
0.824.400.122.052	Proteção Social Básica a Crianças, Idosos e Famílias - Piso Básico de Transição		615.408,68		615.408,68
0.824.400.122.053	Proteção Social Básica aos Jovens e Famílias / Projovem Adolescente		1.549.538,36		1.549.538,36
0.824.400.122.054	Bolsa Família / IGD		1.865.491,96		1.865.491,96
82440013	Proteção Social Especial	510.015,59	3.381.360,54		3.891.376,13
0.824.400.131.076	Construção, Equipagem e Reforma de Unidades de Atendimento da PSE	510.015,59			510.015,59
0.824.400.132.038	PSE - Situações de Violações de Direitos de Média Complexidade - Implantação/Manutenção dos CREAS		671.991,84		671.991,84
0.824.400.132.047	Plantão Social - Situações Emergenciais de Média Complexidade		138.699,00		138.699,00
0.824.400.132.050	Apoio a Entidades de Atendimento às Situações de Violações de Direitos		1.529.120,56		1.529.120,56
0.824.400.132.055	Proteção Social Especial - Média Complexidade a Idosos e PCD's, Transporte Eficiente		729.659,07		729.659,07
0.824.400.132.056	Proteção Social Especial à Família - Alta Complexidade I / Crianças, Adolescentes e Idosos		126.033,70		126.033,70
0.824.400.132.058	Proteção Social Especial de Alta Complexidade II - Rede Abrigo		185.856,37		185.856,37
11	Trabalho		240.000,00		240.000,00
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		240.000,00		240.000,00
113310012	Proteção Social Básica		240.000,00		240.000,00
1.133.100.122.172	Restaurante Popular		240.000,00		240.000,00
14	Direitos da Cidadania		260,00		260,00
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		260,00		260,00
144220040	Gestão Administrativa		260,00		260,00
1.442.200.402.048	Manutenção dos Conselhos de Assistência Social e de Direitos		260,00		260,00
Totais do Órgão		721.207,42	25.939.265,30		26.660.472,72

Órgão: 13000 - Secretaria Municipal da Juventude

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	16.210,21	1.300.867,40		1.317.077,61
4122	Administração Geral		1.300.867,40		1.300.867,40
41220040	Gestão Administrativa		1.300.867,40		1.300.867,40
0.412.200.402.062	Administração da SEMJUV		1.300.867,40		1.300.867,40
4131	Comunicação Social	16.210,21			16.210,21
41310041	Divulgação e Publicidade	16.210,21			16.210,21
0.413.100.411.083	Promoção e Divulgação das Políticas Desenvolvidas pela SEMJUV	16.210,21			16.210,21
10	Saúde	23.080,50			23.080,50
10301	Atenção Básica	23.080,50			23.080,50
103010009	Atendimento Básico à Saúde	23.080,50			23.080,50
1.030.100.091.079	Geração de Saúde	23.080,50			23.080,50
11	Trabalho	32.341,10			32.341,10
11334	Fomento ao Trabalho	32.341,10			32.341,10
113340025	Geração de Emprego e Renda	32.341,10			32.341,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.133.400.251.081	Emprega Jovem	32.341,10		32.341,10
13	Cultura	52.877,09		52.877,09
13392	Difusão Cultural	52.877,09		52.877,09
133920017	Produção e Divulgação Cultural	52.877,09		52.877,09
1.339.200.171.080	Desenvolvimento Cultural e Artístico da Juventude	52.877,09		52.877,09
18	Gestão Ambiental	17.800,00		17.800,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	17.800,00		17.800,00
185410001	Gestão Ambiental	17.800,00		17.800,00
1.854.100.011.078	Juventude e Meio Ambiente	17.800,00		17.800,00
27	Desporto e Lazer	52.092,50		52.092,50
27812	Desporto Comunitário	52.092,50		52.092,50
278120027	Desenvolvimento do Esporte	52.092,50		52.092,50
2.781.200.271.082	Juventude e Esporte	52.092,50		52.092,50
Totais do Órgão		194.401,40	1.300.867,40	1.495.268,80

Órgão: 14000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	122.626,36	1.336.077,94		1.458.704,30
18122	Administração Geral		1.336.077,94		1.336.077,94
181220040	Gestão Administrativa		1.336.077,94		1.336.077,94
1.812.200.402.113	Administração da SEMAM		1.336.077,94		1.336.077,94
18541	Preservação e Conservação Ambiental	122.626,36			122.626,36
185410001	Gestão Ambiental	122.626,36			122.626,36
1.854.100.011.173	Educação Ambiental	15.205,85			15.205,85
1.854.100.011.174	Parques Ambientais	107.392,01			107.392,01
1.854.100.011.177	Educação Ambiental	28,50			28,50
Totais do Órgão		122.626,36	1.336.077,94		1.458.704,30

Órgão: 15000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro Norte

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	12.083.414,56	22.515.664,04		34.599.078,60
15121	Planejamento e Orçamento		39.977,60		39.977,60
151210036	Planejamento Municipal		39.977,60		39.977,60
1.512.100.362.072	Elaboração de Projeto e Assistência Técnica		39.977,60		39.977,60
15122	Administração Geral		12.826.366,22		12.826.366,22
151220040	Gestão Administrativa		12.826.366,22		12.826.366,22
1.512.200.402.074	Administração da SDU - Centro / Norte		12.826.366,22		12.826.366,22
15451	Infra-Estrutura Urbana	12.083.414,56	2.144.840,18		14.228.254,74
154510003	Urbanização	9.073.923,67	2.144.840,18		11.218.763,85
1.545.100.031.088	Construção e Recuperação de Parques Desportivos	298.887,02			298.887,02
1.545.100.031.089	Implantação de Rede Elétrica	30.369,61			30.369,61
1.545.100.031.092	Construção / Ampliação de Galerias Pluviais	166.629,98			166.629,98
1.545.100.031.093	Construção / Reforma de Praça	19.341,38			19.341,38
1.545.100.031.096	Ampliação / Reforma / Construção de Prédios Institucionais	305.608,11			305.608,11
1.545.100.031.244	Reforma da Ponte Petrónia Portela	1.335.288,34			1.335.288,34
1.545.100.031.255	Conclusão da Construção da Ponte Sesquicentenário	6.034.450,00			6.034.450,00
1.545.100.032.065	Implantação de Ruas e Avenidas		515.452,88		515.452,88
1.545.100.032.066	Construção e Recuperação de Calçamento		1.456.304,81		1.456.304,81
1.545.100.032.068	Praças, Parques, Canteiros e Passeios		173.082,49		173.082,49
1.545.100.035.001	Construção de Calçamento - OP (Propostas nº 04/08; 116/09; 118/09; 127/09; 033/09; 01/09; 0 15/09; 07/09; 042/09; 063/09)	883.349,23			883.349,23
154510031	Revitalização do Centro	2.340.949,69			2.340.949,69
1.545.100.311.098	Reforma de Praça	937.091,73			937.091,73
1.545.100.311.099	Infra-Estrutura Viária	1.403.857,96			1.403.857,96
154510034	Vila Bairro	668.541,20			668.541,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

27

1.545.100.341.090	Urbanização e Contenção - Vila Bairro	668.541,20		668.541,20
15452	Serviços Urbanos		7.504.480,04	7.504.480,04
154520004	Cidade Limpa		7.457.657,42	7.457.657,42
1.545.200.042.069	Limpeza Pública		7.457.657,42	7.457.657,42
154520005	Serviços Urbanos		46.822,62	46.822,62
1.545.200.052.070	Manutenção de Cemitérios		12.819,70	12.819,70
1.545.200.052.071	Manutenção de Feiras e Mercados		34.002,92	34.002,92
16	Habitação	5.523.063,22		5.523.063,22
16482	Habitação Urbana	5.523.063,22		5.523.063,22
164820002	Habitação Popular	1.178.662,65		1.178.662,65
1.648.200.021.085	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais	1.061.932,89		1.061.932,89
1.648.200.021.086	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais - Morar Melhor	116.729,76		116.729,76
164820034	Vila Bairro	4.344.400,57		4.344.400,57
1.648.200.341.087	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais - Vila Bairro	4.344.400,57		4.344.400,57
Totais do Órgão		17.606.477,78	22.515.664,04	40.122.141,82

Órgão: 16000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	11.857.938,21	17.597.501,73		29.455.439,94
15121	Planejamento e Orçamento		37.554,10		37.554,10
151210036	Planejamento Municipal		37.554,10		37.554,10
1.512.100.362.073	Elaboração de Projetos		37.554,10		37.554,10
15122	Administração Geral		9.829.446,61		9.829.446,61
151220040	Gestão Administrativa		9.829.446,61		9.829.446,61
1.512.200.402.085	Administração da SDU - Sul		9.829.446,61		9.829.446,61
15451	Infra-Estrutura Urbana	11.857.238,21	72.755,75		11.929.993,96
154510003	Urbanização	11.857.238,21	43.058,00		11.900.296,21
1.545.100.031.104	Construção e Recuperação de Calçamento	2.882.006,11			2.882.006,11
1.545.100.031.106	Melhoria de Vias Públicas	369.950,44			369.950,44
1.545.100.031.109	Implantação de Rede Elétrica	9.025,62			9.025,62
1.545.100.031.111	Pavimentação Asfáltica	6.925.027,57			6.925.027,57
1.545.100.031.112	Construção / Reforma de Parques Esportivos	59.319,61			59.319,61
1.545.100.032.076	Parques, Praças, Canteiros e Passeios		43.058,00		43.058,00
1.545.100.035.029	Construção e Recuperação de Calçamento - OP (Propostas nº 014/07; 044/08; 017/08; 097/08; 152/08; 089/08; OP-2009-006; 063; 090; 069; 036; 031; 040; 001; 021; 002; 055; 039; 024; 028; 049; 136; 038; 077; 065; 022; 013; 080; 128; 087; 122; 078; 057; 075; 061; 016; 073)	1.611.908,86			1.611.908,86
154510040	Gestão Administrativa		29.697,75		29.697,75
1.545.100.402.086	Ampliação / Reforma / Construção de Prédios		29.697,75		29.697,75
15452	Serviços Urbanos	700,00	7.657.745,27		7.658.445,27
154520003	Urbanização		903.675,64		903.675,64
1.545.200.032.075	Aquisição / Manutenção de Máquinas e Equipamentos		903.675,64		903.675,64
154520004	Cidade Limpa		6.707.796,77		6.707.796,77
1.545.200.042.077	Limpeza Pública		6.707.796,77		6.707.796,77
154520005	Serviços Urbanos		46.272,86		46.272,86
1.545.200.052.081	Cemitérios		14.639,39		14.639,39
1.545.200.052.082	Mercados e Feiras Livres		31.633,47		31.633,47
154520034	Vila Bairro	700,00			700,00
1.545.200.341.119	Mobilização Social - Vila Bairro	700,00			700,00
16	Habitação	1.364.016,54			1.364.016,54
16482	Habitação Urbana	1.364.016,54			1.364.016,54
164820002	Habitação Popular	324.672,40			324.672,40
1.648.200.021.100	Construção de Unidades Habitacionais	219.630,75			219.630,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

28

1.648.200.025.027	Construção de Unidades Habitacionais - OP (Propostas nº 058/08; 072/08; 047/09; 043/09)	105.041,65		105.041,65
164820034	Vila Bairro	1.039.344,14		1.039.344,14
1.648.200.341.113	Construção de Unidades Habitacionais - Vila Bairro	1.039.344,14		1.039.344,14
17	Saneamento	157.092,43	20.797.516,04	20.954.608,47
17512	Saneamento Básico Urbano	157.092,43	20.797.516,04	20.954.608,47
175120002	Habitação Popular	106.255,58		106.255,58
1.751.200.021.102	Construção de Unidades Sanitárias	47.367,68		47.367,68
1.751.200.025.028	Construção de Unidades Sanitárias - OP (Propostas nº 007/07; 102/08; 051/09; 148/09)	58.887,90		58.887,90
175120003	Urbanização	50.836,85		50.836,85
1.751.200.031.105	Construção / Ampliação de Galerias Pluviais	32.135,90		32.135,90
1.751.200.035.033	Construção / Ampliação de Galerias Pluviais - OP (Propostas nº 109/07; 065/08; 066/09; 010/09)	18.700,95		18.700,95
175120004	Cidade Limpa		20.797.516,04	20.797.516,04
1.751.200.042.078	Coleta de Resíduos Sólidos		14.631.757,69	14.631.757,69
1.751.200.042.079	Aterro Sanitário		6.072.000,00	6.072.000,00
1.751.200.042.080	Coleta Seletiva		93.758,35	93.758,35
Totais do Órgão		13.379.047,18	38.395.017,77	51.774.064,95

Órgão: 17000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Leste

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração		6.015.702,70		6.015.702,70
4121	Planejamento e Orçamento		6.015.702,70		6.015.702,70
41210036	Planejamento Municipal		36.983,15		36.983,15
0.412.100.362.103	Elaboração de Projetos		36.983,15		36.983,15
41210040	Gestão Administrativa		5.978.719,55		5.978.719,55
0.412.100.402.104	Administração da SDU - Leste		5.978.719,55		5.978.719,55
10	Saúde	119.351,68			119.351,68
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	119.351,68			119.351,68
103020010	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	119.351,68			119.351,68
1.030.200.105.051	Ampliação de Posto de Saúde - OP (Proposta nº 107/09)	119.351,68			119.351,68
15	Urbanismo	10.510.295,61	42.150,85		10.552.446,46
15451	Infra-Estrutura Urbana	3.598.153,61	28.439,45		3.626.593,06
154510003	Urbanização	3.598.153,61			3.598.153,61
1.545.100.031.129	Implantação de Ruas e Avenidas	549.793,01			549.793,01
1.545.100.031.130	Construção e Recuperação de Calçamento	1.611.827,81			1.611.827,81
1.545.100.031.132	Praças, Parques, Canteiros Centrais e Passelos	6.180,00			6.180,00
1.545.100.035.009	Construção de Calçamento - OP (Propostas nº 046/08; OP 2009:071; 004; 001; 143 ; 116; 050; 103; 140; 110; 065; 068; 062; 153; 043; 023; 053; 137; 079; 056; 046; 014; 035; 129; 123; 019; 075; 1 00; 011)	1.388.607,76			1.388.607,76
1.545.100.035.011	Construção de Canteiro Central - OP (Propostas nº 059/09)	14.013,87			14.013,87
1.545.100.035.045	Recuperação de Campo de Futebol - OP (Proposta nº 032/09)	27.731,16			27.731,16
154510040	Gestão Administrativa		28.439,45		28.439,45
1.545.100.402.105	Ampliação, Reforma e Construção de Prédios Institucionais		28.439,45		28.439,45
15452	Serviços Urbanos	6.912.142,00	13.711,40		6.925.853,40
154520004	Cidade Limpa	5.528.907,83			5.528.907,83
1.545.200.041.135	Limpeza Pública	5.528.907,83			5.528.907,83
154520005	Serviços Urbanos		13.711,40		13.711,40
1.545.200.052.102	Fiscalização e Controle Urbano		13.711,40		13.711,40
154520034	Vila Bairro	1.383.234,17			1.383.234,17
1.545.200.341.138	Pavimentação - Vila Bairro	1.383.234,17			1.383.234,17
16	Habitação	14.286.515,87			14.286.515,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

29

16482	Habitação Urbana	14.286.515,87	14.286.515,87	
164820002	Habitação Popular	526.999,30	526.999,30	
1.648.200.021.125	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais	519.999,30	519.999,30	
1.648.200.021.126	Indenizações	7.000,00	7.000,00	
164820034	Vila Bairro	13.759.516,57	13.759.516,57	
1.648.200.341.139	Construção de Unidades Habitacionais - Vila Bairro	13.060.399,07	13.060.399,07	
1.648.200.341.140	Implantação do Sistema de Abastecimento D'água	487.600,00	487.600,00	
1.648.200.341.141	Implantação de Rede de Energia Elétrica - Vila Bairro	211.517,50	211.517,50	
17	Saneamento	6.684,25	6.684,25	
17512	Saneamento Básico Urbano	6.684,25	6.684,25	
175120003	Urbanização	6.684,25	6.684,25	
1.751.200.031.134	Galerias Pluviais	6.684,25	6.684,25	
Totais do Órgão		24.922.847,41	6.057.853,55	30.980.700,96

Órgão:	18000 - Superintendência de Desenvolvimento Rural				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração		6.074.180,77		6.074.180,77
4122	Administração Geral		6.074.180,77		6.074.180,77
41220040	Gestão Administrativa		6.074.180,77		6.074.180,77
0.412.200.402.109	Administração da SDR		6.074.180,77		6.074.180,77
11	Trabalho	14.967,51			14.967,51
11334	Fomento ao Trabalho	14.967,51			14.967,51
113340019	Desenvolvimento Rural	14.967,51			14.967,51
1.133.400.195.056	Recuperação de Núcleo de Capacitação - OP (Propostas nº 004/09-Sul)	14.967,51			14.967,51
15	Urbanismo	215.700,12			215.700,12
15121	Planejamento e Orçamento	7.048,00			7.048,00
151210019	Desenvolvimento Rural	7.048,00			7.048,00
1.512.100.191.143	Elaboração de Projetos	7.048,00			7.048,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	192.652,12			192.652,12
154510003	Urbanização	147.681,53			147.681,53
1.545.100.035.054	Construção de Calçamento - OP (Propostas nº 032/09-Norte; 004/09-Leste; 032/09-Leste; 016 /09-Sul)	147.681,53			147.681,53
154510019	Desenvolvimento Rural	44.970,59			44.970,59
1.545.100.191.144	Implantação de Pavimentação Polidétrica	14.970,59			14.970,59
1.545.100.195.058	Abertura de Rua - OP (Propostas nº 007/09 - Sul)	30.000,00			30.000,00
15452	Serviços Urbanos	16.000,00			16.000,00
154520019	Desenvolvimento Rural	16.000,00			16.000,00
1.545.200.195.060	Construção de Abrigos para Passageiros- Zona Rural - OP (Proposta nº 022/09-Leste)	16.000,00			16.000,00
16	Habitação	363.983,26			363.983,26
16482	Habitação Urbana	363.983,26			363.983,26
164820002	Habitação Popular	363.983,26			363.983,26
1.648.200.025.052	Construção de Habitação Padrão - OP(Propostas nº 012/09-Norte; 035/09-Norte; 001/09-Norte; 015/09-Norte; 018/09-Norte; 008/09-Sudeste; 004/09-Sudeste; 013/09-Sul)	363.983,26			363.983,26
17	Saneamento	509.953,50			509.953,50
17511	Saneamento Básico Rural	509.953,50			509.953,50
175110019	Desenvolvimento Rural	509.953,50			509.953,50
1.751.100.191.147	Abastecimento D'água	294.872,60			294.872,60
1.751.100.195.061	Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água - OP (Propostas nº 021 /03; 035/07; 011/07; 071/08; 033/08; 039/08; 01 6/08; 028/09; 019/09; 015/09; 011/09; 06/09; 04 7/09/026/09)	96.125,90			96.125,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.133.300.251.185	Escola Aberta	85.620,03		85.620,03
1.133.300.251.186	Certificação Profissional	1.750,00		1.750,00
1.133.300.251.187	Projovem Urbano	150.236,02		150.236,02
1.133.300.255.071	Profissionalizar Teresina - OP (Proposta zona c/norte; 095/04; 061/07; 086/09; 030/09; 029/09- zona sudeste nº 045/09)	4.350,00		4.350,00
11334	Fomento ao Trabalho		3.433.039,55	3.433.039,55
113340040	Gestão Administrativa		3.433.039,55	3.433.039,55
1.133.400.402.150	Administração da FWF		3.433.039,55	3.433.039,55
		845.904,33	3.433.039,55	4.278.943,88
			40.090,12	40.090,12

Órgão: 25000 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
9	Previdência Social		66.473.785,28		66.473.785,28
9122	Administração Geral		4.319.636,44		4.319.636,44
91220040	Gestão Administrativa		4.319.636,44		4.319.636,44
0.912.200.402.153	Administração do Fundo de Previdência		4.319.636,44		4.319.636,44
9272	Previdência do Regime Estatutário		62.154.148,84		62.154.148,84
92720037	Previdência Municipal		62.154.148,84		62.154.148,84
0.927.200.372.151	Encargos com Inativos e Pensionistas		56.254.370,59		56.254.370,59
0.927.200.372.152	Encargos Previdenciários com Pessoal Ativo		5.899.778,25		5.899.778,25
10	Saúde		15.201.368,78		15.201.368,78
10122	Administração Geral		352.777,60		352.777,60
101220040	Gestão Administrativa		352.777,60		352.777,60
1.012.200.402.159	Administração do FAS		352.777,60		352.777,60
10301	Atenção Básica		8.679.651,58		8.679.651,58
103010038	Assistência ao Servidor		8.679.651,58		8.679.651,58
1.030.100.382.155	Assistência à Saúde de Servidores e Dependentes		8.679.651,58		8.679.651,58
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.168.939,60		6.168.939,60
103020038	Assistência ao Servidor		6.168.939,60		6.168.939,60
1.030.200.382.156	Plano Especial de Saúde - PLANTE		6.168.939,60		6.168.939,60
27	Desporto e Lazer		109.285,22		109.285,22
27813	Lazer		109.285,22		109.285,22
278130038	Assistência ao Servidor		109.285,22		109.285,22
2.781.300.382.158	Colônia de Férias		109.285,22		109.285,22
	Totais do Órgão		81.784.439,28		81.784.439,28

Órgão: 26000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	366.582,51			366.582,51
12365	Educação Infantil	366.582,51			366.582,51
123650034	Vila Bairro	366.582,51			366.582,51
1.236.500.341.242	Ampliação de Escola Municipal	366.582,51			366.582,51
15	Urbanismo	27.809.577,93	8.183.111,25		35.992.689,18
15121	Planejamento e Orçamento		29.400,00		29.400,00
151210036	Planejamento Municipal		29.400,00		29.400,00
1.512.100.362.166	Elaboração de Projetos		29.400,00		29.400,00
15122	Administração Geral		4.478.532,11		4.478.532,11
151220040	Gestão Administrativa		4.478.532,11		4.478.532,11
1.512.200.402.167	Administração da SDU - Sudeste		4.478.532,11		4.478.532,11
15451	Infra-Estrutura Urbana	3.547.002,98	29.132,27		3.576.135,25
154510003	Urbanização	3.547.002,98			3.547.002,98
1.545.100.031.198	Implantação de Ruas e Avenidas	711.191,82			711.191,82
1.545.100.031.199	Construção e Recuperação de Calçamento	794.375,43			794.375,43
1.545.100.031.201	Praças, Parques, Canteiros e Passeios	51.587,70			51.587,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.545.100.035.021	Construção de Calçamento - OP (Proposta nº041/08; 019/08; 079/08; 112/08; 051/09; 021/09; 030/09; 064/09; 042/09; 146/09; 149/09; 019/09; 024/09; 096/09; 067/09; 087/09; 027/09; 04/09; 14/09; 125/09; 128/09; 033/09; 060/09; 093/09; 090/09)	1.909.803,27		1.909.803,27
1.545.100.035.022	Construção de Praças - OP (Proposta nº 142/09; 074/09)	78.135,92		78.135,92
1.545.100.035.023	Recuperação de Calçamento - OP (Proposta 054/09)	1.908,84		1.908,84
154510040	Gestão Administrativa		29.132,27	29.132,27
1.545.100.402.168	Ampliação / Reforma e Construção de Prédios Institucionais		29.132,27	29.132,27
15452	Serviços Urbanos	24.262.574,95	3.646.046,87	27.908.621,82
154520003	Urbanização	24.262.574,95		24.262.574,95
1.545.200.031.207	Iluminação Pública - Reluz	4.341.657,90		4.341.657,90
1.545.200.031.208	Iluminação Pública	19.920.917,05		19.920.917,05
154520004	Cidade Limpa		3.614.260,01	3.614.260,01
1.545.200.042.161	Limpeza Pública		3.614.260,01	3.614.260,01
154520005	Serviços Urbanos		31.786,86	31.786,86
1.545.200.052.162	Mercados e Feiras Livres		31.786,86	31.786,86
16	Habitação	3.103.005,41		3.103.005,41
16482	Habitação Urbana	3.103.005,41		3.103.005,41
164820002	Habitação Popular	946.007,19		946.007,19
1.648.200.021.193	Melhoria de Unidades Habitacionais - Morar Melhor	696.007,19		696.007,19
1.648.200.021.194	Construção e/ou Melhoria de Unidades Habitacionais - Taipa/Telha	250.000,00		250.000,00
164820034	Vila Bairro	2.156.998,22		2.156.998,22
1.648.200.341.203	Construção de Unidades Habitacionais	1.997.303,60		1.997.303,60
1.648.200.341.206	Implantação de Rede de Energia	159.694,62		159.694,62
17	Saneamento	104.005,87		104.005,87
17512	Saneamento Básico Urbano	104.005,87		104.005,87
175120003	Urbanização	104.005,87		104.005,87
1.751.200.031.202	Galerias Pluviais	104.005,87		104.005,87
27	Desporto e Lazer	227.722,82		227.722,82
27812	Desporto Comunitário	227.722,82		227.722,82
278120027	Desenvolvimento do Esporte	227.722,82		227.722,82
2.781.200.275.018	Construção de Quadra Poliesportiva - OP (Proposta nº 121/08; 133/09)	227.722,82		227.722,82
	Totais do Órgão	31.610.894,54	8.183.111,25	39.794.005,79

Órgão: 27000 - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração		433.487,95		433.487,95
4122	Administração Geral		433.487,95		433.487,95
41220040	Gestão Administrativa		433.487,95		433.487,95
0.412.200.402.169	Administração da ARSETE		433.487,95		433.487,95
	Totais do Órgão		433.487,95		433.487,95
TOTAL GERAL		133.021.794,03	1.086.093.903,54	18.005.052,42	1.237.120.749,99

Elmano Ferrer de Almeida
Prefeito

Vanessa Machado Neiva
Secretaria de Finanças

Agnys Melissa Lima Rocha
CRC PI 7188



Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício 2011

Órgão: 01000 - Câmara Municipal
Unidade: 01001 - Câmara Municipal de Teresina

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1	Legislativa	0,00	31.313.300,07	0,00	31.313.300,07
1031	Ação Legislativa	0,00	31.313.300,07	0,00	31.313.300,07
10310033	Legislativo	0,00	31.300.420,07	0,00	31.300.420,07
0.103.100.332.001	Legislação e Controle da Administração	0,00	31.300.420,07	0,00	31.300.420,07
10310041	Divulgação e Publicidade	0,00	12.880,00	0,00	12.880,00
0.103.100.412.002	Divulgação Oficial	0,00	12.880,00	0,00	12.880,00
Totais da Unidade		0,00	31.313.300,07	0,00	31.313.300,07
Totais do Órgão		0,00	31.313.300,07	0,00	31.313.300,07

Órgão: 02000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade: 02001 - Secretaria Municipal de Governo

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	5.105.397,11	0,00	5.105.397,11
4122	Administração Geral	0,00	5.105.397,11	0,00	5.105.397,11
41220040	Gestão Administrativa	0,00	5.105.397,11	0,00	5.105.397,11
0.412.200.402.003	Administração da Secretaria Municipal de Governo	0,00	4.932.985,46	0,00	4.932.985,46
0.412.200.402.004	Ouvidoria / Fala Teresina	0,00	12.278,68	0,00	12.278,68
0.412.200.402.005	Coordenação da Assistência Militar	0,00	33.875,45	0,00	33.875,45
0.412.200.402.006	Administração do Palácio da Cidade	0,00	10.643,35	0,00	10.643,35
0.412.200.402.007	Encargos do Cerimonial	0,00	115.614,17	0,00	115.614,17
Totais da Unidade		0,00	5.105.397,11	0,00	5.105.397,11

Órgão: 02000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade: 02002 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	1.481.927,22	0,00	1.481.927,22
4122	Administração Geral	0,00	1.481.927,22	0,00	1.481.927,22
41220040	Gestão Administrativa	0,00	1.481.927,22	0,00	1.481.927,22
0.412.200.402.008	Administração do Gabinete do Prefeito	0,00	1.472.960,98	0,00	1.472.960,98
0.412.200.402.009	Auxílios Diversos	0,00	8.966,24	0,00	8.966,24
Totais da Unidade		0,00	1.481.927,22	0,00	1.481.927,22
Totais do Órgão		0,00	6.587.324,33	0,00	6.587.324,33

Órgão: 03000 - Gabinete do Vice-Prefeito
Unidade: 03001 - Gabinete do Vice-Prefeito

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	414.132,56	0,00	414.132,56
4122	Administração Geral	0,00	414.132,56	0,00	414.132,56
41220040	Gestão Administrativa	0,00	414.132,56	0,00	414.132,56
0.412.200.402.010	Administração da Vice-Prefeitura	0,00	414.132,56	0,00	414.132,56
Totais da Unidade		0,00	414.132,56	0,00	414.132,56
Totais do Órgão		0,00	414.132,56	0,00	414.132,56

Órgão: 04000 - Procuradoria Geral do Município
Unidade: 04001 - Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
3	Essencial à Justiça	18.215,34	9.060.413,20	0,00	9.078.628,54
3091	Defesa da Ordem Jurídica	18.215,34	206.613,68	0,00	224.829,02
30910035	Gestão Judiciária	18.215,34	206.613,68	0,00	224.829,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

32

82440013	Proteção Social Especial	493.774,16	2.185.893,02	0,00	2.679.667,18
0.824.400.131.076	Construção, Equipagem e Reforma de Unidades de Atendimento da PSE	493.774,16		0,00	493.774,16
0.824.400.132.038	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	0,00	1.492.977,67	0,00	1.492.977,67
0.824.400.132.055	Piso de Transição de Média complexidade - PCD e Idosos	0,00	379.289,77	0,00	379.289,77
0.824.400.132.056	Piso de Alta Complexidade I - Crianças, Adolescentes e Idosos	0,00	120.905,94	0,00	120.905,94
0.824.400.132.058	Piso de Alta Complexidade II - população de Rua	0,00	192.719,64	0,00	192.719,64
14	Direitos da Cidadania	0,00	171.894,00	0,00	171.894,00
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	171.894,00	0,00	171.894,00
144220040	Gestão Administrativa	0,00	171.894,00	0,00	171.894,00
1.442.200.402.211	Manutenção dos Conselhos de Assistência social e de Direitos	0,00	171.894,00	0,00	171.894,00
Totais da Unidade		730.861,94	11.516.344,53	0,00	12.247.206,47

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Unidade: 12003 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
8	Assistência Social	0,00	680.080,76	0,00	680.080,76
8243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	680.080,76	0,00	680.080,76
82430040	Gestão Administrativa	0,00	680.080,76	0,00	680.080,76
0.824.300.402.061	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	680.080,76	0,00	680.080,76
Totais da Unidade		0,00	680.080,76	0,00	680.080,76
Totais do Órgão		1.689.518,77	31.438.695,49	0,00	33.128.214,26

Órgão: 13000 - Secretaria Municipal da Juventude

Unidade: 13001 - Secretaria Municipal da Juventude

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	20.348,05	1.682.768,96	0,00	1.703.117,01
4122	Administração Geral	0,00	1.682.768,96	0,00	1.682.768,96
41220040	Gestão Administrativa	0,00	1.682.768,96	0,00	1.682.768,96
0.412.200.402.062	Administração da SEMJUV	0,00	1.682.768,96	0,00	1.682.768,96
4131	Comunicação Social	20.348,05	0,00	0,00	20.348,05
41310041	Divulgação e Publicidade	20.348,05	0,00	0,00	20.348,05
0.413.100.411.083	Promoção e Divulgação das Políticas Desenvolvidas pela SEMJUV	20.348,05	0,00	0,00	20.348,05
10	Saúde	20.682,00	0,00	0,00	20.682,00
10301	Atenção Básica	20.682,00	0,00	0,00	20.682,00
103010009	Atendimento Básico à Saúde	20.682,00	0,00	0,00	20.682,00
1.030.100.091.079	Geração de Saúde	20.682,00	0,00	0,00	20.682,00
11	Trabalho	28.392,07	0,00	0,00	28.392,07
11334	Fomento ao Trabalho	28.392,07	0,00	0,00	28.392,07
113340025	Geração de Emprego e Renda	28.392,07	0,00	0,00	28.392,07
1.133.400.251.081	Emprega Jovem	28.392,07	0,00	0,00	28.392,07
13	Cultura	25.163,26	0,00	0,00	25.163,26
13392	Difusão Cultural	25.163,26	0,00	0,00	25.163,26
133920017	Produção e Divulgação Cultural	25.163,26	0,00	0,00	25.163,26
1.339.200.171.080	Desenvolvimento Cultural e Artístico da Juventude	25.163,26	0,00	0,00	25.163,26
18	Gestão Ambiental	17.964,90	0,00	0,00	17.964,90
18541	Preservação e Conservação Ambiental	17.964,90	0,00	0,00	17.964,90
185410001	Gestão Ambiental	17.964,90	0,00	0,00	17.964,90
1.854.100.011.078	Juventude e Meio Ambiente	17.964,90	0,00	0,00	17.964,90
27	Desporto e Lazer	7.597,02	0,00	0,00	7.597,02
27812	Desporto Comunitário	7.597,02	0,00	0,00	7.597,02
278120027	Desenvolvimento do Esporte	7.597,02	0,00	0,00	7.597,02
2.781.200.271.082	Juventude e Esporte	7.597,02	0,00	0,00	7.597,02
Totais da Unidade		120.147,30	1.682.768,96	0,00	1.802.916,26



		Totais do Órgão	120.147,30	1.682.768,96	0,00	1.802.916,26
Órgão:	14000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
Unidade:	14001 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
18	Gestão Ambiental	269.935,55	1.625.339,77	0,00	1.895.275,32	
18122	Administração Geral	0,00	1.625.339,77	0,00	1.625.339,77	
181220040	Gestão Administrativa	0,00	1.625.339,77	0,00	1.625.339,77	
1.812.200.402.113	Administração da SEMAM	0,00	1.625.339,77	0,00	1.625.339,77	
18541	Preservação e Conservação Ambiental	269.935,55	0,00	0,00	269.935,55	
185410001	Gestão Ambiental	269.935,55	0,00	0,00	269.935,55	
1.854.100.011.173	Educação Ambiental	4.450,00	0,00	0,00	4.450,00	
1.854.100.011.174	Parques Ambientais	265.485,55	0,00	0,00	265.485,55	
Totais da Unidade		269.935,55	1.625.339,77	0,00	1.895.275,32	
Totais do Órgão		269.935,55	1.625.339,77	0,00	1.895.275,32	
Órgão:	15000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro Norte					
Unidade:	15001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro Norte					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
4	Administração	0,00	14.340.798,02	0,00	14.340.798,02	
4122	Administração Geral	0,00	14.340.798,02	0,00	14.340.798,02	
41220040	Gestão Administrativa	0,00	14.340.798,02	0,00	14.340.798,02	
0.412.200.402.074	Administração da SDU - Centro / Norte	0,00	14.340.798,02	0,00	14.340.798,02	
15	Urbanismo	3.545.318,87	11.329.881,72	0,00	14.875.200,59	
15121	Planejamento e Orçamento	0,00	141.795,82	0,00	141.795,82	
151210036	Planejamento Municipal	0,00	141.795,82	0,00	141.795,82	
1.512.100.362.072	Elaboração de Projeto e Assistência Técnica	0,00	141.795,82	0,00	141.795,82	
15451	Infra-Estrutura Urbana	3.395.318,87	3.538.866,08	0,00	6.934.184,95	
154510003	Urbanização	2.550.197,45	3.538.866,08	0,00	6.089.063,53	
1.545.100.031.088	Construção e Recuperação de Parques Desportivos	29.039,54	0,00	0,00	29.039,54	
1.545.100.031.092	Construção / Ampliação de Galerias Pluviais	293.332,47	0,00	0,00	293.332,47	
1.545.100.031.093	Construção / Reforma de Praça	47.321,83	0,00	0,00	47.321,83	
1.545.100.031.095	Implantação do Parque da Cidade	14.992,45	0,00	0,00	14.992,45	
1.545.100.031.096	Ampliação / Reforma / Construção de Prédios Institucionais	1.036.420,47	0,00	0,00	1.036.420,47	
1.545.100.032.065	Implantação de Ruas e Avenidas	0,00	1.775.961,50	0,00	1.775.961,50	
1.545.100.032.066	Construção e Recuperação de Calçamento	0,00	1.479.891,48	0,00	1.479.891,48	
1.545.100.032.068	Praças, Parques, Canteios e Passeios	0,00	268.013,62	0,00	268.013,62	
1.545.100.035.001	Construção de Calçamento - OP	1.027.085,46	0,00	0,00	1.027.085,46	
1.545.100.035.003	Construção de Praça - OP	64.119,94	0,00	0,00	64.119,94	
1.545.100.035.088	Construção de Estrada Vicinal - OP	37.885,29	0,00	0,00	37.885,29	
1.545.100.036.003	Construção e Recuperação de Calçamento - EP	0,00	14.999,48	0,00	14.999,48	
154510031	Revitalização do Centro	840.201,67	0,00	0,00	840.201,67	
1.545.100.311.098	Reforma de Praça	87.520,34	0,00	0,00	87.520,34	
1.545.100.311.099	Infra-Estrutura Viária	752.681,33	0,00	0,00	752.681,33	
154510034	Vila Bairro	4.919,75	0,00	0,00	4.919,75	
1.545.100.341.090	Urbanização e Contenção - Vila Bairro	4.919,75	0,00	0,00	4.919,75	
15452	Serviços Urbanos	150.000,00	7.649.219,82	0,00	7.799.219,82	
154520004	Cidade Limpa	0,00	7.434.880,49	0,00	7.434.880,49	
1.545.200.042.069	Limpeza Pública	0,00	7.434.880,49	0,00	7.434.880,49	
154520005	Serviços Urbanos	150.000,00	214.339,33	0,00	364.339,33	
1.545.200.052.071	Manutenção de Feiras e Mercados	0,00	214.339,33	0,00	214.339,33	
1.545.200.055.000	Construção de Prédios Institucionais - OP	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
16	Habitação	6.779.430,15	0,00	0,00	6.779.430,15	
16482	Habitação Urbana	6.779.430,15	0,00	0,00	6.779.430,15	
164820002	Habitação Popular	6.603.706,73	0,00	0,00	6.603.706,73	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

34

1.648.200.021.085	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais	1.787.633,97	0,00	0,00	1.787.633,97
1.648.200.021.086	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais - Morar Melhor	3.421.759,44	0,00	0,00	3.421.759,44
1.648.200.025.035	Construção de Unidades Sanitárias - OP	100.723,46	0,00	0,00	100.723,46
1.648.200.025.036	Construção de Unidades Habitacionais - OP	1.293.589,86	0,00	0,00	1.293.589,86
164820034	Vila Bairro	175.723,42	0,00	0,00	175.723,42
1.648.200.341.087	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais - Vila Bairro	175.723,42	0,00	0,00	175.723,42
17	Saneamento	87.101,78	0,00	0,00	87.101,78
17512	Saneamento Básico Urbano	87.101,78	0,00	0,00	87.101,78
175120003	Urbanização	87.101,78	0,00	0,00	87.101,78
1.751.200.035.005	Construção de Galeria - OP	87.101,78	0,00	0,00	87.101,78
27	Desporto e Lazer	224.722,83	0,00	0,00	224.722,83
27812	Desporto Comunitário	224.722,83	0,00	0,00	224.722,83
278120027	Desenvolvimento do Esporte	224.722,83	0,00	0,00	224.722,83
2.781.200.275.089	Construção, Ampliação e Reforma de Parques Desportivos - OP	224.722,83	0,00	0,00	224.722,83

Totais da Unidade 10.636.573,63 25.670.679,74 0,00 36.307.253,37

Totais do Órgão 10.636.573,63 25.670.679,74 0,00 36.307.253,37

Órgão: 16000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul

Unidade: 16001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	11.106.026,10	0,00	11.106.026,10
4122	Administração Geral	0,00	11.106.026,10	0,00	11.106.026,10
41220040	Gestão Administrativa	0,00	11.106.026,10	0,00	11.106.026,10
0.412.200.402.085	Administração da SDU - Sul	0,00	11.106.026,10	0,00	11.106.026,10
15	Urbanismo	14.603.382,38	9.585.391,63	0,00	24.188.774,01
15121	Planejamento e Orçamento	0,00	123.060,00	0,00	123.060,00
151210036	Planejamento Municipal	0,00	123.060,00	0,00	123.060,00
1.512.100.362.073	Elaboração de Projetos	0,00	123.060,00	0,00	123.060,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	14.603.382,38	2.058.836,65	0,00	16.662.219,03
154510003	Urbanização	14.603.382,38	1.995.209,62	0,00	16.598.592,00
1.545.100.031.103	Implantação de Ruas e Avenidas	1.326.599,56	0,00	0,00	1.326.599,56
1.545.100.031.104	Construção e Recuperação de Calçamento	1.280.817,17	0,00	0,00	1.280.817,17
1.545.100.031.106	Melhoria de Vias Públicas	566.802,82	0,00	0,00	566.802,82
1.545.100.031.110	Acessibilidade em Prédios e Logradouros Públicos	19.136,32	0,00	0,00	19.136,32
1.545.100.031.112	Construção / Reforma de Parques Esportivos	632.354,88	0,00	0,00	632.354,88
1.545.100.031.246	Fornecimento e Assentamento de Placa	34.158,80	0,00	0,00	34.158,80
1.545.100.031.320	Pavimentação Asfáltica	7.999.076,39	0,00	0,00	7.999.076,39
1.545.100.032.075	Aquisição / Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	1.705.200,31	0,00	1.705.200,31
1.545.100.032.076	Parques, Praças, Canteiros e Passeios	0,00	290.009,31	0,00	290.009,31
1.545.100.035.077	Construção de Calçamento - OP	2.696.440,49	0,00	0,00	2.696.440,49
1.545.100.035.081	Construção de Praça - OP	47.995,95	0,00	0,00	47.995,95
154510040	Gestão Administrativa	0,00	63.627,03	0,00	63.627,03
1.545.100.402.086	Ampliação / Reforma / Construção de Prédios	0,00	63.627,03	0,00	63.627,03
15452	Serviços Urbanos	0,00	7.403.494,98	0,00	7.403.494,98
154520004	Cidade Limpa	0,00	7.359.792,95	0,00	7.359.792,95
1.545.200.042.207	Limpeza Pública	0,00	7.359.792,95	0,00	7.359.792,95
154520005	Serviços Urbanos	0,00	43.702,03	0,00	43.702,03
1.545.200.052.081	Cemitérios	0,00	6.759,23	0,00	6.759,23
1.545.200.052.082	Mercados e Feiras Livres	0,00	36.942,80	0,00	36.942,80
16	Habitação	1.020.879,21	0,00	0,00	1.020.879,21
16482	Habitação Urbana	1.020.879,21	0,00	0,00	1.020.879,21
164820002	Habitação Popular	555.329,67	0,00	0,00	555.329,67
1.648.200.021.100	Construção de Unidades Habitacionais	426.005,87	0,00	0,00	426.005,87
1.648.200.025.027	Construção de Unidades Habitacionais - OP	129.323,80	0,00	0,00	129.323,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

35

164820034	Vila Bairro	465.549,54	0,00	0,00	465.549,54
1.648.200.341.113	Construção de Unidades Habitacionais - Vila Bairro	465.549,54	0,00	0,00	465.549,54
17	Saneamento	148.831,67	20.621.511,56	0,00	20.770.343,23
17512	Saneamento Básico Urbano	148.831,67	20.621.511,56	0,00	20.770.343,23
175120002	Habitação Popular	97.996,57	0,00	0,00	97.996,57
1.751.200.021.102	Construção de Unidades Sanitárias	97.996,57	0,00	0,00	97.996,57
175120003	Urbanização	50.835,10	0,00	0,00	50.835,10
1.751.200.031.105	Construção / Ampliação de Galerias Pluviais	50.835,10	0,00	0,00	50.835,10
175120004	Cidade Limpa	0,00	20.621.511,56	0,00	20.621.511,56
1.751.200.042.208	Coleta de Resíduos Sólidos	0,00	15.198.905,19	0,00	15.198.905,19
1.751.200.042.209	Aterro Sanitário	0,00	5.149.031,26	0,00	5.149.031,26
1.751.200.042.210	Coleta Seletiva	0,00	273.575,11	0,00	273.575,11
27	Desporto e Lazer	449.686,88	0,00	0,00	449.686,88
27812	Desporto Comunitário	449.686,88	0,00	0,00	449.686,88
278120027	Desenvolvimento do Esporte	75.961,00	0,00	0,00	75.961,00
2.781.200.275.080	Construção, Ampliação e Recuperação de Parques Desportivos - OP	75.961,00	0,00	0,00	75.961,00
278120034	Vila Bairro	373.725,88	0,00	0,00	373.725,88
2.781.200.341.117	Construção de Quadra Polidesportiva - Vila Bairro	373.725,88	0,00	0,00	373.725,88
Totais da Unidade		16.222.780,14	41.312.929,29	0,00	57.535.709,43
Totais do Órgão		16.222.780,14	41.312.929,29	0,00	57.535.709,43

Órgão: 17000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Leste

Unidade: 17001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Leste

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	7.285.440,78	0,00	7.285.440,78
4121	Planejamento e Orçamento	0,00	7.285.440,78	0,00	7.285.440,78
41210036	Planejamento Municipal	0,00	24.010,73	0,00	24.010,73
0.412.100.362.103	Elaboração de Projetos	0,00	24.010,73	0,00	24.010,73
41210040	Gestão Administrativa	0,00	7.261.430,05	0,00	7.261.430,05
0.412.100.402.104	Administração da SDU - Leste	0,00	7.149.358,73	0,00	7.149.358,73
0.412.100.402.105	Ampliação, Reforma e Construção de Prédios Institucionais	0,00	112.071,32	0,00	112.071,32
15	Urbanismo	13.261.867,06	321.624,11	0,00	13.583.491,17
15451	Infra-Estrutura Urbana	6.351.627,12	315.895,11	0,00	6.667.522,23
154510003	Urbanização	6.351.627,12	315.895,11	0,00	6.667.522,23
1.545.100.031.129	Implantação de Ruas e Avenidas	2.312.525,71	0,00	0,00	2.312.525,71
1.545.100.031.130	Construção e Recuperação de Calçamento	1.018.640,83	0,00	0,00	1.018.640,83
1.545.100.031.131	Pavimentação Asfáltica	99.698,09	0,00	0,00	99.698,09
1.545.100.031.132	Praças, Parques, Canteiros Centrais e Passeios	65.266,35	0,00	0,00	65.266,35
1.545.100.031.133	Construção / Reforma de Parques Esportivos	847.741,71	0,00	0,00	847.741,71
1.545.100.031.134	Galerias Pluviais	29.550,38	0,00	0,00	29.550,38
1.545.100.035.009	Construção de Calçamento - OP	1.878.204,05	0,00	0,00	1.878.204,05
1.545.100.035.084	Construção de Praça - OP	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.545.100.036.007	Construção e Recuperação de Calçamento - EP	0,00	315.895,11	0,00	315.895,11
15452	Serviços Urbanos	6.910.239,94	5.729,00	0,00	6.915.968,94
154520004	Cidade Limpa	5.869.165,30	0,00	0,00	5.869.165,30
1.545.200.041.135	Limpeza Pública	5.869.165,30	0,00	0,00	5.869.165,30
154520005	Serviços Urbanos	0,00	5.729,00	0,00	5.729,00
1.545.200.052.102	Fiscalização e Controle Urbano	0,00	5.729,00	0,00	5.729,00
154520034	Vila Bairro	1.041.074,64	0,00	0,00	1.041.074,64
1.545.200.341.138	Pavimentação - Vila Bairro	1.041.074,64	0,00	0,00	1.041.074,64
16	Habitação	3.381.225,96	0,00	0,00	3.381.225,96
16482	Habitação Urbana	3.381.225,96	0,00	0,00	3.381.225,96
164820002	Habitação Popular	1.346.077,67	0,00	0,00	1.346.077,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1.648.200.021.125	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais	987.067,11	0,00	0,00	987.067,11
1.648.200.025.044	Construção de Habitação Padrão - OP	359.010,56	0,00	0,00	359.010,56
164820034	Vila Bairro	2.035.148,29	0,00	0,00	2.035.148,29
1.648.200.341.139	Construção de Unidades Habitacionais - Vila Bairro	1.974.087,43	0,00	0,00	1.974.087,43
1.648.200.341.140	Implantação do Sistema de Abastecimento D'água	61.060,86	0,00	0,00	61.060,86
17	Saneamento	43.798,34	0,00	0,00	43.798,34
17512	Saneamento Básico Urbano	43.798,34	0,00	0,00	43.798,34
175120003	Urbanização	43.798,34	0,00	0,00	43.798,34
1.751.200.035.012	Construção de Galerias - OP	43.798,34	0,00	0,00	43.798,34
Totais da Unidade		16.686.891,36	7.607.064,89	0,00	24.293.956,25
Totais do Órgão		16.686.891,36	7.607.064,89	0,00	24.293.956,25

Órgão: 18000 - Superintendência de Desenvolvimento Rural

Unidade: 18001 - Superintendência de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	6.622.495,67	0,00	6.622.495,67
4122	Administração Geral	0,00	6.622.495,67	0,00	6.622.495,67
41220040	Gestão Administrativa	0,00	6.622.495,67	0,00	6.622.495,67
0.412.200.402.109	Administração da SDR	0,00	6.622.495,67	0,00	6.622.495,67
15	Urbanismo	1.154.291,65	0,00	0,00	1.154.291,65
15121	Planejamento e Orçamento	26.963,99	0,00	0,00	26.963,99
151210019	Desenvolvimento Rural	26.963,99	0,00	0,00	26.963,99
1.512.100.191.143	Elaboração de Projetos	26.963,99	0,00	0,00	26.963,99
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.113.377,66	0,00	0,00	1.113.377,66
154510003	Urbanização	591.710,67	0,00	0,00	591.710,67
1.545.100.035.054	Construção de Calçamento - OP	591.710,67	0,00	0,00	591.710,67
154510019	Desenvolvimento Rural	521.666,99	0,00	0,00	521.666,99
1.545.100.191.144	Implantação de Pavimentação Polidétrica	111.653,19	0,00	0,00	111.653,19
1.545.100.191.149	Pavimentação	410.013,80	0,00	0,00	410.013,80
15452	Serviços Urbanos	13.950,00	0,00	0,00	13.950,00
154520019	Desenvolvimento Rural	13.950,00	0,00	0,00	13.950,00
1.545.200.195.059	Construção de Centro Comunitário - OP	13.950,00	0,00	0,00	13.950,00
16	Habitação	333.446,44	0,00	0,00	333.446,44
16481	Habitação Rural	333.446,44	0,00	0,00	333.446,44
164810019	Desenvolvimento Rural	333.446,44	0,00	0,00	333.446,44
1.648.100.195.094	Construção de Unidades Habitacionais - OP	333.446,44	0,00	0,00	333.446,44
17	Saneamento	624.653,15	13,50	0,00	624.666,65
17511	Saneamento Básico Rural	624.653,15	13,50	0,00	624.666,65
175110019	Desenvolvimento Rural	624.653,15	13,50	0,00	624.666,65
1.751.100.191.147	Abastecimento D'água	363.123,41	0,00	0,00	363.123,41
1.751.100.192.106	Coleta de Lixo	0,00	13,50	0,00	13,50
1.751.100.195.063	Construção de Unidades Sanitárias - OP	45.749,57	0,00	0,00	45.749,57
1.751.100.195.096	Implantação de Rede de abastecimento D'água - OP	215.780,17	0,00	0,00	215.780,17
20	Agricultura	170.789,81	2.690,00	0,00	173.479,81
20601	Promoção da Produção Vegetal	149.093,81	2.690,00	0,00	151.783,81
206010019	Desenvolvimento Rural	149.093,81	2.690,00	0,00	151.783,81
2.060.100.191.150	Hortas Comunitárias	37.538,70	0,00	0,00	37.538,70
2.060.100.191.151	Campo Agrícola	52.861,61	0,00	0,00	52.861,61
2.060.100.191.153	Agroindústria	58.693,50	0,00	0,00	58.693,50
2.060.100.192.107	Produção / Distribuição de Mudas e Sementes	0,00	2.690,00	0,00	2.690,00
20606	Extensão Rural	21.696,00	0,00	0,00	21.696,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

44

		Totais do Órgão	0,00	100.030.573,30	0,00	100.030.573,30
Órgão:	26000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste					
Unidade:	26001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
4	Administração	0,00	4.577.010,70	0,00	4.577.010,70	
4122	Administração Geral	0,00	4.577.010,70	0,00	4.577.010,70	
41220040	Gestão Administrativa	0,00	4.577.010,70	0,00	4.577.010,70	
0.412.200.402.167	Administração da SDU - Sudeste	0,00	4.577.010,70	0,00	4.577.010,70	
8	Assistência Social	73.774,50	0,00	0,00	73.774,50	
8244	Assistência Comunitária	73.774,50	0,00	0,00	73.774,50	
82440034	Vila Bairro	73.774,50	0,00	0,00	73.774,50	
0.824.400.341.282	Mobilização Social	73.774,50	0,00	0,00	73.774,50	
12	Educação	275.402,14	0,00	0,00	275.402,14	
12365	Educação Infantil	275.402,14	0,00	0,00	275.402,14	
123650034	Vila Bairro	275.402,14	0,00	0,00	275.402,14	
1.236.500.341.281	Construção de Escola	275.402,14	0,00	0,00	275.402,14	
15	Urbanismo	3.362.134,71	4.905.238,91	0,00	8.267.373,62	
15121	Planejamento e Orçamento	0,00	49.810,00	0,00	49.810,00	
151210036	Planejamento Municipal	0,00	49.810,00	0,00	49.810,00	
1.512.100.362.166	Elaboração de Projetos	0,00	49.810,00	0,00	49.810,00	
15451	Infra-Estrutura Urbana	3.237.552,51	327.518,82	0,00	3.565.071,33	
154510003	Urbanização	3.237.552,51	288.645,05	0,00	3.526.197,56	
1.545.100.031.198	Implantação de Ruas e Avenidas	1.438.873,23	0,00	0,00	1.438.873,23	
1.545.100.031.199	Construção e Recuperação de Calçamento	79.701,02	0,00	0,00	79.701,02	
1.545.100.031.201	Praças, Parques, Canteiros e Passeios	557.676,09	0,00	0,00	557.676,09	
1.545.100.035.021	Construção de Calçamento - OP	1.161.302,17	0,00	0,00	1.161.302,17	
1.545.100.036.015	Construção e Recuperação de Calçamento -EP	0,00	288.645,05	0,00	288.645,05	
154510040	Gestão Administrativa	0,00	38.873,77	0,00	38.873,77	
1.545.100.402.168	Ampliação / Reforma e Construção de Prédios Institucionais	0,00	38.873,77	0,00	38.873,77	
15452	Serviços Urbanos	124.582,20	4.527.910,09	0,00	4.652.492,29	
154520004	Cidade Limpa	0,00	4.527.910,09	0,00	4.527.910,09	
1.545.200.042.161	Limpeza Pública	0,00	4.527.910,09	0,00	4.527.910,09	
154520005	Serviços Urbanos	124.582,20	0,00	0,00	124.582,20	
1.545.200.055.076	Construção de Centro Comunitário - OP	124.582,20	0,00	0,00	124.582,20	
16	Habitação	4.416.374,39	0,00	0,00	4.416.374,39	
16482	Habitação Urbana	4.416.374,39	0,00	0,00	4.416.374,39	
164820002	Habitação Popular	3.593.693,97	0,00	0,00	3.593.693,97	
1.648.200.021.193	Melhoria de Unidades Habitacionais -Morar Melhor	54.645,00	0,00	0,00	54.645,00	
1.648.200.021.194	Construção e/ou Melhoria de Unidades Habitacionais - Talpa/Telha	82.462,80	0,00	0,00	82.462,80	
1.648.200.021.195	Subsídio Habitacional - PSH	3.375.361,35	0,00	0,00	3.375.361,35	
1.648.200.025.015	Construção de Unidades Habitacionais - OP	81.224,82	0,00	0,00	81.224,82	
164820034	Vila Bairro	822.680,42	0,00	0,00	822.680,42	
1.648.200.341.203	Construção de Unidades Habitacionais	822.680,42	0,00	0,00	822.680,42	
17	Saneamento	221.159,97	0,00	0,00	221.159,97	
17512	Saneamento Básico Urbano	221.159,97	0,00	0,00	221.159,97	
175120002	Habitação Popular	29.937,70	0,00	0,00	29.937,70	
1.751.200.021.197	Unidades Sanitárias Populares	29.937,70	0,00	0,00	29.937,70	
175120003	Urbanização	191.222,27	0,00	0,00	191.222,27	
1.751.200.031.202	Galerias Pluviais	115.179,43	0,00	0,00	115.179,43	
1.751.200.035.024	Construção de Galeria - OP	76.042,84	0,00	0,00	76.042,84	
27	Desporto e Lazer	838.907,82	0,00	0,00	838.907,82	
27812	Desporto Comunitário	838.907,82	0,00	0,00	838.907,82	
278120027	Desenvolvimento do Esporte	838.907,82	0,00	0,00	838.907,82	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

45

2.781.200.271.278	Construção e Reformas de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol	367.437,86	0,00	0,00	367.437,86
2.781.200.275.018	Construção, Ampliação e Reforma de Parques Desportivos - OP	471.469,96	0,00	0,00	471.469,96
Totais da Unidade		9.187.753,53	9.482.249,61	0,00	18.670.003,14

Órgão: 26000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste

Unidade: 26002 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	22.952.188,58	0,00	0,00	22.952.188,58
15452	Serviços Urbanos	22.952.188,58	0,00	0,00	22.952.188,58
154520003	Urbanização	22.952.188,58	0,00	0,00	22.952.188,58
1.545.200.031.207	Iluminação Pública - Reluz	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.545.200.031.208	Iluminação Pública	22.802.188,58	0,00	0,00	22.802.188,58
Totais da Unidade		22.952.188,58	0,00	0,00	22.952.188,58
Totais do Órgão		32.139.942,11	9.482.249,61	0,00	41.622.191,72

Órgão: 27000 - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

Unidade: 27001 - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	470.734,96	0,00	470.734,96
4122	Administração Geral	0,00	470.734,96	0,00	470.734,96
41220040	Gestão Administrativa	0,00	470.734,96	0,00	470.734,96
0.412.200.402.169	Administração da ARSETE	0,00	470.734,96	0,00	470.734,96
Totais da Unidade		0,00	470.734,96	0,00	470.734,96
Totais do Órgão		0,00	470.734,96	0,00	470.734,96
TOTAL		120.379.478,75	1.267.775.948,89	23.435.866,17	1.411.591.293,81

Elmano Ferrer de Almeida
Prefeito

Vanessa Machado Neiva
Secretaria de Finanças

Agnys Melissa Lima Rocha
CRC PI 7188



Anexo 6
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício 2011

Órgão: 01000 - Câmara Municipal

Unidade: 01001 - Câmara Municipal de Teresina

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1	Legislativa	0,00	31.313.300,07	0,00	31.313.300,07
1031	Ação Legislativa	0,00	31.313.300,07	0,00	31.313.300,07
10310033	Legislativo	0,00	31.300.420,07	0,00	31.300.420,07
0.103.100.332.001	Legislação e Controle da Administração	0,00	31.300.420,07	0,00	31.300.420,07
10310041	Divulgação e Publicidade	0,00	12.880,00	0,00	12.880,00
0.103.100.412.002	Divulgação Oficial	0,00	12.880,00	0,00	12.880,00
Totais da Unidade		0,00	31.313.300,07	0,00	31.313.300,07
Totais do Órgão		0,00	31.313.300,07	0,00	31.313.300,07

Órgão: 02000 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 02001 - Secretaria Municipal de Governo

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	5.105.397,11	0,00	5.105.397,11
4122	Administração Geral	0,00	5.105.397,11	0,00	5.105.397,11
41220040	Gestão Administrativa	0,00	5.105.397,11	0,00	5.105.397,11
0.412.200.402.003	Administração da Secretaria Municipal de Governo	0,00	4.932.985,46	0,00	4.932.985,46
0.412.200.402.004	Ouvidoria / Fala Teresina	0,00	12.278,68	0,00	12.278,68
0.412.200.402.005	Coordenação da Assistência Militar	0,00	33.875,45	0,00	33.875,45
0.412.200.402.006	Administração do Palácio da Cidade	0,00	10.643,35	0,00	10.643,35
0.412.200.402.007	Encargos do Cerimonial	0,00	115.614,17	0,00	115.614,17
Totais da Unidade		0,00	5.105.397,11	0,00	5.105.397,11

Órgão: 02000 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 02002 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	1.481.927,22	0,00	1.481.927,22
4122	Administração Geral	0,00	1.481.927,22	0,00	1.481.927,22
41220040	Gestão Administrativa	0,00	1.481.927,22	0,00	1.481.927,22
0.412.200.402.008	Administração do Gabinete do Prefeito	0,00	1.472.960,98	0,00	1.472.960,98
0.412.200.402.009	Auxílios Diversos	0,00	8.966,24	0,00	8.966,24
Totais da Unidade		0,00	1.481.927,22	0,00	1.481.927,22
Totais do Órgão		0,00	6.587.324,33	0,00	6.587.324,33

Órgão: 03000 - Gabinete do Vice-Prefeito

Unidade: 03001 - Gabinete do Vice-Prefeito

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	414.132,56	0,00	414.132,56
4122	Administração Geral	0,00	414.132,56	0,00	414.132,56
41220040	Gestão Administrativa	0,00	414.132,56	0,00	414.132,56
0.412.200.402.010	Administração da Vice-Prefeitura	0,00	414.132,56	0,00	414.132,56
Totais da Unidade		0,00	414.132,56	0,00	414.132,56
Totais do Órgão		0,00	414.132,56	0,00	414.132,56

Órgão: 04000 - Procuradoria Geral do Município

Unidade: 04001 - Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
3	Essencial à Justiça	18.215,34	9.060.413,20	0,00	9.078.628,54
3091	Defesa da Ordem Jurídica	18.215,34	206.613,68	0,00	224.829,02
30910035	Gestão Judiciária	18.215,34	206.613,68	0,00	224.829,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

82440013	Proteção Social Especial	493.774,16	2.185.893,02	0,00	2.679.667,18
0.824.400.131.076	Construção, Equipagem e Reforma de Unidades de Atendimento da PSE	493.774,16		0,00	493.774,16
0.824.400.132.038	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	0,00	1.492.977,67	0,00	1.492.977,67
0.824.400.132.055	Piso de Transição de Média complexidade - PCD e Idosos	0,00	379.289,77	0,00	379.289,77
0.824.400.132.056	Piso de Alta Complexidade I - Crianças, Adolescentes e Idosos	0,00	120.905,94	0,00	120.905,94
0.824.400.132.058	Piso de Alta Complexidade II - população de Rua	0,00	192.719,64	0,00	192.719,64
14	Direitos da Cidadania	0,00	171.894,00	0,00	171.894,00
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	171.894,00	0,00	171.894,00
144220040	Gestão Administrativa	0,00	171.894,00	0,00	171.894,00
1.442.200.402.211	Manutenção dos Conselhos de Assistência social e de Direitos	0,00	171.894,00	0,00	171.894,00
Totais da Unidade		730.861,94	11.516.344,53	0,00	12.247.206,47

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Unidade: 12003 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
8	Assistência Social	0,00	680.080,76	0,00	680.080,76
8243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	680.080,76	0,00	680.080,76
82430040	Gestão Administrativa	0,00	680.080,76	0,00	680.080,76
0.824.300.402.061	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	680.080,76	0,00	680.080,76
Totais da Unidade		0,00	680.080,76	0,00	680.080,76
Totais do Órgão		1.689.518,77	31.438.695,49	0,00	33.128.214,26

Órgão: 13000 - Secretaria Municipal da Juventude

Unidade: 13001 - Secretaria Municipal da Juventude

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	20.348,05	1.682.768,96	0,00	1.703.117,01
4122	Administração Geral	0,00	1.682.768,96	0,00	1.682.768,96
41220040	Gestão Administrativa	0,00	1.682.768,96	0,00	1.682.768,96
0.412.200.402.062	Administração da SEMJUV	0,00	1.682.768,96	0,00	1.682.768,96
4131	Comunicação Social	20.348,05	0,00	0,00	20.348,05
41310041	Divulgação e Publicidade	20.348,05	0,00	0,00	20.348,05
0.413.100.411.083	Promoção e Divulgação das Políticas Desenvolvidas pela SEMJUV	20.348,05	0,00	0,00	20.348,05
10	Saúde	20.682,00	0,00	0,00	20.682,00
10301	Atenção Básica	20.682,00	0,00	0,00	20.682,00
103010009	Atendimento Básico à Saúde	20.682,00	0,00	0,00	20.682,00
1.030.100.091.079	Geração de Saúde	20.682,00	0,00	0,00	20.682,00
11	Trabalho	28.392,07	0,00	0,00	28.392,07
11334	Fomento ao Trabalho	28.392,07	0,00	0,00	28.392,07
113340025	Geração de Emprego e Renda	28.392,07	0,00	0,00	28.392,07
1.133.400.251.081	Emprega Jovem	28.392,07	0,00	0,00	28.392,07
13	Cultura	25.163,26	0,00	0,00	25.163,26
13392	Difusão Cultural	25.163,26	0,00	0,00	25.163,26
133920017	Produção e Divulgação Cultural	25.163,26	0,00	0,00	25.163,26
1.339.200.171.080	Desenvolvimento Cultural e Artístico da Juventude	25.163,26	0,00	0,00	25.163,26
18	Gestão Ambiental	17.964,90	0,00	0,00	17.964,90
18541	Preservação e Conservação Ambiental	17.964,90	0,00	0,00	17.964,90
185410001	Gestão Ambiental	17.964,90	0,00	0,00	17.964,90
1.854.100.011.078	Juventude e Meio Ambiente	17.964,90	0,00	0,00	17.964,90
27	Desporto e Lazer	7.597,02	0,00	0,00	7.597,02
27812	Desporto Comunitário	7.597,02	0,00	0,00	7.597,02
278120027	Desenvolvimento do Esporte	7.597,02	0,00	0,00	7.597,02
2.781.200.271.082	Juventude e Esporte	7.597,02	0,00	0,00	7.597,02
Totais da Unidade		120.147,30	1.682.768,96	0,00	1.802.916,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

33

Totais do Órgão					
		120.147,30	1.682.768,96	0,00	1.802.916,26
Órgão:	14000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
Unidade:	14001 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	269.935,55	1.625.339,77	0,00	1.895.275,32
18122	Administração Geral	0,00	1.625.339,77	0,00	1.625.339,77
181220040	Gestão Administrativa	0,00	1.625.339,77	0,00	1.625.339,77
1.812.200.402.113	Administração da SEMAM	0,00	1.625.339,77	0,00	1.625.339,77
18541	Preservação e Conservação Ambiental	269.935,55	0,00	0,00	269.935,55
185410001	Gestão Ambiental	269.935,55	0,00	0,00	269.935,55
1.854.100.011.173	Educação Ambiental	4.450,00	0,00	0,00	4.450,00
1.854.100.011.174	Parques Ambientais	265.485,55	0,00	0,00	265.485,55
Totais da Unidade		269.935,55	1.625.339,77	0,00	1.895.275,32
Totais do Órgão		269.935,55	1.625.339,77	0,00	1.895.275,32
Órgão:	15000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro Norte				
Unidade:	15001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro Norte				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	14.340.798,02	0,00	14.340.798,02
4122	Administração Geral	0,00	14.340.798,02	0,00	14.340.798,02
41220040	Gestão Administrativa	0,00	14.340.798,02	0,00	14.340.798,02
0.412.200.402.074	Administração da SDU - Centro / Norte	0,00	14.340.798,02	0,00	14.340.798,02
15	Urbanismo	3.545.318,87	11.329.881,72	0,00	14.875.200,59
15121	Planejamento e Orçamento	0,00	141.795,82	0,00	141.795,82
151210036	Planejamento Municipal	0,00	141.795,82	0,00	141.795,82
1.512.100.362.072	Elaboração de Projeto e Assistência Técnica	0,00	141.795,82	0,00	141.795,82
15451	Infra-Estrutura Urbana	3.395.318,87	3.538.866,08	0,00	6.934.184,95
154510003	Urbanização	2.550.197,45	3.538.866,08	0,00	6.089.063,53
1.545.100.031.088	Construção e Recuperação de Parques Desportivos	29.039,54	0,00	0,00	29.039,54
1.545.100.031.092	Construção / Ampliação de Galerias Pluviais	293.332,47	0,00	0,00	293.332,47
1.545.100.031.093	Construção / Reforma de Praça	47.321,83	0,00	0,00	47.321,83
1.545.100.031.095	Implantação do Parque da Cidade	14.992,45	0,00	0,00	14.992,45
1.545.100.031.096	Ampliação / Reforma / Construção de Prédios Institucionais	1.036.420,47	0,00	0,00	1.036.420,47
1.545.100.032.065	Implantação de Ruas e Avenidas	0,00	1.775.961,50	0,00	1.775.961,50
1.545.100.032.066	Construção e Recuperação de Calçamento	0,00	1.479.891,48	0,00	1.479.891,48
1.545.100.032.068	Praças, Parques, Canteiros e Passelos	0,00	268.013,62	0,00	268.013,62
1.545.100.035.001	Construção de Calçamento - OP	1.027.085,46	0,00	0,00	1.027.085,46
1.545.100.035.003	Construção de Praça - OP	64.119,94	0,00	0,00	64.119,94
1.545.100.035.088	Construção de Estrada Vicinal - OP	37.885,29	0,00	0,00	37.885,29
1.545.100.036.003	Construção e Recuperação de Calçamento - EP	0,00	14.999,48	0,00	14.999,48
154510031	Revitalização do Centro	840.201,67	0,00	0,00	840.201,67
1.545.100.311.098	Reforma de Praça	87.520,34	0,00	0,00	87.520,34
1.545.100.311.099	Infra-Estrutura Viária	752.681,33	0,00	0,00	752.681,33
154510034	Vila Bairro	4.919,75	0,00	0,00	4.919,75
1.545.100.341.090	Urbanização e Contenção - Vila Bairro	4.919,75	0,00	0,00	4.919,75
15452	Serviços Urbanos	150.000,00	7.649.219,82	0,00	7.799.219,82
154520004	Cidade Limpa	0,00	7.434.880,49	0,00	7.434.880,49
1.545.200.042.069	Limpeza Pública	0,00	7.434.880,49	0,00	7.434.880,49
154520005	Serviços Urbanos	150.000,00	214.339,33	0,00	364.339,33
1.545.200.052.071	Manutenção de Feiras e Mercados	0,00	214.339,33	0,00	214.339,33
1.545.200.055.000	Construção de Prédios Institucionais - OP	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
16	Habitação	6.779.430,15	0,00	0,00	6.779.430,15
16482	Habitação Urbana	6.779.430,15	0,00	0,00	6.779.430,15
164820002	Habitação Popular	6.603.706,73	0,00	0,00	6.603.706,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.648.200.021.085	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais	1.787.633,97	0,00	0,00	1.787.633,97
1.648.200.021.086	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais - Morar Melhor	3.421.759,44	0,00	0,00	3.421.759,44
1.648.200.025.035	Construção de Unidades Sanitárias - OP	100.723,46	0,00	0,00	100.723,46
1.648.200.025.036	Construção de Unidades Habitacionais - OP	1.293.589,86	0,00	0,00	1.293.589,86
164820034	Vila Bairro	175.723,42	0,00	0,00	175.723,42
1.648.200.341.087	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais - Vila Bairro	175.723,42	0,00	0,00	175.723,42
17	Saneamento	87.101,78	0,00	0,00	87.101,78
17512	Saneamento Básico Urbano	87.101,78	0,00	0,00	87.101,78
175120003	Urbanização	87.101,78	0,00	0,00	87.101,78
1.751.200.035.005	Construção de Galeria - OP	87.101,78	0,00	0,00	87.101,78
27	Desporto e Lazer	224.722,83	0,00	0,00	224.722,83
27812	Desporto Comunitário	224.722,83	0,00	0,00	224.722,83
278120027	Desenvolvimento do Esporte	224.722,83	0,00	0,00	224.722,83
2.781.200.275.089	Construção, Ampliação e Reforma de Parques Desportivos - OP	224.722,83	0,00	0,00	224.722,83

Totais da Unidade 10.636.573,63 25.670.679,74 0,00 36.307.253,37

Totais do Órgão 10.636.573,63 25.670.679,74 0,00 36.307.253,37

Órgão: 16000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul

Unidade: 16001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	11.106.026,10	0,00	11.106.026,10
4122	Administração Geral	0,00	11.106.026,10	0,00	11.106.026,10
41220040	Gestão Administrativa	0,00	11.106.026,10	0,00	11.106.026,10
0.412.200.402.085	Administração da SDU - Sul	0,00	11.106.026,10	0,00	11.106.026,10
15	Urbanismo	14.603.382,38	9.585.391,63	0,00	24.188.774,01
15121	Planejamento e Orçamento	0,00	123.060,00	0,00	123.060,00
151210036	Planejamento Municipal	0,00	123.060,00	0,00	123.060,00
1.512.100.362.073	Elaboração de Projetos	0,00	123.060,00	0,00	123.060,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	14.603.382,38	2.058.836,65	0,00	16.662.219,03
154510003	Urbanização	14.603.382,38	1.995.209,62	0,00	16.598.592,00
1.545.100.031.103	Implantação de Ruas e Avenidas	1.326.599,56	0,00	0,00	1.326.599,56
1.545.100.031.104	Construção e Recuperação de Calçamento	1.280.817,17	0,00	0,00	1.280.817,17
1.545.100.031.106	Melhoria de Vias Públicas	566.802,82	0,00	0,00	566.802,82
1.545.100.031.110	Acessibilidade em Prédios e Logradouros Públicos	19.136,32	0,00	0,00	19.136,32
1.545.100.031.112	Construção / Reforma de Parques Esportivos	632.354,88	0,00	0,00	632.354,88
1.545.100.031.246	Fornecimento e Assentamento de Placa	34.158,80	0,00	0,00	34.158,80
1.545.100.031.320	Pavimentação Asfáltica	7.999.076,39	0,00	0,00	7.999.076,39
1.545.100.032.075	Aquisição / Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	1.705.200,31	0,00	1.705.200,31
1.545.100.032.076	Parques, Praças, Canteiros e Passeios	0,00	290.009,31	0,00	290.009,31
1.545.100.035.077	Construção de Calçamento - OP	2.696.440,49	0,00	0,00	2.696.440,49
1.545.100.035.081	Construção de Praça - OP	47.995,95	0,00	0,00	47.995,95
154510040	Gestão Administrativa	0,00	63.627,03	0,00	63.627,03
1.545.100.402.086	Ampliação / Reforma / Construção de Prédios	0,00	63.627,03	0,00	63.627,03
15452	Serviços Urbanos	0,00	7.403.494,98	0,00	7.403.494,98
154520004	Cidade Limpa	0,00	7.359.792,95	0,00	7.359.792,95
1.545.200.042.207	Limpeza Pública	0,00	7.359.792,95	0,00	7.359.792,95
154520005	Serviços Urbanos	0,00	43.702,03	0,00	43.702,03
1.545.200.052.081	Cemitérios	0,00	6.759,23	0,00	6.759,23
1.545.200.052.082	Mercados e Feiras Livres	0,00	36.942,80	0,00	36.942,80
16	Habitação	1.020.879,21	0,00	0,00	1.020.879,21
16482	Habitação Urbana	1.020.879,21	0,00	0,00	1.020.879,21
164820002	Habitação Popular	555.329,67	0,00	0,00	555.329,67
1.648.200.021.100	Construção de Unidades Habitacionais	426.005,87	0,00	0,00	426.005,87
1.648.200.025.027	Construção de Unidades Habitacionais - OP	129.323,80	0,00	0,00	129.323,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

164820034	Vila Bairro	465.549,54	0,00	0,00	465.549,54
1.648.200.341.113	Construção de Unidades Habitacionais - Vila Bairro	465.549,54	0,00	0,00	465.549,54
17	Saneamento	148.831,67	20.621.511,56	0,00	20.770.343,23
17512	Saneamento Básico Urbano	148.831,67	20.621.511,56	0,00	20.770.343,23
175120002	Habitação Popular	97.996,57	0,00	0,00	97.996,57
1.751.200.021.102	Construção de Unidades Sanitárias	97.996,57	0,00	0,00	97.996,57
175120003	Urbanização	50.835,10	0,00	0,00	50.835,10
1.751.200.031.105	Construção / Ampliação de Galerias Pluviais	50.835,10	0,00	0,00	50.835,10
175120004	Cidade Limpa	0,00	20.621.511,56	0,00	20.621.511,56
1.751.200.042.208	Coleta de Resíduos Sólidos	0,00	15.198.905,19	0,00	15.198.905,19
1.751.200.042.209	Aterro Sanitário	0,00	5.149.031,26	0,00	5.149.031,26
1.751.200.042.210	Coleta Seletiva	0,00	273.575,11	0,00	273.575,11
27	Desporto e Lazer	449.686,88	0,00	0,00	449.686,88
27812	Desporto Comunitário	449.686,88	0,00	0,00	449.686,88
278120027	Desenvolvimento do Esporte	75.961,00	0,00	0,00	75.961,00
2.781.200.275.080	Construção, Ampliação e Recuperação de Parques Desportivos - OP	75.961,00	0,00	0,00	75.961,00
278120034	Vila Bairro	373.725,88	0,00	0,00	373.725,88
2.781.200.341.117	Construção de Quadra Poliesportiva - Vila Bairro	373.725,88	0,00	0,00	373.725,88
Totais da Unidade		16.222.780,14	41.312.929,29	0,00	57.535.709,43
Totais do Órgão		16.222.780,14	41.312.929,29	0,00	57.535.709,43

Órgão: 17000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Leste

Unidade: 17001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Leste

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	7.285.440,78	0,00	7.285.440,78
4121	Planejamento e Orçamento	0,00	7.285.440,78	0,00	7.285.440,78
41210036	Planejamento Municipal	0,00	24.010,73	0,00	24.010,73
0.412.100.362.103	Elaboração de Projetos	0,00	24.010,73	0,00	24.010,73
41210040	Gestão Administrativa	0,00	7.261.430,05	0,00	7.261.430,05
0.412.100.402.104	Administração da SDU - Leste	0,00	7.149.358,73	0,00	7.149.358,73
0.412.100.402.105	Ampliação, Reforma e Construção de Prédios Institucionais	0,00	112.071,32	0,00	112.071,32
15	Urbanismo	13.261.867,06	321.624,11	0,00	13.583.491,17
15451	Infra-Estrutura Urbana	6.351.627,12	315.895,11	0,00	6.667.522,23
154510003	Urbanização	6.351.627,12	315.895,11	0,00	6.667.522,23
1.545.100.031.129	Implantação de Ruas e Avenidas	2.312.525,71	0,00	0,00	2.312.525,71
1.545.100.031.130	Construção e Recuperação de Calçamento	1.018.640,83	0,00	0,00	1.018.640,83
1.545.100.031.131	Pavimentação Asfáltica	99.698,09	0,00	0,00	99.698,09
1.545.100.031.132	Praças, Parques, Canteiros Centrais e Passeios	65.266,35	0,00	0,00	65.266,35
1.545.100.031.133	Construção / Reforma de Parques Esportivos	847.741,71	0,00	0,00	847.741,71
1.545.100.031.134	Galerias Pluviais	29.550,38	0,00	0,00	29.550,38
1.545.100.035.009	Construção de Calçamento - OP	1.878.204,05	0,00	0,00	1.878.204,05
1.545.100.035.084	Construção de Praça - OP	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.545.100.036.007	Construção e Recuperação de Calçamento - EP	0,00	315.895,11	0,00	315.895,11
15452	Serviços Urbanos	6.910.239,94	5.729,00	0,00	6.915.968,94
154520004	Cidade Limpa	5.869.165,30	0,00	0,00	5.869.165,30
1.545.200.041.135	Limpeza Pública	5.869.165,30	0,00	0,00	5.869.165,30
154520005	Serviços Urbanos	0,00	5.729,00	0,00	5.729,00
1.545.200.052.102	Fiscalização e Controle Urbano	0,00	5.729,00	0,00	5.729,00
154520034	Vila Bairro	1.041.074,64	0,00	0,00	1.041.074,64
1.545.200.341.138	Pavimentação - Vila Bairro	1.041.074,64	0,00	0,00	1.041.074,64
16	Habitação	3.381.225,96	0,00	0,00	3.381.225,96
16482	Habitação Urbana	3.381.225,96	0,00	0,00	3.381.225,96
164820002	Habitação Popular	1.346.077,67	0,00	0,00	1.346.077,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

36

1.648.200.021.125	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais	987.067,11	0,00	0,00	987.067,11
1.648.200.025.044	Construção de Habitação Padrão - OP	359.010,56	0,00	0,00	359.010,56
164820034	Vila Bairro	2.035.148,29	0,00	0,00	2.035.148,29
1.648.200.341.139	Construção de Unidades Habitacionais - Vila Bairro	1.974.087,43	0,00	0,00	1.974.087,43
1.648.200.341.140	Implantação do Sistema de Abastecimento D'água	61.060,86	0,00	0,00	61.060,86
17	Saneamento	43.798,34	0,00	0,00	43.798,34
17512	Saneamento Básico Urbano	43.798,34	0,00	0,00	43.798,34
175120003	Urbanização	43.798,34	0,00	0,00	43.798,34
1.751.200.035.012	Construção de Galerias - OP	43.798,34	0,00	0,00	43.798,34
Totais da Unidade		16.686.891,36	7.607.064,89	0,00	24.293.956,25
Totais do Órgão		16.686.891,36	7.607.064,89	0,00	24.293.956,25

Órgão: 18000 - Superintendência de Desenvolvimento Rural

Unidade: 18001 - Superintendência de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	6.622.495,67	0,00	6.622.495,67
4122	Administração Geral	0,00	6.622.495,67	0,00	6.622.495,67
41220040	Gestão Administrativa	0,00	6.622.495,67	0,00	6.622.495,67
0.412.200.402.109	Administração da SDR	0,00	6.622.495,67	0,00	6.622.495,67
15	Urbanismo	1.154.291,65	0,00	0,00	1.154.291,65
15121	Planejamento e Orçamento	26.963,99	0,00	0,00	26.963,99
151210019	Desenvolvimento Rural	26.963,99	0,00	0,00	26.963,99
1.512.100.191.143	Elaboração de Projetos	26.963,99	0,00	0,00	26.963,99
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.113.377,66	0,00	0,00	1.113.377,66
154510003	Urbanização	591.710,67	0,00	0,00	591.710,67
1.545.100.035.054	Construção de Calçamento - OP	591.710,67	0,00	0,00	591.710,67
154510019	Desenvolvimento Rural	521.666,99	0,00	0,00	521.666,99
1.545.100.191.144	Implantação de Pavimentação Poliédrica	111.653,19	0,00	0,00	111.653,19
1.545.100.191.149	Pavimentação	410.013,80	0,00	0,00	410.013,80
15452	Serviços Urbanos	13.950,00	0,00	0,00	13.950,00
154520019	Desenvolvimento Rural	13.950,00	0,00	0,00	13.950,00
1.545.200.195.059	Construção de Centro Comunitário - OP	13.950,00	0,00	0,00	13.950,00
16	Habitação	333.446,44	0,00	0,00	333.446,44
16481	Habitação Rural	333.446,44	0,00	0,00	333.446,44
164810019	Desenvolvimento Rural	333.446,44	0,00	0,00	333.446,44
1.648.100.195.094	Construção de Unidades Habitacionais - OP	333.446,44	0,00	0,00	333.446,44
17	Saneamento	624.653,15	13,50	0,00	624.666,65
17511	Saneamento Básico Rural	624.653,15	13,50	0,00	624.666,65
175110019	Desenvolvimento Rural	624.653,15	13,50	0,00	624.666,65
1.751.100.191.147	Abastecimento D'água	363.123,41	0,00	0,00	363.123,41
1.751.100.192.106	Coleta de Lixo	0,00	13,50	0,00	13,50
1.751.100.195.063	Construção de Unidades Sanitárias - OP	45.749,57	0,00	0,00	45.749,57
1.751.100.195.096	Implantação de Rede de abastecimento D'água - OP	215.780,17	0,00	0,00	215.780,17
20	Agricultura	170.789,81	2.690,00	0,00	173.479,81
20601	Promoção da Produção Vegetal	149.093,81	2.690,00	0,00	151.783,81
206010019	Desenvolvimento Rural	149.093,81	2.690,00	0,00	151.783,81
2.060.100.191.150	Hortas Comunitárias	37.538,70	0,00	0,00	37.538,70
2.060.100.191.151	Campo Agrícola	52.861,61	0,00	0,00	52.861,61
2.060.100.191.153	Agroindústria	58.693,50	0,00	0,00	58.693,50
2.060.100.192.107	Produção / Distribuição de Mudanças e Sementes	0,00	2.690,00	0,00	2.690,00
20606	Extensão Rural	21.696,00	0,00	0,00	21.696,00



		Totais do Órgão	0,00	100.030.573,30	0,00	100.030.573,30
Órgão:	26000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste					
Unidade:	26001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
4	Administração	0,00	4.577.010,70	0,00	4.577.010,70	
4122	Administração Geral	0,00	4.577.010,70	0,00	4.577.010,70	
41220040	Gestão Administrativa	0,00	4.577.010,70	0,00	4.577.010,70	
0.412.200.402.167	Administração da SDU - Sudeste	0,00	4.577.010,70	0,00	4.577.010,70	
8	Assistência Social	73.774,50	0,00	0,00	73.774,50	
8244	Assistência Comunitária	73.774,50	0,00	0,00	73.774,50	
82440034	Vila Bairro	73.774,50	0,00	0,00	73.774,50	
0.824.400.341.282	Mobilização Social	73.774,50	0,00	0,00	73.774,50	
12	Educação	275.402,14	0,00	0,00	275.402,14	
12365	Educação Infantil	275.402,14	0,00	0,00	275.402,14	
123650034	Vila Bairro	275.402,14	0,00	0,00	275.402,14	
1.236.500.341.281	Construção de Escola	275.402,14	0,00	0,00	275.402,14	
15	Urbanismo	3.362.134,71	4.905.238,91	0,00	8.267.373,62	
15121	Planejamento e Orçamento	0,00	49.810,00	0,00	49.810,00	
151210036	Planejamento Municipal	0,00	49.810,00	0,00	49.810,00	
1.512.100.362.166	Elaboração de Projetos	0,00	49.810,00	0,00	49.810,00	
15451	Infra-Estrutura Urbana	3.237.552,51	327.518,82	0,00	3.565.071,33	
154510003	Urbanização	3.237.552,51	288.645,05	0,00	3.526.197,56	
1.545.100.031.198	Implantação de Ruas e Avenidas	1.438.873,23	0,00	0,00	1.438.873,23	
1.545.100.031.199	Construção e Recuperação de Calçamento	79.701,02	0,00	0,00	79.701,02	
1.545.100.031.201	Praças, Parques, Canteiros e Passeios	557.676,09	0,00	0,00	557.676,09	
1.545.100.035.021	Construção de Calçamento - OP	1.161.302,17	0,00	0,00	1.161.302,17	
1.545.100.036.015	Construção e Recuperação de Calçamento -EP	0,00	288.645,05	0,00	288.645,05	
154510040	Gestão Administrativa	0,00	38.873,77	0,00	38.873,77	
1.545.100.402.168	Ampliação / Reforma e Construção de Prédios Institucionais	0,00	38.873,77	0,00	38.873,77	
15452	Serviços Urbanos	124.582,20	4.527.910,09	0,00	4.652.492,29	
154520004	Cidade Limpa	0,00	4.527.910,09	0,00	4.527.910,09	
1.545.200.042.161	Limpeza Pública	0,00	4.527.910,09	0,00	4.527.910,09	
154520005	Serviços Urbanos	124.582,20	0,00	0,00	124.582,20	
1.545.200.055.076	Construção de Centro Comunitário - OP	124.582,20	0,00	0,00	124.582,20	
16	Habitação	4.416.374,39	0,00	0,00	4.416.374,39	
16482	Habitação Urbana	4.416.374,39	0,00	0,00	4.416.374,39	
164820002	Habitação Popular	3.593.693,97	0,00	0,00	3.593.693,97	
1.648.200.021.193	Melhoria de Unidades Habitacionais -Morar Melhor	54.645,00	0,00	0,00	54.645,00	
1.648.200.021.194	Construção e/ou Melhoria de Unidades Habitacionais - Talpa/Telha	82.462,80	0,00	0,00	82.462,80	
1.648.200.021.195	Subsídio Habitacional - PSH	3.375.361,35	0,00	0,00	3.375.361,35	
1.648.200.025.015	Construção de Unidades Habitacionais - OP	81.224,82	0,00	0,00	81.224,82	
164820034	Vila Bairro	822.680,42	0,00	0,00	822.680,42	
1.648.200.341.203	Construção de Unidades Habitacionais	822.680,42	0,00	0,00	822.680,42	
17	Saneamento	221.159,97	0,00	0,00	221.159,97	
17512	Saneamento Básico Urbano	221.159,97	0,00	0,00	221.159,97	
175120002	Habitação Popular	29.937,70	0,00	0,00	29.937,70	
1.751.200.021.197	Unidades Sanitárias Populares	29.937,70	0,00	0,00	29.937,70	
175120003	Urbanização	191.222,27	0,00	0,00	191.222,27	
1.751.200.031.202	Galerias Pluviais	115.179,43	0,00	0,00	115.179,43	
1.751.200.035.024	Construção de Galeria - OP	76.042,84	0,00	0,00	76.042,84	
27	Desporto e Lazer	838.907,82	0,00	0,00	838.907,82	
27812	Desporto Comunitário	838.907,82	0,00	0,00	838.907,82	
278120027	Desenvolvimento do Esporte	838.907,82	0,00	0,00	838.907,82	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.781.200.271.278	Construção e Reformas de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol	367.437,86	0,00	0,00	367.437,86
2.781.200.275.018	Construção, Ampliação e Reforma de Parques Desportivos - OP	471.469,96	0,00	0,00	471.469,96
Totais da Unidade		9.187.753,53	9.482.249,61	0,00	18.670.003,14

Órgão: 26000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste

Unidade: 26002 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	22.952.188,58	0,00	0,00	22.952.188,58
15452	Serviços Urbanos	22.952.188,58	0,00	0,00	22.952.188,58
154520003	Urbanização	22.952.188,58	0,00	0,00	22.952.188,58
1.545.200.031.207	Iluminação Pública - Reluz	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.545.200.031.208	Iluminação Pública	22.802.188,58	0,00	0,00	22.802.188,58
Totais da Unidade		22.952.188,58	0,00	0,00	22.952.188,58
Totais do Órgão		32.139.942,11	9.482.249,61	0,00	41.622.191,72

Órgão: 27000 - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

Unidade: 27001 - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	470.734,96	0,00	470.734,96
4122	Administração Geral	0,00	470.734,96	0,00	470.734,96
41220040	Gestão Administrativa	0,00	470.734,96	0,00	470.734,96
0.412.200.402.169	Administração da ARSETE	0,00	470.734,96	0,00	470.734,96
Totais da Unidade		0,00	470.734,96	0,00	470.734,96
Totais do Órgão		0,00	470.734,96	0,00	470.734,96
TOTAL		120.379.478,75	1.267.775.948,89	23.435.866,17	1.411.591.293,81

Elmano Ferrer de Almeida
Prefeito

Vanessa Machado Neiva
Secretaria de Finanças

Agnys Melissa Lima Rocha
CRC PI 7188



Anexo 06

Programa de Trabalho por Órgão EXERCÍCIO 2012

R\$ 1,00

Órgão: **01000 - Câmara Municipal**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1	Legislativa	0,00	36.711.754,07	0,00	36.711.754,07
1031	Ação Legislativa	0,00	36.711.754,07	0,00	36.711.754,07
10310033	Legislativo	0,00	36.677.807,07	0,00	36.677.807,07
0.103.100.332.001	Legislação e Controle da Administração	0,00	36.677.807,07	0,00	36.677.807,07
10310041	Divulgação e Publicidade	0,00	33.947,00	0,00	33.947,00
0.103.100.412.002	Divulgação Oficial	0,00	33.947,00	0,00	33.947,00
Totais do Órgão		0,00	36.711.754,07	0,00	36.711.754,07

Órgão: **02000 - Secretaria Municipal de Governo**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	7.585.668,12	0,00	7.585.668,12
4122	Administração Geral	0,00	7.585.668,12	0,00	7.585.668,12
41220040	Gestão Administrativa	0,00	7.585.668,12	0,00	7.585.668,12
0.412.200.402.003	Administração da Secretaria Municipal de Governo	0,00	5.811.640,40	0,00	5.811.640,40
0.412.200.402.004	Ouvidoria / Fala Teresina	0,00	8.944,66	0,00	8.944,66
0.412.200.402.005	Coordenação da Assistência Militar	0,00	13.063,76	0,00	13.063,76
0.412.200.402.006	Administração do Palácio da Cidade	0,00	6.825,40	0,00	6.825,40
0.412.200.402.007	Encargos do Cerimonial	0,00	78.260,09	0,00	78.260,09
0.412.200.402.008	Administração do Gabinete do Prefeito	0,00	1.666.933,81	0,00	1.666.933,81
Totais do Órgão		0,00	7.585.668,12	0,00	7.585.668,12

Órgão: **03000 - Gabinete do Vice-Prefeito**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	419.121,84	0,00	419.121,84
4122	Administração Geral	0,00	419.121,84	0,00	419.121,84
41220040	Gestão Administrativa	0,00	419.121,84	0,00	419.121,84
0.412.200.402.010	Administração da Vice-Prefeitura	0,00	419.121,84	0,00	419.121,84
Totais do Órgão		0,00	419.121,84	0,00	419.121,84

Órgão: **04000 - Procuradoria Geral do Município**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
3	Essencial à Justiça	21.421,00	11.844.537,64	0,00	11.865.958,64
3091	Defesa da Ordem Jurídica	21.421,00	806.382,54	0,00	827.803,54
30910035	Gestão Judiciária	21.421,00	264.614,87	0,00	286.035,87
0.309.100.351.002	Modernização da Cobrança da Dívida Ativa	21.421,00	0,00	0,00	21.421,00
0.309.100.352.011	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	264.614,87	0,00	264.614,87
30910040	Gestão Administrativa	0,00	541.767,67	0,00	541.767,67
0.309.100.402.197	Administração do Fundo Especial de Honorários	0,00	541.767,67	0,00	541.767,67
3092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	11.038.155,10	0,00	11.038.155,10
30920040	Gestão Administrativa	0,00	11.038.155,10	0,00	11.038.155,10
0.309.200.402.012	Administração da Procuradoria	0,00	11.038.155,10	0,00	11.038.155,10
Totais do Órgão		21.421,00	11.844.537,64	0,00	11.865.958,64

Órgão: **05000 - Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	29.582,63	8.349.819,62	0,00	8.379.402,25
4122	Administração Geral	29.582,63	2.159.017,93	0,00	2.188.600,56
41220040	Gestão Administrativa	29.582,63	2.159.017,93	0,00	2.188.600,56
0.412.200.401.003	Reestruturação da Rádio FM Cultura	29.582,63	0,00	0,00	29.582,63
0.412.200.402.014	Administração da SEMCOM	0,00	2.159.017,93	0,00	2.159.017,93
4131	Comunicação Social	0,00	6.190.801,69	0,00	6.190.801,69
41310041	Divulgação e Publicidade	0,00	6.190.801,69	0,00	6.190.801,69
0.413.100.412.013	Publicidade Institucional	0,00	6.190.801,69	0,00	6.190.801,69
Totais do Órgão		29.582,63	8.349.819,62	0,00	8.379.402,25

Órgão: **06000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	1.762.514,42	8.399.103,05	0,00	10.161.617,47
4121	Planejamento e Orçamento	354.363,74	1.413.697,43	0,00	1.768.061,17
41210032	Lagoas do Norte	354.363,74	0,00	0,00	354.363,74
0.412.100.321.020	Elaboração de Planos e Estudos Complementares	354.363,74	0,00	0,00	354.363,74
41210036	Planejamento Municipal	0,00	1.413.697,43	0,00	1.413.697,43
0.412.100.362.015	Orçamento Municipal	0,00	106.442,74	0,00	106.442,74
0.412.100.362.016	Projetos, Programas e Planos Econômicos Sociais	0,00	327.463,00	0,00	327.463,00
0.412.100.362.017	Desapropriação de Terreno	0,00	927.455,19	0,00	927.455,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

113310012	Proteção Social Básica	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
1.133.100.122.172	Restaurante Popular	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
14	Direitos da Cidadania	84.855,00	58.486,44	0,00	143.341,44
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	84.855,00	58.486,44	0,00	143.341,44
144220040	Gestão Administrativa	84.855,00	58.486,44	0,00	143.341,44
1.442.200.401.375	Implementação e Manutenção - Centro de Referência em Direitos Humanos	84.855,00			84.855,00
1.442.200.402.048	Manutenção dos Conselhos de Assistência Social e de Direitos	0,00	58.486,44	0,00	58.486,44
16	Habitação	1.022.790,00	0,00	0,00	1.022.790,00
16482	Habitação Urbana	1.022.790,00	0,00	0,00	1.022.790,00
164820040	Gestão Administrativa	1.022.790,00	0,00	0,00	1.022.790,00
1.648.200.401.389	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	1.022.790,00	0,00	0,00	1.022.790,00
Totais do Órgão		3.672.468,40	32.449.497,48	0,00	36.121.965,88

Órgão: 13000 - Secretaria Municipal da Juventude

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	36.643,95	1.725.779,84	0,00	1.762.423,79
4122	Administração Geral	0,00	1.725.779,84	0,00	1.725.779,84
41220040	Gestão Administrativa	0,00	1.725.779,84	0,00	1.725.779,84
0.412.200.402.062	Administração da SEMJUV	0,00	1.725.779,84	0,00	1.725.779,84
4131	Comunicação Social	36.643,95	0,00	0,00	36.643,95
41310041	Divulgação e Publicidade	36.643,95	0,00	0,00	36.643,95
0.413.100.411.083	Promoção e Divulgação das Políticas Desenvolvidas pela SEMJUV	36.643,95	0,00	0,00	36.643,95
10	Saúde	109.305,96	0,00	0,00	109.305,96
10301	Atenção Básica	109.305,96	0,00	0,00	109.305,96
103010009	Atendimento Básico à Saúde	109.305,96	0,00	0,00	109.305,96
1.030.100.091.079	Geração de Saúde	109.305,96	0,00	0,00	109.305,96
11	Trabalho	171.611,87	0,00	0,00	171.611,87
11334	Fomento ao Trabalho	171.611,87	0,00	0,00	171.611,87
113340025	Geração de Emprego e Renda	171.611,87	0,00	0,00	171.611,87
1.133.400.251.081	Emprego Jovem	171.611,87	0,00	0,00	171.611,87
13	Cultura	43.352,15	0,00	0,00	43.352,15
13392	Difusão Cultural	43.352,15	0,00	0,00	43.352,15
133920017	Produção e Divulgação Cultural	43.352,15	0,00	0,00	43.352,15
1.339.200.171.080	Desenvolvimento Cultural e Artístico da Juventude	43.352,15	0,00	0,00	43.352,15
18	Gestão Ambiental	29.193,70	0,00	0,00	29.193,70
18541	Preservação e Conservação Ambiental	29.193,70	0,00	0,00	29.193,70
185410001	Gestão Ambiental	29.193,70	0,00	0,00	29.193,70
1.854.100.011.078	Juventude e Meio Ambiente	29.193,70	0,00	0,00	29.193,70
27	Desporto e Lazer	61.088,08	0,00	0,00	61.088,08
27812	Desporto Comunitário	61.088,08	0,00	0,00	61.088,08
278120027	Desenvolvimento do Esporte	61.088,08	0,00	0,00	61.088,08
2.781.200.271.082	Juventude e Esporte	61.088,08	0,00	0,00	61.088,08
Totais do Órgão		451.195,71	1.725.779,84	0,00	2.176.975,55

Órgão: 14000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	768.775,21	1.765.599,08	0,00	2.534.374,29
18122	Administração Geral	0,00	1.765.599,08	0,00	1.765.599,08
181220040	Gestão Administrativa	0,00	1.765.599,08	0,00	1.765.599,08
1.812.200.402.113	Administração da SEMAM	0,00	1.765.599,08	0,00	1.765.599,08
18541	Preservação e Conservação Ambiental	754.517,24	0,00	0,00	754.517,24
185410001	Gestão Ambiental	754.517,24	0,00	0,00	754.517,24
1.854.100.011.173	Educação Ambiental	7.534,75	0,00	0,00	7.534,75
1.854.100.011.174	Parques Ambientais	594.607,49	0,00	0,00	594.607,49
1.854.100.011.177	Educação Ambiental	152.375,00	0,00	0,00	152.375,00
18543	Recuperação de Áreas Degradadas	14.257,97	0,00	0,00	14.257,97
185430001	Gestão Ambiental	14.257,97	0,00	0,00	14.257,97
1.854.300.011.178	Recuperação de Áreas Degradadas	14.257,97	0,00	0,00	14.257,97
Totais do Órgão		768.775,21	1.765.599,08	0,00	2.534.374,29

Órgão: 15000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro Norte

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	15.995.278,85	0,00	15.995.278,85
4122	Administração Geral	0,00	15.995.278,85	0,00	15.995.278,85
41220040	Gestão Administrativa	0,00	15.995.278,85	0,00	15.995.278,85
0.412.200.402.074	Administração da SDU - Centro / Norte	0,00	15.995.278,85	0,00	15.995.278,85
15	Urbanismo	16.307.144,41	15.327.792,40	0,00	31.634.936,81
15451	Infra-Estrutura Urbana	14.110.620,28	4.629.174,08	0,00	18.739.794,36
154510003	Urbanização	13.255.689,02	4.629.174,08	0,00	17.884.863,10
1.545.100.031.088	Construção e Recuperação de Parques Desportivos	17.956,46	0,00	0,00	17.956,46
1.545.100.031.092	Construção / Ampliação de Galerias Pluviais	142.971,60	0,00	0,00	142.971,60
1.545.100.031.095	Implantação do Parque da Cidadania	7.592.545,80	0,00	0,00	7.592.545,80
1.545.100.031.096	Ampliação / Reforma / Construção de Prédios Institucionais	507.998,68	0,00	0,00	507.998,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.545.100.031.243	Reforma de Pontes	643.383,42	0,00	0,00	643.383,42
1.545.100.031.368	Construção de Ponte Sobre o Rio Poti na Av. Higino Cunha e Acessos	4.350.833,06	0,00	0,00	4.350.833,06
1.545.100.032.065	Implantação de Ruas e Avenidas	0,00	1.189.236,94	0,00	1.189.236,94
1.545.100.032.066	Construção e Recuperação de Calçamento	0,00	1.316.553,48	0,00	1.316.553,48
1.545.100.032.068	Praças, Parques, Canteiros e Passeios	0,00	2.123.383,66	0,00	2.123.383,66
154510045	Orçamento Popular	854.325,99	0,00	0,00	854.325,99
1.545.100.455.001	Construção/ Recuperação de Calçamento - OP	601.105,42	0,00	0,00	601.105,42
1.545.100.455.003	Construção/ Recuperação de Praças - OP	253.220,57	0,00	0,00	253.220,57
154510046	Emenda Parlamentar	605,27	0,00	0,00	605,27
1.545.100.467.000	Construção e Recuperação de Parques Desportivos - EP	605,27	0,00	0,00	605,27
15452	Serviços Urbanos	2.196.524,13	10.698.618,32	0,00	12.895.142,45
154520003	Urbanização	2.067.745,82	0,00	0,00	2.067.745,82
1.545.200.031.247	Projeto Travessia - Construção de Viadutos	2.067.745,82	0,00	0,00	2.067.745,82
154520004	Cidade Limpa	0,00	10.587.567,09	0,00	10.587.567,09
1.545.200.042.069	Limpeza Pública	0,00	10.587.567,09	0,00	10.587.567,09
154520005	Serviços Urbanos	0,00	111.051,23	0,00	111.051,23
1.545.200.052.070	Construção/ Ampliação/ Reforma de Cemitérios	0,00	54.849,69	0,00	54.849,69
1.545.200.052.071	Construção/ Reforma/ Ampliação de Mercados e Feiras	0,00	56.201,54	0,00	56.201,54
154520045	Orçamento Popular	128.778,31	0,00	0,00	128.778,31
1.545.200.455.000	Construção de Prédios Institucionais - OP	128.778,31	0,00	0,00	128.778,31
16	Habitação	1.134.733,34	0,00	0,00	1.134.733,34
16482	Habitação Urbana	1.134.733,34	0,00	0,00	1.134.733,34
164820002	Habitação Popular	1.070.589,91	0,00	0,00	1.070.589,91
1.648.200.021.085	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais	806.489,09	0,00	0,00	806.489,09
1.648.200.021.086	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais - Morar Melhor	264.100,82	0,00	0,00	264.100,82
164820045	Orçamento Popular	64.143,43	0,00	0,00	64.143,43
1.648.200.455.035	Construção de Unidades Sanitárias - OP	64.143,43	0,00	0,00	64.143,43
17	Saneamento	7.103,44	0,00	0,00	7.103,44
17512	Saneamento Básico Urbano	7.103,44	0,00	0,00	7.103,44
175120045	Orçamento Popular	7.103,44	0,00	0,00	7.103,44
1.751.200.455.005	Construção de Galeria - OP	7.103,44	0,00	0,00	7.103,44
27	Desporto e Lazer	471.127,48	0,00	0,00	471.127,48
27812	Desporto Comunitário	471.127,48	0,00	0,00	471.127,48
278120045	Orçamento Popular	471.127,48	0,00	0,00	471.127,48
2.781.200.455.089	Construção, Ampliação e Reforma de Parques Desportivos - OP	471.127,48	0,00	0,00	471.127,48
Totais do Órgão		17.920.108,67	31.323.071,25	0,00	49.243.179,92

Órgão:	16000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	22.445.325,12	24.835.041,10	0,00	47.280.366,22
15121	Planejamento e Orçamento	0,00	119.712,29	0,00	119.712,29
151210036	Planejamento Municipal	0,00	119.712,29	0,00	119.712,29
1.512.100.362.073	Elaboração de Projetos	0,00	112.353,89	0,00	112.353,89
1.512.100.362.084	Consultoria para Fiscalização de Obras	0,00	7.358,40	0,00	7.358,40
15122	Administração Geral	0,00	11.366.863,81	0,00	11.366.863,81
151220040	Gestão Administrativa	0,00	11.366.863,81	0,00	11.366.863,81
1.512.200.402.085	Administração da SDU - Sul	0,00	11.366.863,81	0,00	11.366.863,81
15451	Infra-Estrutura Urbana	21.765.263,00	2.484.811,79	0,00	24.250.074,79
154510003	Urbanização	18.102.368,66	2.336.703,67	0,00	20.439.072,33
1.545.100.031.103	Implantação de Ruas e Avenidas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.545.100.031.104	Construção e Recuperação de Calçamento	2.298.362,65	0,00	0,00	2.298.362,65
1.545.100.031.105	Construção / Ampliação de Galerias Pluviais	1.868.803,69	0,00	0,00	1.868.803,69
1.545.100.031.106	Melhoria de Vias Públicas	912.098,87	0,00	0,00	912.098,87
1.545.100.031.110	Acessibilidade em Prédios e Logradouros Públicos	248.430,00	0,00	0,00	248.430,00
1.545.100.031.111	Pavimentação Asfáltica	12.626.217,00	0,00	0,00	12.626.217,00
1.545.100.031.112	Construção / Reforma de Parques Esportivos	48.456,45	0,00	0,00	48.456,45
1.545.100.032.075	Aquisição / Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	1.147.974,86	0,00	1.147.974,86
1.545.100.032.076	Parques, Praças, Canteiros e Passeios	0,00	1.188.728,81	0,00	1.188.728,81
154510040	Gestão Administrativa	0,00	148.108,12	0,00	148.108,12
1.545.100.402.086	Ampliação / Reforma / Construção de Prédios	0,00	148.108,12	0,00	148.108,12
154510045	Orçamento Popular	3.291.151,99	0,00	0,00	3.291.151,99
1.545.100.455.077	Construção de Calçamento - OP	3.231.296,43	0,00	0,00	3.231.296,43
1.545.100.455.108	Ampliação/ Reforma/ Construção de Prédios - OP	59.855,56	0,00	0,00	59.855,56
154510046	Emenda Parlamentar	371.742,35	0,00	0,00	371.742,35
1.545.100.467.017	Construção e Recuperação de Calçamento - EP	281.114,24	0,00	0,00	281.114,24
1.545.100.467.018	Construção / Ampliação e Recuperação de Parques Desportivos - EP	90.628,11	0,00	0,00	90.628,11
15452	Serviços Urbanos	680.062,12	10.863.653,21	0,00	11.543.715,33
154520004	Cidade Limpa	0,00	10.770.513,78	0,00	10.770.513,78
1.545.200.042.077	Limpeza Pública	0,00	10.770.513,78	0,00	10.770.513,78
154520005	Serviços Urbanos	0,00	93.139,43	0,00	93.139,43
1.545.200.052.082	Mercados e Feiras Livres	0,00	93.139,43	0,00	93.139,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

154520046	Emenda Parlamentar	680.062,12	0,00	0,00	680.062,12
1.545.200.467.019	Mercados e Feiras Livres - EP	680.062,12	0,00	0,00	680.062,12
16	Habitação	324.430,34	0,00	0,00	324.430,34
16482	Habitação Urbana	324.430,34	0,00	0,00	324.430,34
164820002	Habitação Popular	226.807,91	0,00	0,00	226.807,91
1.648.200.021.100	Construção de Unidades Habitacionais	226.807,91	0,00	0,00	226.807,91
164820034	Vila Bairro	97.622,43	0,00	0,00	97.622,43
1.648.200.341.113	Construção de Unidades Habitacionais - Vila Bairro	97.622,43	0,00	0,00	97.622,43
17	Saneamento	25.331,90	27.932.461,54	0,00	27.957.793,44
17512	Saneamento Básico Urbano	25.331,90	27.932.461,54	0,00	27.957.793,44
175120002	Habitação Popular	25.331,90	0,00	0,00	25.331,90
1.751.200.021.102	Construção de Unidades Sanitárias	25.331,90	0,00	0,00	25.331,90
175120004	Cidade Limpa	0,00	27.932.461,54	0,00	27.932.461,54
1.751.200.042.078	Coleta de Resíduos Sólidos	0,00	18.418.240,83	0,00	18.418.240,83
1.751.200.042.079	Aterro Sanitário	0,00	8.257.990,33	0,00	8.257.990,33
1.751.200.042.080	Coleta Seletiva	0,00	1.256.230,38	0,00	1.256.230,38
27	Desporto e Lazer	180.287,55	0,00	0,00	180.287,55
27812	Desporto Comunitário	180.287,55	0,00	0,00	180.287,55
278120045	Orçamento Popular	180.287,55	0,00	0,00	180.287,55
2.781.200.455.080	Construção, Ampliação e Recuperação de Parques Desportivos - OP	180.287,55	0,00	0,00	180.287,55
Totais do Órgão		22.975.374,91	52.767.502,64	0,00	75.742.877,55

Órgão:	17000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Leste				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	8.113.790,99	0,00	8.113.790,99
4121	Planejamento e Orçamento	0,00	8.113.790,99	0,00	8.113.790,99
41210036	Planejamento Municipal	0,00	32.419,62	0,00	32.419,62
0.412.100.362.103	Elaboração de Projetos	0,00	32.419,62	0,00	32.419,62
41210040	Gestão Administrativa	0,00	8.081.371,37	0,00	8.081.371,37
0.412.100.402.104	Administração da SDU - Leste	0,00	8.081.371,37	0,00	8.081.371,37
15	Urbanismo	17.929.525,39	25.565,26	0,00	17.955.090,65
15451	Infra-Estrutura Urbana	7.844.108,96	0,00	0,00	7.844.108,96
154510003	Urbanização	5.013.973,05	0,00	0,00	5.013.973,05
1.545.100.031.129	Implantação de Ruas e Avenidas	2.149.492,14	0,00	0,00	2.149.492,14
1.545.100.031.130	Construção e Recuperação de Calçamento	1.724.215,27	0,00	0,00	1.724.215,27
1.545.100.031.132	Praças, Parques, Canteiros Centrais e Passeios	430.489,80	0,00	0,00	430.489,80
1.545.100.031.133	Construção / Reforma de Parques Esportivos	69.204,44	0,00	0,00	69.204,44
1.545.100.031.134	Galerias Pluviais	581.559,35	0,00	0,00	581.559,35
1.545.100.031.370	Acessibilidade em Prédios e Logradouros Públicos	59.012,05	0,00	0,00	59.012,05
154510045	Orçamento Popular	2.327.263,21	0,00	0,00	2.327.263,21
1.545.100.455.009	Construção de Calçamento - OP	2.155.506,86	0,00	0,00	2.155.506,86
1.545.100.455.084	Construção de Praça - OP	8.026,30	0,00	0,00	8.026,30
1.545.100.455.115	Construção de Muro de Contenção - OP	74.846,28	0,00	0,00	74.846,28
1.545.100.455.116	Construção/ Reforma de Parques Desportivos - OP	88.883,77	0,00	0,00	88.883,77
154510046	Emenda Parlamentar	502.872,70	0,00	0,00	502.872,70
1.545.100.467.007	Construção e Recuperação de Calçamento - EP	411.936,53	0,00	0,00	411.936,53
1.545.100.467.016	Pavimentação Asfáltica - EP	90.936,17	0,00	0,00	90.936,17
15452	Serviços Urbanos	10.085.416,43	25.565,26	0,00	10.110.981,69
154520004	Cidade Limpa	10.085.416,43	0,00	0,00	10.085.416,43
1.545.200.041.135	Limpeza Pública	10.085.416,43	0,00	0,00	10.085.416,43
154520005	Serviços Urbanos	0,00	25.565,26	0,00	25.565,26
1.545.200.052.100	Mercados e Feiras Livres	0,00	25.565,26	0,00	25.565,26
16	Habitação	192.762,57	0,00	0,00	192.762,57
16482	Habitação Urbana	192.762,57	0,00	0,00	192.762,57
164820002	Habitação Popular	192.762,57	0,00	0,00	192.762,57
1.648.200.021.125	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais	192.762,57	0,00	0,00	192.762,57
Totais do Órgão		18.122.287,96	8.139.356,25	0,00	26.261.644,21

Órgão:	18000 - Superintendência de Desenvolvimento Rural				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	7.806.874,79	0,00	7.806.874,79
4122	Administração Geral	0,00	7.806.874,79	0,00	7.806.874,79
41220040	Gestão Administrativa	0,00	7.806.874,79	0,00	7.806.874,79
0.412.200.402.109	Administração da SDR	0,00	7.806.874,79	0,00	7.806.874,79
15	Urbanismo	2.343.370,56	0,00	0,00	2.343.370,56
15121	Planejamento e Orçamento	99.370,01	0,00	0,00	99.370,01
151210019	Desenvolvimento Rural	99.370,01	0,00	0,00	99.370,01
1.512.100.191.143	Elaboração de Projetos	99.370,01	0,00	0,00	99.370,01
15451	Infra-Estrutura Urbana	2.166.059,69	0,00	0,00	2.166.059,69
154510019	Desenvolvimento Rural	1.266.825,04	0,00	0,00	1.266.825,04
1.545.100.191.144	Implantação de Pavimentação Polidétrica	140.585,02	0,00	0,00	140.585,02
1.545.100.191.149	Pavimentação	593.399,50	0,00	0,00	593.399,50
1.545.100.191.314	Recuperação de Pavimentação Polidétrica	61.900,55	0,00	0,00	61.900,55
1.545.100.191.359	Implantação/ Recuperação/ Manutenção de Logradouros Públicos	20.939,97	0,00	0,00	20.939,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.339.200.401.310	Aquisição de Acervo Bibliográfico	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.339.200.401.365	Aquisição de Acervo Cultural	176.470,50	0,00	0,00	176.470,50
1.339.200.402.170	Administração da FCMC	0,00	12.845.783,12	0,00	12.845.783,12
Totais do Órgão		1.783.383,44	12.845.783,12	0,00	14.629.166,56

Órgão: 24000 - Fundação Wall Ferraz					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11	Trabalho	2.447.421,37	5.533.296,19	0,00	7.980.717,56
11333	Empregabilidade	2.354.921,37	0,00	0,00	2.354.921,37
113330025	Geração de Emprego e Renda	2.354.921,37	0,00	0,00	2.354.921,37
1.133.300.251.183	Profissionalizar Teresina	444.995,27	0,00	0,00	444.995,27
1.133.300.251.184	Universidade ao Alcance de Todos	1.384.683,00	0,00	0,00	1.384.683,00
1.133.300.251.185	Escola Aberta	441.377,10	0,00	0,00	441.377,10
1.133.300.251.188	Juventude em Foco	59.980,00	0,00	0,00	59.980,00
1.133.300.251.358	Ação Cidadania	23.886,00	0,00	0,00	23.886,00
11334	Fomento ao Trabalho	92.500,00	5.533.296,19	0,00	5.625.796,19
113340040	Gestão Administrativa	5.400,00	5.533.296,19	0,00	5.538.696,19
1.133.400.401.191	Curso de Capacitação	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.133.400.402.150	Administração da FWF	0,00	5.533.296,19	0,00	5.533.296,19
113340045	Orçamento Popular	87.100,00	0,00	0,00	87.100,00
1.133.400.455.121	Curso de Capacitação - OP	87.100,00	0,00	0,00	87.100,00
Totais do Órgão		2.447.421,37	5.533.296,19	0,00	7.980.717,56

Órgão: 25000 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
9	Previdência Social	0,00	105.234.870,96	0,00	105.234.870,96
9122	Administração Geral	0,00	7.843.798,77	0,00	7.843.798,77
91220040	Gestão Administrativa	0,00	7.843.798,77	0,00	7.843.798,77
0.912.200.402.153	Administração do Fundo de Previdência	0,00	7.843.798,77	0,00	7.843.798,77
9272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	97.391.072,19	0,00	97.391.072,19
92720037	Previdência Municipal	0,00	97.391.072,19	0,00	97.391.072,19
0.927.200.372.151	Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	86.363.478,69	0,00	86.363.478,69
0.927.200.372.152	Encargos Previdenciários com Pessoal Ativo	0,00	11.027.593,50	0,00	11.027.593,50
10	Saúde	0,00	26.194.061,69	0,00	26.194.061,69
10122	Administração Geral	0,00	405.781,75	0,00	405.781,75
101220040	Gestão Administrativa	0,00	405.781,75	0,00	405.781,75
1.012.200.402.159	Administração do FAS	0,00	405.781,75	0,00	405.781,75
10301	Atenção Básica	0,00	19.663.113,58	0,00	19.663.113,58
103010038	Assistência ao Servidor	0,00	19.663.113,58	0,00	19.663.113,58
1.030.100.382.155	Assistência à Saúde de Servidores e Dependentes	0,00	19.663.113,58	0,00	19.663.113,58
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.125.166,36	0,00	6.125.166,36
103020038	Assistência ao Servidor	0,00	6.125.166,36	0,00	6.125.166,36
1.030.200.382.156	Plano Especial de Saúde - PLANTE	0,00	6.125.166,36	0,00	6.125.166,36
27	Desporto e Lazer	0,00	121.543,08	0,00	121.543,08
27813	Lazer	0,00	121.543,08	0,00	121.543,08
278130038	Assistência ao Servidor	0,00	121.543,08	0,00	121.543,08
2.781.300.382.158	Colônia de Férias	0,00	121.543,08	0,00	121.543,08
Totais do Órgão		0,00	131.550.475,73	0,00	131.550.475,73

Órgão: 26000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	7.084.761,77	0,00	7.084.761,77
4122	Administração Geral	0,00	7.084.761,77	0,00	7.084.761,77
41220040	Gestão Administrativa	0,00	7.084.761,77	0,00	7.084.761,77
0.412.200.402.167	Administração da SDU - Sudeste	0,00	7.070.058,43	0,00	7.070.058,43
0.412.200.402.168	Ampliação / Reforma e Construção de Prédios, Institucionais	0,00	14.703,34	0,00	14.703,34
8	Assistência Social	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
8244	Assistência Comunitária	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
82440034	Vila Bairro	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
0.824.400.341.282	Mobilização Social	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
12	Educação	49.907,21	0,00	0,00	49.907,21
12365	Educação Infantil	49.907,21	0,00	0,00	49.907,21
123650034	Vila Bairro	49.907,21	0,00	0,00	49.907,21
1.236.500.341.281	Construção de Escola	49.907,21	0,00	0,00	49.907,21
15	Urbanismo	45.683.128,67	6.849.344,55	0,00	52.532.473,22
15121	Planejamento e Orçamento	0,00	14.700,00	0,00	14.700,00
151210036	Planejamento Municipal	0,00	14.700,00	0,00	14.700,00
1.512.100.362.166	Elaboração de Projetos	0,00	14.700,00	0,00	14.700,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	45.683.128,67	0,00	0,00	45.683.128,67
154510003	Urbanização	42.939.597,94	0,00	0,00	42.939.597,94
1.545.100.031.198	Implantação de Ruas e Avenidas	864.766,66	0,00	0,00	864.766,66
1.545.100.031.199	Construção e Recuperação de Calçamento	266.663,83	0,00	0,00	266.663,83
1.545.100.031.201	Praças, Parques, Canteiros e Passeios	881.875,40	0,00	0,00	881.875,40
1.545.100.031.208	Iluminação Pública	30.873.016,86	0,00	0,00	30.873.016,86
1.545.100.031.352	Urbanização da Vila Alto da Ressurreição e Residencial Frei Damiano	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1.545.100.031.371	Acessibilidade em Prédios e Logradouros Públicos	53.275,19	0,00	0,00	53.275,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

36

154510034	Vila Bairro	342.407,40	0,00	0,00	342.407,40
1.545.100.341.387	Implantação de Urbanização e Contenção	342.407,40	0,00	0,00	342.407,40
154510045	Orçamento Popular	1.763.646,40	0,00	0,00	1.763.646,40
1.545.100.455.021	Construção/ Recuperação de Calçamento - OP	1.326.822,68	0,00	0,00	1.326.822,68
1.545.100.455.118	Construção/ Recuperação de Praças - OP	186.153,26	0,00	0,00	186.153,26
1.545.100.455.119	Construção/ Ampliação/ Reforma de Prédios Institucionais - OP	250.670,46	0,00	0,00	250.670,46
154510046	Emenda Parlamentar	637.476,93	0,00	0,00	637.476,93
1.545.100.467.014	Implantação de Ruas e Avenidas - EP	97.259,82	0,00	0,00	97.259,82
1.545.100.467.015	Construção e Recuperação de Calçamento - EP	540.217,11	0,00	0,00	540.217,11
15452	Serviços Urbanos	0,00	6.834.644,55	0,00	6.834.644,55
154520004	Cidade Limpa	0,00	6.834.644,55	0,00	6.834.644,55
1.545.200.042.161	Limpeza Pública	0,00	6.834.644,55	0,00	6.834.644,55
16	Habitação	74.614,37	0,00	0,00	74.614,37
16482	Habitação Urbana	74.614,37	0,00	0,00	74.614,37
164820002	Habitação Popular	74.614,37	0,00	0,00	74.614,37
1.648.200.021.193	Melhoria de Unidades Habitacionais - Morar Melhor	5.275,00	0,00	0,00	5.275,00
1.648.200.021.194	Construção e/ou Melhoria de Unidades Habitacionais - Taipa/Telha	69.339,37	0,00	0,00	69.339,37
17	Saneamento	337.024,52	0,00	0,00	337.024,52
17512	Saneamento Básico Urbano	337.024,52	0,00	0,00	337.024,52
175120003	Urbanização	163.405,21	0,00	0,00	163.405,21
1.751.200.031.202	Galerias Pluviais	163.405,21	0,00	0,00	163.405,21
175120045	Orçamento Popular	173.619,31	0,00	0,00	173.619,31
1.751.200.455.024	Construção de Galeria - OP	112.248,92	0,00	0,00	112.248,92
1.751.200.455.117	Construção de Unidades Sanitárias - OP	61.370,39	0,00	0,00	61.370,39
27	Desporto e Lazer	612.619,52	0,00	0,00	612.619,52
27812	Desporto Comunitário	612.619,52	0,00	0,00	612.619,52
278120034	Vila Bairro	296.947,05	0,00	0,00	296.947,05
2.781.200.341.386	Construção de Quadra Poliesportiva	296.947,05	0,00	0,00	296.947,05
278120045	Orçamento Popular	315.672,47	0,00	0,00	315.672,47
2.781.200.455.018	Construção, Ampliação e Reforma de Parques Desportivos - OP	315.672,47	0,00	0,00	315.672,47
Totais do Órgão		46.758.794,29	13.934.106,32	0,00	60.692.900,61
Órgão:	27000 - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	519.250,78	0,00	519.250,78
4122	Administração Geral	0,00	519.250,78	0,00	519.250,78
41220040	Gestão Administrativa	0,00	519.250,78	0,00	519.250,78
0.412.200.402.169	Administração de ARSETE	0,00	519.250,78	0,00	519.250,78
Totais do Órgão		0,00	519.250,78	0,00	519.250,78
Órgão:	30000 - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação	35.506,00	874.537,70	0,00	910.043,70
16481	Habitação Rural	0,00	874.537,70	0,00	874.537,70
164810040	Gestão Administrativa	0,00	874.537,70	0,00	874.537,70
1.648.100.402.234	Administração da Secretaria	0,00	874.537,70	0,00	874.537,70
16482	Habitação Urbana	35.506,00	0,00	0,00	35.506,00
164820002	Habitação Popular	35.506,00	0,00	0,00	35.506,00
1.648.200.021.383	Regularização Fundiária	35.506,00	0,00	0,00	35.506,00
Totais do Órgão		35.506,00	874.537,70	0,00	910.043,70
Órgão:	31000 - Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
8	Assistência Social	0,00	359.917,92	0,00	359.917,92
8244	Assistência Comunitária	0,00	359.917,92	0,00	359.917,92
82440040	Gestão Administrativa	0,00	359.917,92	0,00	359.917,92
0.824.400.402.236	Administração da Coordenadoria	0,00	359.917,92	0,00	359.917,92
Totais do Órgão		0,00	359.917,92	0,00	359.917,92
TOTAL GERAL		177.719.291,55	1.443.887.398,06	19.705.111,82	1.641.311.801,43

Elmano Ferrer de Almeida
Prefeito

Vanessa Machado Neiva
Secretaria de Finanças

Agnys Melissa Lima Rocha
CRC PI 7188



Anexo 06
Programa de Trabalho por Órgão
EXERCÍCIO 2013

Órgão:	01000 - Câmara Municipal				
Unidade:	01001 - Câmara Municipal de Teresina				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1	Legislativa	200.282,02	41.904.167,44	0,00	42.104.449,46
1031	Ação Legislativa	0,00	41.904.167,44	0,00	41.904.167,44
10310033	Legislativo	0,00	41.709.512,54	0,00	41.709.512,54
0.103.100.332.001	Legislação e Controle da Administração	0,00	41.709.512,54	0,00	41.709.512,54
10310041	Divulgação e Publicidade	0,00	194.654,90	0,00	194.654,90
0.103.100.412.002	Divulgação Oficial	0,00	194.654,90	0,00	194.654,90
1126	Tecnologia da Informação	200.282,02	0,00	0,00	200.282,02
11260033	Legislativo	200.282,02	0,00	0,00	200.282,02
0.112.600.331.414	Informatização da Câmara Municipal de Teresina				
		200.282,02	0,00	0,00	200.282,02

Totais da Unidade 200.282,02 41.904.167,44 0,00 42.104.449,46

Totais do Órgão 200.282,02 41.904.167,44 0,00 42.104.449,46

Órgão:	02000 - Secretaria Municipal de Governo				
Unidade:	02001 - Secretaria Municipal de Governo				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	5.196.038,92	0,00	5.196.038,92
4122	Administração Geral	0,00	5.196.038,92	0,00	5.196.038,92
41220040	Gestão Administrativa	0,00	5.196.038,92	0,00	5.196.038,92
0.412.200.402.003	Administração da Secretaria Municipal de Governo				
		0,00	5.045.558,86	0,00	5.045.558,86
0.412.200.402.004	Ouvidoria / Fala Teresina	0,00	5.011,28	0,00	5.011,28
0.412.200.402.005	Coordenação da Assistência Militar	0,00	27.510,92	0,00	27.510,92
0.412.200.402.006	Administração do Palácio da Cidade	0,00	36.568,19	0,00	36.568,19
0.412.200.402.007	Encargos do Cerimonial	0,00	81.389,67	0,00	81.389,67
	Totais da Unidade	0,00	5.196.038,92	0,00	5.196.038,92

Órgão:	02000 - Secretaria Municipal de Governo				
Unidade:	02002 - Gabinete do Prefeito				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	1.771.167,98	0,00	1.771.167,98
4122	Administração Geral	0,00	1.771.167,98	0,00	1.771.167,98
41220040	Gestão Administrativa	0,00	1.771.167,98	0,00	1.771.167,98
0.412.200.402.008	Administração do Gabinete do Prefeito	0,00	1.771.167,98	0,00	1.771.167,98
	Totais da Unidade	0,00	1.771.167,98	0,00	1.771.167,98
	Totais do Órgão	0,00	6.967.206,90	0,00	6.967.206,90

Órgão:	03000 - Gabinete do Vice-Prefeito				
Unidade:	03001 - Gabinete do Vice-Prefeito				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	760.690,50	0,00	760.690,50
4122	Administração Geral	0,00	760.690,50	0,00	760.690,50
41220040	Gestão Administrativa	0,00	760.690,50	0,00	760.690,50
0.412.200.402.010	Administração da Vice-Prefeitura	0,00	760.690,50	0,00	760.690,50
	Totais da Unidade	0,00	760.690,50	0,00	760.690,50
	Totais do Órgão	0,00	760.690,50	0,00	760.690,50

Órgão:	04000 - Procuradoria Geral do Município				
Unidade:	04001 - Procuradoria Geral do Município				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
3	Essencial à Justiça	45.988,89	12.120.811,81	0,00	12.166.800,70
3091	Defesa da Ordem Jurídica	45.988,89	179.340,31	0,00	225.329,20
30910035	Gestão Judiciária	45.988,89	179.340,31	0,00	225.329,20
0.309.100.351.002	Modernização da Cobrança da Dívida Ativa	45.988,89	0,00	0,00	45.988,89
0.309.100.352.011	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	179.340,31	0,00	179.340,31
3092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	11.941.471,50	0,00	11.941.471,50
30920040	Gestão Administrativa	0,00	11.941.471,50	0,00	11.941.471,50
0.309.200.402.012	Administração da Procuradoria	0,00	11.941.471,50	0,00	11.941.471,50
	Totais da Unidade	45.988,89	12.120.811,81	0,00	12.166.800,70

Órgão:	04000 - Procuradoria Geral do Município
Unidade:	04002 - Fundo Especial de Honorários



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

82440013	Proteção Social Especial	0,00	2.470.130,51	0,00	2.470.130,51
0.824.400.132.050	Apoio Técnico e Financeiro a Entidades de Atendimento às Situações de Violações de Direitos	0,00	2.470.130,51	0,00	2.470.130,51
14	Direitos da Cidadania	29.197,12	17.911,30	0,00	47.108,42
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	29.197,12	17.911,30	0,00	47.108,42
144220040	Gestão Administrativa	29.197,12	17.911,30	0,00	47.108,42
1.442.200.401.375	Implementação e Manutenção - Centro de Referência em Direitos Humanos	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.442.200.401.390	Capacitação de Conselheiros e Equipagem do CONADE - TE	27.997,12	0,00	0,00	27.997,12
1.442.200.402.048	Manutenção dos Conselhos de Direitos	0,00	17.911,30	0,00	17.911,30
Totais da Unidade		29.197,12	24.030.810,99	0,00	24.060.008,11

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social
Unidade: 12002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
8	Assistência Social	0,00	10.406.075,58	0,00	10.406.075,58
8243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	348.060,89	0,00	348.060,89
82430013	Proteção Social Especial	0,00	348.060,89	0,00	348.060,89
0.824.300.132.057	Piso Variável de Média Complexidade - PETI	0,00	348.060,89	0,00	348.060,89
8244	Assistência Comunitária	0,00	10.058.014,69	0,00	10.058.014,69
82440012	Proteção Social Básica	0,00	7.684.020,79	0,00	7.684.020,79
0.824.400.122.051	Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	2.115.878,87	0,00	2.115.878,87
0.824.400.122.052	Piso Básico Variável II	0,00	704.906,40	0,00	704.906,40
0.824.400.122.053	Piso Básico Variável I - Projovem Adolescente	0,00	2.488.400,00	0,00	2.488.400,00
0.824.400.122.054	Bolsa Família / IGD	0,00	2.374.835,52	0,00	2.374.835,52
82440013	Proteção Social Especial	0,00	2.373.993,90	0,00	2.373.993,90
0.824.400.132.038	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	0,00	1.795.093,36	0,00	1.795.093,36
0.824.400.132.055	Piso de Transição de Média Complexidade - PCD e Idosos	0,00	218.400,00	0,00	218.400,00
0.824.400.132.056	Piso de Alta Complexidade I - Crianças, Adolescentes e Idosos	0,00	93.600,00	0,00	93.600,00
0.824.400.132.058	Piso de Alta Complexidade II - População de Rua	0,00	266.900,54	0,00	266.900,54
Totais da Unidade		0,00	10.406.075,58	0,00	10.406.075,58

Órgão: 12000 - Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social
Unidade: 12003 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
8	Assistência Social	0,00	277.288,36	0,00	277.288,36
8243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	277.288,36	0,00	277.288,36
82430040	Gestão Administrativa	0,00	277.288,36	0,00	277.288,36
0.824.300.402.061	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	277.288,36	0,00	277.288,36
Totais da Unidade		0,00	277.288,36	0,00	277.288,36
Totais do Órgão		29.197,12	34.714.174,93	0,00	34.743.372,05

Órgão: 13000 - Secretaria Municipal da Juventude
Unidade: 13001 - Secretaria Municipal da Juventude

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	155.486,99	1.509.864,26	0,00	1.665.351,25
4122	Administração Geral	0,00	1.509.864,26	0,00	1.509.864,26
41220040	Gestão Administrativa	0,00	1.509.864,26	0,00	1.509.864,26
0.412.200.402.062	Administração da SEMJUV	0,00	1.509.864,26	0,00	1.509.864,26
4131	Comunicação Social	155.486,99	0,00	0,00	155.486,99
41310041	Divulgação e Publicidade	155.486,99	0,00	0,00	155.486,99
0.413.100.411.083	Promoção e Divulgação das Políticas Desenvolvidas pela SEMJUV	155.486,99	0,00	0,00	155.486,99
10	Saúde	26.705,94	0,00	0,00	26.705,94
10301	Atenção Básica	26.705,94	0,00	0,00	26.705,94
103010009	Atendimento Básico à Saúde	26.705,94	0,00	0,00	26.705,94
1.030.100.091.079	Geração de Saúde	26.705,94	0,00	0,00	26.705,94
11	Trabalho	103.951,60	0,00	0,00	103.951,60
11334	Fomento ao Trabalho	103.951,60	0,00	0,00	103.951,60
113340025	Geração de Emprego e Renda	103.951,60	0,00	0,00	103.951,60
1.133.400.251.081	Emprega Jovem	103.951,60	0,00	0,00	103.951,60
13	Cultura	24.070,14	0,00	0,00	24.070,14
13392	Difusão Cultural	24.070,14	0,00	0,00	24.070,14
133920017	Produção e Divulgação Cultural	24.070,14	0,00	0,00	24.070,14
1.339.200.171.080	Desenvolvimento Cultural e Artístico da Juventude	24.070,14	0,00	0,00	24.070,14
18	Gestão Ambiental	3.920,00	0,00	0,00	3.920,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	3.920,00	0,00	0,00	3.920,00
185410001	Gestão Ambiental	3.920,00	0,00	0,00	3.920,00
1.854.100.011.078	Juventude e Meio Ambiente	3.920,00	0,00	0,00	3.920,00
27	Desporto e Lazer	139,20	0,00	0,00	139,20
27812	Desporto Comunitário	139,20	0,00	0,00	139,20
278120027	Desenvolvimento do Esporte	139,20	0,00	0,00	139,20
2.781.200.271.082	Juventude e Esporte	139,20	0,00	0,00	139,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Totais da Unidade					
		314.273,87	1.509.864,26	0,00	1.824.138,13
Totais do Órgão					
		314.273,87	1.509.864,26	0,00	1.824.138,13
Órgão:	14000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
Unidade:	14001 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	718.113,25	2.081.491,23	0,00	2.799.604,48
18122	Administração Geral	0,00	2.081.491,23	0,00	2.081.491,23
181220040	Gestão Administrativa	0,00	2.081.491,23	0,00	2.081.491,23
1.812.200.402.113	Administração da SEMAM	0,00	2.081.491,23	0,00	2.081.491,23
18541	Preservação e Conservação Ambiental	693.113,25	0,00	0,00	693.113,25
185410001	Gestão Ambiental	693.113,25	0,00	0,00	693.113,25
1.854.100.011.173	Educação Ambiental	9.275,00	0,00	0,00	9.275,00
1.854.100.011.174	Parques Ambientais	683.838,25	0,00	0,00	683.838,25
18544	Recursos Hídricos	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
185440001	Gestão Ambiental	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.854.400.011.176	Recursos Hídricos	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Totais da Unidade					
		718.113,25	2.081.491,23	0,00	2.799.604,48
Totais do Órgão					
		718.113,25	2.081.491,23	0,00	2.799.604,48
Órgão:	14000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
Unidade:	14002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	1.579,90	0,00	0,00	1.579,90
18541	Preservação e Conservação Ambiental	1.579,90	0,00	0,00	1.579,90
185410001	Gestão Ambiental	1.579,90	0,00	0,00	1.579,90
1.854.100.011.177	Educação Ambiental	1.579,90	0,00	0,00	1.579,90
Totais da Unidade					
		1.579,90	0,00	0,00	1.579,90
Totais do Órgão					
		1.579,90	0,00	0,00	1.579,90
Órgão:	15000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro Norte				
Unidade:	15001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro Norte				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	16.506.700,06	0,00	16.506.700,06
4122	Administração Geral	0,00	16.506.700,06	0,00	16.506.700,06
41220040	Gestão Administrativa	0,00	16.506.700,06	0,00	16.506.700,06
0.412.200.402.074	Administração da SDU - Centro / Norte	0,00	16.506.700,06	0,00	16.506.700,06
15	Urbanismo	7.121.793,87	19.045.296,46	0,00	26.167.090,33
15121	Planejamento e Orçamento	0,00	605.683,35	0,00	605.683,35
151210036	Planejamento Municipal	0,00	605.683,35	0,00	605.683,35
1.512.100.362.072	Elaboração de Projeto e Assistência Técnica	0,00	605.683,35	0,00	605.683,35
15451	Infra-Estrutura Urbana	6.961.432,83	8.161.319,44	0,00	15.122.752,27
154510003	Urbanização	5.533.367,81	8.161.319,44	0,00	13.694.687,25
1.545.100.031.095	Implantação do Parque da Cidadania	995.620,61	0,00	0,00	995.620,61
1.545.100.031.096	Ampliação / Reforma / Construção de Prédios Institucionais	58.737,13	0,00	0,00	58.737,13
1.545.100.031.243	Reforma de Pontes	126.999,88	0,00	0,00	126.999,88
1.545.100.031.368	Construção de Ponte/ Viadutos/ Rebaixamento Sobre o Rio Poti na Av. Higinio Cunha e Acessos	4.352.010,19	0,00	0,00	4.352.010,19
1.545.100.032.065	Implantação de Ruas e Avenidas	0,00	5.037.441,65	0,00	5.037.441,65
1.545.100.032.066	Construção e Recuperação de Calçamento	0,00	740.355,60	0,00	740.355,60
1.545.100.032.068	Praças, Parques, Canteiros e Passeios	0,00	2.383.522,19	0,00	2.383.522,19
154510023	Desenvolvimento do Turismo em Teresina	1.056.217,42	0,00	0,00	1.056.217,42
1.545.100.231.438	Reestruturação e Reabilitação do Mercado Central	1.056.217,42	0,00	0,00	1.056.217,42
154510045	Orçamento Popular	371.847,60	0,00	0,00	371.847,60
1.545.100.455.001	Construção/ Recuperação de Calçamento - OP	371.847,60	0,00	0,00	371.847,60
15452	Serviços Urbanos	160.361,04	10.278.293,67	0,00	10.438.654,71
154520004	Cidade Limpa	0,00	10.079.372,00	0,00	10.079.372,00
1.545.200.042.069	Limpeza Pública	0,00	10.079.372,00	0,00	10.079.372,00
154520005	Serviços Urbanos	0,00	198.921,67	0,00	198.921,67
1.545.200.052.070	Construção/ Ampliação/ Reforma de Cemitérios	0,00	198.921,67	0,00	198.921,67
154520045	Orçamento Popular	160.361,04	0,00	0,00	160.361,04
1.545.200.455.000	Construção de Prédios Institucionais - OP	160.361,04	0,00	0,00	160.361,04
27	Desporto e Lazer	431.904,51	0,00	0,00	431.904,51
27812	Desporto Comunitário	431.904,51	0,00	0,00	431.904,51
278120045	Orçamento Popular	431.904,51	0,00	0,00	431.904,51
2.781.200.455.089	Construção, Ampliação e Reforma de Parques Desportivos - OP	431.904,51	0,00	0,00	431.904,51
Totais da Unidade					
		7.553.698,38	35.551.996,52	0,00	43.105.694,90
Totais do Órgão					
		7.553.698,38	35.551.996,52	0,00	43.105.694,90
Órgão:	16000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul				
Unidade:	16001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	5.206.964,02	19.965.984,58	0,00	25.172.948,60
15121	Planejamento e Orçamento	0,00	36.338,50	0,00	36.338,50
151210036	Planejamento Municipal	0,00	36.338,50	0,00	36.338,50
1.512.100.362.073	Elaboração de Projetos	0,00	36.338,50	0,00	36.338,50
15122	Administração Geral	0,00	9.374.261,14	0,00	9.374.261,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

151220040	Gestão Administrativa	0,00	9.374.261,14	0,00	9.374.261,14
1.512.200.402.085	Administração da SDU - Sul	0,00	9.374.261,14	0,00	9.374.261,14
15451	Infra-Estrutura Urbana	5.206.964,02	1.836.056,53	0,00	7.043.020,55
154510003	Urbanização	3.752.552,89	1.645.892,27	0,00	5.398.445,16
1.545.100.031.104	Construção e Recuperação de Calçamento	1.186.767,97	0,00	0,00	1.186.767,97
1.545.100.031.106	Melhoria de Vias Públicas	134.994,98	0,00	0,00	134.994,98
1.545.100.031.111	Pavimentação Asfáltica	185.558,58	0,00	0,00	185.558,58
1.545.100.031.112	Construção / Reforma de Parques Esportivos	960.453,48	0,00	0,00	960.453,48
1.545.100.031.354	Urbanização da Vila da Paz	1.284.777,88	0,00	0,00	1.284.777,88
1.545.100.032.076	Parques, Praças, Canteiros e Passeios	0,00	1.645.892,27	0,00	1.645.892,27
154510040	Gestão Administrativa	0,00	190.164,26	0,00	190.164,26
1.545.100.402.086	Ampliação / Reforma / Construção de Prédios	0,00	190.164,26	0,00	190.164,26
154510045	Orçamento Popular	1.454.411,13	0,00	0,00	1.454.411,13
1.545.100.455.077	Construção de Calçamento - OP	1.364.411,91	0,00	0,00	1.364.411,91
1.545.100.455.108	Ampliação/ Reforma/ Construção de Prédios - OP	89.999,22	0,00	0,00	89.999,22
15452	Serviços Urbanos	0,00	8.719.328,41	0,00	8.719.328,41
154520004	Cidade Limpa	0,00	8.694.646,58	0,00	8.694.646,58
1.545.200.042.077	Limpeza Pública	0,00	8.694.646,58	0,00	8.694.646,58
154520005	Serviços Urbanos	0,00	24.681,83	0,00	24.681,83
1.545.200.052.082	Mercados e Feiras Livres	0,00	16.731,83	0,00	16.731,83
1.545.200.052.083	Fiscalização e Controle Urbano	0,00	7.950,00	0,00	7.950,00
16	Habitação	71.747,97	0,00	0,00	71.747,97
16482	Habitação Urbana	71.747,97	0,00	0,00	71.747,97
164820002	Habitação Popular	71.747,97	0,00	0,00	71.747,97
1.648.200.021.100	Construção de Unidades Habitacionais	2.075,01	0,00	0,00	2.075,01
1.648.200.025.132	Construção de Unidades Habitacionais - OP	69.672,96	0,00	0,00	69.672,96
17	Saneamento	1.380.242,87	2.659.447,54	0,00	4.039.690,41
17512	Saneamento Básico Urbano	1.380.242,87	2.659.447,54	0,00	4.039.690,41
175120002	Habitação Popular	4.618,93	0,00	0,00	4.618,93
1.751.200.021.102	Construção de Unidades Sanitárias	4.618,93	0,00	0,00	4.618,93
175120003	Urbanização	1.375.623,94	0,00	0,00	1.375.623,94
1.751.200.031.105	Construção / Ampliação de Galerias Pluviais	1.375.623,94	0,00	0,00	1.375.623,94
175120004	Cidade Limpa	0,00	2.659.447,54	0,00	2.659.447,54
1.751.200.042.078	Coleta de Resíduos Sólidos	0,00	2.063.947,89	0,00	2.063.947,89
1.751.200.042.079	Aterro Sanitário	0,00	564.434,22	0,00	564.434,22
1.751.200.042.080	Coleta Seletiva	0,00	31.065,43	0,00	31.065,43
Totais da Unidade		6.658.954,86	22.625.432,12	0,00	29.284.386,98
Totais do Órgão		6.658.954,86	22.625.432,12	0,00	29.284.386,98

Órgão: 17000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Leste
Unidade: 17001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Leste

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	6.780.495,75	0,00	6.780.495,75
4121	Planejamento e Orçamento	0,00	6.780.495,75	0,00	6.780.495,75
41210036	Planejamento Municipal	0,00	3.260,00	0,00	3.260,00
0.412.100.362.103	Elaboração de Projetos	0,00	3.260,00	0,00	3.260,00
41210040	Gestão Administrativa	0,00	6.777.235,75	0,00	6.777.235,75
0.412.100.402.104	Administração da SDU - Leste	0,00	6.777.235,75	0,00	6.777.235,75
15	Urbanismo	15.618.997,38	0,00	0,00	15.618.997,38
15451	Infra-Estrutura Urbana	7.271.287,76	0,00	0,00	7.271.287,76
154510003	Urbanização	6.575.614,60	0,00	0,00	6.575.614,60
1.545.100.031.129	Implantação de Ruas e Avenidas	4.061.109,79	0,00	0,00	4.061.109,79
1.545.100.031.130	Construção e Recuperação de Calçamento	1.329.221,74	0,00	0,00	1.329.221,74
1.545.100.031.133	Construção / Reforma de Parques Esportivos	473.542,38	0,00	0,00	473.542,38
1.545.100.031.134	Galerias Pluviais	524.575,27	0,00	0,00	524.575,27
1.545.100.031.245	Fornecimento e Assentamento de Placa	22.638,82	0,00	0,00	22.638,82
1.545.100.031.370	Acessibilidade em Prédios e Logradouros Públicos	164.526,60	0,00	0,00	164.526,60
154510045	Orçamento Popular	695.673,16	0,00	0,00	695.673,16
1.545.100.455.009	Construção de Calçamento - OP	695.673,16	0,00	0,00	695.673,16
15452	Serviços Urbanos	8.347.709,62	0,00	0,00	8.347.709,62
154520004	Cidade Limpa	8.347.709,62	0,00	0,00	8.347.709,62
1.545.200.041.135	Limpeza Pública	8.347.709,62	0,00	0,00	8.347.709,62
16	Habitação	122.365,97	0,00	0,00	122.365,97
16482	Habitação Urbana	122.365,97	0,00	0,00	122.365,97
164820002	Habitação Popular	122.365,97	0,00	0,00	122.365,97
1.648.200.021.125	Construção / Melhoria de Unidades Habitacionais	122.365,97	0,00	0,00	122.365,97
Totais da Unidade		15.741.363,35	6.780.495,75	0,00	22.521.859,10
Totais do Órgão		15.741.363,35	6.780.495,75	0,00	22.521.859,10

Órgão: 18000 - Superintendência de Desenvolvimento Rural
Unidade: 18001 - Superintendência de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	6.524.807,84	0,00	6.524.807,84
4122	Administração Geral	0,00	6.524.807,84	0,00	6.524.807,84
41220040	Gestão Administrativa	0,00	6.524.807,84	0,00	6.524.807,84
0.412.200.402.109	Administração da SDR	0,00	6.524.807,84	0,00	6.524.807,84
15	Urbanismo	2.736.371,96	0,00	0,00	2.736.371,96
15121	Planejamento e Orçamento	134.328,00	0,00	0,00	134.328,00
151210019	Desenvolvimento Rural	134.328,00	0,00	0,00	134.328,00
1.512.100.191.143	Elaboração de Projetos	134.328,00	0,00	0,00	134.328,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.133.300.251.188	Profissionalizar Para Inserir	32.543,05	0,00	0,00	32.543,05
1.133.300.251.358	Ação Cidadania	42.051,72	0,00	0,00	42.051,72
1.133.300.251.419	Profissionalizar Mulheres	111.031,50	0,00	0,00	111.031,50
11334	Fomento ao Trabalho	6.258,78	4.708.925,98	0,00	4.715.184,76
113340030	Fortalecimento do Pólo de Saúde	3.740,00	0,00	0,00	3.740,00
1.133.400.301.189	Servidor Capaz	3.740,00	0,00	0,00	3.740,00
113340040	Gestão Administrativa	0,00	4.708.925,98	0,00	4.708.925,98
1.133.400.402.150	Administração da FWF	0,00	4.708.925,98	0,00	4.708.925,98
113340045	Orçamento Popular	2.518,78	0,00	0,00	2.518,78
1.133.400.455.121	Curso de Capacitação - OP	2.518,78	0,00	0,00	2.518,78

Totais da Unidade 2.511.883,73 4.708.925,98 0,00 7.220.809,71

Totais do Órgão 2.511.883,73 4.708.925,98 0,00 7.220.809,71

Órgão: 25000 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina
Unidade: 25001 - Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
9	Previdência Social	0,00	122.555.800,10	0,00	122.555.800,10
9122	Administração Geral	0,00	5.747.871,51	0,00	5.747.871,51
91220040	Gestão Administrativa	0,00	5.747.871,51	0,00	5.747.871,51
0.912.200.402.153	Administração do Fundo de Previdência	0,00	5.747.871,51	0,00	5.747.871,51
9272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	116.807.928,59	0,00	116.807.928,59
92720037	Previdência Municipal	0,00	116.807.928,59	0,00	116.807.928,59
0.927.200.372.151	Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	105.254.254,04	0,00	105.254.254,04
0.927.200.372.152	Encargos Previdenciários com Pessoal Ativo	0,00	11.553.674,55	0,00	11.553.674,55

Totais da Unidade 0,00 122.555.800,10 0,00 122.555.800,10

Órgão: 25000 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina
Unidade: 25002 - Fundo de Assistência ao Servidor

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	0,00	20.829.741,37	0,00	20.829.741,37
10122	Administração Geral	0,00	1.102.016,85	0,00	1.102.016,85
101220040	Gestão Administrativa	0,00	1.102.016,85	0,00	1.102.016,85
1.012.200.402.159	Administração do FAS	0,00	1.102.016,85	0,00	1.102.016,85
10301	Atenção Básica	0,00	10.538.880,00	0,00	10.538.880,00
103010038	Assistência ao Servidor	0,00	10.538.880,00	0,00	10.538.880,00
1.030.100.382.155	Assistência à Saúde de Servidores e Dependentes	0,00	10.538.880,00	0,00	10.538.880,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	9.188.844,52	0,00	9.188.844,52
103020038	Assistência ao Servidor	0,00	9.188.844,52	0,00	9.188.844,52
1.030.200.382.156	Plano Especial de Saúde - PLANTE	0,00	9.188.844,52	0,00	9.188.844,52
27	Desporto e Lazer	0,00	108.655,29	0,00	108.655,29
27813	Lazer	0,00	108.655,29	0,00	108.655,29
278130038	Assistência ao Servidor	0,00	108.655,29	0,00	108.655,29
2.781.300.382.158	Colônia de Férias	0,00	108.655,29	0,00	108.655,29

Totais da Unidade 0,00 20.938.396,66 0,00 20.938.396,66

Totais do Órgão 0,00 143.494.196,76 0,00 143.494.196,76

Órgão: 26000 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste
Unidade: 26001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
4	Administração	0,00	4.866.179,79	0,00	4.866.179,79
4122	Administração Geral	0,00	4.866.179,79	0,00	4.866.179,79
41220040	Gestão Administrativa	0,00	4.866.179,79	0,00	4.866.179,79
0.412.200.402.167	Administração da SDU - Sudeste	0,00	4.866.179,79	0,00	4.866.179,79
15	Urbanismo	8.594.001,18	5.745.054,75	0,00	14.339.055,93
15121	Planejamento e Orçamento	0,00	42.673,11	0,00	42.673,11
151210036	Planejamento Municipal	0,00	42.673,11	0,00	42.673,11
1.512.100.362.166	Elaboração de Projetos	0,00	42.673,11	0,00	42.673,11
15451	Infra-Estrutura Urbana	8.594.001,18	0,00	0,00	8.594.001,18
154510003	Urbanização	7.375.559,17	0,00	0,00	7.375.559,17
1.545.100.031.198	Implantação de Ruas e Avenidas	201.059,04	0,00	0,00	201.059,04
1.545.100.031.199	Construção e Recuperação de Calçamento	736.803,56	0,00	0,00	736.803,56
1.545.100.031.200	Implementação da Acessibilidade em Prédios e Logradouros Públicos	21.958,86	0,00	0,00	21.958,86
1.545.100.031.201	Praças, Parques, Canteiros e Passeios	71.999,22	0,00	0,00	71.999,22
1.545.100.031.352	Urbanização da Vila Alto da Ressurreição e Residencial Frei Damião	6.343.738,49	0,00	0,00	6.343.738,49
154510045	Orçamento Popular	1.218.442,01	0,00	0,00	1.218.442,01
1.545.100.455.021	Construção/ Recuperação de Calçamento - OP	1.142.802,91	0,00	0,00	1.142.802,91
1.545.100.455.118	Construção/ Recuperação de Praças - OP	75.639,10	0,00	0,00	75.639,10
15452	Serviços Urbanos	0,00	5.702.381,64	0,00	5.702.381,64
154520004	Cidade Limpa	0,00	5.643.582,58	0,00	5.643.582,58
1.545.200.042.161	Limpeza Pública	0,00	5.643.582,58	0,00	5.643.582,58
154520005	Serviços Urbanos	0,00	58.799,06	0,00	58.799,06
1.545.200.052.162	Mercados e Feiras Livres	0,00	29.187,68	0,00	29.187,68
1.545.200.052.163	Cemitérios	0,00	29.611,38	0,00	29.611,38
17	Saneamento	91.626,63	0,00	0,00	91.626,63
17512	Saneamento Básico Urbano	91.626,63	0,00	0,00	91.626,63
175120045	Orçamento Popular	91.626,63	0,00	0,00	91.626,63
1.751.200.455.024	Construção de Galeria - OP	91.626,63	0,00	0,00	91.626,63
27	Desporto e Lazer	65.745,79	0,00	0,00	65.745,79
27812	Desporto Comunitário	65.745,79	0,00	0,00	65.745,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO

33

195730022	Sistema de Inovação Tecnológica	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
1.957.300.221.396	Apoio a Iniciativas de Inovações Tecnológicas	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
23	Comércio e Serviços	39.196,61	4.386,00	0,00	43.582,61
23691	Promoção Comercial	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
236910021	Incentivo a Promoção à Micro E Pequena Empresa	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
2.369.100.211.402	Organização do Comércio Popular	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
23695	Turismo	31.696,61	4.386,00	0,00	36.082,61
236950023	Desenvolvimento do Turismo em Teresina	31.696,61	0,00	0,00	31.696,61
2.369.500.231.398	Fomentar e Promover Feiras e Eventos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.369.500.231.399	Fomentar o Desenvolvimento Âmbito da Cultura Popular	26.696,61	0,00	0,00	26.696,61
236950040	Gestão Administrativa	0,00	4.386,00	0,00	4.386,00
2.369.500.402.282	Co-Gestão de Turismo	0,00	4.386,00	0,00	4.386,00
Totais da Unidade		411.246,83	1.912.366,39	0,00	2.323.613,22

Órgão: 35000 - Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina

Unidade: 35002 - SEMEST - Administração do FUNGER

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	1.784.349,79	0,00	1.784.349,79
23694	Serviços Financeiros	0,00	1.784.349,79	0,00	1.784.349,79
236940021	Incentivo a Promoção à Micro E Pequena Empresa	0,00	1.784.349,79	0,00	1.784.349,79
2.369.400.212.283	Gestão do FUNGER	0,00	1.784.349,79	0,00	1.784.349,79
Totais da Unidade		0,00	1.784.349,79	0,00	1.784.349,79
Totais do Órgão		411.246,83	3.696.716,18	0,00	4.107.963,01
TOTAL GERAL		148.087.728,08	1.644.728.770,59	24.810.837,91	1.817.627.336,58

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito

Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretaria de Finanças

Agnys Melissa Lima Rocha
CRC PI 7188